

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA – UFPB CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS LETRAS E ARTES – CCHLA PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA – PPGH

Trabalho infantojuvenil e lutas por direitos nas Mesorregiões da Mata e do Agreste da Paraíba (1987-1990)

Diognnys Cardoso Estevam

Orientador: Prof. Dr. Tiago Bernardon de Oliveira

Linha de Pesquisa: História e Regionalidades

JOÃO PESSOA - PB 2019

TRABALHO INFANTOJUVENIL E LUTAS POR DIREITOS NAS MESORREGIÕES DA MATA E DO AGRESTE DA PARAÍBA (1987-1990)

Diognnys Cardoso Estevam

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História do Centro de Ciência Humanas, Letras e Artes da Universidade Federal da Paraíba – UFPB, em cumprimento às exigências parciais para a obtenção do título de Mestre em História.

Orientador: Prof. Dr. Tiago Bernardon de Oliveira

Área de Concentração: História e Cultura Histórica

Linha de Pesquisa: História e Regionalidades

JOÃO PESSOA - PB 2019

Catalogação na publicação Seção de Catalogação e Classificação

E79t Estevam, Diognnys Cardoso.

Trabalho infantojuvenil e luta por direitos nas Mesorregiões da Mata e do Agreste da Paraíba (1987-1990) / Diognnys Cardoso Estevam. - João Pessoa, 2019.

190 f. : il.

Orientação: Tiago Bernardon de Oliveira. Dissertação (Mestrado) - UFPB/CCHLA.

1. História da infância. 2. Trabalho infantojuvenil. 3. Direitos e lutas sociais. I. Oliveira, Tiago. II. Título.

UFPB/CCHLA

TRABALHO INFANTOJUVENIL E LUTAS POR DIREITOS NAS MESORREGIÕES DA MATA E DO AGRESTE DA PARAÍBA (1987-1990)

Diognnys Cardoso Estevam

| Dissertação de Mestrado | em História avaliada | em 27/08/2019 com | conceito |
|-------------------------|----------------------|-------------------|----------|
| | APIOYADA | | |

BANCA EXAMINADORA

Prof. Dr. Tiago Bernardon de Oliveira
Programa de Pós-Graduação em História – Universidade Federal da Paraíba
Orientador

Profa. Dra. Chistine Paulette Yves Rufino Dabat
Programa de Pós-Graduação em História – Universidade Federal do Pernambuco
Examinadora Externa

C. Rupe a- Soulsont

Prof. Dr. Francisco Fábio Dantas da Costa Departamento de Geografia – Universidade Estadual da Paraíba Examinador Externo

Profa. Dra. Ana Beatriz Ribeiro Barros da Silva
Programa de Pós-Graduação em História – Universidade Federal da Paraíba
Examinadora Interna

Notadamente na exploração para o trabalho criam-se profissionais de permanentes empregos precários, maior número de acidentes, inexistência de noção de direitos e cidadania, adoecimentos e instauração de um motor-perpétuo de miséria, por que o filho do trabalhador infantil será pai e, outro, avô de um terceiro e etc.

Marcos Neves Fava

Juiz do Trabalho de São Paulo, 2015.

AGRADECIMENTOS

Ao meu orientador, professor Tiago Bernardon de Oliveira, que ao longo desses anos acompanhou todos os passos deste trabalho, sempre instigando o aprofundamento de todos os pontos debatidos. Sou imensamente grato por tudo.

À CAPES, pela concessão da bolsa de mestrado; o auxílio foi crucial para a execução dessa dissertação.

Agradeço aos colegas discentes e aos docentes das disciplinas cursadas durante o mestrado no PPGH-UFPB, todos contribuíram muito com as reflexões feitas durante as aulas.

Às professoras Dras. Christine Paulette Yves Rufino Dabat e Ana Beatriz Ribeiro Barros Silva e ao professor Dr. Francisco Fábio Dantas da Costa por terem aceitado participar do exame de qualificação, fazendo observações muito importantes ao trabalho. E agradeço por terem aceitado novamente o convite para a banca de defesa.

Ao Núcleo de Documentação Histórica do Centro de Humanidades da Universidade Estadual da Paraíba (NDH-CH/UEPB) pelo apoio dado à pesquisa.

À Cúria Diocesana da Diocese de Guarabira, nas pessoas do Padre Joanderson e da Irmã Naise, lotados na Chancelaria, que permitiram o acesso aos documentos da instituição; também às Irmãs Raimunda e Penha da Pastoral da Criança.

Ao Movimento de Adolescentes e Crianças (MAC), na pessoa do seu gestor Ricardo Moreno, que contribuiu enormemente na cruzada pela busca das fontes da própria instituição.

Ao Sindicato dos Trabalhadores Rurais, Agrícolas e Agricultores Familiares de Guarabira, na pessoa do seu presidente, seu Zezinho, que desde a minha primeira visita já possibilitou o acesso às atas do sindicato, demostrando confiança em minha pessoa e ao mesmo tempo tornando públicas as ações do sindicato.

Aos colegas de mestrado Lidineide Vieira, Ademir Bezerra e José Batista Neto, que acompanharam cotidianamente o desenrolar desta dissertação, compartilhando o mesmo orientador e o GEPEHTO — Grupo de Estudos e Pesquisas em História do Trabalho. Agradeço também aos demais colegas da turma 2017.

Agradeço ao meu pai, minha mãe e minha irmã, que viram no dia a dia as horas que passei sentado em frente ao computador para a construção deste trabalho. Sempre apoiaram minhas decisões; principalmente esta, de enfrentar um mestrado.

Agradeço aos meus amigos e amigas Eryc Maxwell, Sandeilson Nunes, Mirelly Maciel, Franciele Trindade e William Amaral, que conhecem bastante da minha trajetória de vida. E aos amigos Paulo Gracino e Miguel Freitas, que deram bastante apoio logístico durante os árduos meses do mestrado.

E ao meu amigo Omar Diniz, que sempre manteve a atenção de ficar me cobrando o desenvolvimento do trabalho, entre os altos e baixos que se vive em 24 meses. Sempre tive seu apoio e sua cobrança. Muito obrigado, meu amigo.

RESUMO

Partindo da pesquisa nos autos da Junta de Conciliação e Julgamento de Guarabira, vinculada ao Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região (TRT-13), correspondente ao estado da Paraíba, e que estão disponíveis no Núcleo de Documentação Histórica do Centro de Humanidades da Universidade Estadual da Paraíba (NDH-CH/UEPB), pretendo analisar as ações judiciais acionadas por menores e seus representantes contra seus empregadores nos anos de 1987 a 1990, em busca da execução de direitos trabalhistas. O tema sobre trabalho infantil nas Mesorregiões da Mata e Agreste paraibano ainda foi pouco discutido pela historiografia e o acesso a essa documentação permite a nós, historiadores, ampliarmos o debate acerca dos processos históricos vividos pelos menores trabalhadores nestas regiões nos últimos anos da década de 1980. O presente trabalho pretende enfocar a luta pela garantia e ampliação de direitos da infância pós-Ditadura Militar e início do período de redemocratização brasileira, conferindo atenção às relações sociais e de poder que permitiam a exploração da força do trabalho infantojuvenil na região. Para tanto, o debate gira em torno das ações que a classe trabalhadora na Paraíba estabeleceu nas lutas pelos seus direitos, dentre as quais também estavam presentes a participação de crianças e jovens, a participação de entidades como a Diocese de Guarabira e Movimento de Adolescentes e Crianças (MAC), que observaram a questão dos meninos e meninas pobres e por último a Junta de Conciliação e Julgamento de Guarabira como órgão fundamental de mediação dos conflitos.

PALAVRAS-CHAVE: História da infância; Trabalho Infantojuvenil; História Social do Trabalho; Direitos e lutas sociais — Paraíba; História — Paraíba.

ABSTRACT

Starting from the research of the Junta de Conciliação e Julgamento de Guarabira (Guarabira Conciliation and Trial Board), linked to the Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região TRT-13 (Regional Labour Court of the 13th Region), corresponding to the State of Paraíba, that are available at the Núcleo de Documentação Histórica do Centro de Humanidades da Universidade Estadual da Paraíba (Historical Documentation Center of the Humanities Center of Paraíba State University) (NDH-CH/UEPB), I intend to examine the lawsuits brought by minors and their representatives against their employers in the years 1987 to 1990 seeking enforcement of labor right. The theme about childhood labor in the Mesoregions of Paraiban Mata and Agreste is still little discussed in historiography and the access to this documentation allows us historians broaden the debate about the historical processes lived by minor workers in these regions in the last years of the 1980's. This work intend to focus on the struggle for guarantee and expansion of child rights post-Military Dictatorship and beginning of Brazilian re-democratization period, paying attetion to the power and social relationships that allowed the exploitation of the children and youth labor force in the region. Thus, the debate keeps around the action that the working class in Paraíba established in the struggle for their rights, and within these actions also will be included the participation of children and young people, the participation of entities such as the Diocese de Guarabira (Diocese of Guarabira) and Movimento de Adolescentes e Crianças (Movement of Adolescents and Children) (MAC), who have observed the issue of poor boys and girls and, finally, the Junta de Conciliação e Julgamento de Guarabira (Guarabira Board of Conciliation and Judgement) as fundamental body for conflict mediation.

KEYWORDS: Childhood History; Child and Youth Work; Rights and Social Struggles – Paraíba.

LISTA DE SIGLAS

AGICAN Agro Indústria do Camaratuba Ltda.

CEB's Comunidades Eclesiais de Base

CLT Consolidação da Leis Trabalhistas

CODH Centro de Orientação dos Direitos Humanos

CONTAG Confederação Nacional dos Trabalhadores da Agricultura

CTPS Carteira de Trabalho e Previdência Social

EPI Equipamento de Proteção Individual

ESG Escola Superior de Guerra

ETR Estatuto do Trabalhador Rural

FETAG-PB Federação dos Trabalhadores da Agricultura do Estado da Paraíba

FGTS Fundo de Garantia do Tempo de Serviço

IAA Instituto do Açúcar e do Álcool

IBGE Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

JCJ Junta de Conciliação e Julgamento

MAC Movimento de Adolescentes e Crianças

ONG Organização Não-Governamental

PCB Partido Comunista Brasileiro

PJMP Pastoral da Juventude do Meio Popular

PNAD Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio

UNICEF Fundo das Nações Unidas para a Infância

SESC Serviço Social do Comércio

LISTA DE GRÁFICOS

| Gráfico 1- Produção de cana-de-açúcar na Paraíba entre 1975 – 2007 | 44 |
|--|-----|
| Gráfico 2 — Direitos reclamados pelos menores na JCJ-Guarabira entre 1987 e 1980 de acordo com a quantidade total de reclamações | 145 |
| Gráfico 3 – Resultado das ações de menores de 1987 a 1990 na JCJ-Guarabira | 160 |
| Gráfico 4 – Processos de trabalho rural segundo o tipo de ação | 163 |
| Gráfico 5 – Resultado das ações de trabalho rural envolvendo menores na JCJ-Guarabira entre 1987-1990 | 166 |
| Gráfico 6 – Resultado das ações de trabalho urbano | 173 |
| Gráfico 7 – Processos de trabalho envolvendo menores no serviço público segundo o tipo de ação (JCJ-Guarabira, 1987-1990) | 175 |
| Gráfico 8 – Resultado das ações de trabalho no serviço público | 176 |

LISTA DE MAPAS

| Mapa 1 – As Mesorregiões da Mata, Agreste, Borborema e Sertão da Paraíba – 1989 | 38 |
|--|----|
| Mapa 2 – As Mesorregiões da Mata e Agreste e seus Municípios – 1989 | 38 |
| Mapa 3 – Zona canavieira moderna da Paraíba | 40 |
| Mapa 4 – Microrregiões geográficas pertencentes a zona canavieira moderna – 1989 | 41 |
| Mapa 5 – Evolução da população rural na Paraíba 1970/1980 | 52 |
| Mapa 6 – Intensidade emigratória da população rural na Paraíba 1970/1980 | 54 |
| Mapa 7 – Municípios de Jurisdição da Junta de Conciliação e Julgamento de Guarabira 1987 | 81 |

LISTA DE FIGURA

| Figura | 1 | - | Dom | Marcelo, | quando | Bispo | auxiliar | da | PB | com | alunos | do | PEM - | _ | |
|--------|---|---|-----|----------|--------|-------|----------|----|----|-----|--------|----|-------|---|----|
| 1980 | | | | | | | | | | | | | | | 93 |

LISTA DE TABELAS

| Tabela 1 – População residente segundo os censos do IBGE de 1980 e 1991 | 123 |
|--|-----|
| Tabela 2 – População entre 10 e 19 anos por condição de atividade (Paraíba e Brasil – 1980 e 1991) | 124 |
| Tabela 3 – População entre 10 e 19 anos segundo domicílio e condição de atividade (Paraíba, 1980 e 1991) | 126 |
| Tabela 4 – Quantitativo de ações movidas na JCJ-Guarabira (1987-1990) | 129 |
| Tabela 5 – Quantidade de autos envolvendo crianças e jovens na JCJ-Guarabira (1987-1990) | 132 |
| Tabela 6 – Quantidade de meninos e meninas nos autos da JCJ-Guarabira (1987-1990) | 133 |
| Tabela 7 – Quantitativo da mão de obra entre 10 e 19 anos segundo condição de atividade e gênero na Paraíba em 1980 e 1991 | 134 |
| Tabela 8 – Natureza do trabalho nas ações trabalhistas na JCJ-Guarabira segundo o gênero (1987-1990) | 135 |
| Tabela 9 – Ações trabalhistas de menores da JCJ-Guarabira segundo a natureza do trabalho (1987-1990) | 137 |
| Tabela 10 – Função desempenhada segundo a natureza do trabalho e gênero nas ações trabalhistas de menores da JCJ-Guarabira (1987-1990) | 138 |

SUMÁRIO

| Introdução | 16 |
|--|----|
| Capítulo 1. As transformações socioeconômicas e das relações de trabalho nas Mesorregiões da Mata e do Agreste da Paraíba na década de 1980 | 27 |
| 1.1 A produção sucroalcooleira no estado da Paraíba: antes e depois do Proálcool | 32 |
| 1.2 Uma aceleração da precarização na dinâmica social: as alterações nas relações de trabalho na agroindústria canavieira da Paraíba | 47 |
| 1.3 O trabalho infantojuvenil como forma de sobrevivência | 68 |
| Capítulo 2. A assistência social da Igreja Católica à infância e à juventude em Guarabira: os serviços diocesanos e a ação do Movimento de Adolescentes e Crianças na década de 1980 | 84 |
| 2.1 A Igreja Católica: da Região Episcopal do Brejo à criação da Diocese | 85 |
| 2.1.1 Projeto Educativo do Menor (PEM) | 90 |
| 2.1.2 Pastoral da Juventude do Meio Popular (PJMP) | 97 |
| 2.1.3 Pastoral da Criança | 1(|
| 2.2 O Movimento de Adolescentes e Crianças (MAC) | 10 |
| Capítulo 3. As ações trabalhistas ajuizadas por trabalhadora(e)s infantojuvenis na JCJ-Guarabira: a luta por direitos no tribunal | 12 |
| década de 1980. | 12 |
| 3.2 A diversidade do trabalho: tipificando as ações | 1: |
| 3.3 As reclamações dos menores e a cobrança pelos direitos diante dos tribunais3.4 O momento do embate: o julgamento das ações dos menores e seus diferentes resultados | 1: |
| Conclusões | 1 |
| Acervos, Fontes e Bibliografia | 13 |

Introdução

"Menor". Ao falar essa palavra comumente pode-se pensar em dois sentidos: o primeiro se refere ao que é pequeno, inferior, mais baixo; o segundo seria referente às crianças, ao jovem. A frequente utilização dessa palavra ao longo deste trabalho tem como motivação o uso jurídico do termo, pois na leitura dos autos findos da Justiça do Trabalho não são encontradas as palavras "criança" ou "jovem" para descrever os reclamantes, apenas é usado o termo "menor". Sendo assim, a discussão aqui passa a envolver o público infantojuvenil numa perspectiva histórica, e que foi situado dentro da historiografia enquanto temática.

A título de situar os leitores, nesta introdução estarão os apontamentos que irão conduzir a problematização sobre o objeto de estudo desta dissertação. Sendo assim, enquanto temática do trabalho infantojuvenil, temos os campos da história cultural, da história social e da história econômica como os parâmetros que dão andamento às discussões teóricas da pesquisa.

A referência que iniciou a observação do tema "criança" enquanto objeto de investigação histórica foi o livro *História Social da Criança e da Família*¹, do historiador francês Phillipe Ariès, publicado originalmente na França em 1960. Esta obra foi notável por sua contribuição para iniciar o debate a respeito da formação do conceito de infância no período da modernidade, colocando-a em seu tempo histórico e em condições socioculturais determinadas. O conceito de infância presente na obra de Ariès colaborou para as futuras discussões de historiadores atentos à participação desses sujeitos que antes não tinham sua atuação histórica ressaltada.

O amplo movimento de debates entre os historiadores iniciado com a escola dos Annales entre as suas gerações ao longo do século XX ajudou a fomentar a temática, que em 1995 ganhou reforço com uma coleção publicada na França, em dois volumes, de título *História dos jovens*. Com a colaboração de autores de várias nacionalidades da Europa, a coleção trouxe discussões sobre o tema da criança, da concepção de infância e da juventude na história.

-

¹ ARIÈS, Philippe. **História social da criança e da família**. Trad. de Dora Flaksman. 2. ed. Rio de Janeiro: LTC, 1981.

Em seu segundo volume, a coleção organizada por Giovanni Levi, historiador italiano, e Jean-Claude Schmitt, historiador francês, encontra-se um capítulo de Michelle Perrot² sobre jovens operários franceses do século XIX. A discussão trazida por Perrot demonstra como a utilização da força de trabalho de crianças e adolescentes se relacionava com a estrutura familiar e escolar, a necessidade do trabalho infantil para auxiliar a renda da família e, até então, a inexistência de legislação específica em proteção e guarda desses pequenos trabalhadores, em meio às mudanças sociais ocorridas na Europa em processo acentuado de industrialização, em especial o caso da França do final do século XIX.

Esses são problemas iniciais sobre esse novo objeto de investigação para o conhecimento histórico, as crianças. E definir objetivamente a conceituação de infância não é tarefa fácil. Peter Stearns tenta, em seu livro *A Infância*³, sintetizar alguns pontos sobre essa questão ao longo da história. Desde as sociedades agrárias e clássicas até o século XXI, tanto no Ocidente quanto no Oriente, o autor aborda temas relacionados à condição infantil, tais como a educação, o trabalho, a globalização cultural e a expansão do consumismo centrado na criança, indicando que o tema está ganhando terreno cada vez mais entre historiadores. O autor ainda admite que há aspectos da experiência da infância que não podemos apreender totalmente, pela falta de evidência direta, porém sustenta que é possível reunir sólido conhecimento sobre a condição infantil no passado e sobre as mudanças na natureza da infância.⁴

No Brasil, em meados da década de 1970 um primeiro trabalho acadêmico foi defendido com o tema referente às mulheres e crianças, a partir da compreensão de como esses sujeitos encontravam-se imersos no mundo do trabalho. Trata-se da dissertação defendida no Programa de Pós-Graduação em História Econômica da Universidade de São Paulo por Esmeralda Moura em 1977, que tinha como título *O trabalho da mulher e do menor na indústria paulista (1890/1920)*, e viria a ser publicado posteriormente em livro sob o título *Mulheres e menores no trabalho*

-

² PERROT, Michelle. A juventude operária. Da oficina à fábrica. In: LEVI, Giovanni; SCHMITT, Jean-Claude. (Org.). **História dos jovens**, v. II: A época contemporânea. Trad. Paulo Neves, Nilson Moulin, Maria Lúcia Machado. São Paulo: Companhia das Letras, 1996, p. 83-136.

³ STEARNS. Peter N. **A infância**. Trad. Mirna Pinsky. (Coleção história mundial). São Paulo: Contexto, 2006

⁴ Idem, ibidem, p. 14.

industrial: os fatores sexo e idade na dinâmica do capital⁵. Esta obra contribuiu, de modo pioneiro, para a produção do conhecimento histórico sobre as crianças do Brasil no período republicano. Ali a autora fez uma leitura sobre as condições de trabalho das crianças e adolescentes que viveram a exploração industrial na crescente cidade de São Paulo do início do século XX, e como as organizações operárias reivindicaram a efetivação das leis voltadas para a garantia de melhores condições de vida para os "pequenos" operários que viviam em exclusão social.

Um outro estudo que também problematiza algumas questões sobre o trabalho de crianças na Primeira República foi *Do cabaré ao lar: a utopia da cidade disciplinar* (*Brasil 1890-1930*), de Margareth Rago⁶, publicado em 1985. Nesta obra, a autora tenta desvendar as inúmeras formas utilizadas no processo de adestramento dos operários para torná-los mais produtivos, mais dóceis e mais disciplinados.

Ambos os trabalhos acima dialogam em vários aspectos. Entre eles, a questão sobre o papel da mulher na sociedade durante os primeiros anos da República no Brasil, a efervescência social e cultural da sociedade paulista em processo de industrialização, o lugar social das crianças e dos jovens que vivenciavam a exploração do trabalho industrial e que foi marcado por práticas de exclusão e resistência, sendo construída através das greves organizadas pelos adultos e nas sutilezas do convívio social.

Com esses dois trabalhos de história sendo pioneiros na temática das crianças e jovens no mundo do trabalho no Brasil, não é de se negar a influência da história social inglesa, mais notadamente as obras de Edward Thompson que, mesmo publicadas na Inglaterra, também chegaram ao Brasil ainda em 1970. As crianças no Brasil foram historicizadas através das práticas de resistência dos pequenos trabalhadores, construídas cotidianamente. E com esses alicerces da história social e da discussão sobre a resistência também de trabalhadores crianças e jovens que desenvolvo teoricamente esse trabalho.

Utilizando as contribuições no campo da história social, vemos como a mão de obra de menores por muito tempo foi – e ainda segue sendo – amplamente utilizada em

⁵ MOURA, Esmeralda Blanco Bolsonaro de. **Mulheres e menores no trabalho industrial**: os fatores de sexo e idade na dinâmica do capital. Petrópolis: Vozes, 1982.

⁶ RAGO, Luzia Margareth. **Do cabaré ao lar:** a utopia da cidade disciplinar: Brasil 1890-1930. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1997.

fábricas e em outras atividades laborais visíveis como na agricultura, no comércio ou em situações sutis no âmbito de residências. Olhando para a história do trabalho, veremos a participação de crianças e jovens desde os primórdios da Revolução Industrial, fundamental para a rápida acumulação capitalista. Autores como Eric Hobsbawm⁷ e Edward Thompson⁸, ao discutir as mudanças sociais provocadas pelo capitalismo, revelam a participação, não só do trabalho do pai de família, como também da mãe, dos meninos e meninas que, para sobreviverem, só tinham sua mão de obra para dispor ao mercado, e que recebiam salários bem inferiores aos dos homens adultos.

Ao construir uma história da formação da classe operária inglesa, Thompson não deixou de identificar a presença de crianças no mundo fabril. No segundo volume desta obra, o historiador inglês nos afirma que:

(...) houve uma intensificação drástica da exploração do trabalho das crianças entre 1780 e 1840, o que é do conhecimento de qualquer historiador familiarizado com as fontes. (...) O trabalho infantil não era uma novidade. A criança era parte intrínseca da economia industrial e agrícola antes de 1780...⁹

Na década de 1990 houve uma ampliação de pesquisas voltadas a discutir essa temática, não só no campo do trabalho, mas também nas questões sobre a criminalidade, o abandono e exploração sexual de meninos e meninas ao longo da história do Brasil. Um dos mais relevantes trabalhos produzidos nessa década foi a coleção organizada pela historiadora Mary Del Priore, tendo como título *História da Criança no Brasil*¹⁰, com trabalhos em história e sociologia histórica que abordam a questão desde o período colonial até o século XX. Entre os capítulos existentes, um, de autoria de Esmeralda Moura, é dedicado a discutir o trabalho de crianças operárias. Em 2004 foi novamente relançada a coletânea organizada por Mary Del Priore, agora intitulada de *Histórias das crianças no Brasil*. Nessa nova edição constam agora dois textos sobre o trabalho infantil, o primeiro sendo o mesmo da edição anterior e o segundo um capítulo dedicado a observar as condições de crianças e adolescentes na cultura da cana-de-açúcar em

_

⁷ HOBSBAWM, Eric J. **Mundos do trabalho**. Trad. de Waldea Barcellos e Sandra Bedran. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2000.

⁸ THOMPSON. Edward P. **A formação da classe operária inglesa**, v.2: a maldição de Adão. Tradução de Renato Busatto Neto, Cláudia Rocha de Almeida. 2° ed. São Paulo: Paz e Terra, 2012. ⁹ Idem, ibidem, p. 253.

¹⁰ PRIORE, Mary Del (Org.). **História das crianças no Brasil**. São Paulo: Contexto, 1991.

¹¹ MOURA, Esmeralda Blanco Bolsonaro de. Infância operária e acidente de trabalho em São Paulo. In: PRIORE, Mary Del (Org.). **História das crianças no Brasil**. São Paulo: Contexto, 1991, p. 112-128.

Pernambuco, escrito por Ana Dourado, Christine Dabat e Teresa Araújo¹². Esse segundo texto aborda uma realidade muito próxima da que será debatida nessa dissertação.

Diante das crescentes pesquisas sobre crianças, jovens ou sobre a infância, focando apenas os estudos sobre a exploração de sua mão de obra, a formulação do problema para esta dissertação sobre o trabalho infantojuvenil está relacionada diretamente ao tipo específico de fonte prioritária — mas não única — que utilizarei. Assim, como base na análise sobre os trabalhadores menores utilizo aqui processos da Justiça do Trabalho da Junta de Conciliação e Julgamento do município de Guarabira, na Paraíba¹³. O uso dessa fonte vem sendo utilizada cada vez mais pelos historiadores, e o uso dos processos judiciais da Justiça do Trabalho irão permitir uma discussão sobre o trabalho infantojuvenil nas Mesorregiões da Mata e Agreste¹⁴ paraibano na década de 1980, o que torna esta dissertação relativamente pioneira, pois até o presente momento essa fonte nunca foi levada em consideração pela historiografia para se analisar a questão do trabalho infantojuvenil durante o período analisado, em especial nestas regiões.

No montante de mais de 20.000 processos movidos nas Varas do Trabalho de Guarabira e Sousa entre os anos de 1987 a 2003 que chegaram ao Núcleo de

1

DOURADO, Ana; DABAT, Christine; ARAÚJO, Teresa Corrêa de. Crianças e adolescentes nos canaviais de Pernambuco. In: PRIORE, Mary Del (Org.). História das crianças no Brasil. 7. ed. São Paulo: Contexto, 2010, p. 407-436.

¹³ Os processos da Junta de Conciliação e Julgamento de Guarabira estavam prestes a ser definitivamente descartados em 2011, quando, sabendo da notícia, e a exemplo de outras experiências no país, o Professor Tiago Bernardon de Oliveira articulou, por meio de uma parceria da Universidade Estadual da Paraíba UEPB com o Tribunal Regional do Trabalho da 13° Região (TRT-13), para que esses processos tivessem outro destino a fim de serem preservados para a pesquisa histórica e em outras áreas de conhecimento, além de manterem-se acessíveis para a comprovação de direitos dos autores das ações. Para mais informações referentes ao convênio firmado e a criação do Núcleo de Documentação Histórica do Centro de Humanidades (NDH-CH) consultar os artigos: OLIVEIRA, Tiago Bernardon de. A constituição de um acervo com processos da Justiça do Trabalho no e sobre o interior paraibano. In: MARQUES, Antonio José. STAMPA, Inez Terezinha (Orgs.). Arquivos e o direito à memória e à verdade no mundo dos trabalhadores: coletânea do 3º seminário internacional o mundo dos trabalhadores e seus arquivos. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional; São Paulo: Central Única dos Trabalho no Brejo Paraibano na Perspectiva de uma História Global do Trabalho. In: DABAT, Christine Rufino. LIMA, Maria do Socorro de Abreu e (Orgs.). O mundo dos trabalhadores e seus arquivos – Nordeste. Recife: Ed. Universitária da UFPE, 2013.

Os processos trabalhistas que serão analisados estão relacionados a casos ocorridos em municípios localizados nas duas Mesorregiões, Mata e Agreste, pois com a abertura da Junta de Conciliação e Julgamento em Guarabira, sua área de jurisdição abarcou municípios dessas distintas regiões.

Documentação Histórica (NDH)¹⁵, cerca de 5.000 processos transitados na Junta de Conciliação e Julgamento de Guarabira já estão higienizados, sendo possível sua consulta. Desses 5.0000 processos entre os anos de 1987 e 1993 disponíveis, foram localizadas 69 ações de menores entre os anos de 1987 e 1990, recorte temporal desse trabalho.

Sem desconsiderar as outras fontes que possam revelar a exploração vivida por esses pequenos trabalhadores, com os autos-findos da Justiça do Trabalho será possível analisar um outro aspecto sobre o trabalho, que é a atuação do poder normativo da Justiça do Trabalho mediando o conflito entre os trabalhadores e empregadores.

O uso de processos da Justiça do Trabalho como fonte histórica é bastante recente no Brasil. Um dos primeiros trabalhos historiográficos no país que utiliza essa documentação foi a dissertação de mestrado de Larissa Rosa Corrêa com o título *Trabalhadores têxteis e metalúrgicos a caminho da Justiça do Trabalho: leis e direitos na cidade de São Paulo, 1953 a 1964*¹⁶, no qual a autora, em sua introdução, levanta alguns pontos bem pertinentes para problematizar as questões referentes à história do trabalho a partir dos autos-findos.

Um primeiro ponto que a autora aborda se refere à Justiça do Trabalho como objeto de investigação. Muitos trabalhos discutem como a Justiça do Trabalho teve e tem papel relevante nas negociações entre trabalhadores e empregadores, as formas de negociações tuteladas pelo Estado e pela legislação são questões que permeiam bastante algumas produções históricas sobre o tema¹⁷. O segundo ponto são os processos trabalhistas como fonte de pesquisa. Referente a esse ponto também vêm se ampliando as pesquisas em história com a utilização desse tipo de documento como fonte, como foi dito acima. Em dois textos, um de Fernando Teixeira da Silva¹⁸ e o outro de Antônio

_

¹⁵ OLIVEIRA, Tiago Bernardon de. A Estruturação de um Arquivo da Justiça do Trabalho no Brejo Paraibano na Perspectiva de uma História Global do Trabalho. *op. cit.*, p. 108.

¹⁶ CORRÊA, Larissa Rosa. **Trabalhadores têxteis e metalúrgicos a caminho da Justiça do Trabalho**: leis e direitos na cidade de São Paulo, 1953 a 1964. Dissertação (Mestrado em História) — Universidade Estadual de Campinas. Campinas, 2007.

¹⁷ BIAVASCHI, Magda Barros. **O Direito do trabalho no Brasil**, 1930-1942: a construção do sujeito de direitos trabalhistas. Tese de Doutorado. Campinas: Universidades Estadual de Campinas-UNICAMP, 2005; GOMES, Ângela de Castro. **Cidadania e direitos do trabalho**. Rio de Janeiro: Zahar, 2002.

¹⁸ SILVA, Fernando Teixeira da. Nem crematório de fontes nem museu de curiosidades: por que preservar os documentos da Justiça do trabalho. In: BIAVASCHI, Magda; LÜBBE, Anita; MIRANDA, Maria Guilhermina (orgs.) **Memória e preservação de documentos: direitos do cidadão**. São Paulo: Ltr, 2007.

Luigi Negro¹⁹, é possível ter uma concepção sobre a riqueza temática e a importância que há em preservar esses processos.

Larissa Corrêa também discute que, apesar da incontestável relevância no mundo do trabalho, ainda eram poucos os estudos focados nas relações entre Justiça do Trabalho e a mão de obra assalariada²⁰. Embora existam motivos diversos que não cabem ser aprofundados nesse momento, a autora destaca que entre os anos de 1960 e 1970 uma das ideias bastante difundidas no período foi que a Justiça do Trabalho estava a serviço da burguesia industrial. Ou ainda, por se encontrar afogada em procedimentos burocráticos e manipulada pelo Estado, a instituição era vista com deboche pela classe patronal.²¹

No final da década de 1970 estudos sobre a classe trabalhadora começam a ganhar outros olhares. A concepção de que os trabalhadores eram simplesmente instrumentos da classe dominante vai sendo aos poucos alterada pelos novos estudos realizados; a classe trabalhadora passou a ser analisada fora dos muros das fábricas, e como portadora de estratégias e escolhas próprias²².

Seguindo esse raciocínio, os caminhos que conduziram este trabalho nos levam à tomada de várias decisões. A operação historiográfica não consiste na simples prática de selecionar e analisar documentos, ela requer do historiador um compromisso efetivo com a sua questão de estudos e com os agentes sociais, as pessoas, que integram a sua trama. Nesse sentido foi definido historicizar a participação de crianças e jovens no trabalho nas Mesorregiões da Mata e Agreste paraibano na década de 1980.

Algumas pesquisas que servem de inspiração para este trabalho já abordaram a temática com este mesmo tipo de fonte, os processos da Justiça do Trabalho. Dentre elas, destacam-se, por exemplo, os textos de José Pacheco dos Santos Júnior²³, em sua dissertação sobre o trabalho infantojuvenil na cidade baiana de Vitória da Conquista

²² Idem, ibidem, p. 15.

¹⁹ NEGRO, Antonio Luigi. O que a Justiça do Trabalho não queimou: novas fontes para estudo do trabalho no século XX. **Politeia**: História e Sociedade, Vitória da Conquista, v. 6, n. 1, p. 193-209, 2006. Disponível em: http://periodicos.uesb.br/index.php/politeia/article/view/213. Acesso em: 04 jan. 2018. 20 CORRÊA, Larissa Rosa. *Op. cit.*, p. 14.

²¹ Idem, ibidem.

²³ SANTOS JÚNIOR, José Pacheco dos. **Meninos e meninas na Justiça do trabalho**: leis, conflitos e trabalho infantojuvenil no Sudoeste da Bahia (1964-1972). Dissertação (Mestrado em História) - Universidade de São Paulo. São Paulo, 2015.

entre 1964 e 1972; a dissertação de Carlos Alexandre Herreira²⁴, analisando a trajetória de meninos-peões pantaneiros entre os anos de 1978 e 1984; e a tese de Antero Maximiliano Dias dos Reis²⁵ sobre o trabalho infantojuvenil e a luta por direitos em Florianópolis em 1990. Exemplo próximo do uso de processos trabalhistas como fonte são as pesquisas realizadas na Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), com trabalhos bibliográficos bem explorados sobre a classe trabalhadora pernambucana onde foi utilizado o acervo documental que a Justiça do Trabalho produziu naquele estado através de suas Juntas de Conciliação e Julgamento, muito embora até então não saiba da existência de nenhuma pesquisa com o tema do trabalho infantojuvenil utilizando essa fonte.²⁶

Assim como estas pesquisas que buscam elucidar questões sobre o trabalho de crianças e jovens em diferentes regiões do Brasil, pretendo contribuir com a historiografia sobre o trabalho infantojuvenil a partir da situação histórica da classe trabalhadora da Paraíba na década de 1980. O interesse pelo tema surgiu no momento que comecei a integrar o grupo do NDH participando da atividade de higienização dos processos como voluntário em 2014, e depois, a convite do professor Tiago Bernardon, passei a ser aluno bolsista de Iniciação Científica vinculado ao projeto de pesquisa *A constituição de uma base de dados referente a arquivo histórico de processos trabalhistas do TRT-13 no Campus III da UEPB*²⁷. Essa experiência com os trabalhos realizados no NDH me despertou o interesse sobre a classe trabalhadora e em particular

²⁴ HERREIRA, Carlos Alexandre. **Os trabalhadores da pecuária pantaneira em ação**: a trajetória dos meninos-peões na Justiça do Trabalho (1978-1984). Dissertação (Mestrado em História) — Universidade Federal da Grande Dourados, 2015.

²⁵ REIS, Antero Maximiliano Dias dos. **Trabalho infantojuvenil, impactos e dilemas do ECA**: a luta por direitos na Justiça do Trabalho – TRT 12 (Florianópolis, década de 1990). Tese (Doutorado em História Econômica) – Universidade de São Paulo. São Paulo, 2016.

²⁶ BEZERRA, Marcela Heráclio. **Mulheres (des) cobertas, histórias reveladas, relações de trabalho, práticas cotidianas e lutas políticas das trabalhadoras canavieiras da Zona da Mata Sul de Pernambuco (1980-1988)**. Dissertação (Mestrado em História) — Universidade Federal de Pernambuco. Recife, 2012; FERREIRA FILHO, José Marcelo Marques. **Corpos exauridos**: Relações de poder, trabalho e doenças nas plantações açucareiras (Zona da Mata de Pernambuco, 1963-1973). Dissertação (Mestrado em História) — Universidade Federal de Pernambuco. Recife, 2012; INÁCIO, Pedro Henrique Dias. **Estado, trabalho e justiça: Trabalhadores do Recife no tempo de Pelópidas da Silveira (1955-1959)**. Dissertação (Mestrado em História) — Universidade Federal de Pernambuco. Recife, 2010; RAPOSO, Cristiane Laysa Andrade Teixeira. **Justiça e relações de trabalho na Zona da Mata de Pernambuco**: Espaços e possibilidades de reivindicações e luta por direitos (1979-1985). Dissertação (Mestrado em História) — Universidade Federal de Pernambuco. Recife, 2013.

²⁷ Este projeto de pesquisa, sob coordenação do Prof. Tiago Bernardon de Oliveira, que ora desdobra-se, entre outros trabalhos, nesta dissertação, à época teve apoio financeiro do CNPq (Edital Universal 04/2011 – Processo 485825/2011-2).

os processos de menores trabalhadores que ali se encontravam junto à massa documental. Da participação neste projeto resultou, meu Trabalho de Conclusão de Curso de Licenciatura em História, a monografia *Os menores e a Justiça do Trabalho: processo de trabalho infantojuvenil na Junta de Conciliação e Julgamento de Guarabira* (1987)²⁸, defendida em 2016. Esta dissertação, portanto, dá continuidade aos estudos iniciados ainda em minha graduação.

Sendo assim, o marco temporal desta dissertação amplia a análise de 1987 até 1990, já que após 1990 existe um novo marco legislativo sobre a questão do menor no país, o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), o que pode levar nos processos a outros desdobramentos nos resultados das reclamações dos menores, e que isso deve ser objeto de estudo para outra pesquisa. Nesta dissertação pretende-se observar como as questões sobre o trabalho infantojuvenil foram evidenciadas pela sociedade paraibana. Para isso a análise se dará inicialmente pela retomada do movimento de organização sindical dos trabalhadores rurais, que em conjunto a esse mesmo movimento terá apoio da Igreja Católica pela Diocese de Guarabira e do Movimento de Adolescentes e Crianças com ações voltadas para os menores carentes e necessitados. Por último serão utilizados as ações trabalhistas movidas pelos menores trabalhadores nas duas Mesorregiões da Mata e Agreste que acionaram seus patrões na Justiça do Trabalho em busca de seus direitos, procurando perceber a vinculação entre este movimento de redemocratização no Brasil, e o desenvolvimento no campo jurídico e políticoinstitucional, da promulgação da Constituição Federal de 1988 e o ECA em 1990 que irão fortalecer ações de combate e prevenção à exploração do trabalho infantojuvenil.

Para tanto, esta dissertação divide-se em três capítulos.

O primeiro tenta compreender as mudanças socioeconômicas que ocorreram no Brasil e em particular na Paraíba, delimitando a década de 1980, momento de transformação política no país, com as expectativas e lutas em torno do final da ditadura e a construção de um regime democrático. Do ponto de vista socioeconômico mais amplo, essas transformações fazem parte do projeto de modernização do Brasil que tem seus antecedentes desde Getúlio Vargas, mas que se aceleram principalmente durante a ditadura militar. Entre as ações de modernização econômica, a que teve maior impacto

²⁸ ESTEVAM, Diognnys Cardoso. Os menores e a Justiça do Trabalho: processo de trabalho infantojuvenil na Junta de Conciliação e Julgamento de Guarabira (1987). Monografia (Graduação em História) – Universidade Estadual da Paraíba. Guarabira, 2016.

nas relações socioeconômicas na Paraíba foi o Programa Nacional do Álcool – Proálcool. Esse programa potencializou mudanças de trabalho no campo, primeiro setor da economia do estado, e que como consequência também afetou os demais setores. Sendo assim, esse cenário de alterações acabou recrudescendo as precárias condições de vida dos trabalhadores, o que favoreceu o aumento da entrada de crianças e jovens no trabalho.

Apesar de toda essa precarização na condição de sobrevivência dessa classe, os trabalhadores não ficariam inertes a todas essas mudanças. Com isso, também discuto a retomada da luta dos trabalhadores canavieiros na região a partir do início da década de 1980. Essa retomada proporcionou uma organização da classe trabalhadora que, pelas experiências adquiridas em sua organização, com a ajuda dos seus sindicatos de trabalhadores rurais e outras entidades como a Federação dos Trabalhadores da Agricultura do Estado da Paraíba, FETAG-PB, e a Confederação Nacional dos Trabalhadores da Agricultura, CONTAG, direcionou os trabalhadores a lutarem pela instalação de uma Junta de Conciliação no município de Guarabira.

No segundo capítulo, analiso a atuação de outras entidades que observaram a questão das condições de vida de crianças e jovens nesse período específico de análise. Sendo assim, entra em cena a Igreja Católica, com a Diocese de Guarabira através de suas Pastorais, pelas quais eram ofertados serviços de educação, de orientação sobre alimentação, sobre os cuidados aos recém-nascidos, e integração da comunidade com as crianças e os jovens que ali viviam.

Uma outra entidade que também será observada é o Movimento de Adolescentes e Crianças (MAC), que procurou realizar ações voltadas para os mais necessitados e que viviam no seu cotidiano a rotina do trabalho. Assim como as Pastorais Católicas, esta entidade buscou atuar junto a meninos e meninas, crianças e jovens que, diante de uma realidade tão precária, tinham apenas como certeza de sua sobrevivência se submeter a algum tipo de trabalho para ajudar na renda familiar. Com isso essas entidades desenvolveram trabalhos essenciais voltados para atender esses menores, pois até então o Estado esteve pouco presente com política pública voltada para solucionar essa realidade tão gritante na sobrevivência dos meninos e meninas mais carentes.

No terceiro capítulo estará presente a discussão sobre o universo referente ao trabalho infantojuvenil encontrado nos processos da Junta de Conciliação e Julgamento

de Guarabira. Com isso, ao analisar os anos entre 1987 e 1990, devo atentar para algumas características presentes nos processos, a natureza do trabalho que esses menores estavam inseridos e identificar pela leitura quantitativa e qualitativa dos autosfindos possíveis mudança no sentido de ampliação da quantidade de ações ou diminuição ao longo desses quatro anos, já que em 1990, com a promulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente, um novo conjunto legislativo marcou a questão dos menores, o que acaba desdobrando em uma outra série de debates que irão além das discussões pretendidas aqui.

Mesmo tendo a instalação da Junta de Conciliação e Julgamento de Guarabira ocorrido em 1987, já haviam processos acionados por menores nas Comarcas de suas cidades desde o ano de 1985. Esse dado sobre a abertura de ações trabalhistas por menores nas comarcas locais mesmo antes da chegada da JCJ pode indicar que, mesmo distantes de um aparato judicial especializado (a Justiça do Trabalho), os menores não se limitaram em reclamar seus direitos, muito embora, o acionamento dos direitos pode ter sido o último recurso desses pequenos trabalhadores que compartilhavam com os trabalhadores adultos muitas das mesmas experiências na vida cotidiana. Por questões éticas não foram citados diretamente os nomes dos menores, nem de seus empregadores que usaram de sua mão de obra, o que não dificulta a construção narrativa sobre os casos estudados.

Com isso espero produzir uma discussão que relacione as questões teóricas com os elementos presentes nos registros deixados pelas fontes consultadas, num processo dialético da análise de uma realidade vivenciada pelos meninos e meninas que desde cedo encontraram no trabalho não só sua sobrevivência, mas também sua forma de se relacionar com o mundo, como parte integrante da luta da classe trabalhadora na Paraíba e no Brasil na década de 1980. Partimos então para o debate.

Capítulo 1

As transformações socioeconômicas e das relações de trabalho nas Mesorregiões da Mata e do Agreste da Paraíba na década de 1980

O início dos anos 1980 é marcado por importantes acontecimentos políticos com a participação da sociedade civil na luta pela redemocratização no país. Esta mobilização também ocorreu na Paraíba. Neste capítulo, discutirei como foi essa luta pela organização de condições democráticas junto ao Estado brasileiro em meio aos impactos das mudanças das condições econômicas sobre a classe trabalhadora do país, em especial sobre os trabalhadores das Mesorregiões da Mata e Agreste paraibanos. Mas antes, para a compreensão desses resultados ocorridos em 1980, é necessário analisar as décadas precedentes para se observar política e economicamente alguns condicionantes que influenciaram a trajetória da luta de classes no país.

O Brasil da década de 1980 vinha passando pelo fim de uma longa ditadura militar de 21 anos. Esta ditadura proporcionou para o país, nas palavras de Francisco Carlos Teixeira da Silva, uma *modernização autoritária*²⁹, pela qual foram promovidas alterações substanciais no interior do capitalismo brasileiro. Dentre seus elementos constitutivos, foram ampliados o crescimento exponencial da migração da população rural para as cidades, a reafirmação do modelo já implantado antes de 1950 de industrialização, a concentração de renda e a integração da economia nacional ao conjunto econômico do capitalismo mundial.

O golpe de 1964, desenhado por políticos, civis e militares, tinha um projeto bem delimitado de intervenção na vida política do país. O binômio *desenvolvimento* e *segurança*³⁰ eram os elementos centrais desse plano. Segundo os setores conservadores, a crise econômica desde fins da década de 1950 e o crescimento da esquerda no cenário político sinalizavam a necessidade de uma intervenção direta nos rumos da nação

-

²⁹ SILVA, Francisco Carlos Teixeira da. A modernização autoritária: do golpe militar à redemocratização 1964/1984. In: LINHARES, Maria Yedda (org.). **História geral do Brasil**. 9 ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 1999.

³⁰ Idem, ibidem, p. 320.

brasileira que, em sua ótica, estaria se transformando em uma Cuba socialista de proporções continentais. O projeto elaborado pela Escola Superior de Guerra (ESG) focava o *desenvolvimento econômico* como forma de eliminar o atraso vivido no Brasil em comparação a outras nações, e a *segurança nacional* como forma de eliminar o fomento de ideias subversivas e frear o avanço do comunismo no país e no continente latino-americano.

A ditadura só se encerrará depois de um longo processo controlado de abertura política que garantisse, nas palavras dos militares, uma transição lenta, gradual e segura, a fim de, a um só tempo, evitar a condenação de envolvidos com o golpe e práticas de terror (tortura, desaparecimentos, mortes) e a ascensão ao poder político de setores tidos como comunistas. A abertura conduzida entre os anos de 1974 e 1985 foi precedida por outros ensaios que não avançaram muito na sua execução. Nas sucessões de Castelo Branco, em 1967, e de Médici, entre 1973 e 1974, esboçaram-se propostas de abertura política que foram rapidamente descartadas pelos próprios militares.

A complexidade da vida política nacional colocava em evidência as contradições nas quais o regime se encontrava, o que dificultou o processo de abertura. A crescente oposição de parte da classe média, que, antes, ao apoiar o golpe, se viu assustada quando o regime demonstrou a extensão de suas ações repressivas, e a constante ação da oposição, capaz de reunir estudantes, líderes trabalhadores e intelectuais, acentuavam a crise de legitimidade dos militares no poder em meio à crescente crise econômica iniciada em 1973. Antes disso, diante do crescimento das manifestações de oposição, o regime tomou medidas ainda mais duras para manter a segurança nacional com o Ato Institucional n°5, de 13 dezembro de 1968, que decretava, sem data de expiração, dentre outros pontos, a possibilidade do fechamento do Congresso Nacional pelo executivo (embora não abolido), o envio para a Justiça Militar de todos os crimes considerados contra a "segurança nacional", a introdução da censura a todos os meios de comunicação, a violação de correspondência e a prática de escutas telefônicas³¹.

Por outro lado, o regime militar passou a oficialmente justificar o endurecimento do regime pela necessidade de combater a resistência armada de grupos revolucionários. Esta foi a principal justificativa oficial utilizada pela ditadura para adiar os projetos de

-

³¹ SKIDMORE, Thomas E. **Uma história do Brasil**; tradução de Raul Fiker. SãoPaulo: Paz e Terra, 1998, p. 232.

abertura tentados até então. As circunstâncias favoráveis a uma abertura retornam no final da gestão do General Médici, e foram organizadas pelo seu sucessor, o General Geisel, em 1974. As medidas tomadas se seguiram até o final da gestão do General Figueiredo em 1985.³²

Dentro das estratégias de sustentação da ditadura militar, a economia entrava como eixo principal de seus discursos. O "milagre" econômico brasileiro foi a bandeira principal que legitimava a permanência dos militares no governo. Essa expressão – "milagre econômico" – denominada por economistas da época, foi usada pela primeira vez em relação à Alemanha Ocidental na década de 1950, posteriormente utilizaram a mesma denominação para o crescimento da economia japonesa na década de 1960. Finalmente, na década de 1970, a expressão "milagre brasileiro" passou a ser usada como sinônimo do *boom* econômico observado desde 1968 e também como instrumento de propaganda do governo militar.³³

O boom da economia conseguiu por seis anos manter a taxa de crescimento do PIB com média de (11,6%). De fato, as ações tomadas desde a gestão de Castelo Branco, na estratégia de controlar a inflação enquanto as reformas estruturais iam sendo implantadas, manteve o crescimento econômico do Brasil, favorecendo o discurso político adotado pelos militares do crescimento e enfraquecendo os argumentos de oposição ao regime. No entanto, essa fórmula adotada de crescimento não renderia frutos para sempre. Olhando pelo lado da renda, o resultado desse rápido crescimento não refletiu na equidade de sua distribuição entre as classes sociais. Ao contrário, acelerou e aprofundou a concentração de renda no país. No plano da economia, o governo tinha apenas como foco o crescimento bruto. Nas palavras do ministro da Fazenda Delfim Netto, "era preciso primeiro fazer o bolo crescer, para depois repartilo".

Logo após a publicação dos dados do censo de 1970, verificou-se que a distribuição de renda tinha piorado em relação à década anterior. A renda entre os 40%

³² SILVA, Francisco Carlos Teixeira da. Crise da ditadura e o processo de abertura política no Brasil, 1974-1985. In: FERREIRA, Jorge; NEVES, Lucília de Almeida (Orgs.). **O Brasil republicano**. O tempo da ditadura: regime militar e movimentos sociais e fins do século XX, volume 4. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003, p.262.

³³ PRADO. Luiz Carlos Delorme; EARP. Fábio Sá. O "milagre" brasileiro: crescimento acelerado, integração internacional e concentração de renda (1967-1973). In: FERREIRA, Jorge; NEVES, Lucília de Almeida (Orgs.). **O Brasil republicano**. O tempo da ditadura: regime militar e movimentos sociais e fins do século XX, volume 4. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003, p. 219.

mais pobres da população baixou de 10,4% em 1960 para 7,1% em 1970. Já entre os 5% da população mais rica, a taxa cresceu de 28,5% em 1960 para 38,2% em 1970. 34

Não demorou muito para que as críticas de alguns economistas questionando esse modelo adotado pelo regime militar logo entrassem em pauta nas discussões dos jornais e da opinião pública. Em 1972, um estudo realizado por Albert Fishlow³⁵ apresentava em números a elevação da diferença na distribuição de renda. Nesse mesmo ano, o presidente do Banco Mundial, Robert McNamara, criticou o Brasil pelo seu desempenho no campo da distribuição de renda³⁶. O governo, no entanto, não deixou essas críticas sem respostas. Um trabalho foi encomendado pelo governo ao economista Carlos Geraldo Langoni³⁷, que depois de circular de maneira restrita por cerca de um ano, foi divulgado ao grande público em 1973. A resposta dada por Langoni, em resumo, colocava como centro do processo para a distribuição de renda a baixa instrução da mão de obra, que, em processo de concentração urbana nos centros industriais, a mão de obra advinda do campo passaria a influir nos preços da remuneração. Mas esse seria um fenômeno natural, segundo Langoni, para uma economia em crescimento. Em sua argumentação, baseada em modelos clássicos, com a crescente qualificação da mão de obra a distribuição de renda tenderia a melhorar.³⁸

Para Celso Furtado, as críticas a essa argumentação oficial se fundavam em comparações tanto diacrônicas como sincrônicas: por um lado, se referiam à evolução no tempo dos frutos do programa material, pondo em evidência o caráter concentrador e excludente do estilo de desenvolvimento; por outro lado, assinalavam o atraso na satisfação das necessidades básicas da população, que iam se acumulando relativamente a outros países que realizaram um esforço de desenvolvimento econômico similar:

A Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio, realizada em 1976 pelo IBGE, revelou que 44 por cento das famílias brasileiras se incluem no que considera a faixa de pobreza, tendo acesso a uma renda total (monetária e não monetária) inferior a dois salários mínimos. Como o salário mínimo

³⁴ Distribuição de Renda, dados pesquisados pelo autor, consultado em: SERRA, José. A reconcentração de renda: justificações, explicações, dúvidas. In: TOLOPAN, Ricardo; TINELLI, Arthur C. (orgs.). A controvérsia sobre distribuição de renda e desenvolvimento. Rio de Janeiro: Zahar, 1975, p. 208.

³⁵ FISHLOW, Albert. A distribuição de renda no Brasil. In: TOLOPAN, Ricardo; TINELLI, Arthur C. (orgs.). A controvérsia sobre distribuição de renda e desenvolvimento. Rio de Janeiro: Zahar, 1975.

³⁶ PRADO. Luiz Carlos Delorme; EARP. Fábio Sá. op. cit., p. 228.

³⁷ LANGONI, Carlos Geraldo. **Distribuição de renda e desenvolvimento econômico no Brasil**. Rio de Janeiro: Expressão e Cultura, 1973.

³⁸ PRADO. Luiz Carlos Delorme; EARP. Fábio Sá. op. cit., p. 232.

decresceu nos últimos 20 anos, o menos que se pode concluir é que cerca da metade da população foi excluída de qualquer benefício do considerável aumento de produtividade ocorrido durante esse período.³⁹

Para piorar o cenário em relação ao outro lado do "milagre brasileiro", o endividamento externo do Brasil só vinha aumentando principalmente no começo da década de 1970. Era cada vez mais dependente a economia brasileira ao mercado internacional com a abertura ao capital estrangeiro. A oligopolização das empresas favorecia a concentração da acumulação. Os setores da economia dependentes do consumo popular foram imediatamente atingidos. Já a produção de bens duráveis, acessíveis a parte da classe média e aos setores ricos, eixo dinâmico do processo, ampliava-se. As grandes empresas oligopolistas — multinacionais, associadas ou nacionais — tiveram enorme expansão, absorvendo as menores de seu ramo ou de outros. Com sua base internacionalizada, superava com facilidade as restrições creditícias pelo recurso às matrizes, enquanto o grau de monopolização já atingido permitia que vivessem sem maiores problemas a ampliação da carga tributária. 40

Essa dependência ao capital estrangeiro até então não era visto como problema. Ninguém esperava, porém, uma crise de proporções gigantescas, a crise internacional do petróleo de 1973, que, logo em sequência, impactou diretamente a economia brasileira, uma vez que o "milagre" dependia de crescentes investimentos e empréstimos externos. Sonia Regina de Mendonça e Virginia Maria Fontes observam que a crescente liquidez do mercado financeiro internacional gerou um aumento do fluxo de capitais para o Terceiro Mundo, com taxas reduzidas em juros. Os recursos assim captados entravam na economia brasileira como capital de empréstimo, e não aplicados diretamente no setor produtivo. Com o crescimento exponencial da dependência da economia brasileira com o exterior, desenvolvia-se internamente certas linhas de produção — dependentes da farta mão de obra ou matéria-prima — integradas à tecnologia e aos recursos provenientes das economias centrais, crescendo cada vez mais nossa dívida externa.

-

³⁹ FURTADO, Celso. **O Brasil pós-milagre**. Rio de janeiro: Paz e Terra, 1981, p.59.

 ⁴⁰ MENDONÇA, Sonia Regina de; FONTES, Virginia Maria. História do Brasil Recente 1964-1992.
 4. ed. São Paulo: Editora Ática, 1996, p. 31.

⁴¹ Idem, ibidem, p. 34.

O ápice do crescimento econômico foi alcançado na gestão do General Médici e terminou exatamente no alvorecer da crise internacional, ao fim de seu governo, o que o ajudou a se livrar da tomada de alguma decisão que fragilizasse os resultados alcançados até aquele momento. A responsabilidade de guiar a economia agora recaía sobre as mãos do General Ernesto Geisel e sua futura equipe econômica. O novo governo navegaria em um cenário econômico muito mais turbulento interna e externamente, e seria obrigado a voltar a escolher entre a estabilidade política e o crescimento econômico, pois a sustentação política do regime dependia em parte do desenvolvimento de resultados econômicos positivos, e, mais uma vez, a escolha recaía sobre o mito da "predestinação do Brasil grande", com crescimento econômico sem interrupções ou limites.⁴²

Com Geisel, as fontes alternativas de energia receberam imenso apoio, em especial com a construção de hidroelétricas como Itaipu e Tucuruí, redes de transmissão de energia, o Proálcool, o Acordo Nuclear com a Alemanha, além da consolidação da indústria bélica no país, lançando o Brasil no exclusivo clube dos dez países mais industrializados do mundo.⁴³

Essas medidas econômicas tomadas pela ditadura militar na gestão de Geisel tiveram impacto direto na configuração das relações de trabalho na vida de muitos brasileiros e brasileiras. Em particular para esse estudo, os futuros investimentos realizados pelo Programa Nacional do Álcool (Proálcool), programa de abrangência em diversos estados e que produziu impactos importantes no estado da Paraíba, reconfiguraram as oportunidades e distribuição das formas de trabalho no estado nos três setores da economia estadual⁴⁴. A seguir passo a discutir as questões relacionadas ao setor sucroalcooleiro na Paraíba com a implantação do Proálcool.

1.1 A produção sucroalcooleira no estado da Paraíba: antes e depois do Proálcool

No dia 14 de novembro de 1975 foi publicado no Diário Oficial da União o Decreto nº 76.593, que instituía o Programa Nacional do Álcool (Proálcool). O ponto de

⁴² PRADO. Luiz Carlos Delorme; EARP. Fábio Sá. op. cit., p. 235.

⁴³ SILVA, Francisco Carlos Teixeira da. 2003. op. cit., p.259.

⁴⁴ Lembrando que a aplicação do Programa Nacional do Álcool não se deu exclusivamente na região Nordeste, todos os Estados plantadores de cana-de-açúcar e com processamento sucroalcooleiro tiveram as mesmas condições de usufruir desse novo plano energético do governo.

partida para essa estratégia do governo militar foram os impactos da crise energética mundial vivida em 1973. Os condicionantes externos, conforme apontado acima, fazem parte dos primeiros fatores que levaram ao fim do "milagre econômico" brasileiro. Francisco Carlos Teixeira da Silva aponta que:

O final da década de 1970 já assiste os primeiros sinais de esgotamento dos modelos econômicos latino-americanos, praticados, até então, com sucesso. As exportações que haviam feito da Argentina e Uruguai países de nível europeu ou o Milagre Brasileiro, modelo de eficiência das ditaduras militares, mostraram-se incapazes de manter um processo de crescimento autossustentado. 45

Com a pauta da necessidade de crescimento e a crise no setor energético, o Programa Nacional do Álcool iria, de fato, ampliar a produção sucroalcooleira no Brasil com uma proposta ousada de superação da utilização do petróleo como fonte energética pela substituição do álcool. Mas até quando essa estratégia renderia o crescimento esperado pelo governo? O quanto a Paraíba iria contribuir nessa parcela de crescimento econômico planejado pelo governo dos militares? E qual o impacto do programa sobre as relações sociais de produção nas diversas regiões, em especial na Paraíba?

O Brasil na década de 1970 dependia de 80% do petróleo oriundo do exterior, mesmo com a ação da Petrobrás. Com a crise do petróleo de 1973, segundo Pery Francisco Assis Shikida e Carlos José Caetano Bacha⁴⁶, caberia naquele momento procurar alternativas energéticas para não estagnar a economia nacional. Somados os interesses do Estado com parte do setor empresarial em busca de fontes alternativas para a crise energética, foram propostos programas como o Proóleo, o Procarvão e o Proálcool, sendo o último o mais explorado.

O uso do álcool como fonte energética em comparação ao óleo vegetal e ao carvão obteve melhores resultado. As circunstâncias para o maior êxito do álcool foi que, embora a crise no setor da agroindústria canavieira (decorrente da instabilidade do mercado externo açucareiro), a existência de um forte grupo de pressão como o da

-

⁴⁵ SILVA, Francisco Carlos Teixeira da. 2003. op. cit., p. 253.

⁴⁶ SHIKIDA, Pery Francisco Assis; BACHA, Carlos José Caetano. Evolução da agroindústria canavieira brasileira de 1975 a 1995. **Revista Brasileira de Economia**. Rio de Janeiro, v. 53, n. 1, p. 68-89, 1999. Disponível em: < http://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/rbe/article/view/746/1740>. Acesso em: 10 abr. 2018.

agroindústria canavieira conseguiu fazer convergir interesses privados e da gestão do Estado.

Shikida e Bacha observam que a crise do petróleo gerou um "gargalo" no processo produtivo no Brasil, propiciando um ambiente favorável ao surgimento de outras opções. Sendo assim, para a superação da crise a alternativa do álcoolcombustível foi bem formulada politicamente nas esferas de interesse privados e públicos:

A "orquestração" de interesses para viabilizar o Proálcool englobou os empresários das usinas e destilarias, o Estado, o setor de máquinas e equipamentos e a indústria automobilística. Para os usineiros tratava-se de diversificar a produção, de "criar" um novo mercado diante das frequentes crises da economia açucareira. Para o Estado, os interesses nesse programa resumiam-se nos objetivos nele contido, sintetizando gerar crescimento e renda interna. Já o setor de máquinas e equipamentos vislumbrou um quadro de continuidade de crescimento que havia iniciado ao final dos anos 60 e que atingiu seu auge no "milagre" econômico do país. Para a indústria automobilística, a crise do petróleo impedia, de certa forma, a continuidade da política rodoviarista peculiar ao desenvolvimento brasileiro, e o carro movido a álcool despontava como uma alternativa de expansão do transporte rodoviário.⁴⁷

De fato, um programa como o Proálcool, que pretendia inserir o álcool na matriz energética brasileira, necessitava de um maciço investimento na agroindústria canavieira, haja vista a infraestrutura até então, voltada, basicamente, para atender as demandas de alguns setores tradicionais (produtos farmacêuticos, bebidas, alimentação, química etc.). Assim, de 1975 a 1980 foram investidos no Proálcool 1,019 bilhão de dólares, sendo 75% desta quantidade advindos de recursos públicos e 25% de recursos privados. Com um montante de investimento desse programa, a estrutura agroindustrial canavieira no Brasil atingiria grandes proporções, como será o caso da Paraíba.

A organização do espaço agrário paraibano passou por várias transformações desde o período colonial até os dias de hoje. Para se entender as mudanças ocorridas com a chegada do Proálcool, um estudo realizado por Emilia Moreira e Ivan Targino⁴⁹

-

⁴⁷ Idem, ibidem, p. 73.

⁴⁸ Idem, ibidem, p. 74.

⁴⁹ MOREIRA, Emilia. TARGINO, Ivan. **Capítulos de Geografia Agrária da Paraíba**. João Pessoa: Editora Universitária/UFPB, 1996.

sobre a Paraíba agrária ajuda na problematização de várias questões referentes às mudanças que a produção sucroalcooleira iria sofrer relacionadas à sua expansão e declínio produtivo, à ampliação da zona de plantio, à implantação de novas usinas e destilarias, à mecanização da lavoura, à precarização e rotatividade da mão de obra, entre outros elementos.

Antes de adentrar especificamente sobre as transformações proporcionadas pelo Programa Nacional do Álcool na Paraíba após 1975, a observação de alguns acontecimentos anteriores relacionados à indústria açucareira no Brasil ajuda a entender, como colocado anteriormente, os condicionantes que favoreceram a política federal para produção de álcool combustível, e assim relacionar qual a inserção da Paraíba no conjunto econômico da produção açucareira no Brasil. Até que ponto houve mudanças no estado paraibano em relação à sua indústria do açúcar antes de 1975, ou as mudanças/modernização só ocorreriam com o Proálcool?

Até a década de 1960, no setor produtivo de açúcar, o Brasil obteve um crescimento em suas exportações principalmente para o mercado norte-americano, que consumia quase que exclusivamente o açúcar produzido por Cuba. Devido à Revolução Cubana em 1959, os Estados Unidos cortaram suas relações econômicas com este país e deixaram de consumir o açúcar produzido pelos cubanos. Para não ficarem sem o abastecimento desse produto, direcionaram seu mercado para outros países, e com essa abertura o Brasil acabou ganhando um potencial mercado de elevada demanda ao fornecer açúcar para os Estados Unidos.

Esse evento foi fator importante para alterar a política do governo brasileiro em relação à agroindústria açucareira. Tratava-se em parte de uma decorrência do fato do Brasil ter obtido, pela primeira vez naquela ocasião, um acesso substancial a esse mercado protegido e de preços normalmente mais altos que os do mercado mundial.⁵⁰

A crescente demanda por açúcar no mercado norte-americano favoreceu a ampliação da produção no Brasil, onde o eixo produtivo canavieiro já vinha passando a concentração produtiva para os estados do Sudeste do país, principalmente São Paulo e Rio de Janeiro. Para não estagnar os produtores do Nordeste com sua longa tradição na

⁵⁰ SZMRECSÁNYI, Tamás; MOREIRA, Eduardo Pestana. O desenvolvimento da agroindústria canavieira do Brasil desde a Segunda Guerra Mundial. **Estudos Avançados**, São Paulo, v. 5, n. 11, 1991, p. 64. Disponível em: https://www.revistas.usp.br/eav/article/view/8597>. Acesso em: 10 abr. 2018.

produção de açúcar, o Instituto do Açúcar e do Álcool (IAA)⁵¹ destinou prioritariamente a exportação para os Estados Unidos o açúcar produzido no Nordeste, por ser a região produtora mais pobre.⁵²

Embora a observação de Pedro Ramos⁵³ sobre a definição do IAA de priorizar a exportação do açúcar do Nordeste por ser uma região "pobre", deve-se notar que o potencial agrícola no Brasil é um elemento essencial para se entender como os governos utilizam esse setor para o desenvolvimento econômico, muito embora como discutido um pouco mais acima, a industrialização, objetivo principal que levaria à modernização do Brasil, deveria ir substituindo as antigas relações tradicionais, inclusive no campo, com a substituição da mão de obra pelo uso de máquinas, tornando o processo mais eficiente.

O Nordeste, com sua tradição no cultivo da cana-de-açúcar, teria que modernizar sua produção para não ficar estagnado. Mas esse processo de modernização é observado sempre com um crescimento produtivo advindo do incremento de tecnologias ao processo sob a conservação da estrutura agrária baseada no latifúndio, o que se reflete na intensificação da exploração da força de trabalho e concentração do excedente produtivo.

Em Pernambuco, o principal produtor de açúcar do Nordeste, esse incremento produtivo advindo da necessidade de ampliação de excedente para exportação refletiu no aumento de conflitos sociais no campo, a exemplo das Ligas Camponesas. Conflitos esses que passariam a sofrer forte repressão após o golpe de 1964. Na Paraíba, que também teve conflitos sociais no campo, onde foi registrada a maior Liga do Brasil, a Liga de Sapé, a expansão na produção só terá significativa mudança com o Proálcool após 1975, quando os tradicionais produtores alinhados com a nova política de

Autarquia do governo federal criada em 1° de junho de 1933 por meio do Decreto n° 22.789, com sede no Rio de Janeiro. Tinha como objetivo orientar, fomentar e controlar a produção de açúcar e álcool e de suas matérias-primas em todo território nacional. Sua extinção veio ocorrer em 1990 pelo presidente Fernando Collor. Informações consultadas no Dicionário de verbetes on-line do Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea do Brasil (CPDOC) da Fundação Getúlio Vargas (FGV). Disponível no seguinte link: http://www.fgv.br/cpdoc/acervo/dicionarios/verbete-tematico/instituto-do-acucar-e-do-alcool-iaa. Acesso em: 19 abr. 2018.

_

⁵² RAMOS, Pedro. Os mercados mundiais de açúcar e a revolução da agroindústria canavieira do Brasil entre 1930 e 1980: do açúcar ao álcool para o mercado interno. **Economia Aplicada**. São Paulo, v.11, n. 4, 2007, p. 571. Disponível em: https://www.revistas.usp.br/ecoa/article/view/966. Acesso em: 10 abr. 2018.

⁵³ Idem, ibidem.

financiamento irão, num curto prazo, obter elevados lucros dessa nova realidade custeada pelo Estado.

O movimento de modernização dos produtores de cana-de-açúcar em todo o Nordeste foi a substituição das colônias de engenho pelas modernas usinas. Na Paraíba essa substituição começou no início do século XX. A compra dos tradicionais engenhos se deu no estado praticamente por um mesmo grupo familiar. Esse processo de transferência de titularidade teve por consequência a concentração de quase todas as terras das Usinas situadas no Litoral nas mãos da família Ribeiro Coutinho⁵⁴, ficando apenas a Usina Monte Alegre fora dessa compra:

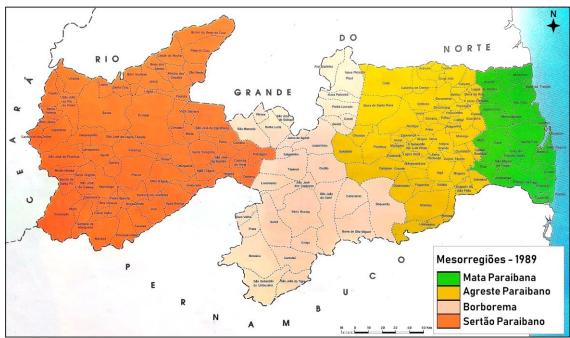
> No final dos anos 60, existiam no Litoral da Paraíba cinco Usinas de Açúcar funcionando: Santa Rita, São João e Santana, no município de Santa Rita; Santa Helena, em Sapé; e Monte Alegre, em Mamanguape. Apenas esta última não pertencente à família Ribeiro Coutinho. Elas comandavam a organização econômica do espaço agrário regional.55

Para melhor situar os leitores sobre as regiões da Paraíba que vêm sendo citadas desde introdução até aqui, e que serão debatidas ao longo desse trabalho passo a ilustrar essas informações utilizando como referência alguns mapas presentes no Atlas de Geografia Agrária da Paraíba⁵⁶. Esse atlas detém uma compilação riquíssima de dados convertidos em mapas nos quais é possível visualizar alguns aspectos demográficos, econômicos e agrícolas da Paraíba. O foco de análise se dará sobre duas Mesorregiões na Paraíba, Mata e Agreste, pois ambas são centrais para esse estudo. No Mapa 1 é possível visualizar a divisão das quatro Mesorregiões que compõem a Paraíba. Já no Mapa 2, o foco das Mesorregiões da Mata e do Agreste da Paraíba foi ampliado para permitir a visualização dos municípios que as compunham em 1989:

⁵⁴ MOREIRA; TARGINO, op. cit., p. 60

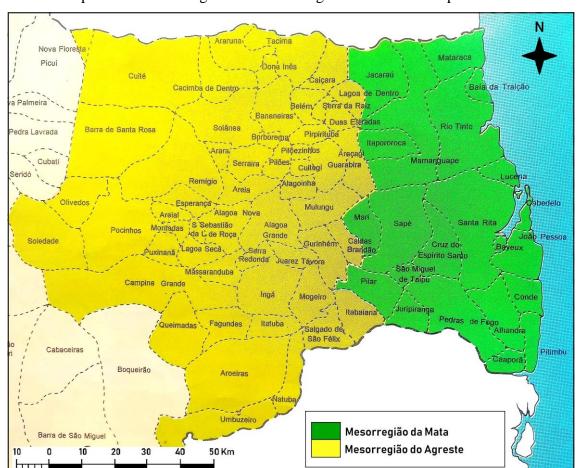
⁵⁵ Idem, ibidem, p. 61.

⁵⁶ MOREIRA, Emilia. **Atlas de Geografia Agrária da Paraíba**. João Pessoa: Ed. Universitária/UFPB, 1997.



Mapa 1 – As Mesorregiões da Mata, Agreste, Borborema e Sertão da Paraíba – 1989.

Fonte: *Adaptado de*: MOREIRA, Emilia. **Atlas de Geografia Agrária da Paraíba**. João Pessoa: Ed. Universitária/UFPB, 1997, p. 14.



Mapa 2 – As Mesorregiões da Mata e Agreste e seus Municípios – 1989

Fonte: Adaptado de: MOREIRA, 1997, p. 14.

Sobre a expansão canavieira, Moreira e Targino apontam que até 1970 as áreas de maior concentração com plantio de cana-de-açúcar situavam-se no Litoral, abrangendo os municípios de Mamanguape, Sapé, Santa Rita, Cruz do Espírito Santo, São Miguel de Taipu, Juripiranga, Caaporã e Pedras de Fogo. A Microrregião do Brejo, cujo mapa será apresentado mais à frente e englobada pela Mesorregião do Agreste, também possuía algumas áreas com destaque na produção canavieira, como os municípios de Borborema, Serraria, Pilões, Cuitegi, Alagoinha, Areia, Alagoa Grande e Alagoa Nova⁵⁷.

A plantação da cana-de-açúcar era restrita às regiões com condições naturais mais favoráveis. Os tabuleiros costeiros constituíam um limite natural à expansão da cana, em função, sobretudo, da baixa fertilidade dos seus solos. No Brejo paraibano, o relevo movimentado, com encostas íngremes, constituía também como obstáculo natural ao avanço da cana, onde a produção nessa região era mais destinada à fabricação da rapadura e da aguardente.

Após a implantação do programa em 1975, a região canavieira no estado da Paraíba passou a incorporar novos municípios ou ampliou as fronteiras dos municípios tradicionalmente produtores de cana. A "zona canavieira moderna", que, segundo Moreira e Targino, estende-se do Litoral até os limites ocidentais do Brejo paraibano, compreendendo 38 municípios, engloba áreas que apresentam as melhores aptidões agrícolas do estado, ou que são favoráveis à mecanização em virtude da topografia tabular ou suavemente ondulada⁵⁸. Essa "zona canavieira moderna" pode ser visualizada no próximo mapa (3).

⁵⁷ MOREIRA; TARGINO, op. cit., p. 105.

⁵⁸ Idem, ibidem, p. 109.



Mapa 3 – Zona canavieira moderna da Paraíba

Fonte: Adaptado de: MOREIRA, 1997, p. 24.

A zona canavieira moderna se expandiu por várias Microrregiões, embora Moreira e Targino citem algumas informações sobre o Brejo por ser a região mais a oeste do território e possuir uma topografia menos adequada à plantação da cana-de-açúcar, no mapa 4 a seguir veremos em quais Microrregiões houve a ampliação da "zona canavieira moderna":

Ararunai Tacima Mataraca Dona Inês Jacaraú cimba de Dentro Baía da Traição Lagoa e Dentro Sirra da Ra Bananeiras Duas Es radas Solânea Rio Tinto Pirpirituba E irborerpa Itapororoca r' Piloezinhos Àraçad / Pilões Serraira Mamanguape Cuitègí Lucena Remigio Alagoinha Areia abedelo perança Mulungu Alagoa Nova Mari Santa Rita Alagoa Sapé S `ebastião da L de Roça Grande João Pessoa Caldas Gurinhém ' Cruz do Bayeux Brandão, Espírito Santo Redonda Juarez Táyo São Miguel Măssaranduba de Taipu Pilar Conde Ingá Mogeiro **Juripiranga** Itabaiana' Pedras de Fogo Itatuba **Fagundes** Alhandra das Salgado de São Félix Pitimbu 10 Caapora 10 20 30 50 Km 40 Microrregiões geográficas - 1989 Litoral Norte Litoral Sul Brejo Paraibano Guarabira João Pessoa Itabaiana Sapé Limite da Zona Canavieira Moderna Fonte: Adaptado de: MOREIRA, 1997, p. 13.

Mapa 4 – Microrregiões geográficas pertencentes à zona canavieira moderna - 1989

Em números, a área de plantio nessa zona canavieira cresceu de 37.225 hectares em 1970 para 117.185 hectares em 1985, cerca de 215%. Já a produção de cana, que era de 1.371.384 toneladas em 1970, alcançou 5.510.425 toneladas em 1985.⁵⁹ Toda essa

⁵⁹ Idem, ibidem.

ampliação era voltada para a necessidade da produção de álcool no mercado como alternativa nacional à crise internacional do petróleo. A produção de álcool no estado, de apenas 806 mil litros na safra de 1975/76, alcançou, na safra de 1984/85, a cota de 229,3 milhões de litros⁶⁰ o que nos faz levantar um questionamento sobre quais benefícios sociais teriam esse crescimento. Com esses números é possível visualizar que, com a necessidade de ampliação da produção, as barreiras ou limitações físicas dos locais já não eram mais empecilho, pois o estímulo estatal à produção canavieira impunha-se como necessidade crucial para o sistema, favorecendo a ampliação e criação de novas usinas.

Shikida e Bacha definem as fases de investimento do Proálcool em três períodos: o primeiro, entre 1975 e 1979, caracteriza-se por uma expansão "moderada"; o segundo, de 1980 a 1985, uma expansão "acelerada"; enquanto o terceiro, de 1986 a 1995, "desaceleração e crise". No segundo período, do montante total de investimento em cerca de 5,406 bilhões de dólares, dos quais 56% era de capital público e 44% capital privado, a Paraíba absorveu 2,7% desses recursos para investimento dos seus projetos.⁶¹

Sergio Ricardo Ribeiro de Lima e Paulo Ortiz Rocha de Aragão comentam que na primeira fase do Proálcool foram implantadas na Paraíba destilarias anexas às usinas Santa Helena, Santa Maria, Santa Rita, São João e Santana, enquanto em 1979 havia 7 usinas e 3 destilarias autônomas, na safra 1980/90 continuava-se com 7 usinas, 5 das quais com destilarias anexas, e o número de destilarias autônomas havia crescido para 9.62

Todo esse avanço ainda no final da década de 1970 era favorável graças aos subsídios fornecidos pelo governo federal através do Proálcool. Mas não só na Paraíba, pois todos os estados produtores de cana-de-açúcar do país agora entravam na atividade produtiva do álcool destinados a atender a emergente demanda planejada pela política econômica. As características da ampliação do cultivo da cana observadas aqui na Paraíba por Moreira e Targino também são características presentes em Pernambuco,

62 LIMA, Sergio Ricardo Ribeiro de; ARAGÃO, Paulo Ortiz Rocha de. Modernização e crise do setor sucroalcooleiro da Paraíba. **Raízes**. Campina Grande, Ano XVIII, n. 19, p. 89, 1999. Disponível em: http://revistas.ufcg.edu.br/raizes/resumo.php?Rg=13&RgArt=48&Vol=19&Num=%FAnico&Dt=1999>. Acesso em: 05 jun. 2018.

POLARI, Romulo. Paraíba: O elo fraco do capitalismo (II): as transformações da agropecuária paraibana. O Norte, João Pessoa, 09/08/1990 apud MOREIRA; TARGINO, op. cit., p. 110
 SHIKIDA; BACHA, op. cit., p. 76.

segundo estudo de Christine Rufino Dabat⁶³. A autora observa esse processo de ampliação como uma "absolutização" da propriedade fundiária, que, por sua vez, acaba resultando em "absolutização" da monocultura e da exploração dos trabalhadores na zona canavieira pernambucana, em detrimento da policultura e da autonomia ou própria existência dos camponeses, elementos que são condicionantes presentes na monocultura açucareira em todo país:

A absolutização da *plantation* na zona canavieira de Pernambuco durante o regime militar da segunda metade do século XX constitui-se assim na continuação de um legado secular. Ela pode ser apresentada sob três aspectos principais, ápices de tendências anteriores. Em primeiro lugar, a concentração fundiária (segundo dados cadastrais e censitários) limitou ao extremo o acesso à terra para aqueles que trabalhavam. Por outro lado, a monocultura acentuou-se a partir de políticas governamentais de incentivo ao setor, programas especiais como o Programa de Racionalização da Agroindústria Canavieira (1971) e o Programa de Apoio à Agroindústria Açucareira (1973), além do Proálcool (1975), comprometendo algumas sobrevivências de policultura, particularmente alimentares, bem como a saúde das populações na região em virtude do uso de extensivo de defensivos agrícolas e adubos químicos. Enfim, estes dois fenômenos somaram-se à crescente precarização das relações de trabalho, com a acentuação da expulsão dos moradores de engenho para a periferia das cidades e o transporte pendular de trabalhadores, muitas vezes, clandestinos.64

Os incentivos do Proálcool destinavam-se tanto à produção industrial quanto à agrícola. No segmento industrial, o programa financiava até 80% do valor do investimento fixo no caso das destilarias que utilizassem a cana-de-açúcar como matéria-prima. Já no setor agrícola havia os financiamentos de investimento para fundação ou ampliação de lavouras (preparo do solo, plantio e tratos culturais até a primeira safra) e financiamento de custeio para despesas relativas às socas e às ressocas.⁶⁵

Os investimentos davam segurança para os produtores irem ampliando a área de plantio, como dito acima. A urgência em aumentar as áreas de plantio levou ao remanejamento de terras que antes não eram destinadas à cultura da cana-de-açúcar.

_

⁶³ DABAT, Christine Rufino. "Absolutização da propriedade fundiária", da monocultura e da exploração dos trabalhadores: a zona canavieira de Pernambuco após o golpe militar. In: OLIVEIRA, Tiago Bernardon de; AIRES, José Luciano de Queiroz; SILVA, Vânia Cristina da. (Orgs.) **Poder, memória e resistência**: os 50 anos do golpe de 1964 e outros ensaios. João Pessoa: Editora do CCTA; Mídia Editora, 2016, p. 157-179.

⁶⁴ Idem, ibidem, p. 158.

⁶⁵ MOREIRA; TARGINO, op. cit., p. 106.

Esse é um dos principais fatores que irão atingir alguns produtores que detinham pequenas propriedades, pois os grandes proprietários agora precisavam de todo espaço de terra possível para a ampliação da cana-de-açúcar: "O negócio é plantar cana, para chegar primeiro na corrida aos incentivos públicos, nem sempre utilizando critérios de racionalização econômica"⁶⁶. O impacto produtivo do Proálcool na Paraíba pode ser visualizado no gráfico reproduzido abaixo, elaborado por Ivan Targino, Antônio Carlos F. Maia Filho e Emilia Moreira⁶⁷:

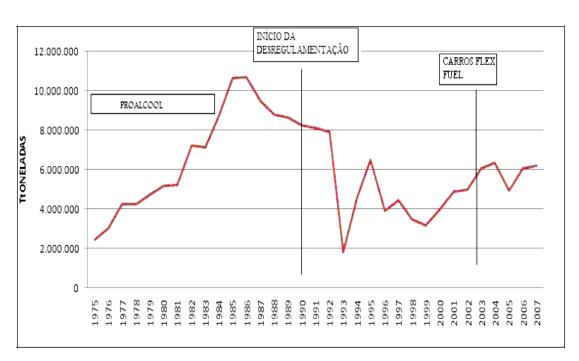


Gráfico 1 – Produção da cana-de-açúcar na Paraíba entre 1975 – 2007

Fonte: IBGE: Produção agrícola municipal entre 1975 e 2007 *apud* TARGINO, MAIA FILHO, MOREIRA, 2010, p. 120.

De acordo com o Gráfico 1, até 1985 a ampliação da produção sucroalcooleira no estado da Paraíba vinha mantendo um bom ritmo de crescimento, mas, no ano seguinte, esse quadro de crescimento começa a ter sua primeira redução. Lima e

⁶⁷ TARGINO, Ivan; MAIA FILHO, Antônio Carlos F.; MOREIRA, Emilia. Transformações recentes da organização do espaço canavieiro paraibano. **Economia e Desenvolvimento**, Recife, v.9, n.1, p. 120, 2010. Disponível em: < http://periodicos.ufpb.br/ojs/index.php/economia/article/view/10286>. Acesso em: 14 abr. 2018.

_

⁶⁶ TOSI, Giuseppe. Terra e salário para quem trabalho: um estudo sobre os conflitos sociais no Brejo paraibano. 1988. Dissertação (Mestrado em Sociologia Rural) — Universidade Federal da Paraíba. Campina Grande, 1988, p.33.

Aragão⁶⁸ também reforçam a percepção de que a demanda industrial por cana foi mais significativa em termos extensivos, com o aumento da área plantada, que em termos intensivos, como o aumento do rendimento agrícola, através das inovações técnicas e biológicas na agricultura. Em pleno auge produtivo na Paraíba, o rendimento médio era de 35 e 59 toneladas por hectares, nível, porém, bem abaixo dos atingidos pelas regiões canavieiras mais importantes de São Paulo, que conseguiam um rendimento médio de 80 toneladas por hectare plantado.⁶⁹

Moreira e Targino⁷⁰ ainda trazem uma questão discutida por dois autores referente ao período de 1979 e 1984, quando foi registrado um reduzido volume de crédito agrícola subsidiado no Brasil. O primeiro autor, Luiz Renato Lima⁷¹, observou que entre 1979 e 1984 o volume de crédito agrícola foi reduzido em mais de 50%. Praticamente todos os itens foram atingidos. Em 1984, o valor de crédito foi pouco superior a 1/5 do registrado em 1979, e entre 1980 e 1984, a redução do crédito de custeio foi da ordem de 40%, enquanto a do crédito de comercialização chegou perto de 70%.⁷² O segundo autor, George Martine⁷³, contudo, também observando a redução do crédito agrícola nesse período, aponta que a retirada de crédito subsidiado genérico foi substituída pelo crédito dirigido ainda mais subsidiado, não prejudicando o Programa do Proálcool.⁷⁴

⁶⁸ LIMA; ARAGÃO, op. cit.

⁶⁹ Idem, ibidem, p. 90.

⁷⁰ MOREIRA; TARGINO, op. cit., p. 111.

⁷¹ LIMA, Luiz Renato Régis de O. **As condições de vida e trabalho da população infantojuvenil do município de Pedras de Fogo**. João Pessoa, Monografia de Graduação do Depto. de Economia da UFPB, 1994. *apud* MOREIRA; TARGINO.

⁷² LIMA, Luiz Renato Régis de O. apud MOREIRA; TARGINO, op. cit., p. 111.

⁷³ MARTINE, George, **Fase e faces do processo de modernização agrícola**. Rio de Janeiro, Instituto de Planejamento (IPLAN), Texto para Discussão, n. 15, 1989. apud MOREIRA; TARGINO, op. cit., p. 112. ⁷⁴ Sobre esse ponto da retração do crédito agrícola no Brasil na década de 1980, pela leitura de outro artigo de George Martine, o autor explica que mesmo com a retirada do crédito agrícola, o setor nesse período passou por uma "relativa" maturidade de novo padrão agrícola, e que com a retirada do crédito subsidiado genérico substituído pelo crédito dirigido ainda mais subsidiado, não se chegou a haver exatamente uma eliminação do tratamento creditício preferencial, mas houve uma maior seletividade dos benefícios que, paradoxalmente, passaram a ser mais subsidiados que antes. Os produtores de maior peso no desempenho favorável da agricultura nessa fase são aqueles que dispunham de mecanismos de valorização, incentivos e subsídios, além de crédito e de preços mínimos: a cana-de-açúcar - protegida pelos múltiplos mecanismos do Proálcool – além do trigo, a soja, o cacau, o algodão e a laranja – todos mais ou menos beneficiados por mecanismos especiais relacionados aos esforços de ajustes internos ou por fatores externos. MARTINE, George. A trajetória da modernização agrícola: a quem beneficia? Lua Nova: Revista de Cultura e Política. São Paulo, n. 23, Mar. p.07-37, 1991. Disponível em: < http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci arttext&pid=S0102-64451991000100003>. Acesso em: 28 jun. 2018.

Apesar desse ponto de controvérsia a respeito da diminuição de crédito agrícola, Claudio Antônio Goncalves Egler⁷⁵ verifica que na Paraíba os incentivos do Proálcool não tiveram interrupção, sendo ainda mais incrementados entre os anos de 1980 e 1985, como já apontado pelos outros autores anteriormente. Mas Egler, assim como Moreira e Targino, destaca que, para além dos valores investidos, outros fatores contribuíram para a expansão da área de plantio da cana-de-açúcar.

O primeiro seria especificamente um período de estiagem entre os anos de 1979 e 1983 que refletiu negativamente sobre a atividade de lavoura, estimulando, no trecho oriental do estado, a substituição de culturas alimentares tradicionais pela cana. O segundo seria a praga do bicudo que acometeu os algodoais e também teria, em alguns municípios do Agreste, levado os produtores rurais a transformarem campos de algodão em áreas destinadas à lavoura canavieira.⁷⁶

Mas já a partir de 1986 a produção canavieira começou a despencar vertiginosamente. A fase áurea da atividade produtiva da cana-de-açúcar na Paraíba começou a sofrer sua primeira crise e os anos a seguir foram de muitas incertezas para os grandes produtores. Toda a estrutura relacionada ao setor, que por dez anos obteve uma sequência de crescimento e investimento pesado, agora vai passar por um desmonte gradativo. A crise do setor, como explicam Moreira e Targino, não se justifica apenas pelos cortes nos subsídios do Proálcool, ou os baixos resultados nas produções depois de 1987. Para esses autores, malgrado todos os investimentos de capital e incentivos fiscais fornecidos pelo Proálcool, o setor canavieiro paraibano chegou ao final da década de 1980 extremamente endividado. Este, entre outros fatores, estaria na base do atual quadro de "crise". 77

Já Sérgio Ricardo Lima e Paulo Ortiz Aragão listam que, entre esses outros fatores responsáveis pelo processo de baixo nível de eficiência e competitividade do complexo sucroalcooleiro no Nordeste, estariam: questões de ordem estrutural, como a não capitalização do setor, ao contrário do que ocorreu em São Paulo; a distância dos principais centros de consumo; o desenvolvimento no Centro-Sul da industrialização e

.

⁷⁵ EGLER, Claudio Antonio Goncalves. Os impactos do Proálcool na Paraíba. **Geonordeste**. Sergipe, ano II, n. 1, p. 1-19, 1985. Disponível em: https://seer.ufs.br/index.php/geonordeste. Acesso em: 10 jun. 2018.

⁷⁶ MOREIRA; TARGINO, op. cit., p. 112.

⁷⁷ Idem, ibidem, p. 121.

de uma indústria de bens de capital voltada para o setor, assim como do setor de serviços; o modelo de produção tradicional dominante e dominado pelas oligarquias açucareiras; e a questão do atraso tecnológico da agricultura e do baixo desenvolvimento de pesquisas. Todos esses elementos continuariam sendo as principais razões da permanência da baixa produtividade do complexo sucroalcooleiro durante os anos de 1980 e 1990, chamando a atenção para os reduzidos teores de sacarose de cana que resultam em parte num baixo rendimento industrial.⁷⁸

Os efeitos da ampliação do setor canavieiro por dez anos, seguida de sua redução, mudaram muito as configurações nas relações de trabalho nos três setores da economia paraibana nas décadas de 1970 e 1980, haja vista que, com um programa de investimento que alterou bastante a geografia do Litoral ao Brejo, como já apontado até aqui, iria concentrar bastante a força de trabalho por todas essas regiões. E é sobre essas mudanças que passarei a discutir a seguir.

1.2 Uma aceleração da precarização na dinâmica social: as alterações nas relações de trabalho na agroindústria canavieira da Paraíba

A modernização conservadora e autoritária da ditadura trouxe transformações importantes na dinâmica econômica do Brasil. No caso da Paraíba, nas Mesorregiões da Mata e Agreste⁷⁹, o setor agrícola (com a plantação da cana-de-açúcar) e industrial (voltado para a produção de álcool) desde 1975 reconfigurou o desenvolvimento do estado, que obteve um período de auge produtivo, acompanhado e mantido pela concentração de renda e intensificação da exploração da força de trabalho. Mas como visto, no final da década de 1980 o cenário já não indicava um futuro muito próspero para o setor.

Ao longo do tempo os diferentes episódios da "modernização sem mudança"⁸⁰, que nas palavras de Peter Eisenberg, ao estudar o processo de modernização que passou a atividade açucareira em Pernambuco na metade do século XIX e início do século XX,

⁷⁸ LIMA; ARAGÃO, op. cit., p.89.

⁷⁹ Verificar as duas Mesorregiões no Mapa 2 dessa dissertação.

⁸⁰ Expressão utilizada por Peter Eisenberg ao estudar a ausência de ação pública no que diz respeito aos aspectos sociais na região produtora de cana-de-açúcar em Pernambuco. EISENBERG, Peter L. **Modernização sem mudança**: a indústria açucareira em Pernambuco 1840-1910. Tradução de João Maia. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1977.

não alterou a estrutura econômica e a ordem social daqueles que precisaram sobreviver com o corte da cana, mantendo as relações de trabalho sempre precárias. Ou seja, a classe trabalhadora como elo mais fraco acabava sempre sofrendo as consequências da tão almejada "modernização".

Dentro de todas essas alterações ocorridas existe uma série de fatores que pode ser discutida sobre as condições de trabalho e a implantação das políticas econômicas do Programa Nacional do Álcool, que se tornou um estopim para acelerar esse processo. Sobre essas transformações nas relações de trabalho cabe atentar que, com a implantação do Proálcool, a distribuição da força de trabalho nas duas Mesorregiões analisadas, Mata e Agreste paraibanos, passaram a ter uma nova característica. O trabalho no primeiro setor da economia, ou seja, o trabalho no campo sempre possuiu excedentes de mão de obra, e com o impacto da modernização da atividade sucroalcooleira esse excedente, segundo a lógica dos planejadores da implantação do Programa Nacional do Álcool, seria absorvido pelo setor secundário, ou seja, transformaria os tradicionais trabalhadores rurais em modernos trabalhadores da indústria canavieira. Embora essa questão apresente-se como uma lógica possível, o resultado concreto, porém, possui questões mais complexas.

Para começar a elencar os fatores que provocaram as mudanças nas relações de trabalho, como visto mais acima, referentes à ampliação das áreas de plantio para o cultivo da cana-de-açúcar, o valor da terra foi o primeiro elemento a ser destacado. Sobre o uso da terra e da produção agrícola no Brasil, Celso Furtado (1981) observou que:

Toda estrutura agrária serve ao logro de certos objetivos no quadro de um sistema de poder, e possui uma lógica que só pode ser apreendida se têm em vista esses objetivos. No caso brasileiro, o objetivo central é produzir mão de obra ao mais baixo custo, num país de solos que perdem rapidamente sua fertilidade natural, mas que são abundantes.⁸¹

Embora a concentração fundiária do plantio da cana-de-açúcar na Paraíba já fosse fator predominante, a necessidade de ampliação ainda maior dessa concentração ganha reforço com o Programa Nacional do Álcool. Sobre a necessidade de se atender a premissa de ampliação das terras, dois fatores ficaram no meio desse processo e a

⁸¹ FURTADO, Celso. op. cit., p. 25.

superação deles era de crucial importância para conquistar o objetivo de ampliação da área de plantio.

O primeiro fator diz respeito ao sistema de morada, moradores que viviam em terras das quais não eram proprietários. O morador foreiro tinha obrigações de trabalho (foro) com o proprietário em troca da moradia e de um pedaço de terra para fazer sua plantação. Este sistema aos poucos foi sendo alterado com o crescente avanço das áreas para o plantio da cana-de-açúcar, tornando a expulsão dos moradores recorrente. Essas mudanças já vinham ocorrendo desde as primeiras instalações de Usinas no estado no início da década de 1960, resultando em diversos conflitos sociais, como visto anteriormente, mas se acelera com a chegada do Proálcool.

O segundo fator foi a pressão para que alguns pequenos proprietários colocassem suas terras à venda, pois, com a valorização, a venda poderia, naquele momento, ser uma negociação vantajosa para quem não conseguia competir dentro de um sistema no qual a lógica é proporcionar a maior concentração da propriedade, ou seja, o latifúndio.

Analisando esse movimento de transformação, principalmente no início da crise no setor sucroalcooleiro do estado da Paraíba, Giuseppe Tosi, ao observar a diferenciação do campesinato na Microrregião do Brejo⁸² paraibano, destaca duas facetas do processo de expansão do capitalismo no campo: a expropriação e a exploração.

A combinação desses dois fatores levou ao agravamento das relações de trabalho para a mão de obra que vivia imersa nesse sistema. O autor atenta para um conjunto de categorias que são relacionadas de acordo com a sua inserção no processo produtivo. A primeira categoria, segundo Tosi, são os trabalhadores "sem terra" que seriam os trabalhadores expulsos de outras propriedades, que não possuíam casa nem emprego, totalmente expropriados, vivendo nas "pontas de rua", conforme expressão usada pelo autor. A segunda categoria são os pequenos produtores não proprietários. Também eram trabalhadores sem terras, embora mantendo uma relação bastante precária como arrendatários, meeiros ou parceiros. Morando também em "pontas de rua", retiram da

_

⁸² O autor, em seu trabalho, limita o campo de pesquisa apenas à Microrregião do Brejo, região inserida pela Mesorregião do Agreste. Para visualização da Microrregião consultar o Mapa 4.

⁸³ TOSI, Giuseppe. *op. cit.*, p. 37.

terra seu principal sustento, embora em certa época do ano acabassem indo trabalhar no corte da cana para complementar a renda. A terceira categoria são os trabalhadores assalariados, que vivem apenas da venda da força de trabalho no campo. Entre os assalariados, Tosi ainda faz duas distinções: os assalariados moradores nas propriedades, que possuíam uma relação de trabalho mais estável com uma pequena parcela de terra para plantar e complementar a renda obtida no trabalho da cana, e os assalariados de "pontas de rua", que trabalhavam de forma temporária ou permanente na cana-de-açúcar ou em outras culturas e que estão sempre procurando trabalho na região não se vinculando a um único empregador. A quarta e última categoria destacada por Tosi são os pequenos proprietários que tinham a opção de viver nas suas terras ou na periferia das cidades. No interior dessa categoria pode-se ainda distinguir entre os pequenos proprietários que não conseguiam retirar sua subsistência da própria parcela de terra e recorriam ao assalariamento, e os mais integrados ao mercado, que podiam chegar a se assalariar apenas temporariamente. A securidados de mercado, que podiam chegar a se assalariar apenas temporariamente.

Com esse cenário na distribuição da força de trabalho no campo, os investimentos advindos do Programa Nacional do Álcool para o setor primário tendiam a manter a empregabilidade no campo. Embora, de um lado, esses investimentos tivessem gerado crescimento e riqueza para o setor, no outro lado desse quadro fica à mostra a exclusão social de parcela significativa da força de trabalho disponível e a deterioração das relações sociais.

Sobre a distribuição do emprego rural na Paraíba, Moreira e Targino salientam que, entre os anos de 1970 e 1980, nas Mesorregiões da Mata e Agreste houve crescimento na quantidade da mão de obra engajada na produção sucroalcooleira. Os dados analisados pelos autores são do Censo Demográfico da Paraíba, referente aos anos de 1970 e 1980, e da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio (PNAD) realizado em 1989, ambos elaborados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Deve-se destacar que essa nova configuração do emprego no campo, forçando o assalariamento da mão de obra, não resultou na contratação efetiva desses trabalhadores, mas gerou uma quantidade elevada de trabalhadores submetidos a

85 Idem, ibidem, p. 40.

⁸⁴ Idem, ibidem, p. 39.

⁸⁶ Idem, ibidem.

contratos temporários. O emprego sazonal seria uma das principais consequências para a mão de obra do campo, fator esse que sempre foi presente, pois obedece ao ciclo de plantio da cana-de-açúcar. Mas tanto no começo do Proálcool no estado, em meio à expansão da produção de cana, quanto no seu processo de crise, quando o setor primário e o secundário ligados à produção canavieira não absorviam mais a mesma quantidade de força de trabalho, a sazonalidade era a tônica.

Assim, entre 1975 e 1985, o número de empregados assalariados temporários da zona canavieira da Paraíba cresceu 93,6% ⁸⁷. O trabalho acompanhava o ciclo de colheita da cana-de-açúcar, que no auge produtivo garantia uma média de 7 meses de trabalho constante, enquanto no declínio o tempo de safra não passava de 4 a 5 meses de trabalho, condicionando ainda mais o trabalho sazonal.

Novamente com o auxílio do *Atlas de Geografia Agrária da Paraíba* é possível visualizar um mapa, reproduzido abaixo (Mapa 5), com informações sobre a "evolução da população rural da Paraíba" entre os anos de 1970 e 1980. Pelo recorte apresentado, os municípios pertencentes às duas Mesorregiões analisadas em sua maioria obtiveram taxas negativas de crescimento de sua população rural, com exceção de apenas poucos municípios, como será apresentado no mapa. Esses municípios com resultados positivos⁸⁸, em sua maioria, não estão dentro da zona de ampliação da produção de cana-de-açúcar. Os municípios que entraram na "zona canavieira moderna" mantiveram valores negativos, muito embora o mapa mostre que mesmo assim, poucos municípios da "zona canavieira moderna" obtiveram valores positivos de crescimento de sua população rural:

⁸⁷ MOREIRA; TARGINO. op. cit., p. 113.

⁸⁸ Os municípios que tiveram um valor positivo entre 0,0 e 0,5% ao ano foram: Caaporã, Aroeiras, Umbuzeiro, Natuba, Ingá, Mogeiro, Juarez Távora, Esperança, São Sebastião de Lagoa de Roça, Barra de Santa Rosa, Soledade, Cacimba de Dentro e Tacima. Os municípios que tiveram um valor entre 0,5 e 1,5% de crescimento ao ano foram: Pitimbu, Pedras de Fogo, Salgado de São Félix, Queimadas, Caldas Brandão, Alagoinha, Solânea, Serra da Raiz, Lagoa de Dentro, Baia da Traição e Cuité. Apenas os municípios de Lucena e Conde ficaram com taxa de crescimento acima de 1,5 e 2,5% ao ano. Os demais municípios dessas duas Mesorregiões registraram taxas negativas de evolução entre 0,0 e -18,0% segundo os dados.

N Baia da Traição Rio Tinto Pirpirituba Pedra Lavrada Borborema' r' Piloezinhos Arara Serraira / Piloes Cuitegi Guarabira Alagoa Nova Areial Sebastião Alagoa Montadas da L de Roça Bayeux Cruz do Puxinana / Lagoa Secà. Espírito Santo Redonda São Miguel Mássaranduba Campina Grand Itabaiana Itatuba Cabaceiras Caapora Boqueirão 50 Km 20 Taxa geométrica de crescimento anual da população rural - 1970/1980 % a.a - 18,0 / - 5,0 0,0 / 0,5 Limite da Mesorregião da Mata - 5,0 / - 2,0 0,5 / 1,5 Limite da Mesorregião do Agreste - 2,0 / 0,0 1,5 / 2,5 Fonte: Adaptado de: MOREIRA, 1997, p. 142.

Mapa 5 – Evolução da população rural na Paraíba 1970/1980

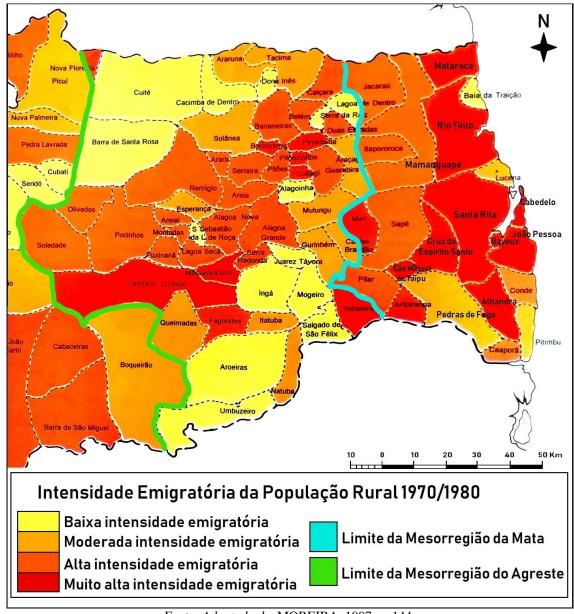
Moreira e Targino⁸⁹ ainda destacam que, entre os anos de 1970 e 1980, os dados referentes à população rural economicamente ativa na Paraíba mostram uma redução de 6%, lembrando que na segunda metade da década de 1980 será o período em que o Proálcool passará pelo seu encolhimento produtivo. No Censo Demográfico de 1970 foi registrado que 437,9 mil pessoas trabalhavam no campo e 412,6 mil em 1980. Já os dados referentes à população rural economicamente ativa registrados na Pesquisa

89 MOREIRA; TARGINO. op. cit., p. 252.

Nacional por Amostra de Domicílio de 1989 indicam uma média 426 mil pessoas. Portanto, segundo estes autores, ao analisar comparativamente esses dados, é possível (embora com todo cuidado devido, como eles enfatizam) arriscar a afirmar que o nível absoluto do emprego rural na Paraíba, naquelas duas décadas, havia apresentado uma oscilação em torno do patamar superior a 400 mil empregos.

Até o presente momento, é possível visualizar os elementos que influenciaram as transformações ocorridas nas relações de trabalho impostas pela alteração na dinâmica da produção sucroalcooleira no estado. Pelos dados apresentados acima, a expropriação, a rotatividade do trabalho assim como o trabalho sazonal são fruto dessa dinâmica, que se intensificam quando o setor já não absorve mais a mão de obra excedente devido à sua "crise" nos anos de 1980. E isso é reforçado ainda por outros dados, como veremos no próximo mapa apresentado, que mostra a "intensidade emigratória da população rural" entre os anos de 1970 e 1980.

De acordo com o Mapa 6, reproduzido a seguir, estavam dispostos no estado quatro níveis de intensidade emigratória, de baixa intensidade na cor amarela, de moderada intensidade na cor abóbora, de alta intensidade na cor laranja e muito alta intensidade emigratória na cor vermelha, sendo que as duas Mesorregiões analisadas nesta dissertação apresentam uma alta taxa emigratória. É possível observar aqui uma ligação com o Mapa 5, apresentado mais acima, pois os municípios que tiveram uma baixa intensidade emigratória são praticamente os mesmos municípios que tiveram um crescimento na evolução de sua população rural:



Mapa 6 – Intensidade emigratória da população rural na Paraíba 1970/1980

Fonte: Adaptado de: MOREIRA, 1997, p. 144.

Esses dados sobre o deslocamento emigratório da população rural têm relações diretas com todo esse processo que vinha acontecendo desde a implementação do Programa Nacional do Álcool, pois o programa, como já venho destacando, acabou acelerando as transformações nas relações de trabalho nessas duas Mesorregiões.

Com a expropriação, o trabalhador que passou a se assalariar no mercado acabava buscando alternativas para melhorar a sua condição de vida, pois, para alguns, o cenário disposto acabou não fornecendo as condições mínimas para sua sobrevivência.

Como essa mão de obra era aparentemente "livre" para fazer suas escolhas, esse excedente acabava migrando para outras regiões da Paraíba ou para outros estados do Brasil, tendo como destino principal o Sudeste, região mais industrializada. Assim a onda migratória do Nordeste para o Sudeste também foi fator presente nessa temporalidade, conforme apontava Celso Furtado em 1981:

> Face à escassez de emprego na região mantém-se a corrente migratória, principalmente na direção dos grandes centros urbanos do Centro-Sul, nos quais se definiu uma estrutura social que comporta todo um estrato inferior de nordestinos.90

Embora parte dessa mão de obra com pouca qualificação acabasse sendo absorvida na região Sudeste – mas não exclusivamente nessa região –, que possuía uma maior cartela de oportunidades de trabalho em funções menos qualificadas dos setores secundário e terciário, muitos desses trabalhadores realizavam atividades autônomas como forma de conseguir algum tipo de renda para sua sobrevivência. A elevação do fluxo migratório, que não seria solução para o Nordeste, aumentou a pressão no mercado de trabalho no Centro-Sul, onde os salários reais tendiam a crescer ainda mais lentamente e os problemas sociais não poderiam deixar de agravar-se. 91

Mas a migração de mão de obra é observada não apenas do Nordeste para o Sudeste do país. Está presente também a migração da mão de obra entre os próprios estados do Nordeste como o caso de um trabalhador com seus quatro filhos (todos menores), originários da cidade de Espírito Santo no Rio Grande do Norte e trabalhavam na Usina AGICAM (Agro Indústria do Camaratuba Ltda.), localizada na Fazenda Manibú, em Rio Tinto, na Paraíba⁹².

Esses trabalhadores, segundo os autos findos de uma ação coletiva trabalhista iniciada em 1985, prestaram serviço por um ano e cinco meses a uma empresa da qual foram demitidos sem justa causa. O pai e seus quatros filhos menores acionaram a Junta de Conciliação e Julgamento de João Pessoa em busca de garantir seus direitos trabalhistas, já que durante o tempo de trabalho a condição do vínculo não foi estabelecida por caráter formal, ou seja, sem carteiras de trabalho assinadas. Este trabalho era a única forma de renda que a família tinha. Para tanto, o pai e seus quatro

⁹⁰ FURTADO, Celso. op. cit., p. 126.

⁹¹ Idem.

⁹² Processo nº. 117/87 da JCJ-Guarabira. Acervo do NDH-CH/UEPB.

filhos menores tiveram que se deslocar de sua cidade natal, que ficava a uma distância de 90km, para irem trabalhar.

Neste auto judicial não há informações se os reclamantes teriam que se deslocar diariamente de sua cidade para o local de trabalho, ou se eles ficaram em algum tipo de moradia próximo à usina, facilitando o trajeto para o local de trabalho. Mesmo assim, com a caracterização da migração presente através do endereço dado pelos reclamantes, a circunstância sobre a sazonalidade também pode ser verificada, já que o tempo de prestação de serviço se deu por um prazo de um ano e cinco meses, período de praticamente dois ciclos produtivos da cana, uma vez que na fase de retração da produção o período de trabalho durava apenas cinco meses por ano.

Outro processo trabalhista também possui as mesmas características observadas em relação à migração da mão de obra. Nesta ação coletiva, três trabalhadores, um deles menor de idade, acionaram na Junta de Conciliação e Julgamento de João Pessoa a mesma Usina AGICAM para reivindicar seus direitos trabalhistas, alegando terem trabalhado por um ano e onze meses na empresa até serem despedidos sem justa causa. Os três trabalhadores residiam em Piquirí, distrito pertencente ao município de Canguaretama, no Rio Grande do Norte, cidade que ficava a 63km de distância do seu local de trabalho.

Alguns aspectos sobre a migração da mão de obra e a sazonalidade do tipo de trabalho podem ser levados em consideração para esse estudo. O primeiro é que essas ações foram registradas já na fase de declínio do Proálcool no estado (o primeiro caso em 1985 e o segundo em 1986). O segundo é que essas migrações podem ter ocorrido também entre trabalhadores da Paraíba para o Rio Grande do Norte, como de trabalhadores de Pernambuco para a Paraíba e vice-versa. Como essas duas cidades mencionadas do Rio Grande do Norte provavelmente não dispunham de uma ampla disponibilidade de postos de trabalho, cabia aos trabalhadores procurarem por emprego nas regiões mais próximas, principalmente nos setores que podem absorver essa mão de obra⁹⁴.

93 Processo nº. 128/87 da JCJ-Guarabira. Acervo do NDH-CH/UEPB.

⁹⁴ Segundo os dados do IBGE sobre o Censo Demográfico referente à Mão e Obra para o Rio Grande do Norte de 1980, ambas as cidades tiveram como maior setor de absorção da mão de obra as atividades agropecuárias, de extração vegetal e pesca, ficando os setores de indústria de transformação e o setor de serviços com pouca absorção da mão de obra, pois os municípios eram de pequeno porte populacional —

As saídas migratórias tinham relação com a pouca absorção desse excedente de mão de obra rural nos pequenos municípios que fazem parte da zona canavieira. Com baixa capacidade de incorporação, a população expulsa da área rural residia nos núcleos urbanos, que também não tinham oferta de emprego, limitando-se a pequenos comércios nas cidades ou em alguma vaga no serviço público, que também era limitado. O Proálcool afetaria de modo direto o emprego da população que já estava vivendo nas "pontas de rua", agudizando o problema da pobreza nas pequenas e médias cidades da região canavieira.

Um outro fator que se relaciona com a questão da rotatividade da mão de obra se refere à taxa salarial na qual os trabalhadores recebiam. De início, para discutir sobre as questões salariais que envolvem esse excedente de mão de obra expropriada pelo processo de implantação do Proálcool na Paraíba e seu crescente assalariamento, Celso Furtado problematizou sobre a estrutura agrária no Brasil pós-milagre, observando que a passagem da agricultura tradicional para a moderna vai acompanhada de modificações importantes. Ao passo que no manejo tradicional os insumos agrícolas são originários da própria agricultura, no manejo moderno eles procedem principalmente da indústria: maquinaria, adubos químicos, defensivos e combustíveis. 95

Portanto, a formação dos preços da agricultura moderna ocorre em grande parte fora da agricultura, mais precisamente se insere em estruturas oligopolistas de forte poder de mercado. Assim, essa estrutura agrária moderna existe exatamente para que se obtenha o resultado inverso, ou seja, uma oferta de mão de obra ao mais baixo preço possível⁹⁶. E esse fenômeno tem relação direta com os salários da mão de obra não especializada nas cidades, como continua Celso Furtado:

> O custo da mão de obra agrícola é fator decisivo na determinação do preço de oferta de trabalho não especializado urbano. Na hipótese de generalizar-se a modernização agrícola, os custos da agricultura destinada ao mercado interno passariam a depender de forma crescente dos salários pagos nas indústrias, os quais, por sua vez, deveriam crescer em decorrência da elevação dos preços relativos dos gêneros de primeira necessidade originários da agricultura.

Espirito Santo com cerca de 7.433 habitantes, e Canguaretama, sendo Piquiri o distrito no qual moravam os trabalhadores, possuindo 17.980 habitantes no censo de 1980. INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). Censo Demográfico: Mão de obra. Rio de Janeiro: IBGE, 1983. v.26, n. 10 Rio Grande do Norte. Disponível em: https://biblioteca.ibge.gov.br/. Acesso em: 05 fev. 2018.

⁹⁵ FURTADO, Celso. op. cit., p 26.

⁹⁶ Idem, ibidem, p. 27

Fenômeno idêntico de elevação de salário teria ocorrido na indústria da construção e no terciário. Por outro lado, os minifúndios que, por insuficiência de terra, não pudessem assegurar uma renda familiar correspondente ao novo nível de salário tenderiam a ser abandonados em benefício do trabalho assalariado. Surgiram, assim, as condições para que a exploração familiar se transformasse em instrumento de acumulação. 97

Trazendo essa questão para analisar as transformações nas relações de trabalho ocorridas nas duas Mesorregiões da Paraíba beneficiadas com o Programa Nacional do Álcool, embora todas as vantagens, em cifras brutas, que o programa trouxe para o estado no sentido econômico, os benefícios só fluíam para os grandes latifundiários produtores, pois a mão de obra ficou totalmente excluída de ganhos correspondentes. Sobre os dados apresentados acima acerca da alta capacidade produtiva, apesar do favorecimento econômico do programa, a mão de obra paraibana sem recursos acabou sendo engolida sem muitas oportunidades de escolha. A expropriação, os baixos salários, e a rotatividade dessa mão de obra são consequências dessa tão almejada modernização conservadora.

Na maioria dos processos trabalhistas que serão analisados mais à frente, são recorrentes os pedidos de reposição salarial dos trabalhadores, principalmente dos trabalhadores rurais, tanto nas ações individuais dos menores, quanto nas ações coletivas com os pais ou com colegas de trabalho.

A baixa remuneração acabava fazendo com que entrassem em cena dois atores nesse jogo precário do mercado de trabalho. Como a faixa salarial no período não era capaz de manter as condições mínimas de sobrevivência de uma família, a participação de mulheres, jovens e crianças no trabalho como complemento familiar elevava-se. Esse ponto referente à participação de mulheres e crianças no trabalho é um fenômeno que pode ser bem observado em todo o Brasil, principalmente devido à baixa remuneração da família. A necessidade do ingresso de mulheres, jovens e crianças no trabalho rural e urbano na Paraíba teve como fator as alterações ocorridas devido à dinâmica da implantação do Programa Nacional do Álcool.

Mais uma vez, Moreira e Targino trazem dados referentes à mão de obra de mulheres e crianças na zona canavieira paraibana. Novamente analisando os números do

_

⁹⁷ Idem, ibidem.

Censo Agropecuário, estes autores observaram um crescimento de 7,9% na participação de crianças menores de 14 anos entre 1975 e 1985. Já os números referentes à participação das mulheres ocupadas na agricultura indicam um crescimento de 39,5% entre os anos de 1975 e 1985⁹⁸, os anos de crescimento da produção sucroalcooleira do estado.

Embora a alteração na quantidade de empregos formais depois da implantação do Proálcool na Paraíba, em que algumas áreas absorveram um efetivo maior de mão de obra – pois nas áreas com a mecanização da lavoura de cana-de-açúcar eliminou-se as vagas de emprego –, essas mudanças na composição do emprego rural podem ser entendidas por todos elementos destacados até aqui. Os impactos sobre o uso do solo, a base técnica da produção, as relações de trabalho e a dinâmica emigratória da população com a redução da força de trabalho masculina e adulta foi sendo complementada pela entrada de mulheres e crianças:

Os baixos níveis salariais percebidos obrigam à mulher e aos filhos menores engajarem-se na atividade agropecuária ou ampliarem o número de horas que já dedicavam à agricultura seja como assalariados, seja na pequena produção familiar, no caso da família ser pequena proprietária. 99

Desse modo, o movimento ascendente do emprego feminino e infantil acusado pelas fontes analisadas pelos autores pode ser imputado, parcialmente, tanto à emigração dos membros masculinos adultos da família, quanto ao baixo nível de remuneração da força de trabalho do chefe da família — posição tradicionalmente atribuída aos homens, de forma geral. Um outro fator observado remete às mudanças na forma de pagamento do trabalho, com uma combinação entre diária e produção, que estipulava a quantidade que devia ser produzida durante o dia de trabalho. Diante dessa situação, os pais acabavam levando seus filhos para ajudarem na execução dessa tarefa, ou seja, os filhos acabavam auxiliando o ritmo de trabalho para que no final do dia a produção fosse completada. 100

Essa questão referente ao auxílio realizado pelos filhos na ajuda da produção diária do pai é apenas uma em um espectro maior de problemas enfrentados por crianças e jovens no trabalho, pois os fatores enfrentados por essa população não dão margem

o

⁹⁸ MOREIRA; TARGINO. op. cit., p. 254.

⁹⁹ Idem, ibidem, p. 255.

¹⁰⁰ Idem, ibidem, p. 256.

para alternativas com a possibilidade de melhorias. Os condicionantes sociais são direcionados para a permanência dessa situação, levando-a ao extremo.

Se todos esses fatores discutidos até então dificultaram os meios de sobrevivência de uma população que se desdobrou para se manter vivendo um dia após o outro, ao direcionarmos a atenção para as consequências provocadas na vida das crianças e adolescentes que estavam dentro desse processo, os resultados podem ser ainda mais danosos. É o que será discutido a seguir.

1.3 O trabalho infantojuvenil como forma de sobrevivência

A questão do trabalho infantojuvenil é o ponto central desta dissertação, mas para contextualizar a situação vivenciada pelas crianças e jovens nos três últimos anos da década de 1980 nas duas mesorregiões estudadas foi preciso apontar para a estrutura de condicionantes socioeconômicos na qual estava aquela população, tal qual fizemos até aqui. Essas mudanças nas relações de trabalho e os impactos sobre a vida dos trabalhadores infantojuvenis acarretaram problemas ainda mais graves do que sobre os que já estavam em idade adulta.

Uma série de questões voltadas ao trabalho de crianças e jovens nos canaviais de Pernambuco foi discutida em um estudo de Ana Dourado, Christine Dabat e Teresa Corrêa de Araújo¹⁰¹. Os condicionantes de sobrevivência dos trabalhadores dos canaviais pernambucanos apresentam características bem semelhantes entre as duas mesorregiões paraibanas estudas aqui, pois ambos os estados possuem heranças históricas no cultivo da cana-de-açúcar.

Ao começar a discutir as questões pertinentes à participação da mão de obra de crianças e jovens na cultura da cana-de-açúcar, um dos primeiros fatores que podem ser destacados refere-se a algumas peculiaridades desses pequenos sujeitos. Entre essas peculiaridades, Dourado, Dabat e Araújo listam que as características costumeiramente atribuídas de docilidade, agilidade, baixo poder de contestação, sentimento de impotência e facilidade de demissão são fatores que certamente contribuíram para a

¹⁰¹ DOURADO, Ana; DABAT, Christine; ARAÚJO, Teresa Corrêa de. op. cit.

utilização ilegal da mão de obra infantojuvenil pelo setor sucroalcooleiro na última metade do século XX. 102

De forma geral, o trabalho das crianças e dos jovens nos canaviais eram comumente enquadrados como um trabalho familiar, no qual, na ótica de empregadores e familiares, não haveria perigo para os envolvidos, pois estes, acompanhados dos pais, fariam suas tarefas sempre observados. Lygia Sigaud¹⁰³ complementa essa questão indicando que:

A sua inserção na produção, se dando mediada pelo pai, não há uma individualização das crianças enquanto vendedoras de força de trabalho, estando por conseguinte ausentes as condições para que elas se apresentem no mercado de trabalho em pé de igualdade com os adultos, o que, se ocorresse, levaria a uma quebra bastante significativa na remuneração da força de trabalho como um todo. 104

Essa relação pode ser entendida dentro de um sistema no qual sua base de desenvolvimento carrega heranças seculares do monopólio da terra e da máxima exploração dos sujeitos envolvidos por esse sistema, cujas as consequências para esses pequenos trabalhadores são o sequestro de uma perspectiva de futuro melhor, gerando um *ciclo de oportunidades perdidas*. Com seu futuro ameaçado, o que mais restaria para essas crianças e jovens?

Dourado, Dabat e Araújo, ao discutirem sobre a dinâmica desses "ciclos de oportunidades perdidas", apontam que o fator educação seria condição necessária para alterar esse cenário contaminado pela sua herança histórica de atraso. Para compreender o peso que a falta de educação tem para a reprodução desse sistema, as autoras afirmam que no município de Ipojuca, em 1994, um dos mais representativos da história colonial pernambucana, 59% das crianças e adolescentes entre 7 e 17 anos que já trabalharam no corte de cana eram analfabetos. ¹⁰⁵

Existem fatores históricos condicionantes para que desde muito longa data a educação fosse um produto destinado a uma elite urbana, na qual o Estado, a passos lentos, tratou (e ainda trata) de forma negligente. Pensando isso para o campo, as

¹⁰² Idem, ibidem, p. 409.

¹⁰³ SIGAUD, Lygia. **Os clandestinos e os direitos:** estudo sobre trabalhadores da cana-de-açúcar de Pernambuco. São Paulo: Duas Cidades, 1979.

¹⁰⁴ Idem, ibidem, p. 174.

¹⁰⁵ DOURADO, DABAT, ARAÚJO, op. cit., p. 408.

oportunidades educacionais foram ainda mais escassas. No Brasil, o campo, em comparação com as cidades, sempre foi visto como símbolo de atraso. Os trabalhadores rurais acabavam se tornando uma massa, quase que como mais um recurso natural, a disposição dos latifundiários. Portanto, algumas medidas de alcance que foram tomadas ao longo do tempo para oferecer o acesso ao conhecimento formal básico, ou seja, ao ensino primário para as crianças no campo, embora presente, resultaram ser bem limitadas. ¹⁰⁶

Como proposto pelas autoras, esse "ciclo de oportunidades perdidas" tem longa duração, e isso fica manifestado quando foi analisada a taxa de analfabetismo dos adultos na Zona da Mata em Pernambuco, que atingiu uma média de três quartos da população rural. Com limitadas políticas educacionais do Estado para o campo, o horizonte de expectativas para as famílias que sobrevivem do trabalho da cana-deaçúcar foi engolido por esse ciclo. Essas características presentes nos estudos das autoras têm similaridades com a população das duas Mesorregiões estudadas aqui.

Sob a influência do ambiente limitado e com sua dinâmica restrita ao espaço local, favorecendo apenas os moradores rurais mais próximos do sítio no qual ficava a escola, a alfabetização era voltada apenas para assinar o nome, saber ler e contar, nenhum conhecimento era necessário para além desses pontos. O privilégio de "aprenderem a fazer o nome" era destinado apenas aos mais novos, numa faixa etária considerada hoje precoce para uma boa alfabetização. 107 É o que confirmam os dados indicados por um relatório de pesquisa do Centro Josué de Castro, de 1993, sobre crianças e adolescentes trabalhadores canavieiros de Pernambuco:

As crianças e os adolescentes trabalhadores canavieiros, na sua maioria, (58,2%) ingressam na escola. Quase a metade (44,8%) iniciam aos 7 anos, idade estabelecida pela legislação que tornou obrigatória e gratuita a escolarização do 1° grau. No entanto, (37,8%) iniciaram a vida escolar entre 8 e 10 anos, e (17,4%) entre 11 e 17 anos de idade. 108

¹⁰⁶ Idem, ibidem, p. 412.

¹⁰⁷ Idem, ibidem, p. 413.

¹⁰⁸ CENTRO JOSUÉ DE CASTRO. **Os trabalhadores invisíveis**: crianças e adolescentes dos canaviais de Pernambuco. Relatório de pesquisa. Recife, 1993, p. 41.

Este mesmo relatório aponta também a questão da evasão escolar, colocando que poucos são os que conseguiam completar 7 anos de escolarização 109. Em seus dados observa-se que os índices de abandono escolar cresciam de forma progressiva e acelerada, numa escala decrescente: as renovações escolares já diminuíram a partir do segundo ano de estudo, sendo renovadas 82,1% das matrículas; com quarto anos de estudo, foram renovadas apenas 52,5% das matrículas; e ao sétimo ano de estudo o índice de renovação ficou em 18,8%. 110

Sobre o cotidiano do trabalho na cana, Dourado, Dabat e Araújo realizaram entrevistas orais com trabalhadores jovens e adultos canavieiros em Pernambuco, sendo que os adultos relatavam suas experiências de quando ainda eram crianças. Foi possível obter depoimentos como o de um trabalhador que dizia: "com sete anos, eu ajudava, semeava, ganhava um cruzado para semear uma conta; cada conta era um cruzado. Eu ficava mais para semear a cana; era menino" 111. De forma banalizada, essa realidade histórica permanecia rígida no conjunto de mudanças que não chegou a romper com esse cenário: "Todo mundo que era menino trabalhava"; o dia de trabalho era longo, até para adultos: "A gente pegava no trabalho, era de cinco horas [da manhã] às seis da tarde" 112.

Reforçando as informações registradas pelas autoras, o Centro Josué de Castro também observou a questão do trabalho precoce dos pais de família que desde muito cedo começaram a trabalhar nos canaviais. Havia uma tendência à reprodução dessa situação familiar, em um ciclo repetitivo. Os dados da pesquisa sobre a idade de entrada no mercado de trabalho mostram que 91,2% das crianças e dos adolescentes que trabalham nos canaviais começaram a vida produtiva entre 7 e 13 anos. O questionário aplicado aos chefes do domicílio revela que 84,4% destes iniciaram a vida produtiva na mesma faixa etária, entre os 7 e 13 anos. 113 Esse registo mostra a brutalidade dos condicionantes nos quais viviam essas famílias, que se submetiam a trabalhar desde cedo, tendo a fome como parceira cotidiana:

_

¹⁰⁹ Idem, ibidem, p. 44.

¹¹⁰ Idem, ibidem.

¹¹¹ Entrevista com velhos canavieiros realizados por Christine Dabat. DOURADO, DABAT, ARAÚJO, *op. cit.*, p. 419.

¹¹² Idem, ibidem, p. 416.

¹¹³ CENTRO JOSUÉ DE CASTRO, op. cit., p. 29.

A generalização da atividade profissional das crianças e dos adolescentes fazia parte de uma estratégia forçada de sobrevivência do grupo familiar. A questão crucial era, e permanece, a luta contra a fome. E, nesse sentido, a participação de cada um, por mínima que seja, pode fazer toda a diferença entre manter-se vivo e morrer por inanição. As taxas de desnutrição, mortalidade infantil, esperança de vida e morbidade são testemunhos da gravidade do problema.¹¹⁴

Essa constante luta pela sobrevivência fica clara ao observar a taxa salarial recebida por esses pequenos trabalhadores invisíveis. O grupo familiar trabalhava junto, embora os valores salariais fossem separados, o pagamento era realizado ao pai da família, pois as atividades laborais das crianças no campo eram consideradas apenas complementares ao salário do pai. Essa sub-remuneração permite uma exploração em grau ainda maior àquela aplicada ao restante da força de trabalho adulta. Muitos estudos que analisam o trabalho de crianças no Brasil apontam que, apesar da sub-remuneração, estas crianças, ao ingressarem no mercado de trabalho, abandonam a escola ou têm seu desenvolvimento escolar comprometido, como verificado pelo Centro Josué de Castro em Pernambuco. Tal situação permite, em última instância, que a miséria seja reproduzida.¹¹⁵

Pelo levantamento da renda domiciliar das famílias que trabalhavam nos canaviais em Pernambuco, a pesquisa do Centro Josué de Castro verificou que um percentual de 43,2% das crianças e adolescentes que trabalhavam nos canaviais não receberam nenhuma remuneração direta pelo seu trabalho. A remuneração deste contingente expressivo de trabalhadores está embutida na venda da força de trabalho do pai ou responsável. Das crianças que são diretamente remuneradas, 34,9% recebiam até meio salário mínimo mensal, enquanto apenas 7,5% conseguiam ganhar o salário completo. 116

Pensar em relação à renda familiar é pensar em quais formas ocorriam as relações de trabalho, e essas relações ocorriam em caráter regular e irregular, ou seja, entre os trabalhadores que tinham registro na Carteira de Trabalho e Previdência Social

¹¹⁵ ALESSI, Neiry Primo; NAVARRO, Vera Lucia. O trabalho de crianças e adolescentes na cultura canavieira e os impactos sobre sua saúde. **Instituto de Economia Agrícola** (IEA), São Paulo, v. 27, n. 6, jun. não paginado, 1997. Disponível em: http://www.iea.sp.gov.br/out/LerTexto.php?codTexto=989>. Acesso em: 10 abr. 2018.

¹¹⁴ DOURADO, DABAT, ARAÚJO, op. cit., p. 416.

¹¹⁶ CENTRO JOSUÉ DE CASTRO, op. cit., p. 33.

(CTPS) e os que não eram registrados. Na pesquisa do Centro Josué de Castro, os trabalhadores não registrados receberam a classificação de *trabalhadores invisíveis*.

De acordo com dados censitários do IBGE de 1990, apenas 58,8% dos trabalhadores no Brasil possuíam vínculo empregatício. No Nordeste brasileiro, dos trabalhadores agrícolas apenas 14,6% eram registrados. Em relação à Zona da Mata pernambucana, pode-se afirmar que, das crianças e dos adolescentes trabalhadores nos canaviais, apenas 19,3% tinham vínculo empregatício regular e encontravam-se na faixa etária entre 16 e 17 anos. A grande maioria, 89,7%, trabalhava clandestinamente, sem constar em nenhum registro oficial das empresas nem contribuir para a Previdência Social. Em Pernambuco, as crianças e adolescentes representavam cerca de ¼ da força de trabalho total dos canaviais.¹¹⁷

Olhando os números sobre a Paraíba, de acordo com a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) do IBGE de 1986¹¹⁸, os dados relativos à população empregada no trabalho principal apontavam que havia um total de 633.554 pessoas empregadas, das quais apenas 237.074 possuíam a carteira de trabalho assinada, enquanto 396.440 não. Os dados ainda contabilizam a população vinculada à atividade agrícola, cujo total registrado era de 177.799 pessoas empregadas, sendo que deste montante apenas 3.680 tinham carteira de trabalho assinada, e 174.119, ou seja 97,9% dos trabalhadores ligados a atividades agrícolas, não.

Ainda é possível com a mesma pesquisa contabilizar a mão de obra empregada entre a faixa etária dos 10 aos 19 anos em todo estado. De acordo com os números, na faixa etária dos 10 aos 14 anos não foi registrada mão de obra com carteira assinada, mas a mesma pesquisa aponta um total de 27.389 crianças empregadas que não possuíam assinatura em suas carteiras de trabalho. Já entre os 15 e 19 anos a pesquisa aponta que no total de 105.453 jovens, apenas 12.264 possuíam carteira de trabalho assinada e que 93.189 na mesma faixa etária trabalhavam sem a assinatura de suas carteiras, ou seja, um percentual de 88,3% desse total registrado. Esses números sobre a Paraíba acabam reforçando a mesma percepção já apontada para os casos do Brasil e de

¹¹⁷ Idem, ibidem, p. 32.

¹¹⁸ INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios**. Rio de Janeiro: IBGE, 1986. v. 10, t. 4 Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe, Bahia.

Pernambuco sobre a brutalidade das condições de trabalho, e o problema não se limitava apenas aos trabalhadores do campo.

Também para aqueles que saíram do campo para morar nas "pontas de ruas" das cidades prevalecia a necessidade do trabalho, pois a ida para rua não alterava a situação das crianças, com a seguinte diferença observada por Lygia Sigaud: se no campo o trabalho dos jovens era acompanhado pelos pais, nas cidades muitas vezes a força de trabalho desses jovens eram vendidas a terceiros, em atividades diferente das dos pais, impossibilitando seu acompanhamento. Sem esse acompanhamento, a exploração ficava quase que ilimitada, pois esses jovens não teriam nenhuma força de contestação diante de seus empregadores, restando apenas a possibilidade de abandono do trabalho caso o nível de exploração fosse insuportável; caso aceitassem, o ritmo do trabalho poderia chegar ao ponto de interferir diretamente na saúde desses pequenos trabalhadores.

Dedicado a analisar as condições de trabalho e o impacto na saúde de crianças trabalhadoras nas regiões produtoras de cana no estado de São Paulo, um estudo de 1996 de Neiry Primo Alessi e Vera Lucia Navarro¹²⁰ pontua alguns fatores sobre características próprias do trabalho na cana, como a constante exigência física laboral que levava à completa exaustão, onde o reflexo se materializava nos acidentes de trabalho e doenças advindas das atividades laborativas.

Estes autores apontam que as condições presentes nos ambientes de trabalho dos canaviais paulistas eram insalubres e perigosas. Exposição constante a fatores climáticos, elevadas temperaturas, o inevitável contato com a poeira da terra, das cinzas da palha da cana, o uso de ferramentas altamente cortantes, o risco de sofrer algum ataque de animal peçonhento, ou mesmo o manuseio de produtos com agrotóxicos na irrigação da lavoura são alguns dos condicionantes graves que envolvem o trabalhador canavieiro, que normalmente não recebia equipamentos de proteção individual (EPI). Assim, os trabalhadores acabavam improvisando com várias camadas de roupas para tentarem se proteger ao máximo durante o trabalho (saias sobre calças compridas, camisas de mangas compridas, luvas improvisadas com meias e lenços cobrindo o rosto e a cabeça sob chapéu ou boné). No caso de algumas crianças, nem mesmo este

¹¹⁹ SIGAUD, Lygia, op. cit., p. 174.

¹²⁰ ALESSI, Neiry Primo; NAVARRO, Vera Lucia, op. cit.

"uniforme" improvisado era utilizado para a proteção do corpo, ficando ainda mais expostas às agruras do trabalho nos canaviais. É comum encontrar crianças trabalhando de short, camiseta, sandália de dedo e até mesmo descalças. ¹²¹

A pesquisa do Centro Josué de Castro registra, em relação aos acidentes de trabalho, que as ferramentas de trabalho (foice e facão) não eram dimensionadas para o tamanho e a força muscular das crianças e adolescentes sem os equipamentos de proteção. Segundo o relato dos trabalhadores coletados pelos pesquisadores, o artifício utilizado para compensar esta dificuldade era fazer uso dos instrumentos utilizados pelos adultos na safra anterior, "porque estão mais leves". 122

No levantamento da pesquisa em Pernambuco, 56,7% entre crianças e adolescentes trabalhadores da cana já haviam sofrido algum tipo de acidente de trabalho. A inadequação do peso e do tamanho dos instrumentos de trabalho em relação à força muscular e à estatura dessas crianças e adolescentes, provocava, com frequência, lesões lácero-contusas nos membros superiores (68,3%) e membros inferiores (19,7%). Estas lesões correspondiam a 88% dos acidentes de trabalho.¹²³

Na extensa jornada de trabalho, com dez horas de trabalho ininterrupto e os altos riscos de acidente, a alimentação trazida em suas marmitas acabava não sendo suficiente. O trabalhador repunha suas energias durante a atividade laboral bebendo água, café e chupando alguns gomos da cana-de-açúcar. De um lado, se a prática de chupar cana repõe água e sais minerais perdidos pelo organismo, por outro pode provocar distúrbios intestinais devido ao seu alto teor de sacarose. Não só referente a problemas intestinais, mas todos os condicionantes apresentados acima acabam conduzindo a problemas relacionados a infecções respiratórias, dermatites, conjuntivites, desidratação, cãibras, diarreias, oscilações da pressão arterial, ferimentos nos membros inferiores e superiores, entre outros problemas de saúde apresentados na pesquisa realizada pelos autores. Observando que essas questões se tornam totalmente prejudiciais para um grupo de trabalhadores que ainda está passando pelo seu desenvolvimento físico e formativo da personalidade, a exposição desde cedo sobre essas condições de trabalho sugava toda a expectativa de vida futura desses sujeitos.

¹²¹ Idem, ibidem.

¹²² CENTRO JOSUÉ DE CASTRO, op. cit., p.38.

¹²³ Ibidem, p. 38.

¹²⁴ ALESSI, Neiry Primo; NAVARRO, Vera Lucia, op. cit.

Todas essas mudanças nas relações de trabalho apontadas até aqui representam a quantidade de "avanços" alcançados graças ao desenvolvimento econômico para os trabalhadores envolvidos na produção sucroalcooleira a partir dos incentivos do Proálcool no país. Aspectos nas relações de trabalho de longa duração puderam ser observados, mas que sofreram uma ligeira aceleração advindas do novo cenário econômico nacional, no qual o estado da Paraíba teve seu potencial de contribuição.

Neste processo, o componente mais fragilizado, os trabalhadores, não ficaram inertes a todas essas mudanças que rompiam gradativamente com suas relações de vida, limitando e prejudicando a sobrevivência dessa classe. Com a chegada do Proálcool na Paraíba e a aceleração das transformações nas relações de trabalho, a classe trabalhadora também se organizaria e lutaria pela garantia de seus direitos que, embora presentes na legislação, não eram cumpridos pelos seus empregadores. É sobre a luta pelos seus direitos que passarei a discutir a seguir.

1.4 Retomando a luta: a atuação da classe trabalhadora e a chegada da Junta de Conciliação e Julgamento em Guarabira

O cenário descrito acima sobre as condições dos trabalhadores da indústria sucroalcooleira no Nordeste canavieiro, incluindo as Mesorregiões da Mata e do Agreste da Paraíba, atingiu níveis nunca antes registrados de elevados índices de excedente produtivo. Conforme dito anteriormente, ao se observar a chegada do Programa Nacional do Álcool na Paraíba, os dados brutos indicam que o estado obteve um excelente resultado em termos de desenvolvimento econômico. Mas ao se observar a realidade da classe trabalhadora, o cenário foi bastante difícil.

Neste tópico irei problematizar a atuação da classe trabalhadora na resistência a esse sistema no qual eles estavam imersos, num processo contínuo de luta e reivindicação de seus direitos. Embora a visualização desse quadro demonstre superficialmente uma aparente imobilidade dos trabalhadores, a história de resistência dessa classe é tomada por certos avanços e recuos no seu processo de luta.

Com o golpe de 1964 as formas de organização e luta dos trabalhadores rurais e urbanos no Brasil sofreram forte repressão do Estado, freando em parte o processo de avanço de seus direitos sociais. Assim, para se compreender como os trabalhadores –

homens, mulheres, e particularmente para esta dissertação, crianças e jovens — da década de 1980 na Paraíba se reorganizaram nas lutas pelos seus direitos trabalhistas, deve-se ter em conta o momento geral de lutas da sociedade civil na retomada da democracia no país. Nesse cenário, essas lutas tinham como pano de fundo horizontes de expectativas para a classe trabalhadora, pois, com a construção de um Estado Democrático de Direito, seria possível para os trabalhadores continuarem a almejar o avanço de conquistas de direitos.

Para dar início à compreensão da retomada do movimento dos trabalhadores nas duas mesorregiões em busca de seus direitos, é necessário retornar ao período antes do golpe militar para observar até onde se avançou a luta dos trabalhadores rurais, e perceber como, após o golpe, a mobilização popular acabou sofrendo com a repressão do regime ditatorial. No conjunto dos acontecimentos nacionais que se passava no país na década de 1950, as Ligas Camponesas, aqui no Nordeste, serão o ponto de partida para se compreender até que ponto chegou a luta dos trabalhadores rurais na Paraíba. Observando que o movimento das Ligas Camponesas na década de 1950 foi acompanhado por uma ampliação de reconhecimento e criação dos sindicatos dos trabalhadores rurais em todo país, esse movimento de organização do campo em sindicatos na década de 1980 também tem seus antecedentes históricos.

A questão da implantação de leis que regularizavam as relações de trabalho no campo não seguiu os mesmos marcos para os direitos dos trabalhadores urbanos. A Consolidação da Leis Trabalhistas (CLT) promulgada em 1943, ainda no governo de Getúlio Vargas, davam mínimas garantias de direitos aos trabalhadores rurais. O conjunto legislativo que iria de fato regular as relações no campo, o Estatuto do Trabalhador Rural (ETR), só seria decretado vinte anos após a CLT, em 1963.

Durante a gestão de Getúlio Vargas, uma série de estudos, leis e instituições colaboraram para tentar ajustar as relações de trabalho no campo e proporcionar a sindicalização dos trabalhadores rurais coordenada pelo viés do Estado. Em um artigo, Clifford Andrew Welch¹²⁵ mostra que, embora não tivesse ocorrido a efetivação desse sistema ainda durante seu governo, dada a oposição de determinados setores ruralistas, o

&tlng=pt. Acesso em: 05 abr. 2018.

WELCH, Clifford Andrew. Vargas e a reorganização da vida rural no Brasil (1930-1945). Tradução:
 Venceslau Alves de Souza. Revista Brasileira de História. São Paulo, v. 36, n. 71, p. 81-105, 2016.
 Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S010201882016000100081&script=sci_abstract

discurso de Vargas e suas políticas agrárias durante o Estado Novo foram apropriados pelos movimentos políticos do campo dos anos de 1950 e 1960 para frutificar em sindicatos e organizações coletivas, às vezes inesperadamente, nos períodos da república democrática e da ditadura iniciada em 1964¹²⁶.

A formalização dos sindicatos de trabalhadores rurais reconhecidos pelo Estado acompanhava a crescente organização dos trabalhadores do campo nas Ligas Camponesas no Nordeste. Anthony Pereira¹²⁷ observa que em Pernambuco o Estado combateu vigorosamente as Ligas e suas demandas radicais pela distribuição de direitos de propriedade através da promoção do sindicalismo rural. A sindicalização era resultado da influência tanto do Estado em nível federal quanto estadual. Essa intervenção, ocasionalmente, era para resolver disputas entre lideranças rivais ligadas à Igreja e ao Partido Comunista Brasileiro (PCB). Passando pela tutela corporativista do Estado, os sindicatos tiveram limitações em sua autonomia e ação política, tornando essas limitações mais agravadas após o golpe de 1964.

Na Paraíba, é observado esse mesmo movimento de formalização e ampliação dos sindicatos como entidades representativas da classe trabalhadora rural. Assim como em Pernambuco, o movimento das Ligas Camponesas na Paraíba foi o que mais obteve filiados em todo o Brasil. A Liga de Sapé contou com 13.000 membros, seguida pela de Mamanguape com 10.000 membros¹²⁸.

Até então, a aparente "paz agrária"¹²⁹ no litoral canavieiro da Paraíba era garantida pelo controle do grande latifúndio comandado por dois grupos familiares, os Ribeiro Coutinho e os Veloso Borges. Mas na década de 1950 a crescente concentração fundiária e a exploração cada vez mais extensiva dos trabalhadores rurais levaram os trabalhadores a se organizarem e a tomarem medidas de enfrentamento dessa situação. Inicialmente os trabalhadores se organizaram através das Ligas Camponesas, mas em paralelo também foi iniciada a organização por sindicatos. Em contrapartida, os grandes

¹²⁶ Idem, ibidem, p. 82

¹²⁷ PEREIRA, Anthony. O declínio das Ligas Camponesas e a ascensão dos sindicatos: As organizações de trabalhadores rurais em Pernambuco na segunda república, 1955-1963. **Clio** – Série Revista de Pesquisa Histórica – n. 26-2, p. 245-272, 2008. Disponível em: < https://periodicos.ufpe.br/revistas/revistaclio/ article/view/24184/19623>. Acesso em: 24 abr. 2018.

¹²⁸ NUNES, Paulo Giovani Antonino. Os movimentos sociais, o governo Pedro Gondim e o golpe civilmilitar na Paraíba. In: XXV SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA, 2009, Fortaleza. **Anais Eletrônicos** Anpuh. Disponível em: <https://anais.anpuh.org/?p=16137>. Acesso em: 02 maio. 2018.

proprietários reagiram com violência às "petulâncias" dos camponeses que ousavam se organizar para lutar pelos seus direitos:

Apelaram tanto para argumentos "sutis" de persuasão, tais como: a ameaça de expulsão das terras; de agressões e de morte; cooptação de lideranças e sua transferência para outras regiões; intimidação através da realização de manobras militares em áreas de conflito, como para o uso da violência efetiva, sob diversas formas: espancamentos, invasão e destruição das residências, prisões irregulares e, por fim, assassinatos de lideranças. Como a morte de João Pedro Teixeira, crime que repercutiu em nível nacional. 130

Embora a crescente onda de violência por ambas as partes, entre as Ligas Camponesas e os latifundiários, a sindicalização foi aos poucos conseguindo filiar os trabalhadores, pois nesse contexto a estrutura sindical estatal apresentava-se também como forma possível para a classe trabalhadora do campo conseguir articular suas reivindicações perante seus empregadores.

Em um estudo de Maria do Socorro Rangel¹³¹ sobre as tensões vivenciadas pelos trabalhadores do campo na Mesorregião da Mata paraibana na década de 1950, em meio à crescente expropriação dos trabalhadores que viviam como foreiros nos latifúndios, indica-se que o aumento da filiação dos trabalhadores nas Ligas Camponesas se devia ao fato de que entre as estratégias de luta dos trabalhadores encontrava-se o acesso a recursos jurídicos. Os trabalhadores, após terem feito todas as negociações possíveis para permanecer nas terras em que viviam por muitos anos, mesmo com ordem de expropriação dos proprietários, utilizavam-se de recursos legais para disputar na Justiça o reconhecimento de uso da terra como fim social.

Com o elevado número de conflitos existentes nesse período, após o golpe militar a luta dos trabalhadores foi quase que totalmente aniquilada. As prisões e perseguições a líderes dos movimentos das Ligas Camponesas fragilizavam a permanência da organização dos trabalhadores. O único caminho possível para essa classe continuar suas reivindicações depois do golpe era através dos sindicatos, e esses, por sua vez, tinham a direção disputada tanto por trabalhadores mais combativos, que poderiam enfrentar o problema diretamente, como também por trabalhadores que não se

_

¹³⁰ Idem, ibidem, p. 4.

RANGEL, Maria do Socorro. Territórios de confronto. Uma história da luta pela terra nas Ligas Camponesas. In: LARA, Silvia Hunold e MENDONÇA, Joseli Maria Nunes (org.). **Direitos e justiças no Brasil: ensaios de história social**. Campinas, São Paulo: Editora da UNICAMP, 2006, p. 457-502.

preocupavam com as questões trabalhistas, mantendo apenas a gestão do sindicato no sentido burocrático e assistencialista.

Segundo dados do arquivo da Delegacia Regional do Trabalho¹³², nas duas Mesorregiões estudadas, boa parte dos sindicatos dos trabalhadores rurais foram reconhecidos ainda na década de 1960. Na Microrregião do Brejo, pertencente à Mesorregião do Agreste, boa parte dos sindicatos dos trabalhadores rurais foi fundado antes de 1964, principalmente nos municípios com tradição no plantio da cana-deaçúcar. Na Mata, apenas os municípios de São Miguel de Taipu, Pedras de Fogo e Alhandra tiveram sindicatos de trabalhadores rurais fundados antes de 1964. A fundação dos sindicatos nos demais municípios com predominância na plantação de cana-deaçúcar se deu entre os anos de 1965 e 1966.¹³³

É possível observar nesses dados que a Microrregião do Brejo ficou um pouco à frente da Mesorregião da Mata no sentido de organização sindical, embora os dados extraídos da Delegacia Regional do Trabalho permitam fazer uma observação no sentido de que alguns sindicatos, embora fundados antes de 1964, não tiveram seu reconhecimento pelo Ministério do Trabalho de imediato, ficando sem reconhecimento oficial. Boa parte desses sindicatos sem reconhecimento por parte dos Ministério do Trabalho se concentrava na Microrregião do Brejo, ou seja, embora um pouco à frente no sentido da fundação de sindicatos, o reconhecimento dos mesmos só se deu posteriormente, e esse fator tem relação com a demanda corporativista do Estado no controle dos sindicatos.

Com o golpe militar, é possível observar, tanto pelos dados da Delegacia Regional do Trabalho, quanto pela dissertação de Giuseppe Tosi, que, após o golpe há uma ruptura com o movimento sindical que antes era coordenado por trabalhadores engajados no conflito, e que, depois de 1964, tanto os sindicatos fundados antes do golpe, como os sindicatos fundados no começo dos anos setenta, encontrariam pela frente um período de grande fechamento institucional e político. Os sindicatos que

¹³³ Na Zona da Mata foram os seguintes municípios: Lucena, Rio Tinto, Mamanguape, Itapororoca, Araçagi, Sapé e Cruz do Espírito Santo.

¹³² Esses dados estão ilustradamente distribuídos em um mapa, disponível em: MOREIRA, Emilia. **Atlas de Geografia Agrária da Paraíba**. *op. cit.*, p. 187.

tentassem enfrentar o regime teriam seus dirigentes trocados por força e passariam a ser tutelados pelo Estado. 134

Embora esse engessamento nas atividades reivindicativas dos sindicatos, após o golpe eles serão organizações de grande interesse para políticos. Giuseppe Tosi observa que, no início, o movimento de criação de sindicatos de trabalhadores rurais se deu através da Igreja por alguns padres na Microrregião do Brejo. Presidido por um trabalhador, a gestão sempre era acompanhada de perto pela Igreja. Mas após o golpe militar, quem irá assumir o protagonismo na gestão desses sindicatos será a Federação dos Trabalhadores da Agricultura do Estado da Paraíba – FETAG-PB, o governo, e sobretudo os políticos locais, que viam no sindicato um instrumento para aumentar a sua clientela política, visando os benefícios que a Lei Complementar de nº 16 de 1973, sobre a inclusão parcial para a aposentadoria rural, poderia trazer em termos eleitorais. 135

Em relação aos dirigentes dos sindicatos, Giuseppe Tosi também observa que geralmente quem ficava responsável pela presidência era algum pequeno proprietário ou comerciante com o mínimo de educação formal (saber ler e escrever) e que "sabia falar" e "se apresentar" frente aos trabalhadores e às autoridades. Sendo assim, esses dirigentes apenas mantinham papel de submissão aos grandes proprietários. As relações com a classe dominante e o poder local que se instauram nesse período são denominados pelo espírito de conciliação e de "acordo", quando não de "conchavo", justificadas como forma de marcar diferença com o período anterior, dos "sindicatos das Ligas". 136

Com um nível maior de instrução, os dirigentes sindicais apoiados por políticos e pelos grandes proprietários sempre tentavam agir no sentido conciliatório em relação às questões conflituosas dos trabalhadores e seus empregadores. Instruídos com cursos oferecidos pela FETAG-PB e pela Confederação Nacional dos Trabalhadores da Agricultura – CONTAG, que orientavam sobre a "administração sindical" e as funções de cada diretor suas obrigações estatutárias, os dirigentes se apropriavam dos

136 Idem, ibidem, p. 128.

¹³⁴ TOSI, Giuseppe. *op. cit.*, p. 125.

¹³⁵ Idem, ibidem.

conhecimentos técnicos das leis que regulamentavam as relações de trabalho no campo de forma a não sair dos limites da legalidade¹³⁷.

Essa nova postura adotada pelos dirigentes sindicais passaria por toda a década de 1970, esvaziando o movimento de luta dos trabalhadores rurais nessas duas Mesorregiões estudadas. Nessa década, como visto mais acima, no cenário nacional as políticas econômicas dos militares começavam a não surtir mais os mesmos efeitos desejados. A Paraíba ganharia uma nova configuração das relações de trabalho no campo através do Programa Nacional do Álcool, que a partir de 1975 começava em um ritmo acelerado a precarizar as condições de sobrevivência da classe trabalhadora rural.

Nesse quadro, voltando à questão dos dirigentes sindicais, a permanência dos mesmos gestores, por longos anos, sem a troca de comando por outros trabalhadores, acabou favorecendo o desenvolvimento da implantação do Proálcool pelos grandes proprietários na permanência e ampliação da concentração fundiária. A estrutura sindical garantida pelo Estado, na figura dos seus líderes fieis, foi crucial para o rápido avanço do programa econômico do governo federal. Por isso, num período em que irá se intensificar de forma violenta a expulsão dos moradores e foreiros dos engenhos e fazendas, o movimento sindical não desempenhou um papel reivindicativo e de incentivo à resistência individual ou coletiva dos trabalhadores.¹³⁸

Esse cenário de mudança de postura dos sindicatos dos trabalhadores rurais só terá mudanças na virada para a década de 1980. Esses dirigentes só deixarão os sindicatos a partir do movimento de oposição e renovação sindical, movimento esse que é visualizado inclusive no cenário nacional de renovação sindical na luta pelos direitos dos trabalhadores, em torno do chamado Novo Sindicalismo.

Diante desses acontecimentos, alguns com longa duração, como a exploração dos trabalhadores rurais no constante processo de expropriação, e sua posterior aceleração com a chegada do Proálcool, é com o processo de abertura política, o fim do AI-5 em 1978 e a lei de anistia em 1979¹³⁹, que se tem as primeiras brechas legais para a retomada da cidadania pelos trabalhadores.

-

¹³⁷ Idem, ibidem, p. 132.

¹³⁸ Idem, ibidem, p. 129.

¹³⁹ MENDONÇA, Sonia Regina de; FONTES, Virginia Maria. op. cit., p. 77.

Na década de 1980, acompanhado desse constante enfrentamento de renovação tanto na política nacional, como na atuação dos sindicatos dos trabalhadores rurais nessas duas Mesorregiões estudadas, que o movimento de organização dos trabalhadores rurais começa a estruturar suas primeiras medidas de reivindicação. Uma das lideranças para esse processo de renovação foi Margarida Maria Alves¹⁴⁰, primeira mulher presidenta do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Alagoa Grande. Sua luta em defesa dos direitos dos trabalhadores entrava em conflito direto com o poder dos latifundiários, chagando ao ponto em que Margarida teve sua vida interrompida por um tiro de escopeta calibre 12 dado em seu rosto no dia 12 de agosto de 1983, quando ela estava em frente à sua casa. O tiro foi dado por um pistoleiro de aluguel a mando de um latifundiário da região.

A experiência de organização na luta por direitos trabalhistas ocorrida em Pernambuco ainda no início da década de 1960, como o "acordo do campo" 141, não foi assimilado de imediato pelos trabalhadores rurais na Paraíba nesse mesmo período, cujas lutas das Ligas organizavam-se mais em torno da reforma agrária. Com o crescente assalariamento no campo, essa experiência ocorrida no estado vizinho não ocasionou, ao menos naquele momento, uma medida mais concentrada por parte dos trabalhadores na efetivação dos seus direitos como assalariados. Após o freio imposto pelo golpe aos avanços proporcionados pelas lutas das Ligas Camponesas da Paraíba, é só na década de 1980 que a luta é retomada.

As primeiras ações de efetiva reorganização dos trabalhadores rurais só começaram a acontecer, segundo Giuseppe Tosi, em 1982. A realização do terceiro Congresso dos Trabalhadores Rurais organizado pela CONTAG em Brasília, no ano de 1979, levantou a preocupação em relação ao nível salarial dos trabalhadores rurais no Brasil e lançou algumas diretrizes de ação. Na Paraíba, essas diretrizes apontadas pela CONTAG são assumidas principalmente pelos grupos de militantes e assessores dos

-

¹⁴⁰ Nos 12 anos que esteve à frente da gestão do sindicato, Margarida moveu mais de 600 ações de trabalhadores e fez diversas denúncias, como uma endereçada diretamente ao presidente do Brasil, em 1982, João Batista Figueiredo. Infelizmente, Margarida não viveu o suficiente para ver o resultado do seu pleito. Um pouco mais da história da sindicalista Margarida Maria Alves consultar o site: http://www.fundacaomargaridaalves.org.br/ Acesso em: 20 nov. 2018.

¹⁴¹ Acordo entre usineiros e trabalhadores da cana, mediado pelo governo da Frente Popular de Miguel Arraes, realizado em 1963, que regulamentou, pela primeira vez, a tabela de tarefas e possibilitou um aumento real dos níveis de remuneração. SIGAUD, Lygia. 1979 *apud* TOSI, Giuseppe. *op. cit.*, p. 73.

centros e serviços da Igreja, em conjunto com alguns setores do movimento sindical e grupos de assessoria. 142

É nesse somatório das organizações que, em 1982, Guarabira sediou o I Encontro de Assalariados da Zona Canavieira da Paraíba. Esse encontro iria favorecer, através dessas organizações descritas mais acima, um plano comum coordenado pela "Comissão Canavieira", que, por sua vez,

...era formada por dirigentes sindicais da zona canavieira e por trabalhadores da Pastoral Rural da Diocese de João Pessoa e Guarabira, e contava com a assessoria da "Comissão Justiça e Paz" de Campina Grande, do "Centro de Orientação dos Direitos Humanos" (CODH) e "Serviço de Educação Popular" (SEDUP) da Diocese de Guarabira e do Grupo de Pesquisa e Assessoria Sindical da UFPB, de Campina Grande, e do CENTRU [Centro de Educação e Cultura do Trabalhador Rural]. 143

Essa Comissão Canavieira iniciou um planejamento que foi discutido entre os anos de 1982 e 1983. Esse planejamento estava voltado para mobilização dos trabalhadores do campo com perspectiva de eclosão de uma greve geral dos canavieiros na Paraíba, o que viria a ocorrer em 1984. Durante a fase de planejamento foi de fundamental importância difundir entre os trabalhadores rurais o conhecimento dos "direitos", estimular ações trabalhistas na Justiça, até aquele momento pouco existentes¹⁴⁴.

As Campanhas Trabalhistas, finalmente, tinham como objetivo preparar o terreno e criar as condições organizativas para as "Campanhas Salariais" e os dissídios coletivos, como vinha acontecendo em Pernambuco desde 1979. Ainda em 1983, três momentos marcaram as ações das Campanhas Trabalhistas: o primeiro foi uma grande comemoração do 1° de Maio realizada em Sapé, na qual se discutiu com os trabalhadores do campo o tema da luta pelos direitos; o segundo foi o lançamento da Campanha Trabalhista a nível estadual, realizado em Alagoa Grande; e o terceiro foi o início, durante o mês de dezembro, de uma campanha pelo pagamento do 13° salário dos canavieiros, quando os trabalhadores, pela primeira vez, receberam uma parte de

¹⁴² TOSI, Giuseppe. *op. cit.*, p. 74.

¹⁴³ Idem, ibidem.

¹⁴⁴ Idem, ibidem, p. 75.

seus direitos, o que foi considerado pelos dirigentes como o primeiro resultado econômico das mobilizações trabalhistas. 145

Para as Campanhas Salarias iniciadas em 1984, o nível de preparação necessitou de um rearranjo da organização da comissão canavieira, o que levou a uma certa desarticulação em relação à forma de realização dos objetivos das Campanhas Salariais. Com a organização dos sindicatos em polos, assumindo o papel central de articulação sob a direção da FETAG-PB e da CONTAG e seus assessores, as diretrizes da Comissão Canavieira foram progressivamente sendo substituídas.

Com a substituição da comissão canavieira pela articulação direta dos sindicatos, entre as alternativas que se apresentavam para o movimento das campanhas salariais havia a realização de uma Convenção Coletiva sem greve regulamentada pela CLT (dissídio frio), a realização de uma negociação direta entre empregadores e trabalhadores sem recorrer à mediação da Justiça (que poderia eventualmente desembocar numa greve ilegal) e a realização de um Dissídio Coletivo via Lei de Greve (dissídio quente), que foi a proposta que prevaleceu. 146

Das três alternativas optou-se pela lei de greve¹⁴⁷, a qual, no entendimento da CONTAG, possuía uma estrutura tão rígida que limitava por demais as condições em que os trabalhadores poderiam fazer greve, tornando-se, na prática, um dispositivo "anti-greve" 148. Essa estratégia só tinha um ponto de favorecimento para o resultado desejado: seguindo com os trâmites, era possível romper por dentro os limites da lei. Com a mobilização dos trabalhadores aliando-se a uma certa criatividade jurídica, dava para flexibilizar um pouco o que era permitido e o que não era permitido pela lei, a fim de conseguir com que a greve não fosse declarada ilegal e evitando que ocorressem as

¹⁴⁵ Idem, ibidem, p.76.

¹⁴⁶ Essas propostas sobre os dissídios "frios" e "quentes" são bem mais explicados na fala do advogado da Federação dos Trabalhadores da Agricultura de Pernambuco (FETAPE). O texto é a compilação do seu discurso no Encontro de Canavieiros realizado na Paraíba em 1985. CADERNOS DO CEDI. Contratação coletiva fria e contratação coletiva quente. In:_____. Canavieiros em greve, campanhas salariais e sindicalismo. CEDI, n° 14, São Paulo, 1985, p. 33.

¹⁴⁷ Lei n° 4330, de 1 de Junho de 1964. Regula o direito de greve, na forma do artigo 158 da Constituição Federal de 1946.

¹⁴⁸ Em seu discurso, o advogado da FETAPE relata as experiências dos trabalhadores de Pernambuco e do Rio Grande do Norte em utilizar algumas brechas da Lei de greve em seu favor, ou seja, como os trabalhadores conseguiam articular uma ferramenta jurídica que, pelas condições dadas, os congelariam em relação ao movimento, mas que é usada como própria ferramenta para os trabalhadores. CADERNOS DO CEDI. op. cit., p. 35.

consequentes punições previstas na lei antigreve, tais como o não pagamento dos dias de greve e, sobretudo, o aumento desenfreado da repressão.

De acordo com a lei de greve, era previsto que os proprietários seriam notificados com antecedência e dentro dos moldes legais, evitando assim qualquer possibilidade de um "efeito surpresa" O trabalho de mobilização em 1984 foi realizado de forma intensiva nas semanas imediatamente anteriores ao dissídio até o julgamento do tribunal, mas não continuaram da mesma forma no período sucessivo, para garantir a aplicação do acordo.

Apesar desses entraves na escolha da forma de reivindicação dos trabalhadores rurais, a primeira greve dos canavieiros da Paraíba, ocorrida, portanto, em 1984, constituiu-se como um marco no processo de organização da categoria. A participação dos trabalhadores foi massiva nas assembleias, inclusive naqueles sindicatos pouco atuantes, o que indica que os trabalhadores encaravam que a conjuntura possibilitava novas formas de mobilização, a despeito da atuação de suas direções sindicais.

Pela observação de Giuseppe Tosi, foi intensa a participação dos trabalhadores após a deflagração da greve. Alarmados com o a extensão do movimento, proprietários pediam reforço policial. Policiais circulavam ostensivamente entre grupos de grevistas, apesar do caráter legal da greve. A Igreja também manifestou apoio ao movimento, celebrando procissões e missas durante a semana de paralisação. Foram oito dias de greve até o julgamento do tribunal, quando foi ratificada a maioria das cláusulas apresentadas pelo movimento sindical a partir dos dissídios de Pernambuco e do Rio Grande do Norte. 150

Esse processo de mobilização, que terminou com uma vitória de parte da classe trabalhadora rural da Paraíba, não significava a efetivação automática e imediata dos direitos, pois é exatamente após o julgamento que os trabalhadores iriam constatar se haveria ou não, por parte de seus empregadores, o cumprimento dos dissídios que em lei já estavam garantidos. A classe patronal apenas percebia isso como uma derrota política. Os proprietários tentaram reestabelecer o *status quo*, caracterizado pela autoridade absoluta dentro e fora do trabalho, e chamado, pelos trabalhadores, de "lei do

¹⁴⁹ TOSI, Giuseppe. *op. cit.*, p.78.

¹⁵⁰ Idem, ibidem, p. 80.

patrão" ou a "lei do fazendeiro". ¹⁵¹ Ao voltarem ao trabalho, os canavieiros enfrentaram a revanche de seus patrões, que se recusavam a pagar os dias de greve, não pagaram os níveis salarias estabelecidos, nem respeitaram a tabela de tarefas, demitindo ou perseguindo lideranças ou delegados sindicais.

Pela avaliação de Giuseppe Tosi, contribuiu para isso o fato de a maioria das assessorias se retirarem da região logo após o fim do julgamento. A opinião pública se satisfez com a notícia da "vitória" dos canavieiros e voltou a esquecer o problema. A própria FETAG-PB e a CONTAG consideraram terminado o seu papel, como também vários líderes sindicais voltaram a se sentar atrás do birô. O prosseguimento da luta se daria de acordo com o grau de organização e combatividade de cada sindicato.

Devido a esse descumprimento, um permanente ciclo de greves e negociações acabou sofrendo com impasses e dificuldades. Giuseppe Tosi afirma que, se no primeiro ano de greve os índices de comparecimento foram expressivos, já no segundo ano, em 1985, em função do desrespeito aos acordos, a participação dos assalariados nas assembleias diminuiu significativamente e se chegou à assinatura de um acordo de greve, aceitando inclusive cláusulas desfavoráveis aos trabalhadores. No terceiro ano, em 1986, se partiu de novo para a greve, mas o comparecimento nas assembleias caiu pela metade e a paralisação no campo foi parcial e limitada a alguns municípios onde os sindicatos eram atuantes. No ano seguinte houve de novo um acordo coletivo sem greve e com pouca participação. Acerca do reflexo dessas condições, o autor indica que:

Estas dificuldades são mais marcantes no Brejo¹⁵³, onde a agroindústria canavieira tem, como condição necessária para a sua reprodução, os incentivos governamentais e a superexploração da mão de obra. Por isso no Brejo, os níveis de remuneração são inferiores a outras regiões canavieiras do Estado e menos frequente é também a aplicação das cláusulas trabalhistas.¹⁵⁴

A questão das dificuldades específicas que os trabalhadores rurais da Mesorregião do Agreste enfrentavam para ter seus direitos trabalhistas garantidos pode ter relação com o aparente isolamento que essa região tinha em acessar a Justiça do Trabalho. Essa observação também é feita por Giuseppe Tosi, ao indicar que com a

¹⁵³ Na dissertação de Giuseppe Tosi (*op. cit.*), o Brejo corresponde a uma microrregião englobada pela Mesorregião do Agreste.

¹⁵¹ Idem, ibidem, p. 82.

¹⁵² Idem, ibidem.

¹⁵⁴ Idem, ibidem, p. 83.

organização dos trabalhadores rurais tinha crescido o número de ações trabalhistas individuais e coletivas nas comarcas, a tal ponto que foi preciso criar uma Junta de Conciliação e Julgamento em Guarabira¹⁵⁵. Anteriormente à abertura da JCJ de Guarabira, a Justiça do Trabalho no estado possuía Juntas apenas nas cidades de João Pessoa e de Campina Grande.

Em uma ata de assembleia geral extraordinária realizada na sede do Sindicato dos Trabalhadores na Lavoura de Guarabira¹⁵⁶, no dia 2 de outubro de 1983, a ordem do dia foi aberta com a seguinte situação: "O Sr. presidente falando sobre a baixa assinada pidindo a todos que assinase por que a finalidade desta baixa assinada é criar uma junta de conciliação e isto vem beneficiar os trabalhadores."¹⁵⁷

Esse pequeno registro nos ajuda a atentar para a circunstância na qual estava se passando essa movimentação dos trabalhadores rurais em toda a região. Esse movimento de reorganização fez com que os trabalhadores, de forma estratégica, buscassem meios para os quais eles conseguissem reivindicar suas causas. Com a ajuda de entidades como o sindicato, a FETAG-PB, a CONTAG, o SEDUP e a Igreja Católica, a classe trabalhadora somaria esforços para ganhar experiências nas estratégias de luta. E esse registro presente na ata do Sindicato dos Trabalhadores na Lavoura de Guarabira, ainda em 1983, período de organização para as campanhas salariais, demonstra que os trabalhadores tinham a expectativa de, conseguindo a instalação de uma Junta de Conciliação e Julgamento em Guarabira, terem suas reclamações trabalhistas atendidas de forma mais rápida pelo Judiciário.

A criação da Junta de Conciliação e Julgamento de Guarabira veio pela Lei de N° 7.471¹⁵⁸, de 30 de abril de 1986, segundo a qual o Poder Executivo Federal ordenava a abertura de Juntas de Conciliação e Julgamento nas Regiões da Justiça do Trabalho e dando outras providências. No seu artigo 31 desta lei ficava definida a criação das Juntas de Conciliação e Julgamento da 13° Região em Guarabira, na Paraíba, e em

¹⁵⁶ Atualmente possui o nome de Sindicato dos Trabalhadores Rurais, Agricultores e Agricultoras Familiares de Guarabira – PB.

¹⁵⁵ Idem, ibidem, p 85.

¹⁵⁷ Registrado na página 21 do livro de Atas do Sindicato dos Trabalhadores na Lavoura de Guarabira. O livro não possui registro de número de volume, mas na página inicial do livro consta que ele seria destinado ao registro de Atas de assembleias gerais ordinárias, iniciando no dia 8 de setembro de 1981.

¹⁵⁸ BRASIL. **Lei N° 7.471, de 30 de Abril de 1986**. Cria Juntas de Conciliação e Julgamento nas Regiões da Justiça do Trabalho, define áreas de jurisdição, e dá outras providências. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/1980-1988/L7471.htm>. Acesso em: 20 abr. 2018.

Goianinha, no Rio Grande do Norte, enquanto no artigo 32 foram definidas as áreas de jurisdição das Juntas¹⁵⁹. No mapa a seguir será possível visualizar a área de atuação da Junta de Conciliação e Julgamento de Guarabira e a sua cobertura nas respectivas microrregiões.

Tacima Mataraca Dona Inês Cacimba Jacaraú de Dentro Baía da Traição Lagoa de Dentro Şerra da Raiz Bananeiras Duas Estradas Solânea Rio Tinto Barra de Santa Rosa Pirpirituba Borborerpa Piloezinhos Mamanguape Serraira, Pilões Cuitègi Guarabira lagoinha Mulungu Microrregiões geográficas - 1989 Mari Litoral norte Sapé Guarabira Curimataú oriental 10 20 30 50 Km Brejo paraibano Curimataú ocidental

Mapa 7 – Municípios de Jurisdição da Junta de Conciliação e Julgamento de Guarabira 1987.

Fonte: Adaptado de: MOREIRA, 1997, p. 13.

Atentando bem para o mapa acima, é possível observar que a JCJ irá aglutinar alguns dos municípios pertencentes à "zona canavieira moderna", principalmente os municípios da microrregião de Guarabira, os quais fizeram parte do processo de expansão da cana-de-açúcar com o Proálcool, conforme visto no mapa 3. Veremos mais à frente, no terceiro capítulo, como as configurações das relações de trabalho na zona canavieira que abarca esses municípios irão se refletir nas ações judiciais envolvendo trabalhadores menores de idade.

^{159 &}quot;Art. 32. Ficam assim definidas as áreas de jurisdição das Juntas de Conciliação e Julgamento, localizadas nas cidades abaixo, pertencentes à 13° Região da Justiça do Trabalho. Letra (a), no Estado da Paraíba. Inciso I – Guarabira: o respectivo município e os de Alagoinha, Araçagi, Arara, Araruna, Baía da Traição, Bananeiras, Barra de Santa Rosa, Belém, Borborema, Cacimba de Dentro, Caiçara, Cuitegi, Dona Inês, Duas Estradas, Itapororoca, Jacaraú, Lagoa de Dentro, Mari, Mamanguape, Mataraca, Mulungu, Pilões, Pilõezinhos, Pirpirituba, Rio Tinto, Serra da Raiz, Tacima e Solânea".

Acerca das expectativas em torno da instalação da JCJ em Guarabira, está registrada a fala do presidente do Sindicato dos Trabalhadores na Lavoura de Guarabira na ata de sua assembleia geral ordinária ocorrida no dia 6 de julho de 1986:

(...) a Junta de Consiliação a que em Guarabira que vai ser instalada no dia 17 e com esta para os trabalhadores foi uma das grandes vitórias por que as questões dos trabalhadores que ficava emgavetada dois três ano vai se acabar porque nois com uma Junta de Consiliação a que em Guarabira o máximo é 30 dias para se resolver porque questões trabalhista (...)¹⁶⁰

Pelo observado no registro feito na ata do Sindicado dos Trabalhadores na Lavoura de Guarabira indica que a instalação da Junta de Conciliação e Julgamento no município ocorreria no mesmo ano em que foi publicada a lei. Não se sabe exatamente os motivos que levaram o presidente do sindicato a afirmar que a abertura da Junta ocorreria no dia 17 de julho de 1986, apenas alguns dias após aquela assembleia, uma vez que a efetiva instalação da Junta de Guarabira só ocorreria no dia 14 setembro de 1987¹⁶¹.

De toda forma, com a instalação de Junta de Conciliação e Julgamento em Guarabira a dinâmica dos conflitos trabalhistas passaria por uma nova configuração, e alguns desses aspectos serão discutidos um pouco mais à frente, em outro capítulo.

Até aqui, procurou-se analisar como as relações de trabalho e a organização da classe trabalhadora estiveram relacionadas diretamente com a conjuntura política e econômica envolvendo o Brasil e a Paraíba no que se refere aos efeitos do Proálcool. Ou seja, vimos como, durante o período da ditadura militar, projetos de desenvolvimento econômico, dentre eles principalmente o Proálcool, proporcionaram uma modernização da agroindústria canavieira baseada na intensificação da exploração da força do trabalho rural da Paraíba.

Se pensamos nos trabalhadores, é de se destacar a situação das crianças e jovens convivendo dentro desse quadro, pois se já não havia condições favoráveis à mão de obra adulta, a exploração da mão de obra dos pequenos agravava ainda mais suas condições de vida.

Data informada por documento de ata de Correição da Vara do Trabalho de Guarabira. Esse documento foi disponibilizado pelo diretor da Vara do Trabalho de Guarabira no dia 20 julho de 2018, e é gerado pela intranet do sistema do Tribunal Regional do Trabalho da 13° Região – Paraíba.

¹⁶⁰ Ata do Sindicado dos Trabalhadores na Lavoura de Guarabira, 06 de julho de 1986, p. 53.

A ação dos trabalhadores frente a esse cenário de rotina de exploração tem sua constante relação com momentos de embate aberto, quando atingem as esferas política ou jurídica. Nessas lutas os trabalhadores atuavam com a intenção de melhorar suas condições de vida e de trabalho, na perspectiva de garantir uma cidadania até então tão distante da sua realidade. Pensar esse aspecto é pensar como a precarização da sobrevivência leva os trabalhadores adultos não só a lutarem pela melhoria de suas condições no presente, mas pensarem em transformações que podem proporcionar um futuro menos sofrido para seus filhos que os acompanham na labuta diária. As ações de luta dos trabalhadores têm essas duas faces: a transformação presente das suas condições de trabalho e melhorias para as futuras gerações. E essas expectativas aumentavam frente aos debates que reivindicavam democracia e a sinalização de uma nova Constituição Federal prestes a surgir.

As vias possíveis de reivindicação foram tomadas pelos trabalhadores. A renovação sindical era um dos caminhos para se conquistar uma cidadania para esses trabalhadores e trabalhadoras imersos nesse cenário. O trabalho infantojuvenil era um tema a ser solucionado não só pelas associações dos trabalhadores, mas deveria ser uma questão de Estado. A luta deveria abrir caminhos para que essas questões referentes ao trabalho desses meninos e meninas, tanto no campo como nas cidades, se consolidasse em políticas públicas voltadas ao combate de sua exploração.

Além da via legal dos sindicatos em cobrar melhores condições de trabalho para todos os trabalhadores, tanto adultos como crianças, outras entidades atuaram em conjunto, observando como as relações de trabalho, com a expansão da produção sucroalcooleira na Paraíba, espremiam feito cana-de-açúcar o suco de vitalidade de uma população. A atuação dessas outras entidades que acompanhavam mais de perto a situação dessas crianças e jovens imersos nesse cenário será discutida no próximo capítulo.

Capítulo 2

A assistência social da Igreja Católica à infância e à juventude em Guarabira: os serviços diocesanos e a ação do Movimento de Adolescentes e Crianças na década de 1980

Neste segundo capítulo da dissertação dedico-me a discutir as ações da Igreja Católica, por meio da Diocese de Guarabira, e do Movimento de Adolescentes e Crianças (MAC)¹⁶², em relação à proteção da infância e o combate ao trabalho infantil em Guarabira e cidades circunvizinhas. Essas atividades iniciam-se na região ainda nos anos finais da década de 1970 e têm continuidade até os dias atuais (2019).

Sua atuação a partir do município de Guarabira era estratégica, pois tratava-se do maior em nível populacional das microrregiões do Brejo, Guarabira e Curimataú Oriental paraibano¹⁶³, afunilando o fluxo de movimento comercial e de serviços dessas três microrregiões e até de áreas do vizinho Rio Grande do Norte. Também será ali que se instalará uma Junta de Conciliação e Julgamento da Justiça do Trabalho, como já apontado anteriormente. Assim, essa localização favorecia a concentração dos trabalhos que foram realizados por essas entidades, conforme discutiremos logo a seguir, dedicadas a enfrentar parte dos efeitos sociais resultantes das transformações decorrentes do processo de ampliação da produção de cana-de-açúcar na região.

Com isso, Guarabira, que já possuía um fluxo econômico estrategicamente importante na sua região, torna-se ponto central para ações voltadas a crianças e jovens em situação de vulnerabilidade, incluindo, portanto, a condição de trabalhadores. Para tanto, passo então a discutir primeiro a ação da Igreja Católica através de sua Diocese em Guarabira, para, na sequência, discutir as atividades realizadas pelo Movimento de Adolescentes e Crianças (MAC).

-

¹⁶² O Movimento de Adolescentes e Crianças, inicialmente ligado à Igreja, passa a ser pessoa de natureza jurídica em 26 de julho de 1991 pelo cadastro de N° 40.811.853/0001-28. Em Guarabira, a Câmara Municipal reconheceu como de utilidade pública o MAC em Guarabira pela Lei Municipal de N° 668 de 18 de maio de 2005, a nível de estado o reconhecimento como de utilidade pública do MAC de Guarabira veio pela Lei Estadual de N° 9.867 de 3 de agosto de 2012.

¹⁶³ Ver mapas 4 e 7 com as Microrregiões.

2.1 A Igreja Católica: da Região Episcopal do Brejo à criação da Diocese.

Atualmente, a Província Eclesiástica da Paraíba é composta por quatro Dioceses e uma Arquidiocese. A Diocese de Guarabira, instalada em 1981¹⁶⁴, é a mais nova entre elas. Antes de se tornar Diocese, a região era de responsabilidade da Arquidiocese da Paraíba chamada de Região Episcopal do Brejo.¹⁶⁵

A Região Episcopal do Brejo, composta por 25 municípios, foi criada em 1976, e marca a caminhada da Igreja Católica na região em busca da organização e fortalecimento dos trabalhos das paróquias, já em desenvolvimento, e da mobilização de ações de evangelização que congregava vários grupos de pessoas das mais diversas faixas de idade. 166

O Bispo encarregado de coordenar as pastorais da Região Episcopal do Brejo foi Dom Marcelo Pinto Cavalheira. Na função de Bispo auxiliar de Dom José Maria Pires, Bispo da Arquidiocese da Paraíba, Dom Marcelo passou cinco anos preparando a região para ser a futura Diocese. Após concretizada a criação da Diocese, o Bispo nomeado para coordená-la foi o mesmo Dom Marcelo, pois a Arquidiocese não queria que os trabalhos realizados pelo Bispo fossem interrompidos. A atuação do Bispo possuía um caráter político-religioso bem definido e convergente com uma parte significativa da Igreja Católica no Nordeste da época:

Vale ressaltar que Dom Marcelo carregava a concepção de Igreja progressista. Igreja cujas práticas e metodologias pastorais consistiam na ligação e reflexão da fé e da vida, cuja referência teórica de trabalho era a Teologia da Libertação. Nessa perspectiva, Dom Marcelo fortalecia as fileiras eclesiais do pensamento de Dom Helder Câmara, à época Arcebispo de Olinda, em Recife, e dom José Maria Pires, Arcebispo da Arquidiocese da Paraíba. 168

¹⁶⁴ A Diocese de Guarabira foi criada pelo Papa João Paulo II através da Bula *Cum Exoptaret*, no dia 11 de outubro de 1980, desmembrada da Arquidiocese da Paraíba, da qual era Região Episcopal desde 1976, e instalada como Diocese no dia 27 de dezembro de 1981. Informação disponível no site da Diocese de Guarabira. Disponível em: http://www.diocesedeguarabira.com.br/diocese/institucional/. Acesso em: 30 jun. 2018.

¹⁶⁵ FRANÇA, Francisco Elianilton Alves de. **Contribuições da Igreja Católica para o desenvolvimento social da Diocese de Guarabira/PB**. Monografia (Graduação em Geografia) — Universidade Estadual da Paraíba. Guarabira, 2016.

¹⁶⁶ LIMA, Francisco das Chagas Galvão de. **Pastoral de Juventude do meio popular**: práticas educativas e cidadania. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Federal da Paraíba. João Pessoa, 2012, p. 78.

¹⁶⁷ NUNES, José. Entrego-me como Irmão. [s.n.], 2001, p. 19.

¹⁶⁸ LIMA, Francisco das Chagas Galvão de. op. cit., p. 79.

Sobre a concepção de Igreja pregada por Dom Marcelo, cabe atentar ao movimento de renovação que a Doutrina Social da Igreja Católica passou a planejar para a compreensão reflexiva da realidade social vivenciada pelos seus fiéis. Por ser muito extenso e não sendo o foco desta dissertação, não discutirei profundamente todas as etapas de transformação da doutrina católica ao longo do tempo, em especial as mudanças de doutrinas relacionadas com a realidade brasileira durante a ditadura militar. Mas algumas observações são importantes na contribuição de uma melhor compreensão da ação social da Igreja Católica na região para época.

Estudos sobre as mudanças da doutrina social da Igreja Católica ao longo de sua história recente resultaram em uma extensa bibliografia. Waléria Kássia Martins da Silva¹⁶⁹ aponta, de modo sintético, a mudança de posicionamento de alguns membros da Igreja a partir do Concílio Vaticano II (1962-1965) e das conferências de Medellín (1968) e Puebla (1979), que fizeram emergir uma teologia à luz da realidade latino-americana: a Teologia da Libertação¹⁷⁰. Corrente teológica que engloba diversas teologias cristãs desenvolvidas no Terceiro Mundo que, a partir dos anos de 1970, baseadas na opção preferencial pelos pobres, contra a pobreza e pela sua libertação, a Teologia da Libertação desenvolveu-se inicialmente na América Latina¹⁷¹. Essa abordagem teológica estará na base dos trabalhos realizados pela Região Episcopal do Brejo liderados por Dom Marcelo.

Francisco Elianilton Alves de França¹⁷², em sua monografia, discorre sobre a atuação das coordenações diocesanas das pastorais sociais da Diocese de Guarabira, analisando os principais problemas encontrados pelos agentes das referidas pastorais. França ainda destaca que a Igreja Católica, através de suas pastorais sociais, organismos

¹⁶⁹ SILVA, Waléria Kássia Martins da. **A atuação da Igreja Católica Apostólica Romana na defesa de direitos humanos e socias no Brasil**: considerações sobre a ação da Igreja Católica em Guarabira no início dos anos 1980. Monografia (Graduação em História) — Universidade Estadual da Paraíba. Guarabira, 2016.

.

¹⁷⁰ Sobre a Teologia da Libertação consultar os trabalhos de: ALVES, Rubens. **Por uma Teologia da Libertação**. Traduzido do inglês por João Francisco Duarte Jr. São Paulo: Fonte Editorial, 2012; BOFF, Leonardo. **Teologia do Cativeiro e da Libertação**. Petrópolis, Rio de Janeiro: Vozes, 2014; GUTIÉRREZ, Gustavo. **Teologia da Libertação**. Perspectivas. Lima: Loyola, 1996.

¹⁷¹ PRADO. Luiz Ricardo. A conferência de Medellín: um movimento de reflexão do Vaticano II à luz da realidade vivida na América Latina. In: Anais do **III Congresso Internacional do Curso de História da UFG/JATAÍ**, 2012, Jataí-GO. Disponível em: < http://www.congressohistoriajatai.org/anais2012/Link%20 (150).pdf >. Acesso em: 01 ago. 2018.

¹⁷² FRANÇA, Francisco Elianilton Alves de. op. cit.

e instituições filantrópicas a ela vinculadas, desenvolveu um relevante serviço social. Esse serviço, afirma, contribuiu para a melhoria da qualidade de vida da população assistida pelas referidas pastorais e organismos de ação social.

Baseadas na Teologia da Libertação, as ações sociais das pastorais tinham por função buscar, junto aos setores empobrecidos, soluções em prol de suas necessidades, haja visto que entre os anos de 1970 e 1980, e não só entre esses anos, nunca houve equidade na distribuição de renda para a população e o Estado foi o principal responsável pela implementação das políticas econômicas que favoreciam os mais ricos.

Com esse direcionamento, ainda enquanto Região Episcopal do Brejo, as Comunidades Eclesiais de Base (CEBs), a Pastoral Rural, o Projeto Educativo do Menor (PEM), o Centro de Orientação dos Direitos Humanos (CODH), e o Serviço de Educação Popular (SEDUP) foram os primeiros trabalhos organizados pela Região Episcopal. Todos esses "serviços" prestados pela Igreja foram coordenados pelo então nomeado Bispo da Região Episcopal, Dom Marcelo, com o auxílio do Padre Luigi Pescarmona¹⁷⁴ e da Irmã Valéria Rezende.¹⁷⁵

A atuação da Região Episcopal do Brejo no início da década de 1980 favoreceu, como afirma Waléria Silva¹⁷⁶, o desenvolvimento de ações por parte de religiosos da Igreja Católica junto à Teologia da Libertação, em articulação com outros instrumentos e organizações de luta social na Paraíba:

De fato, a Igreja teve fundamental papel de mobilização e conscientização da população camponesa na luta pelo direito à terra e os direitos humanos, já

174 Sobre a atuação do Padre na Diocese de Guarabira, consultar a tese de doutorado de PAIVA NETO, Francisco Fagundes de. A trajetória religiosa-política do padre Luigi Pescarmona (1960-2010): Entre o habitus partisão e o assistencial. Tese (Doutorado em Ciências Sociais) – Universidade Federal de Campina Grande. Campina Grande, 2010.

¹⁷³ Tosi explica que a palavra "serviços", típica da linguagem eclesial, quer significar que se trata de um grupo de Igreja a serviço do movimento popular, na linha da pastoral social, e não tanto de grupos a serviço da própria organização eclesial, criados num período de repressão política e que desenvolvem um papel de apoio e, de certa forma, "supletivo". Cf. TOSI, Giuseppe, *op. cit.*, p. 162.

¹⁷⁵ Maria Valéria Rezende nasceu em 1942, em Santos (SP), onde morou até os 18 anos. Em 1965 entrou para a Congregação de Nossa Senhora – Cônegas de Santo Agostinho. Sempre se dedicou à educação popular, primeiro na periferia de São Paulo e, a partir de 1972, no Nordeste. Viveu no meio rural de Pernambuco e da Paraíba, onde mora desde 1986 em João Pessoa. Já esteve em Angola, Cuba, França e Timor, entre outros países, convidada a falar sobre seus projetos sociais. SITE GOODREADS. Maria Valéria Rezende. Disponível em: https://www.goodreads.com/author/show/2965549. Maria_Val_ria_Rezende>. Acesso em: 01 jul. 2018.

¹⁷⁶ SILVA, Waléria Kássia Martins da. op. cit.

que, para a Igreja chamada "progressista", os direitos humanos não estavam dissociados dos direitos sociais de um povo. 177

Dentre as suas ações, havia aquelas voltadas ao atendimento de crianças e jovens. No Encontro Diocesano realizado em agosto de 1983, na cidade de Nova Cruz, no Rio Grande do Norte, foi aprovado o Plano Pastoral da Diocese de Guarabira¹⁷⁸. Nesse plano são ratificadas as Diretrizes da Ação Pastoral da Igreja do Nordeste II (NE II), que, por sua vez, buscavam assegurar a unidade de ação pastoral em toda Regional NE II¹⁷⁹ (à luz de Puebla), refletindo "as perspectivas e recomendações que emanaram das Assembleias do Conselho Pastoral Regional e da Comissão Episcopal Regional". ¹⁸⁰

Pelo que consta no Plano Pastoral da Diocese de Guarabira, a Diocese, através do seu Conselho Pastoral, debatidos em reuniões mensais, e sobretudo na semana de avaliação e estudo, realizada em agosto nos anos de 1981 e 1982, decidiu assumir como opção básica para o trabalho pastoral a Evangelização Libertadora, os Pobres e as Comunidades Eclesiais de Base – CEBs. Esses três pontos focados como prioritários para o trabalho da Diocese demonstram a nova estratégia de ação formulada pelos integrantes da Igreja Católica na Microrregião do Brejo. Deve-se lembrar, contudo, que pensar essas ações não significa remeter a uma homogeneização do tipo de trabalho efetivado em toda a estrutura da Igreja Católica no Brasil, afinal esta instituição eclesiástica, apesar de ter sua hierarquia bem definida, é permeada por pluralidades de posições de seus membros, ainda que com autonomia relativamente estreita, por vezes. A escolha da Diocese de Guarabira encontrava apoio em outras seções da Igreja Católica do país, a exemplo de Dom Helder Câmara em Pernambuco e Dom Pedro Casaldáliga no Mato Grosso, entre outros.

A Evangelização Libertadora tinha por objetivo fazer os fiéis refletirem sobre a sua realidade social à luz do Evangelho, sendo essa diretriz escolhida como forma do

¹⁷⁷ Idem, ibidem, p. 42.

¹⁷⁸ LIMA, Francisco das Chagas Galvão de. *op. cit.*, p. 79.

¹⁷⁹ A Igreja Católica, através da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), se estrutura em 18 regiões episcopais: cada uma delas reproduz a estrutura da organização da CNBB Matriz, contando com presidência e bispos referenciais das diversas áreas da ação evangelizadora da Igreja. As regionais estão divididas em: Regionais do Norte, Leste, Oeste, Sul e Nordeste. Possuindo subdivisões, na Regional Nordeste são 5 áreas, dentre as quais a Nordeste II, que cobre os estados do Pernambuco, Paraíba, Rio Grande do Norte e Alagoas. Disponível em: http://www.cnbb.org.br/>. Acesso em: 20 nov. 2018.

¹⁸⁰ Diretrizes da Ação Pastoral NE II, 1979, p. 6. apud LIMA, 2012, p. 80.

¹⁸¹ **Plano Pastoral da Diocese de Guarabira**, 1983. Arquivos da Diocese de Guarabira.

pensamento em comum do clero da Diocese de Guarabira. A opção pelos pobres estava presente devido às transformações socioeconômicas ocorridas nos últimos anos que levou ao agravamento das condições sociais no Brasil, como já discutido no capítulo anterior. Já as CEBs tinham como objetivo desenvolver as ações de base à luz da Evangelização Libertadora, e uma das várias prioridades pastorais que foram levadas em conta nas comunidades foram os trabalhos com os jovens e com as mulheres nas catequeses e na liturgia.

No Plano Pastoral da Diocese de Guarabira constam indicativos de formas como as CEBs deveriam se organizar para promoverem a Evangelização Libertadora. Dentre os oito tópicos que tratam do assunto, um é dedicado especificamente a separar os grupos formados por diferentes idades:

- 4.6 <u>Os grupos constituídos segundo as faixas etárias</u> para responder à necessidade de uma formação humana e cristã adequada às características da idade:
- <u>As crianças</u>: organizadas através da catequese de crianças dos canteiros do PEM (Projeto Educativo do Menor) e dos grupos do Movimento Amigos das Crianças.
- Os jovens: são organizados em grupos, em várias áreas da Diocese, e coordenados em nível geral de diocese através de uma equipe de jovens com o sacerdote assistente.
- <u>Os adolescentes</u>: formam grupos especiais (Jó-Jó), articulados com a Pastoral Diocesana da Juventude.

<u>Observação</u>: Esses grupos devem estar <u>em plena articulação com as comunidades</u>, e suas atividades não devem conflitar com aquelas das comunidades, das quais as crianças, os adolescentes e os jovens fazem parte. ¹⁸²

Essa divisão fez parte de como a Igreja Católica em Guarabira organizou sua estrutura para integrar a participação de crianças e jovens, que morando em suas comunidades encontrariam na Igreja um meio de serem amparados diante da difícil realidade vivida, pois, como definido pelo próprio Plano Pastoral da Diocese, a opção pelos pobres se tornava prioritária. Neste caso, as questões de trabalho de crianças e jovens foram problematizadas pelas pastorais.

Como indicado acima, dois serviços começaram a ser realizados pela Diocese de Guarabira em relação a crianças e jovens: o Projeto Educativo do Menor (PEM) e a Pastoral da Juventude do Meio Popular (PJMP), que começaram a atuar ainda em finais

_

¹⁸² Ibidem, p. 9, grifos do original.

dos anos de 1970. Já a Pastoral da Criança só passou a existir depois da segunda metade da década de 1980. A seguir, vamos abordar cada um desses três grupos da Igreja cujos serviços eram voltados ao atendimento de crianças e jovens da região.

2.1.1 Projeto Educativo do Menor (PEM)

Com a chegada de D. Marcelo em Guarabira, uma primeira medida elaborada pelo então Bispo da Região Episcopal do Brejo foi no campo educativo. Como apontado por José Barbosa Silva¹⁸³, em 1976 o Bispo concebeu a realização de uma pesquisa junto aos setores mais pobres da cidade de Guarabira, perguntando-lhes: "Quais são seus principais problemas e, dentre eles, qual o que mais gostaria que fosse resolvido?". Embora tudo fizesse falta (terra, casa, comida, trabalho e salário), o "estudo pros filhos" foi a necessidade que mais se destacou. ¹⁸⁴ Nessas circunstâncias, o PEM, então, foi planejado para ser uma estrutura que oferecesse educação às crianças mais pobres.

No Livro de Tombo da Região Episcopal do Brejo da Arquidiocese da Paraíba consta que o Projeto Educativo do Menor (PEM) foi iniciado em fevereiro de 1977 na Região Episcopal do Brejo. Mas de acordo com José Barbosa Silva, a criação do projeto começou ainda em 1976¹⁸⁵. O autor não explica de qual fonte foi retirada essa data de criação, mas provavelmente deve ter identificado a elaboração inicial do projeto ainda em 1976, a fim de ser implementado no início do ano seguinte.

O PEM, como registrado no livro, se estruturou em quatro programas complementares entre si, cada qual destinado a uma esfera específica de trabalho. Assim, o "Programa I: Escolas Comunitárias" tinha como características gerais:

1. Funcionará, tendo como animadores pessoas da própria comunidade, ou de nível semelhante; 2. Serão escolas livres, não submetidas às diretrizes do

_

¹⁸³ SILVA, José Barbosa. **Assessoria e movimento popular: um estudo do Serviço de Educação Popular (SEDUP)**. Dissertação (Mestrado em Educação de Adultos) — Universidade Federal da Paraíba. João Pessoa, 1992.

¹⁸⁴ Idem, ibidem, p. 39.

¹⁸⁵ Idem, ibidem.

ensino oficial; 3. Atenderá a crianças sem condições sociais de escolarização normal (na rede oficial de ensino). 186

Entre os objetivos do programa estavam:

1. Educação libertadora das crianças; 2. Formação de educadores populares sem condições sociais de formação profissional nas instituições oficiais; 3. Criação de uma pedagogia e um sistema de ensino adaptado às necessidades de uma população marginalizada e de uma ação transformadora da realidade; 4. Engajar os pais e toda a comunidade neste e noutros programas de autopromoção. 187

Já que essa parte I do programa estava direcionada mais à questão de complementar da estrutura educacional do município de Guarabira disponibilizada para as crianças, Silva comenta que o método de ensino no PEM tinha inspiração em Montessori e Paulo Freire. Os recintos para aulas eram construídos em mutirões, com a participação de alunos, pais de alunos e professores. Eram construções de taipa ou de solo-e-cimento¹⁸⁸, que permitiam a participação de todos, desde o momento de limpar o terreno até a cobertura da casa. Para diferenciar estas escolas das demais existentes, optou-se, em assembleia, por chamá-las de "canteiros"¹⁸⁹. Como o programa era voltado a atender a população mais carente, engraxates, vendedores de picolé, filhos de desempregados, biscateiros e outras crianças habitantes das periferias das cidades do Brejo, impedidas de participar ou expulsas de outras escolas, eram candidatos em potencial à rede escolar do Projeto Educativo do Menor.¹⁹⁰

Essa referência de Silva a algumas atividades profissionais é indicativa de que o trabalho infantojuvenil era uma realidade muito presente nesse período entre as décadas de 1970 e 1980, e como a ação da Igreja buscava alternativas para reverter a realidade vivida pela população mais pobre da cidade, que, não possuindo uma renda adequada,

¹⁸⁸ Como explica Silva, "construções de taipa" são casas feitas com madeira e barro, muito comuns nas periferias das cidades nordestinas. O "solo-e-cimento" é uma técnica de construção bastante simples, à base de barro e cimento. Nessa época, os custos de sua construção eram relativamente baixos. SILVA, José Barbosa. *op. cit.*, p. 40.

-

¹⁸⁶ **Livro de Tombo da Região Episcopal do Brejo da Arquidiocese da Paraíba**, p. 33b. O livro foi aberto pelo Bispo nomeado Dom Marcelo Pinto Cavalheira em 15 de fevereiro de 1976, e fica arquivado na Chancelaria da Cúria Diocesana de Guarabira.

¹⁸⁷ Ibidem, p. 34a.

¹⁸⁹ Idem, ibidem, p. 40.

¹⁹⁰ Idem, ibidem.

acabava colocando seus filhos desde cedo à procura de algum trabalho como forma de sobrevivência e ajuda à família.

Entre as atividades de trabalho, os engraxates constituíram um grupo de crianças que recebeu uma atenção maior por parte do projeto, pois sempre há menção desse grupo nos registros das ações desenvolvidas pelo PEM. Na biografia de D. Marcelo, escrita por José Nunes¹⁹¹, ao se falar do PEM como uma das primeiras ações do Bispo, afirma-se que "a primeira escola iniciou num espaço reservado da residência episcopal para um grupo de engraxates"¹⁹². Já em outro material da própria Diocese de Guarabira, um texto com um pequeno resumo das ações de D. Marcelo também relaciona a ação do PEM aos engraxates:

Entre essas crianças, destacam-se os "pequenos engraxates", que eram meninos de rua que passavam o dia pela praça. Eles foram convidados para frequentar uma escolinha, por trás da casa do Bispo, onde lhes era oferecida, também, uma merenda, pois outra preocupação de Dom Marcelo era com a alimentação, uma vez que esses pequenos engraxates passavam o dia na rua sem se alimentar. 193

Atualmente não há registros oficiais por parte da Diocese de Guarabira sobre fichas dos alunos que foram matriculados para participar dos canteiros educativos oferecidos pelo PEM. Essas fichas talvez tenham existido em algum momento, mas provavelmente já foram descartadas, tendo apenas a fotografia a seguir (Figura 1) como um raro registro onde é possível visualizar as crianças com Dom Marcelo. De todo o modo, é possível afirmar que a Igreja teve um papel muito relevante na transformação da realidade de seus fiéis, pois a educação, como visto no capítulo anterior, poderia fazer com que o "ciclo de oportunidades perdidas", conforme descrito por Dourado, Dabat e Araújo¹⁹⁴, se alterasse, possibilitando às crianças e aos jovens um futuro diferente.

¹⁹³ Material arquivado na Chancelaria da Diocese de Guarabira. Texto intitulado **Dom Marcelo** – **Primeiro Bispo de Guarabira**, s/d.

¹⁹¹ NUNES, José. **Deus lhe pague**. João Pessoa: A União, 2004.

¹⁹² Idem, ibidem, p. 57.

¹⁹⁴ DOURADO, DABAT, ARAÚJO, op. cit.

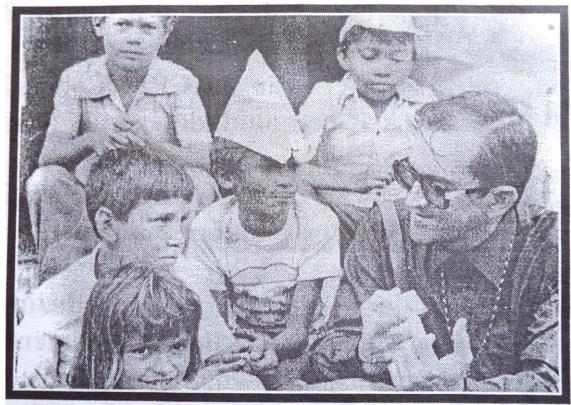


Figura 1 – Dom Marcelo, quando Bispo auxiliar da PB com alunos do PEM - 1980

Fonte: Fotografia sob a legenda "D. Marcelo, quando Bispo auxiliar da PB, com os alunos do PEM-1980" em panfleto intitulado **Dom Marcelo e os Movimentos Sociais no Brejo Paraibano**. Acervo da Diocese de Guarabira.

Dando continuidade à análise da estrutura do PEM, de acordo com o Livro de Tombo da Região Episcopal do Brejo, o "Programa II: Grupos Profissionalizantes" tinha como características gerais:

Atingirá adolescentes e jovens, pais de família da população marginalizada;
 Funcionará através de grupos de aprendizagem – produção;
 Contará com instrutores – educadores da própria comunidade;
 Fará profissionalização de nível artesanal.

Entre os objetivos estavam:

1. Na medida do possível, criar condições de uma certa melhora econômica imediata; 2. Aumentar as possibilidades, para os aprendizes, de passar da marginalidade a uma integração na classe operária; 3. Através da atividade de aprendizagem e produção em grupo, conscientizar e educar para a união e a luta transformadora; 4. Formar líderes e educadores populares (instrutores); 5. Atingir jovens, pais de família, melhorar as condições familiares das

-

¹⁹⁵ Livro de Tombo da Região Episcopal do Brejo da Arquidiocese da Paraíba, p. 34a.

crianças atingidas pelo projeto; 6. Melhorar o nível de interação, colaboração e organização das comunidades. 196

Para tanto, as atividades pretendidas eram:

1. Detectar os possíveis instrutores na própria comunidade (oleiro-torneiro, sapateiro, marceneiro, pedreiro, etc...); 2. Estabelecimento material das unidades de aprendizagem – produção, com o máximo de envolvimento dos interessados; 3. Treinamento dos instrutores – educadores; 4. Sessões regulares de aprendizagem – produção com os aprendizes dirigidos pelo instrutor; 5. Reuniões semanais de revisão – reflexão – conscientização, orientadas pela equipe técnica do projeto, com a participação de aprendizes e instrutores.¹⁹⁷

Essa segunda parte do programa, portanto, detinha mais o foco na tentativa de formar um ensino profissionalizante. Nos objetivos do projeto existiu sempre a preocupação de que esse trabalho educativo pudesse reverter as condições econômicas dessa população, já que, como na Parte I do projeto, este seria o objetivo final da disponibilidade em ofertar um ensino complementar para as crianças que exerciam algum tipo de trabalho informal. Enquanto para as crianças a educação seria mais ampla possível, para os jovens o ensino foi mais voltado para a formação profissionalizante, porém de caráter crítico, voltada a práticas de consciência cidadã de "união e luta transformadora", ajudando essa população mais excluída a possuir um futuro diferente tanto em termos técnicos como sociais. Neste sentido, a preocupação com a emancipação social também estava presente no programa de educação também infantil, conforme sinalizado anteriormente, ao indicar a necessidade de uma "educação libertadora das crianças" que resultasse em uma "ação transformadora da realidade" por meio também do engajamento dos "pais e de toda a comunidade neste e noutros programas de auto-promoção". 198

O "Programa III: Primeira experiência prévia. Estabelecer um grupo de produção, em torno de um oleiro-torneiro" tinha como características:

_

¹⁹⁶ Ibidem, p. 34b.

¹⁹⁷ Ibidem.

¹⁹⁸ Ibidem, p. 34a.

1. Grupo de adultos (5 ou 6); 2. Futuros instrutores de adolescentes; 3. Trabalhando comunitariamente, com local, torno e forno comuns; 4. Acompanhamento e revisão semanal com membros da equipe técnica. 199

Já seus objetivos eram:

1. Treinar adultos em trabalho comunitário, a fim de prepará-los a serem instrutores de adolescentes; 2. Dar oportunidade de experiência, observação e treinamento da própria equipe técnica para esse tipo de trabalho. Elementos necessários para estabelecer a experiência. 1. Um membro da equipe técnica diretamente responsável pela experiência; 2. Local para oficina (há terreno, e os próprios participantes poderiam construir um barraco). Material para construção de um barraco; 3. Um torno para oleiro (cerca de Cr\$ 1.000,00); Obs: Já existe um grupo capaz de iniciar esta experiência no bairro do Rosário.²⁰⁰

A última parte do Projeto presente no Livro de Tombo era o "Programa IV: Desenvolvimento e organização da comunidade", que caracterizava-se assim:

> Esse programa dependerá de uma animação geral das comunidades, tendo como ponto de partida os programas I e II, que deverão levar a própria comunidade à criação de suas organizações como: 1. Associações de moradores dos bairros; 2. Creches comunitárias; 3. "Sindicatos" ou uniões de: biscateiros, lavadeiras, engraxates, serventes, domésticas, carregadores, fogueteiros, acabadores de rede, pequenos artesões, costureiras, etc.²⁰¹

Como o Projeto Educativo do Menor foi articulado para ser participativo, envolvendo as crianças e os jovens com seus pais, a população que residia nas comunidades, as equipes de educadores e os membros da Igreja, esse formato organizativo baseava-se em reuniões constantes, conforme também foi destacado por José Barbosa Silva. Nessas reuniões discutia-se a corresponsabilidade da população para com aquele estabelecimento de ensino, que não pretendia ser uma obra da Igreja para o povo, mas uma obra do povo em seu próprio benefício. Os professores eram jovens oriundos do próprio meio popular, de carteira assinada e chamados "animadores de comunidade".202

¹⁹⁹ Ibidem, p. 35a.

²⁰⁰ Ibidem.

²⁰¹ Ibidem, p. 35b.

²⁰² SILVA, José Barbosa. op. cit., p. 40.

O PEM, apesar de lidar com alfabetização de criança, realizava como parte de sua proposta educativa reuniões com os pais dos alunos e procurava não só junto aos pais, mas também junto aos alunos, identificar os males que afetavam a vida da classe trabalhadora e suas respectivas causas.²⁰³

É possível visualizar, tanto no trabalho de Silva quanto nos próprios objetivos definidos pelo PEM, o qual acreditava que a educação profissional teria uma função primordial, que as crianças e jovens precisavam desde cedo exercer algum tipo de serviço para auxiliar na renda de suas famílias, pois como visto no capítulo anterior, a aceleração das mudanças ocorridas no campo com a modernização da atividade sucroalcooleira na Paraíba também afetaria as condições de sobrevivência dos trabalhadores do município. E nesse momento, esses setores da Igreja Católica, cientes dessa realidade, também tentariam promover algum tipo de solução ao seu alcance.

Logo, essa dinâmica da ação da Igreja seria requisitada a apoiar a incipiente articulação dos trabalhadores dos municípios que ela cobria em suas demandas por direitos em diversos âmbitos, para além da questão da Educação de Menores:

Não havia quem respondesse a essa demanda. A equipe do PEM, que também tratava de questões sociais, começou a ser solicitada para prestar esclarecimentos acerca de leis, direitos e até mesmo sobre a conjuntura sóciopolítica do país.²⁰⁴

A década de 1980 seria, então, um período em que vários segmentos sociais desenvolveriam lutas pela construção de direitos e cidadania. Esses esforços atingiriam não só os trabalhadores adultos, mas, como visto aqui, também as crianças encontradas nas ruas fazendo algum bico.

O Projeto Educativo do Menor foi uma das ações proporcionadas pela Região Episcopal do Brejo, que logo se tornaria Diocese. Não tendo registo de sua duração total, o PEM não foi o único trabalho realizado pela Igreja Católica na região, que atuou observando a questão de crianças e jovens imersos na sociedade num período de muitas mudanças e precarização da sobrevivência. Sendo assim, passo a discutir outro serviço da Igreja que tinha como foco o público exclusivamente jovem.

²⁰³ Idem, ibidem, p. 44.

²⁰⁴ Idem, ibidem, p. 41.

2.1.2 Pastoral da Juventude do Meio Popular (PJMP)

A PJMP foi outro grupo fomentado pela Região Episcopal de Guarabira. No Livro de Tombo da Região Episcopal do Brejo da Arquidiocese da Paraíba registrou-se que:

O trabalho da Pastoral da Juventude na Região Episcopal do Brejo é realizado através de encontros, onde se procura aprofundar a caminhada dos jovens, avaliar os compromissos assumidos e conscientizá-los de seu papel de cristãos na sociedade.

Incentiva-se a criação de grupos de jovens nos bairros, colégios e outros lugares onde os jovens estão inseridos.²⁰⁵

Segundo Francisco Chagas Galvão Lima, no processo de formação da Pastoral da Juventude Dom Marcelo contou com o apoio do padre italiano Celestino Grilo, que chegou à região do Brejo paraibano no ano de 1976 e coordenou os grupos de jovens durante toda a sua permanência na Região Episcopal do Brejo.²⁰⁶

Inicialmente, em sua estrutura organizacional, a Pastoral da Juventude buscou constituir um modelo genérico, agregando jovens de diferentes segmentos sociais e econômicos. Assim, misturavam-se jovens da classe média e pobres, não considerando a especificidade de cada classe no que diz respeito às suas necessidades formativas, sua identidade e conhecimento de mundo:

Esta pastoral, tanto em suas reuniões quanto na instância hierárquica, utilizava uma só metodologia de trabalho para todos, pois a igreja entendia que o objetivo maior era o fortalecimento dos grupos de jovens e que o objetivo das Pastorais de Juventude era somente o fim pastoral, não devendo haver preocupação com o engajamento do jovem para o processo de mudança social.²⁰⁷

Deste modo, a experiência com a juventude culminou no surgimento de um grupo de jovens dentro da pastoral que compartilharam de uma mesma visão de mundo. Ainda assim, o convívio desse grupo não se deu de forma harmônica entre os jovens da Igreja. Sobre isso, Lima tenta traçar alguns pontos em sua análise sobre o fato de que alguns jovens, em conflito com as propostas de ação da pastoral, começam a se rearticular dentro do movimento agregando esforços na luta pelo reconhecimento de sua identidade social e cultural.

-

²⁰⁵ Livro de Tombo da Região Episcopal do Brejo da Arquidiocese da Paraíba, p. 46b.

²⁰⁶ LIMA, Francisco das Chagas Galvão de. op. cit., p. 85.

²⁰⁷ Idem, ibidem.

Em meio a essa pluralidade, na tentativa de concentrar as formas de trabalho, na qual estava à frente o Padre Celestino Grilo, que já tinha experiência anterior trabalhando com jovens no estado de Minas Gerais, decidiu-se manter como proposta trabalhar a pastoral de forma genérica, sem a distinção do meio social no qual estavam inseridos aqueles jovens.²⁰⁸

Esse trabalho era realizado entre os 101 grupos de jovens, espalhados nas quatro áreas da região Episcopal: Área de Guarabira (composta também por Pilões, Cuitegi, Pilõezinhos, Alagoinha, Araçagi e Mulungu), com 31 grupos; Área de Pirpirituba (Jacaraú, Duas Estradas, Lagoa de Dentro e Serra da Raiz), com 32 grupos; Área de Belém (Caiçara, Tacima e Araruna), com 18 grupos; Área de Solânea (Bananeiras, Serraria, Dona Inês, Arara, Cacimba de Dentro e Borborema), com 20 grupos; Cidades da Região Episcopal do Brejo onde não havia grupos de jovens: Caiçara, Sertãozinho, Borborema, Cacimba de Dentro, Serraria (existiam só nos sítios) e Dona Inês (existiam só nos sítios.)²⁰⁹

O debate dos jovens sobre a distinção de suas origens reclamava uma pedagogia de formação mais adequada aos grupos populares da Diocese. Segundo Lima, esse movimento tinha articulações com questões ideológicas numa resposta clara à luta de classes existente na sociedade. Assim, a união de jovens de diferentes classes sociais, sobre a qual a pastoral tinha apenas uma postura genérica, acabou levando à estruturação de um grupo com o perfil popular dos jovens. Esse perfil, ainda segundo o autor, seria de famílias pobres, filhos de camponeses, professores e trabalhadores assalariados.²¹⁰

A Pastoral da Juventude do Meio Popular teve seu nascimento no 1º Encontro de Animadores de Jovens realizado no Recife em 1978. Esse encontro resultou no surgimento de vários grupos de jovens que deveriam articular encontros regionais. Desses contatos, no ano seguinte, 1979, foi realizado em Olinda o 1º Encontro Nacional de Animadores Jovens/Adultos do Meio Popular²¹¹. Em João Pessoa aconteceria o 1º

²⁰⁹ Livro de Tombo da Região Episcopal do Brejo da Arquidiocese da Paraíba, p. 47a.

²⁰⁸ Idem, ibidem, p. 58.

²¹⁰ LIMA, Francisco das Chagas Galvão de. op. cit., p. 86.

²¹¹ Sobra a história da criação da Pastoral da Juventude do Meio Popular e o desenvolvimento de seus trabalhos consultar o seguinte site: http://www.pjmp.org/historia. Acesso em 02 ago. 2018.

Encontro Regional de Pastoral de Jovens do Meio Popular em 1980, que contou com a participação do jovem Antonio Mendes, que deu o seguinte depoimento:

Foi com a participação no encontro regional que começou essa discussão de jovem no meio popular. Essa questão de jovem do meio popular, nos identificamos com ela por conta das condições, digamos, de classe que a gente vivia. Por ser jovem que morava na periferia, que estudava em escola pública, que não tinha trabalho e fazia algum "bico" para se virar, para viver. E nós identificávamos, mas nós tivemos uma dificuldade para trazer essa discussão para Diocese.²¹²

Portanto, pode-se verificar pelo depoimento acima que a necessidade de discussão sobre a condição social na qual os jovens viviam já era realizada na Pastoral da Juventude na Região Episcopal do Brejo, pois os jovens possuíam experiências em comum, experiências que os levavam a identificar sua situação de classe. Esse viés abordado pelo autor, no sentido de indicar que a articulação dos jovens do meio popular devia-se à sua crítica em relação às condições de vida, como apresentado mais acima, relação as consequências proporcionadas pelas transformações tem com socioeconômicas ocorridas pela ampliação da atividade sucroalcooleira no estado da Paraíba, como venho procurando demonstrar.

O agrupamento destes jovens e o reconhecimento de suas realidades exigiam a adoção de um modelo organizativo específico que permitisse que os jovens do meio popular adquirissem uma consciência de classe a partir do reconhecimento de suas identidades e de sua história. Este modelo era necessário para proporcionar aos jovens um olhar mais crítico frente à realidade e a seu lugar social e que atendesse às suas reais necessidades formativas de vida.²¹³

A existência de uma Pastoral da Juventude que trabalhasse com o meio específico trouxe conflitos dentro da Região Episcopal do Brejo, principalmente com o Padre Celestino Grilo. Isso porque, na concepção dele, a função primeira da Igreja era formar o homem, a pessoa, sem distinção dos meios. Essa visão do padre provavelmente tinha menos o intuito de não fomentar uma perspectiva mais crítica e atuante dos jovens, mas sim de manter mais as questões de religiosidade dentro da

²¹² Entrevista concedida no dia 22/05/2012. apud LIMA, Francisco das Chagas Galvão de. op. cit., p. 87.

²¹³ Idem, ibidem, p. 86.

comunidade. Por outro lado, os jovens reclamavam por uma pastoral específica que fosse afinada com suas histórias de vida. 214

A demanda para do desenvolvimento de um olhar mais crítico é um dos pontos registrados como objetivos que a Pastoral da Juventude deveria fomentar, conforme é citada no Livro de Tombo a seguinte questão:

> As dificuldades encontradas são muitas, principalmente pela alienação que é trazida através dos M. C. S.²¹⁵, procurando não despertar os jovens para a realidade injusta e usando meios que distancie os jovens da mesma, tais como: drogas, pornografia...

> Além dessas dificuldades, uma outra é decorrente da própria situação em que vive a maioria de nossos jovens, desemprego, falta de escola, etc. E daí a migração levando o jovem a sair de suas origens e desenraizar-se de sua gente e de sua cultura.²¹⁶

Embora o padre responsável pelo direcionamento da pastoral compartilhasse de uma perspectiva de ação comum, alguns dos jovens que participavam da pastoral não ficaram inertes ao direcionamento do padre. Essa questão também colocou em contradição as relações que estavam ocorrendo nesse período, pois como a Região Episcopal tinha adotado uma postura mais combativa de transformação da sociedade, como poderia a pastoral voltada para a juventude não permitir que esses jovens desenvolvessem a autonomia de pensar e discutir sobre sua própria realidade?

Acerca dessas questões, o estudo feito por Lima aponta o fato do Padre Celestino Grilo afirmar que, para haver uma Pastoral de Juventude do Meio Popular, os jovens deveriam optar pelo meio popular. Porém para aqueles jovens não era possível optar por algo que já lhes condicionava: afinal, eles já nasceram jovens do meio popular. Segundo conta o autor, a opção deveria partir daqueles que não estavam inseridos na realidade popular. Como a Pastoral de Juventude era genérica, para todas as classes, a opção deveria partir daqueles que não eram originários da classe trabalhadora. 217

Foi nesse campo de conflito entre as diferentes realidades de vida dos jovens, visão de mundo e fé que nasce o divisor de águas entre a Pastoral da Juventude genérica

²¹⁴ Idem, ibidem, p. 87.

²¹⁵ Provavelmente seja a abreviação de meios de comunicação social.

²¹⁶ Livro de Tombo da Região Episcopal do Brejo da Arquidiocese da Paraíba, p. 47.

²¹⁷ LIMA, Francisco das Chagas Galvão de. op. cit., p. 88.

e a Pastoral da Juventude do Meio Popular na Diocese de Guarabira. Esse estudo proporcionado por Lima nos ajuda a perceber os próprios conflitos vivido por alguns integrantes da Igreja, e que, muito embora a Diocese tivesse um plano de trabalhar com a Evangelização Libertadora e a opção pelos pobres, seus integrantes possuíam, algumas vezes, diferentes perspectivas sobre a forma de se trabalhar os objetivos da Diocese.

Portanto a Pastoral da Juventude do Meio Popular da Diocese de Guarabira nasceu da distinção do meio social que levou os jovens a praticamente conduzirem suas ações na Diocese de forma autônoma. Nesse período de separação entre as pastorais, uma genérica e a outra considerada popular, a Região Episcopal já havia se tornado Diocese. Para Lima, um outro ponto extremamente importante que dividiu a Pastoral da Juventude Genérica da Pastoral da Juventude do Meio Popular foi a vivência da Teologia da Libertação, cujo método "Ver, Julgar, Agir" estava presente em todas as ações da Pastoral.²¹⁸

Dentro da questão estrutural de organização da PJMP de Guarabira, existia ainda um outro grupo por faixa etária que era experiência ímpar em relação às pastorais da juventude do meio popular de outras dioceses. Esse grupo foi relatado por Pedro Alexandre, um dos entrevistados no trabalho de Lima, que desenvolvido exclusivamente na Diocese de Guarabira, o Jovem-Jovem, ou simplesmente Jó-Jó, coordenado pelo Padre Celestino Grilo, buscou congregar aqueles jovens cuja faixa etária estava abaixo dos dezesseis anos²¹⁹.

Essa divisão dentro da PJMP com um grupo de jovens agregando uma faixa etária mais nova possibilitava à pastoral criar em seu quadro novos militantes, pois com o passar dos anos, os jovens mais antigos, maiores de idade, por exemplo, engajavam-se em outras atividades, fossem elas político-partidária, de assessoria ou de profissionalização. Nesse caso, os jovens começavam a atuar nas suas vidas profissionais, mas a pastoral seguia seus trabalhos, tanto com esses jovens, que na medida do possível continuavam participando da pastoral, como com os adolescentes que com a idade certa poderiam participar dos trabalhos da pastoral.

_

²¹⁸ Idem, ibidem.

²¹⁹ Idem, ibidem, p. 89.

Do processo de luta, as ações reivindicativas da PJMP giravam em torno dos direitos humanos compreendidos em várias esferas: defesa do direito à educação, à saúde, à reforma agrária e ao trabalho, ações em defesa da mulher e de combate ao preconceito racial. Com isso é possível mensurar que a Pastoral da Juventude conseguiu congregar jovens num sentido bastante atuante, fazendo com que as questões sociais não ficassem relegadas em segundo plano para esse grupo.

Sendo assim e de acordo com os apontamentos observados no trabalho de Lima, as ações empreendidas pela PJMP potencializavam o nível de conscientização e engajamento do jovem do meio popular, ampliando suas possibilidades de formação cidadã a partir das CEB's, grupos de base, associações de moradores, sindicatos etc. Ou seja, ela desvelava-se num ponto de partida à participação, exigindo do jovem uma nova compreensão da sociedade, do processo de luta e das relações de poder, revelando-se um verdadeiro processo educativo popular para a participação cidadã.²²⁰

A PJMP contribuiu, assim, para a formação de quadros de militantes políticos na região de atuação da Diocese de Guarabira. Jovens que passaram a atuar junto aos sindicatos rurais ou que se partidarizaram politicamente, buscando, junto ao Partido dos Trabalhadores, ampliar seu campo de atuação para um novo projeto social que colocasse em debate as reais necessidades da classe trabalhadora em prol de um projeto de luta popular.²²¹

Como o grupo dos jovens tinha como base a realidade, a formação social e política na PJMP, essas foram as características mais marcantes para a construção da cidadania dos que dela participaram, pois os jovens eram incentivados a dar sentido à sua identidade, de ser protagonista de sua história, de ser cidadão, participando ativamente da construção de uma nova compreensão de sociedade. Portanto, compartilhando com Lima, a ação transformadora (práxis) engendrada no seio da PJMP tinha um fim concreto (a mudança da realidade), construída coletivamente em suas mobilizações e lutas, que, fundamentada na educação popular, produzia consciência e participação, elementos constitutivos da cidadania.²²²

_

²²⁰ Idem, ibidem.

²²¹ Idem, ibidem, p. 96.

²²² Idem, ibidem, p. 100.

Assim, a cidadania, pelas observações feitas até aqui, é desvelada dentro do projeto político e social da Diocese de Guarabira, a qual trouxe grandes contribuições ao meio social dos jovens menos favorecidos ou privados dos bens culturais, sociais e econômicos na região de sua atuação. Não foi um projeto pronto. Ele foi decorrente das lutas encampadas no meio social e das experiências adquiridas, necessitando do engajamento das pessoas envolvidas no projeto concreto de mudança da realidade.

E, pelo que foi visto, a PJMP conseguiu frutificar bastante seus trabalhos. As observações presentes no trabalho de Lima sobre aos conflitos existentes dentro da Pastoral da Juventude, que levaram à formação de outro grupo dentro da própria pastoral, foram muito relevantes, pois por meio delas conseguimos perceber a atuação ativa dos jovens envolvidos nos trabalhos do grupo, e, como já vinha afirmando mais acima, as atividades realizadas pela Igreja não seriam ações voltadas para ela mesma, mas sim foram serviços que congregavam a operação da sociedade de forma ativa e transformadora da sua realidade No caso aqui exposto, a atenção é voltada para as medidas articuladas pela Diocese para as crianças e jovens pobres que não conseguiam acessar os poucos serviços públicos que eram ofertados com vistas a atender algum problema relacionado à sua condição.

2.1.3 Pastoral da Criança.

Como visto anteriormente, os dois serviços criados pela ainda Região Episcopal do Brejo atendiam as crianças e jovens em um determinado campo de atuação, voltado mais especificamente à educação, pois se a Igreja naquele momento decidiu agir nessa esfera de atendimento, provavelmente devido à baixa disponibilidade educacional ofertada pelo Estado ou pelos Municípios, a Pastoral da Criança foi um trabalho que começou alguns anos depois. Enquanto os outros dois serviços anteriores são desde o período da Região Episcopal do Brejo, a Pastoral da Criança já se iniciava no âmbito da Diocese.

A nível nacional, a Pastoral da Criança teve surgimento em 1983, ano da virada no combate à mortalidade infantil. A Igreja Católica tomou o problema para si, surgindo a experiência da pastoral através da médica pediatra e sanitarista Zilda Arns Neumann e

de Dom Geraldo Majella Agnelo, então Arcebispo de Londrina/PR. A semente sobre o problema da mortalidade infantil teria sido lançada no ano anterior, numa conversa entre o Cardeal Dom Paulo Evaristo Arns, então Arcebispo de São Paulo, e James Grant, Diretor Executivo do Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF) na época. Após um debate em Genebra sobre os problemas da pobreza e a paz no mundo, surgiu a ideia de que a Igreja poderia agir de forma eficiente no combate à mortalidade infantil, especialmente difundindo a receita do soro infantil, uma receita caseira de água, sal e açúcar que combatia a desidratação.²²³

Sobre a Pastoral da Criança na Diocese de Guarabira, de acordo com o estudo de Francisco Elianilton Alves de França, a mesma foi implantada em outubro de 1987. Segundo o autor, a Pastoral da Criança era formada por 1.500 voluntários, que assistiam, em média, 11.250 famílias e 12.540 crianças, distribuídas em 450 comunidades em toda a região coberta pela Diocese de Guarabira. Seu trabalho desenvolvia-se através de três atividades: visitas domiciliares, celebração da vida e reuniões de reflexão e avaliação. 225

França, ao descrever essas informações, não cita a fonte que consultou, mas no livro de registro dos trabalhos da Pastoral da Criança²²⁶ consta que foi no mês de fevereiro de 1988 que a Irmã Elisa Salvetti, coordenadora diocesana da Pastoral da Criança, apresentou ao Conselho Pastoral da Diocese os objetivos da Pastoral da Criança, seu material de trabalho, o que foi realizado e o que pretendia realizar durante o ano de 1988, contando com a colaboração de todos.²²⁷

No livro da pastoral foram registradas as ações mensais realizadas a cada semestre. Assim, é possível acompanhar o processo de inclusão das paróquias da região ao formarem as equipes que atuaram junto às comunidades. A essa listagem de inclusão das paróquias, encontram-se os registros das reuniões para treinamento das equipes e o que era passado para cada grupo. Nos primeiros encontros o objetivo era apresentar aos voluntários como deveriam ser desenvolvidos os trabalhos do grupo da pastoral com as

²²⁶ Livro **Pastoral da Crianca ano 88**. Arquivo da Pastoral da Crianca da Diocese de Guarabira.

_

²²³ Encarte "**Pastoral da Criança – Para que todos tenham vida e vida em abundância**" CNBB, s/d. Material do arquivo da Pastoral da Criança da Diocese de Guarabira.

²²⁴ FRANÇA, Francisco Elianilton Alves de. op. cit., p. 31.

²²⁵ Idem, ibidem, p.32.

²²⁷ Ibidem. p. 2.

comunidades, as ações voltadas para a saúde da criança, a alimentação, o acompanhamento das gestantes e os objetivos do grupo:

É aí que todo o trabalho da Pastoral acontece. Voluntários são capacitados e se tornam líderes comunitários em sua própria comunidade. Acompanham as famílias numa mobilização contínua pela idade e desenvolvimento integral da criança e pela melhoria da qualidade de vida. O trabalho do líder comunitário é acompanhar gestantes e crianças carentes até os seis anos de idade, orientando a família sobre ações simples que salvam muitas vidas, como o soro caseiro. ²²⁸

O livro continuou registrando os encontros anuais da equipe da pastoral entre 1988 e 1993, dividindo as ações que eram realizadas pela pastoral por semestre. Ao fim de cada ano, e não do semestre, era feito um balanço sobre o desempenho dos trabalhos concluídos.

Muito embora a pastoral tenha tido uma colaboração crescente de membros voluntários que chegou a um total de 1.500 participantes como colocado mais acima, França nos chama a atenção que durante esse processo também havia a desistência de vários líderes (como são chamados os agentes dessa pastoral). Somado a esse fator de desistência de líderes, o atendimento prestado pela pastoral acabava se comprometendo ao ponto de gerar uma falta de conscientização das mães de família no acompanhamento das crianças na comunidade.

Dentre os benefícios oferecidos às crianças acompanhadas estavam a recuperação de crianças de baixo peso e incentivo à alimentação saudável. Desse modo, essa pastoral contribuiu para o desenvolvimento e crescimento das crianças da região. 229

Um outro detalhe indicado por França seria o fato da Pastoral da Criança, ainda que protagonizada pela Igreja Católica, estar aberta a outras religiões, como também realizar parcerias com instituições públicas e privadas, informação também compartilhada no encarte da pastoral, no qual se lê:

Onde existir criança que precisa de ajuda, a Pastoral da Criança está presente. Nem raça, religião, situação financeira ou credo político impedem o trabalho. A Pastoral da Criança está sempre em busca das crianças que mais

²²⁸ Encarte Pastoral da Criança, ano, op. cit.

²²⁹ FRANÇA, Francisco Elianilton Alves de. op. cit., p. 32.

necessitam, especialmente nas periferias menores e bolsões de miséria, tanto no meio urbano quanto rural. 230

Nessas observações, é possível identificar que a Igreja Católica teve papel crucial na atuação junto à sociedade assistida pelas ações da Diocese de Guarabira, e mais especificamente, no desenvolvimento de atividades que atenderam crianças e jovens, principalmente os mais carentes. Já que os trabalhos eram voltados para os mais pobres, a condição de pobreza dessa população é reflexo direto da situação econômica vivida pela população brasileira nas décadas de 1970 e 1980, momento de transformações importantes na sociedade civil, durante a ditadura e a transição "lenta, gradual e segura" para a democracia.

Um ponto importante sobre os trabalhos da Igreja Católica no Brasil que não pode deixar de ser comentado são as Campanhas da Fraternidade. Essas campanhas canalizavam a cada ano as ações de evangelização que a Igreja Católica deveria conduzir com a intenção de despertar a solidariedade dos cristãos e da sociedade a respeito de um problema real que os atingiam, buscando caminhos e soluções para o enfrentamento desses problemas.

Os temas das Campanhas da Fraternidade²³¹ promovidas pela Confederação Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB) durante a década de 1980 trataram de temas também presentes nessa dissertação como a campanha de 1980 com o tema Fraternidade no Mundo das Migrações, Exigência da Eucaristia, com o lema: Para onde vais?; em 1981, Saúde e Fraternidade, com o lema: Saúde para todos; em 1982 Educação e Fraternidade, "A verdade vos libertará"; em 1983, Fraternidade e Violência, "Fraternidade sim, violência não"; em 1984, Fraternidade e Vida "Para que todos tenham vida"; em 1985, Fraternidade e Fome, com o lema: Pão para quem tem fome; em 1986 Fraternidade e Terra, com o lema: Terra de Deus, terra de irmãos; em 1987 Fraternidade e o Menor, com o lema: Quem acolhe o menor, a mim acolhe; em 1988 Fraternidade e o Negro, com o lema: Ouvi o clamor desse povo; em 1989 Fraternidade e a Comunicação, com o lema: Comunicação para a verdade e a paz; e em 1990 Fraternidade e a Mulher, com o lema: Mulher e homem – imagem de Deus. Todos esses

_

²³⁰ Encarte Pastoral da Criança op. cit.

²³¹ Sobre o histórico de todas as Campanha da Fraternidade consultar o seguinte site: http://www.cnbb.org.br/historico-das-cfs/>. Acesso em 02 abr. 2019.

temas demonstravam a preocupação da Igreja ao observar a realidade vivida pela sociedade brasileira. Com isso, essas campanhas atendiam ao objetivo de despertar nos fiéis a solidariedade e a conscientização dos problemas concretos que afligiam o povo mais necessitado.

Nesse processo de conquista da cidadania pela sociedade civil entre as décadas de 1970 e 1980, fica visível que parte da Igreja Católica na Paraíba, por meio de sua estrutura como a Diocese instalada em Guarabira, esforçava-se por afunilar seus serviços voltados para a população mais carente, e que, entre esse público, encontravam-se as crianças e jovens que viviam o cenário da exploração do trabalho e do abandono familiar e social. Essas ações realizadas pela Igreja na Paraíba como os serviços realizados pela Diocese de Guarabira estavam alinhados nacionalmente também com as Campanhas da Fraternidade da CNBB, cujos trabalhos disseminados pelo país somavam os esforços em favor da classe trabalhadora, em especial, a favor de meninos e meninas vítimas dessa realidade.

Mas a Igreja não era a única a prestar serviços assistenciais às crianças e jovens pobres na Mesorregião do Agreste paraibano. A ela o Movimento de Adolescentes e Crianças (MAC) também somou esforços voltados para identificar a questão do trabalho infantojuvenil na região e, na medida do possível, atuar em defesa dessas crianças e jovens que encontravam-se vinculados a algum tipo de atividade laborativa.

2.2 O Movimento de Adolescentes e Crianças (MAC)

O Movimento de Crianças e Adolescentes (MAC) também teve importante atuação sobre a realidade vivenciada pelas crianças e jovens pobres, especialmente no município de Guarabira. Sempre em parceria com a Igreja Católica na Diocese de Guarabira, o MAC foi fundado muito antes de chegar em Guarabira.

O momento social vivido no Brasil para a criação do MAC era a década de 1960. A gritante realidade da população mais carente que vivia nos bairros periféricos da grande Recife foi o fomentador para a ação do grupo de pessoas que deram início ao movimento.

A primeira experiência do MAC foi no ano de 1968, na ilha do Maruim, em Olinda, onde começou a história do movimento, que contou com o apoio da Igreja Católica na figura de Dom Hélder Câmara. Antecedendo sua fundação, em 1967 chegou ao Recife a Irmã Maria Guillier, religiosa francesa enviada pelo Movimento Internacional de Apostolado das Crianças (MIDAC)²³² com o intuito de iniciar um trabalho com crianças e adolescente do meio popular²³³. Desde sua origem, essa organização de crianças e adolescentes, que viria a se tornar o MAC, não tinha pretensão catequética e nem filantrópica. Buscava inserir, de forma consciente, o adolescente e a criança no contexto econômico, político e social.

Os marcos descritivos com um pouco da história das atividades realizadas pelo movimento ainda em 1968 na ilha do Maruim estão no site do próprio movimento.²³⁴ Em algumas publicações de material da instituição fica presente o registo de como aos poucos o movimento foi se consolidado em torno dos objetivos político-pedagógicos aos quais os colaboradores integrantes do movimento tinham como prática.

Na dissertação de mestrado de Klaus Paz de Albuquerque intitulada *Eu também sou gente: Movimento de Adolescentes e Crianças e educação popular*²³⁵, o autor estrutura a história do movimento, sua ampliação para outros estados e as diretrizes educacionais propostas pela entidade. O diferencial do movimento, como observado pelo autor, foi na sua estratégia de ação, pois a Irmã Maria, ao se aproximar da Comissão Diocesana de Catequese da Arquidiocese de Olinda e Recife, um dos poucos locais voltados para pensar sobre as crianças e adolescentes, visando abrir uma discussão e implantação de outras possibilidades de trabalho com a meninada, começou a questionar se realmente tratava-se de transpor o "modelo" praticado na Europa para o Brasil ou se deveriam criar algo mais adequado aos dilemas latino-americanos. Com esse questionamento, os integrantes que faziam parte da equipe voltada para alguns

-

²³² O Movimento Internacional de Apostolado das Crianças, que está vinculado à Organização Internacional Católica, reconhecida pela Santa Sé, com representação no Conselho Mundial dos Leigos, possui três línguas oficias com as seguintes siglas: MIDADE (francês), MIDADEN (espanhol) e IMAC (inglês). No Brasil ficou com a sigla MIDAC.

²³³ MAC – MOVIMENTO DE ADOLESCENTES E CRIANÇAS. **Um Movimento de Crianças**. Rio de Janeiro: Gráfica Portinho Cavalcante, [1985?]. p. 167.

²³⁴ http://mac.org.br/historia/

²³⁵ ALBUQUERQUE, Klaus Paz de. **Eu Também sou Criança:** Movimento de Adolescentes e Crianças e Educação Popular. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Federal de Goiás. Goiânia, 2009.

trabalhos com as crianças e jovens começaram a simpatizar com essa nova abordagem, e procuraram desenvolver uma estratégia de ação voltada para a realidade local ao invés de simplesmente importar modelos já prontos.²³⁶

Diante dos questionamentos, a equipe decidiu não fundar o movimento de imediato, mas procurou conhecer a realidade das crianças residentes nas regiões mais periféricas da capital pernambucana para depois atuar. E foi com essa metodologia que o movimento começou sua experiência na ilha do Maruim. Outro diferencial do movimento era que os integrantes do grupo não ficavam apenas visitando os bairros mais precários, mas passavam a morar nas comunidades para estarem o mais próximo possível, observando e vivendo o cotidiano do local, como comenta Klaus Paz de Albuquerque:

Semelhante às freiras e aos agentes de pastoral que foram morar no meio social da classe trabalhadora, a fim de criarem CEBs e ajudarem na organização do povo, o MAC se propôs a trabalhar com a meninada. O diferencial é que o modo de fazer isso não se limitou a convidar crianças e adolescentes para realizar atividades propostas por adultos. Ao contrário, foram os adultos que acabaram realizando coisas que a criançada da ilha já fazia. Assim, os adultos entraram no mundo da conversa, do trabalho e das brincadeiras das crianças e adolescentes. Alguns foram participar com as meninas e os meninos que costumavam se encontrar na sombra de alguma casa ou árvore. Outros foram para a lama do mangue aprender a pegar caranguejo com a meninada que ajudava no orçamento de casa. E outros ainda, "pediam licença" para participar de diversas brincadeiras, tais como cozinhados e batizados de bonecas que as meninas faziam. 237

E foi com essa estratégia que o MAC começou as suas atuações junto às comunidades. Ao ingressar no mundo das crianças, os adultos tinham o objetivo de valorizar as experiências ali praticadas. Isso reforçava a questão da importância que as brincadeiras das crianças têm. Lembrando que na década de 1960 a concepção sobre a infância no Brasil ainda era regida pelo código de menores de 1927²³⁸, que tinha uma visão higienista e punitiva sobre as crianças. Com o apoio do MAC, as crianças se tornaram protagonistas e atuantes em suas comunidades, demonstrando o

²³⁷ Idem, ibidem, p. 34.

²³⁸ BRASIL. **Decreto Nº 17.943-A, de 12 de outubro de 1927.** Consolida as leis de assistência e proteção a menores. Revogado. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1910-1929/D17943A.htm. Acesso em: 05 set. 2018.

²³⁶ Idem, ibidem, p. 31.

desenvolvimento da capacidade de organização e luta desses sujeitos pelas coisas que os interessavam.

Para Klaus Paz de Albuquerque, consciência, organização e luta são palavraschave para entender a intenção desses adultos que se juntaram às crianças nos grupos
que o MAC atuava, pois na condição de educadores, os adultos não queriam apenas
brincar e se divertir; tinham uma intencionalidade educativa, a educação popular.

Desejavam que as crianças e os adolescentes desenvolvessem gradativamente a
consciência crítica e de classe. Ou seja, que não aceitassem os acontecimentos
passivamente, sem questioná-los, mas que percebessem que faziam parte da classe dos
trabalhadores e que existiam condicionantes sociais que pressionavam para impedi-los
de tornarem-se senhores de sua própria história²³⁹. Com essa proposta o MAC se
espalhou por outros bairros da grande Recife, chegando a ultrapassar também as
fronteiras do estado do Pernambuco.

A chegada do movimento na Paraíba ocorreu devido à aproximação que Dom Hélder Câmara tinha com o então Arcebispo da Paraíba, Dom José Maria Pires, ainda no ano de 1975. A chegada do movimento e suas atividades são discutidas no trabalho monográfico de Edlânia Macêdo de Araújo, intitulado *O Movimento de Adolescentes e Crianças na cidade de João Pessoa-PB: uma abordagem histórica*²⁴⁰. A autora aborda tanto a formação do movimento em Recife, como sua chegada na capital paraibana e seus primeiros trabalhos nas comunidades, terminando com um diagnóstico da atuação do MAC no ano da pesquisa, em 2000.

Além dessa experiência na capital paraibana, em 1980 o distrito de Marcação, pertencente ao município paraibano de Rio Tinto, também ganhou um grupo de pessoas dispostas a trabalharem com a metodologia do MAC na localidade. A experiência do movimento realizada no local foi publicada no livro *Crianças em Ação*²⁴¹ em 1982 e transformado em filme longa-metragem lançado em 1994, com o título *A Árvore de*

²⁴⁰ ARAÚJO. Edlânia Macêdo. O Movimento de Adolescentes e Crianças na Cidade de João Pessoa-PB: Uma Abordagem Histórica. Monografia (Especialização em Educação e Movimentos Sociais) – Universidade Federal da Paraíba. João Pessoa, 2000.

²³⁹ ALBUQUERQUE, Klaus Paz de. op. cit., p. 36.

²⁴¹ VELOSO, Reginaldo. **Crianças em Ação**. Petrópolis: Editora Vozes, 1982.

Marcação²⁴². O que fica mais presente no trabalho realizado em Marcação era a alarmante realidade vivida pela população do distrito no qual a única fonte de renda era o trabalho no corte da cana-de-açúcar ou na venda da carne do caranguejo. Nesse cenário, o uso da mão de obra de crianças e jovens era amplamente utilizado em algumas funções, pois esses trabalhos ajudavam na complementação de renda familiar. Mas como está presente tanto no livro como no longa-metragem, a transformação da realidade vivida no distrito começou com a chegada do MAC através das irmãs. A ação conjunta das crianças e dos jovens em se organizarem na luta pela melhoria de suas condições sociais ganharam proporções significativas para a população infantojuvenil que ali vivia.

E é com esse processo de reprodução das boas experiências que o movimento também chegou em Guarabira. Devido à sua extensão, o objetivo aqui não é contar detalhadamente a história do movimento no município, cabendo no momento apenas entender a relação do MAC com o contexto socioeconômico vivido localmente em articulação com cenário nacional, pois é diante de um conjunto de articulações que o movimento também começou a atuar em Guarabira, cuja localização entre as duas Mesorregiões – Mata e Agreste – conferia-lhe o potencial produtivo da cana-de-açúcar. Diante disso o município acabou aglutinando todo o fluxo dos serviços prestados para a região.

Diante de certa dificuldade no levantamento da documentação do MAC de Guarabira em sua atuação na década de 1980, de início fica difícil deduzir o ano em que o movimento começou seus trabalhos no município, mas sabe-se que a pessoa responsável era uma irmã. O mais provável foi que o movimento começou atuar na década de 1980, pois num livro de memórias e relatos de integrantes e ex-integrantes do MAC, é possível identificar indícios de como se deu o início das ações do MAC. Um de seus membros, Ricardo Francisco Machado Moreno, relatou o seguinte:

Quero falar também de uma pessoa que veio a morar em nosso bairro e marcou profundamente a minha vida e a do MAC. É a irmã Naíse, uma religiosa que contribuiu para o crescimento do movimento na cidade de Guarabira/PB e em outros municípios vizinhos. Ela preparava as celebrações da palavra junto com as crianças/adolescentes, fazia formações e

²⁴² MAC – MOVIMENTO DE ADOLESCENTES E CRIANÇAS. FILME: **A Árvore de Marcação**. Direção e roteiro de Jussara Queiroz. Elenco: Jurandir de Oliveira; Marcelia Cartaxo; Soia Lira. São Paulo: Paulinas. 1994.

ensinamentos para a vida; preocupava-se em perguntar às crianças/adolescentes quais eram os problemas mais gritantes da rua e do bairro. Com isso as crianças apontavam as coisas que faltavam na rua e no bairro (água, energia, posto de saúde, moradia, alimentação, entre outros). ²⁴³

Como dito anteriormente, o movimento procurava atuar a partir das boas experiências que ele já tinha adquirido em outros lugares. Sempre com o objetivo de ser um "movimento de criança para as crianças", as moradoras de seus respectivos bairros eram quem direcionava a atuação dos trabalhos do MAC. Essa metodologia era base do movimento, pois os adultos não indicavam os problemas presentes nos bairros para as crianças, mas apenas acompanhavam e coordenavam as demandas trazidas por elas. Com isso o movimento se tornava uma ação de crianças voltada para as crianças.

Essa metodologia intrínseca ao movimento também é relatada por Ricardo Francisco Machado Moreno no mesmo livro de memórias em que há o registro de como eram empregadas as formas de trabalho do movimento:

Pelas cantigas e brincadeiras, o MAC me fez conhecer e dar importância aos meus direitos. Foi lá que ouvi dizer que as crianças tinham direito, vez e voz. Isso foi tudo para minha vida de criança. Lá, eu podia falar dos problemas da minha rua, do meu bairro, da minha cidade e do meu país. Hoje me reconheço como cidadão, porque o MAC foi, e é, uma escola onde a gente aprende a dar valor e a respeitar as diferenças e a vida de cada um, cada uma. ²⁴⁴

Apesar do MAC-Guarabira não possuir em seus arquivos os registros de atividades ocorridas na década de 1980, é possível observar sua integração com os outros grupos do MAC na Paraíba e nos demais estados vizinhos através de outro acervo documental localizado no Arquivo Eclesial da Arquidiocese da Paraíba²⁴⁵.

No arquivo eclesiástico foi possível encontrar alguns documentos da atuação do MAC de João Pessoa e neles observar como os grupos espalhados pelo estado mantinham contato constante. Os tipos de documentos encontrados foram relatórios, correspondências e material de eventos. Nesses documentos é possível visualizar a articulação dos grupos do MAC e atentar para a articulação das atividades do

²⁴³ ALBURQUERQUE, Klaus Paz de et al. **Memórias em movimento**: educação popular e evangelização libertadora com crianças e adolescentes. Brasília: Art Letras Gráfica e Editora LTDA-ME, 2017, p. 94.

²⁴⁴ Idem, ibidem, p. 93.

²⁴⁵ O Arquivo Eclesiástico da Arquidiocese da Paraíba fica localizado no Centro Cultural de São Francisco na Praça São Francisco, s/n, Centro, João Pessoa.

movimento na cidade de Guarabira em consonância com as atividades e atuação do movimento em caráter estadual e nacional.

Os documentos que melhor demonstram a organização do movimento em Guarabira são os relatórios dos encontros das assembleias diocesanas. Neles existe um levantamento das atividades que o movimento conseguiu desenvolver em seus respectivos locais, e sempre são descritos alguns comentários do que seriam as falas dos organizadores locais. Também é possível identificar nos mesmos relatórios um rápido registro da presença do pessoal de cada local. Normalmente há registro da quantidade de crianças, jovens, acompanhantes e adultos que participavam das assembleias.

Em relatório produzido no ano de 1982²⁴⁶ consta que já estava presente entre as equipes de coordenação diocesana um grupo da Diocese de Guarabira. O documento não especifica a quantidade de pessoas presentes nesse encontro, mas, a partir desse ano, a Diocese de Guarabira passaria a ser sempre mencionada nos relatórios subsequentes.

Em outros momentos Guarabira é mencionada como Zonal Brejo. No relatório do 4º Momento da Assembleia Diocesana há uma observação a respeito do Zonal Brejo, em que ela foi apenas representada por uma adolescente e nenhuma criança²⁴⁷. Já os outros zonais presentes na assembleia tiveram a representação de crianças e adolescentes.

Em um outro relatório das Atividades Diocesanas do MAC de 1987, quando se fala da estrutura organizacional do movimento naquele ano é mencionada a existência de 121 grupos de adolescentes e crianças em todo o estado da Paraíba, sendo que na Diocese de Guarabira foram registrados 6 grupinhos.²⁴⁸ Infelizmente não é possível verificar as atividades realizadas por esses grupinhos do MAC em Guarabira, pois o mesmo não possui mais o acervo produzido na década de 1980.

²⁴⁶ Relatório "Criança é Gente! Movimento Amigos das Crianças", 1982. Arquivo Eclesiástico da Arquidiocese da Paraíba. Fundo: Conselho Pastoral. Grupo: Movimento de Adolescentes e Crianças. Série: Relatórios.

²⁴⁷ **Relatório do 4º Momento da Assembleia Diocesana**, 1984. Arquivo Eclesiástico da Arquidiocese da Paraíba. Fundo: Conselho Pastoral. Grupo: Movimento de Adolescentes e Crianças. Série: Relatórios.

²⁴⁸ Relatório das Atividades Diocesana do MAC Ano/1987. Arquivo Eclesiástico da Arquidiocese da Paraíba. Fundo: Conselho Pastoral. Grupo: Movimento de Adolescentes e Crianças. Série: Relatórios.

Pelo fluxo dos encontros entre as dioceses, ficou decidido no IV Encontro da Equipe Diocesana, em dezembro de 1986, que o termo utilizado para os encontros não seria mais "Encontro Diocesano", mas sim "Inter-Diocesanos", visto que a equipe era composta por duas Dioceses, a de João Pessoa e a de Guarabira²⁴⁹. Nos demais documentos a menção agora se limita à integração das duas dioceses, caracterizando a importância da equipe de Guarabira ao movimento como um todo na Paraíba.

Entre os objetivos do movimento, um dos pontos era a observação das relações de trabalho vivida pelas crianças e os adolescentes. A questão do trabalho tem uma centralidade nas atividades do MAC. Nos diversos encontros houve a necessidade de sempre se pontuar essa questão, e entre os dados presentes nesses relatórios esteve visível a menção de grupos de crianças ligadas ao mundo do trabalho.

Pela estrutura dos relatórios, após pontuarem alguns elementos da organização, distribuição das equipes e diagnósticos, ficam listadas sempre as prioridades que o movimento a nível estadual e local deve ter. Entre essas prioridades, o tema do trabalho sempre aparece. A prioridade de atenção às crianças trabalhadoras vem descrita da seguinte forma:

Motivação: aumenta dia a dia o número de crianças que tem de trabalhar. Entre o povo oprimido, são elas as que mais sofrem: não tem tempo para estudar, brincar... Quem mais sofre mais tem experiência e condição de se engajar numa luta para transformar a sociedade por isso tem mais "futuro" trabalhar com esta criança. As crianças trabalhadoras continuam, portanto, a merecer toda atenção do Movimento neste ano de 1982.²⁵⁰

O movimento também discutia a educação política das crianças e dos jovens e a formação dos animadores, que seriam os jovens ou os adultos que acompanhavam as reuniões das crianças, já que o movimento era de crianças para as crianças. Nos demais pontos dos relatórios são colocadas as futuras tarefas, data para encontros e alguns informes. Por essas informações é possível deduzir a sintonia que o movimento possuía não só a nível local, como estadual, nacional e inclusive internacional. Havia pontos bastante em comum não só da realidade brasileira em relação à política e à economia, como também em relação da questão da criança ou do menor em aspecto internacional,

-

²⁴⁹ **IV Encontro da Equipe Diocesana**, 13 e 14 de dezembro de 1986 no São Bento. Arquivo Eclesiástico da Arquidiocese da Paraíba. Fundo: Conselho Pastoral. Grupo: Movimento de Adolescentes e Crianças. Série: Relatórios.

²⁵⁰ Relatório "Criança é Gente!", op. cit., p. 4.

já que alguns países na década de 1980 discutiam a ampliação dos direitos das crianças e dos adolescentes.²⁵¹

Na documentação do MAC levantada, um determinado evento teve destaque maior em relação às outras atividades realizadas ao longo dos anos. Em um primeiro encontro das equipes diocesanas ocorrido entre os dias 21 a 23 de fevereiro de 1986²⁵² em Cabedelo, o planejamento inicial foi dedicado à definição das prioridades dos trabalhos a serem realizados durante o ano. Ficaram determinados três pontos de atuação: criança trabalhadora, formação dos acompanhantes, participação e articulação. Não há, porém, registo da participação da equipe do Brejo ou Diocese de Guarabira nesta ocasião.

No segundo encontro da equipe diocesana em 1986, ocorrido entre 26 e 27 de abril em Cabedelo novamente, entre os assuntos discutidos foram colocados os pontos de como estava ocorrendo a formação dos acompanhantes e o que poderia se fazer para melhorar. Um tópico a mais é mencionado nesse mesmo ponto do relatório, que foi o encontro sobre "Reforma Agrária", realizado entre 3 e 4 de maio no Mosteiro de São Bento em João Pessoa. Na lista de participantes o Brejo esteve presente com 3 pessoas, só não consta se eram só adultos, ou adulto acompanhado de crianças, ou adolescentes.

Já para o terceiro encontro da equipe diocesana ocorrido entre os dias 26 e 27 de julho no Mosteiro de São Bento, dentre os assuntos do encontro estavam: troca de experiências das áreas e zonais, encontro de assessores, informes sobre o encontro mundial, finanças, jornalzinho do MAC e o encontro de crianças trabalhadoras, visitas às áreas e aos zonais e uma avaliação do encontro sobre Reforma Agrária. Não tendo muitos pontos adicionais, o relatório segue dando foco a um encontro de assessores que viria a ocorrer entre os dias 1 e 3 de agosto na cidade de Santa Rita, levantando os pontos discutidos para na sequência mencionar a organização do encontro de Crianças Trabalhadoras.

²⁵¹ Sobre os avanços nos direitos das crianças e adolescentes em caráter internacional, consultar os documentos das Assembleias Gerais da ONU: **Regras Mínimas das Nações Unidas para a Administração da Infância e da Juventude** – Regras de Beijing – Resolução 40/33 da Assembleia Geral da ONU, de 29/11/1985; **Convenção Sobre os Direitos das Crianças** – Resolução 44/22 da Assembleia Geral da ONU de 20/11/1989. CORREA NETO, Edméia. **Aspectos Históricos e Normativos**. Curso Online Introdução ao Direito da Infância e Juventude. Conselho Nacional de Justiça. 2015.

-

²⁵² **Relatório das Atividades do MAC Durante o Ano de 1986**. Arquivo Eclesiástico da Arquidiocese da Paraíba. Fundo: Conselho Pastoral. Grupo: Movimento de Adolescentes e Crianças. Série: Relatórios.

No dia 24 de agosto, no Serviço Social do Comércio (SESC), em município não referido no relatório (provavelmente, João Pessoa), foi realizado o mencionado encontro de Crianças Trabalhadoras. Para a sua organização, segundo o relatório, foi tirada uma comissão formada por crianças e adolescentes do MAC de Marcação e de Guarabira, da Pastoral do Menor e do Clube do Menor Trabalhador, e por mais alguns adultos de cada movimento²⁵³.

Seguindo o relatório, o encontro foi preparado por esta comissão e coordenado no dia por 2 crianças do MAC. Entre os assuntos discutidos estão: em que trabalham – trocas de experiência, as dificuldades encontradas no trabalho e como superá-las, e os direitos da criança²⁵⁴. Infelizmente não há mais detalhes sobre mais questões discutidas nesse encontro, limitando-se apenas a esses pontos já relatados.

Em novembro do mesmo ano de 1986 houve ainda um encontro da Equipe Nacional ampliada, com a participação de pessoas que acompanham e que estavam interessadas em acompanhar grupos de crianças trabalhadoras. Mas não há menção em quais datas de novembro foi realizado esse encontro, tampouco o local.

Mas seguindo o que foi registrado no relatório, estiveram presentes neste encontro dois grupos de crianças trabalhadoras do MAC: um do "campo-canavieiro" e o outro da "cidade-engraxates", cujos integrantes contaram suas experiências, dificuldades, desejos e esperanças²⁵⁵. Nesse trecho a menção do grupo de canavieiros e de engraxates provavelmente são as crianças do movimento dos municípios de Marcação e de Guarabira. É interessante lembrar dos engraxates com um grupo já mencionado no tópico anterior, sobre o Projeto Educativo do Menor, que atendia muitos menores engraxates em Guarabira. Provavelmente eram os mesmos, demonstrando mais uma articulação dos trabalhos do MAC com as ações da Diocese de Guarabira, que conseguiu integrar um grupo de crianças envolvidas diretamente com o trabalho.

No final da descrição das atividades desse encontro, no último parágrafo fica definida uma proposta de se fazer um evento com crianças trabalhadoras a nível Estadual e depois a nível Nacional: "Das crianças e adolescentes presentes foi tirada

²⁵³ Ibidem.

²⁵⁴ Ibidem.

²⁵⁵ Ibidem.

uma comissão como também alguns acompanhantes com o objetivo de articular com outras crianças e adolescentes e preparar o encontro Estadual e Nacional."²⁵⁶

Essa menção localizada nesse relatório tem um destaque maior, pois evidencia uma ação articulada do grupo que não se limitava à visualização dos problemas locais fechados apenas em si, mas que o movimento, junto com o suporte e a estrutura que a Igreja Católica tinha naquele período, consegue agregar experiências maiores aos pequenos trabalhadores que participavam de suas atividades. Esse ponto de ampliação das experiências políticas vividas pelas crianças e jovens que já viviam no mundo do trabalho deve ser levado em sentido positivo, pois é no somatório das ações organizadas que a classe trabalhadora pôde enfrentar sua realidade. Isso ficou bem demonstrado nas ações articuladas entre a Igreja Católica e o MAC. Por meio dessas fontes, percebe-se como as articulações entre essas entidades e a sociedade civil foram fundamentais para as crianças e jovens darem início na luta pelos seus direitos.

No relatório das atividades diocesanas do MAC no ano seguinte, 1987²⁵⁷, entre as prioridades para o ano estão: Campanha da Fraternidade²⁵⁸, formação de acompanhantes e a organização das crianças trabalhadoras. Pode-se ver que, de acordo com o que já havia sido discutido no encontro das crianças trabalhadoras no ano anterior, mantiveram-se os trabalhos voltados à organização de atividades direcionadas a esse público de crianças ligadas ao mundo do trabalho.

Pelo que se segue ao relatório de 1987, para a organização das crianças trabalhadoras foi realizado um encontro com a finalidade de organizar as crianças trabalhadoras a nível de área, estadual e nacional. Após essa informação, um único parágrafo registra que: "as crianças estão cada vez mais se animando e está crescendo a participação e o surgimento de novos grupos que reivindicam seus direitos em relação ao mundo do trabalho"²⁵⁹.

Não há mais detalhamento do que teria ocorrido nos encontros após esse plano de atividades relacionado às crianças trabalhadoras, mas sabe-se que a perspectiva era a

²⁵⁶ Ibidem.

²⁵⁷ **Relatório das Atividades Diocesana do MAC Ano/1987**. Arquivo Eclesiástico da Arquidiocese da Paraíba. Fundo: Conselho Pastoral. Grupo: Movimento de Adolescentes e Crianças. Série: Relatórios.

²⁵⁸ A Campanha da Fraternidade para o ano de 1987 teve como tema "Fraternidade e o Menor" e como lema "Quem acolho o menor, a mim acolhe".

²⁵⁹ **Relatório das Atividades Diocesanas do MAC Ano/1987**. Arquivo Eclesiástico da Arquidiocese da Paraíba. Fundo: Conselho Pastoral. Grupo: Movimento de Adolescentes e Crianças. Série: Relatórios.

de continuar a desdobrar as ações ocorridas ainda em 1986 referentes ao encontro que aconteceu no SESC. Nos demais relatórios subsequentes não há mais menção sobre as atividades desse grupo de menores trabalhadores — ou não foram mais registrados pela equipe do MAC, ou se foram registrados estão em separado à documentação que tive acesso.

Embora a documentação consultada refira-se às atividades gerais que a equipe diocesana do MAC de João Pessoa realizou, é muito visível como a equipe do MAC de Guarabira mantinha contato constante com seus colegas da capital. Essa relação demonstra o campo de experiência presente durante a temporalidade analisada nessa dissertação, ou seja, as mudanças socioeconômicas ocorridas na década de 1980. Como já venho discutindo desde o início desse trabalho, este foi um momento crucial para os trabalhadores da Paraíba.

Não só aos trabalhadores, como também as crianças e jovens que aqui cresceram, enfrentando uma realidade dura e com um horizonte de expectativas fragilizado. O somatório de forças das ações da Igreja e de entidades como o MAC fomentou a possibilidade de mudança, um futuro que poderia ser transformado, diferente da realidade vivida até então.

A década de 1980 ficou marcada no Brasil, dentre tantos aspectos, também pela luta por direitos de crianças e adolescentes. No contexto nacional, a luta da sociedade civil em ações que foram sendo empreendidas para a assistência de crianças e adolescentes teve seu ápice em 1990 com a aprovação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) pelo Legislativo federal. Além de esforços como estes analisados neste capítulo, deve-se destacar a frente articulada pelo Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua.²⁶⁰

O Movimento de Meninos e Meninas de Rua se oficializa em 1985, mas com um histórico de organização de projetos anteriores. Com uma articulação ampla, o movimento, em seu primeiro ano de fundação, consegue organizar o I Encontro Nacional de Meninos e Meninas de Rua, com participação de público de todo o Brasil. Mais à frente, entre os anos de 1986 e 1988, o movimento mantém comissões locais na maioria dos estados brasileiros com sua secretaria nacional sediada em Brasília. Nesse sentido, o movimento participou da criação do Fórum Nacional Permanente de Entidades Não-Governamentais de Defesa dos Direitos das Crianças e do Adolescente (Fórum DCA), em 1988. Por meio de sua participação ativa no Fórum DCA, o Movimento de Meninos e Meninas de Rua participou do processo de elaboração da Constituição Federal, fazendo *lobby* junto a deputados e senadores constituintes. Esse trabalho resultou na inclusão dos artigos 227 e 228 na Constituição. O movimento participou também da elaboração do anteprojeto do Estatuto da Criança e do Adolescente. RESENDE, Viviane de Melo. **Análise de Discurso**

Diante do que foi discutido até aqui, é pertinente observar que a atuação das entidades citadas nesse capítulo contribuiu no suporte à configuração da dinâmica social posta na Paraíba na década de 1980 e no país, afinal a conjuntura discutida revela uma articulação muito bem alinhada com todas as questões sociais que vinham sendo discutidas no conjunto do Brasil.

A Paraíba não estava isolada da realidade brasileira, e conseguir observar esses fenômenos tem sua importância devido às experiências adquiridas pelos trabalhadores e trabalhadoras que aqui viviam, não apenas dos trabalhadores adultos, mas também, das crianças e adolescentes. Seu horizonte de expectativas estava sendo construído em conjunto com outros movimentos sociais e instituições como a Igreja. O enfrentamento da dura realidade, para transformá-la, era um caminho possível, apesar das dificuldades.

Todos esses pontos levantados até aqui tiveram influência sobre as vidas das crianças e adolescentes trabalhadores que moveram autos judiciais, conforme será debatido no próximo capítulo. Mas antes mesmo de adentrar na leitura dessas realidades escritas nos autos arquivados da Junta de Conciliação e Julgamento de Guarabira, foi necessário também atentar para os demais aspectos da ação de entidades como o MAC e as Pastorais da Criança.

Não só as transformações socioeconômicas e todos dos os seus desdobramentos sobre a classe trabalhadora vistos no primeiro capítulo, como também as ações das entidades discutidas nesse segundo capítulo tiveram, de um modo ou de outro, estruturando o cotidiano vivido por essas crianças e esses jovens que, diante de suas dificuldades, lutaram e enfrentaram na medida do possível a exploração na qual estavam submetidos. Para capturar como esse enfrentamento ocorriam no campo jurídico, os processos trabalhistas movidos em Guarabira entre 1987 e 1990 serão um suporte fundamental. Assim passaremos a discutir como esses menores manejavam seus direitos mediante a legislação trabalhista da época e como os ritos do judiciário conduziam as questões específicas desses menores.

Capítulo 3

As ações trabalhistas ajuizadas por trabalhadora(e)s infantojuvenis na JCJ-Guarabira: a luta por direitos no tribunal

No primeiro capítulo desta dissertação foram analisados alguns fatores socioeconômicos que tiveram impacto nas condições de vida e de trabalho da população paraibana durante a década de 1980, como o Proálcool, programa do governo federal de incentivo à produção alcooleira, pois, com a promessa de modernizar e melhorar a vida dos que dele fizeram uso, trouxe consequências negativas aos trabalhadores.

Por conseguinte, esse cenário de precarização da vida dos trabalhadores foi enfrentado pelos mesmos, como visto também nos capítulos anteriores. Os sindicatos e a Igreja Católica, por meio da Diocese de Guarabira e o Movimento de Adolescentes e Crianças (MAC), estiveram atentos ao cotidiano dos trabalhadores, adultos e crianças, que encontravam-se em péssimas condições de vida e de trabalho. Nas próximas páginas veremos como os meninos e meninas acionaram na Justiça do Trabalho reclamações judiciais que cobravam de seus empregadores os direitos já garantidos por lei que na prática não eram executados.

Mas antes de adentrar na análise quantitativa e qualitativa sobre os processos trabalhistas impetrados na JCJ-Guarabira entre 1987 e 1990, é importante refletir um pouco sobre o campo do direito, como esses trabalhadores tinham a noção de sua existência e de como eles fizeram uso desse conjunto de normas que possui um vocabulário próprio, bastante restrito aos iniciados da área jurídica e bem diferente daquele que os trabalhadores estão familiarizados.

Eric Hobsbawm nos ajuda a perceber a questão de como os historiadores devem ter cuidado com o uso do termo "direito". Para o autor, do "ponto de vista dos historiadores os direitos não existem no abstrato, mas somente onde as pessoas os exigem, ou possa supor-se que elas estão conscientes de sua falta." Essa afirmativa

²⁶¹ HOBSBAWM, Eric. **Mundos do Trabalho**: novos estudos sobre história operária. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2000 p. 418.

ajuda a lançar luzes sobre o problema que será discutido mais a frente, pois embora o aparente isolamento das regiões aqui estudadas, os trabalhadores, e mais especificamente os trabalhadores menores, reivindicaram na Justiça direitos que, embora existentes na legislação, não eram cumpridos pelos seus empregadores.

Um outro aporte que nos ajuda a problematizar essa questão do acionamento da Justiça pelos menores trabalhadores é Edward Thompson em sua obra *Senhores e Caçadores*²⁶². Embora o autor discuta a Inglaterra do século XVIII, sua abordagem sobre a relação dos "debaixo" com o aparato judicial nos remete a pensar sobre os usos e percepções dos trabalhadores em relação à lei e ao direito. Nessa obra, ao estudar a Lei Negra, de 1723, o autor nos possibilita analisar a lei não apenas como instrumento de dominação absoluta de uma classe sobre as demais, tampouco que a lei acaba criando um mecanismo de consenso generalizado:

Assim, a lei (concordamos) que pode ser vista instrumentalmente como mediação e reforço das relações de classe existentes e, ideologicamente, como sua legitimadora. Mas devemos avançar um pouco mais em nossas definições. Pois se dizemos que as relações de classe existentes eram mediadas pela lei, não é o mesmo que dizer que a lei não passava da tradução dessas mesmas relações, em termos que mascaravam ou mistificavam a realidade. Muitíssimas vezes isso pode ser verdade, mas não é toda a verdade. Pois as relações de classe eram expressas, não de qualquer maneira que se quisesse, mas *através das formas da lei*.²⁶³

A partir da referência acima é possível pensar que a mesma classe que detém os meios de manipulação da lei acaba sendo condicionada pela própria lei. Sendo assim, pensar o instrumento da lei para os meninos e meninas que viveram na temporalidade aqui estudada é pensá-la no sentido em que esse instrumento acaba se somando como mais um elemento usado pelos trabalhadores na hora de exigirem seus direitos.

A questão dos condicionantes do Direito e das Leis que tornam possível sua utilização como forma de mediação social deve estar presente em toda a discussão aqui, pois a percepção através de uma leitura macroscópica e microscópica dos processos trabalhistas acionados pelos menores trabalhadores é a base para se observar como foram elaboradas suas estratégias de enfrentamento pelos meios legais. Ou seja, as

²⁶² THOMPSON, Edward P. **Senhores e caçadores**: a origem da lei negra. Tradução de Denise Bottmann. Rio de janeiro: Paz e Terra, 1987.

²⁶³ Idem, ibidem, p. 353.

experiências desenvolvidas pelos trabalhadores ao longo dos anos proporcionaram novos meios de enfrentamento para conquista de direitos dos pequenos trabalhadores.

Essa realidade registrada nas páginas dos autos processuais da Justiça do Trabalho é apenas um recorte da totalidade do que foi vivenciado na realidade dessas crianças e jovens, que muito cedo tiveram que entrar no mercado de trabalho tanto de forma autônoma ou como ajudantes do pai ou da mãe em alguma atividade laborativa. Ambas as situações eram forçadas pela necessidade de obter meios mínimos de sobrevivência a que as famílias desses sujeitos estavam submetidas. Com isso, primeiramente passo a apresentar um quadro quantitativo da mão de obra infantojuvenil na Paraíba a partir de dados levantados do IBGE na década de 1980.

3.1 O trabalho infantojuvenil na Paraíba em dados quantitativos do IBGE na década de 1980.

Aqui nesse ponto pretendo trazer os dados do IBGE sobre a mão de obra empregada na Paraíba na década de 1980, dando foco maior aos números de trabalhadores infantojuvenis. É pertinente lembrar que esses dados do IBGE, embora registrados por um órgão oficial, não podem ser concebidos como um fiel recorte da realidade, pois mesmo levando em conta os critérios rigorosos utilizados pela instituição, de reconhecida seriedade, a realidade sempre será difícil de ser capturada em sua totalidade. Com isso esses dados representam — mesmo com sua eficiência quanto às técnicas de aplicação dos questionários e análises dos dados — parte da realidade sobre a mão de obra disposta nas relações de trabalho no estado da Paraíba.

Esses dados levantados pelo IBGE, quando comparados aos processos de trabalho infantojuvenil da JCJ-Guarabira, que abrange 30 municípios pertencentes às seis Microrregiões, como visto no mapa 7, podem nos revelar alguns elementos para se pensar o que representam os números de processos em comparação aos números da mão de obra existente, mais especificamente da força de trabalho infantojuvenil empregada durante a década de 1980. Esse é um dos primeiros pontos que levarei à discussão.

Os dados para a seguinte análise foram fornecidos pelos Censos Demográficos da Paraíba sobre Mão de Obra dos anos de 1980 e 1991²⁶⁴. Nesses estudos do IBGE também é possível extrair números referentes a uma faixa etária específica, a população que tem entre 10 e 19 anos, e com isso podemos limitar o quantitativo específico, pois o censo abarca a mão de obra de todas as idades no estado da Paraíba.

Para começar a observar esse quantitativo de mão de obra infantojuvenil obtido pelos censos, passo a levantar os números referentes à população geral no estado da Paraíba. Na Tabela 1 será possível visualizar o comparativo entre os números do quantitativo da população residente na Paraíba e no Brasil²⁶⁵ de acordo com os anos de referência dos censos (1980 e 1991).

Tabela 1 – População residente segundo os censos do IBGE de 1980 e 1991

| População residente | 1980 | 1991 | Crescimento |
|-------------------------------------|-------------|-------------|-------------|
| Paraíba (total) | 2.770.176 | 3.201.144 | 15% |
| Paraíba (faixa etária 10 a 19 anos) | 698.328 | 768.912 | 10,1% |
| Brasil (total) | 119.002.706 | 145.825.475 | 22,5% |
| Brasil (faixa etária 10 a 19 anos) | 27.839.293 | 32.064.631 | 15,1% |

Fonte: Censos Demográficos, IBGE de 1980 e 1991.

Em 1980 o censo demográfico²⁶⁶ indicava que a Paraíba possuía uma população de 2.770.176 habitantes, número que cresceu para 3.201.114 habitantes em 1991²⁶⁷,

²⁶⁴ INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Censo Demográfico**: Mão de obra. Rio de Janeiro: IBGE, 1983. v. 26, n. 11 Paraíba; INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Censo Demográfico**: Mão de obra. Rio de Janeiro: IBGE, 1991. n. 13 Paraíba. Disponível em: https://biblioteca.ibge.gov.br/. Acesso em: 15 mar. 2017.

²⁶⁵ INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Censo Demográfico**: Dados gerais, migração, instrução, fecundidade, mortalidade. Rio de Janeiro: IBGE, 1983. n. 1 Brasil; INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Censo Demográfico**: Características Gerais da População e Instrução. Rio de Janeiro: IBGE, 1991. n. 1 Brasil. Disponível em: https://biblioteca.ibge.gov.br/. Acesso em: 22 abr. 2019.

²⁶⁶ INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Censo Demográfico**: Dados Gerais - Migração - Instrução - Fecundidade - Mortalidade. Rio de Janeiro: IBGE, 1983. n. 11 Paraíba. Disponível em: https://biblioteca.ibge.gov.br/. Acesso em: 04 mar. 2017.

²⁶⁷ INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Censo Demográfico**: Características Gerais da População e Instrução. Rio de Janeiro: IBGE, 1991. n. 13 Paraíba. Disponível em: https://biblioteca.ibge.gov.br/. Acesso em: 04 mar. 2017.

registrando um aumento em sua população de 15% neste intervalo de onze anos, enquanto no Brasil o crescimento populacional geral foi de 22,5%.

No interior dessa totalidade populacional, o número de crianças e jovens registradas pelos censos de 1980 e 1991 que possuíam entre 10 e 19 anos de idade também teve um crescimento numérico. Assim, o ano de 1980 registrou um quantitativo de 698.328 crianças e jovens no estado da Paraíba entre a faixa etária dos 10 aos 19 anos, passando para 768.912 em 1991, perfazendo um crescimento percentual de 10,1%, crescimento de cerca de 5 pontos percentuais abaixo do referente à população total do estado. Já no conjunto do Brasil o crescimento da população entre 10 e 19 anos registrou um crescimento de 15,1%, quase 7,5% abaixo dos 22,5% da população em geral.

É de se imaginar que dessa totalidade, crianças e jovens estiveram dispostas nas mais diversas situações, e os censos nos permitem identificar o quantitativo dessa população que estaria ligada a um tipo de atividade laboral, fosse ela remunerada ou não. Na tabela a seguir veremos os números para essa população.

Tabela 2 – População entre 10 e 19 anos por condição de atividade (Paraíba e Brasil – 1980 e 1991)

| Economicamente ativa | | Paraíba | | | Brasil | |
|--------------------------------|---------|---------|---------|------------|------------|---------|
| Ano | 1980 | 1991 | (%) | 1980 | 1991 | (%) |
| 10 a 14 | 68.641 | 54.240 | - 20,9% | 2.059.948 | 1.784.926 | - 13,3% |
| 15 a 19 | 130.083 | 146.751 | 12,8% | 6.487.220 | 7.029.797 | 8,3% |
| Total | 198.724 | 200.991 | 1,13% | 8.547.168 | 8.814.723 | 3,1% |
| Não economicamente ativa | | Paraíba | | | Brasil | |
| Ano | 1980 | 1991 | (%) | 1980 | 1991 | (%) |
| 10 a 14 | 306.162 | 354.244 | 15,7% | 12.192.573 | 15.264.710 | 25,2% |
| 15 a 19 | 192.957 | 214.162 | 10,9% | 7.082.216 | 7.982.714 | 12,7% |
| Total | 499.119 | 568.406 | 13,8% | 19.274.789 | 23.247.424 | 20,6% |

Fonte: Censos Demográficos de 1980 e 1991, IBGE.

Segundo o comparativo entre os censos, a população de crianças e jovens que estariam economicamente ativas, cuja atividade laboral poderia ou não ser remunerada, em 1980 era de 198.724 em todo o estado da Paraíba, e esse número também cresceu para 200.991 comparado ao ano de 1991. Neste ponto, é possível observar em comparação que o crescimento foi pouco, de apenas 1,13%, muito abaixo das porcentagens do crescimento populacional total na Paraíba, quanto entre faixa etária de 10 a 19 anos como visto na tabela 1. No conjunto do Brasil²⁶⁸ os números sobre o crescimento da população economicamente ativa também não obteve um número expressivo, ficou na margem de 3,1%. Esses números refletem um indicativo dos efeitos positivos das campanhas contra o trabalho infantojuvenil levantado entre a sociedade civil, a classe trabalhadora e algumas entidades durante toda a década de 1980, a exemplo dos esforços registrados no capítulo anterior. Isso é reforçado no aumento da população infantojuvenil não economicamente ativa.

Assim, o ano de 1980 registrou um total de 499.119 crianças e jovens entre a faixa etária de 10 a 19 anos na Paraíba que não exerciam atividade econômica, número que cresceu para 568.406 em 1991, um aumento de 13,8%. Observando os números referentes aos dados a nível de Brasil, o percentual teve um aumento de 20,6%. Esses números sobre o Brasil e a Paraíba podem nos revelar que ao longo dos anos de 1980 a população infantojuvenil pode ter encontrado meios pelos quais sua vinculação a alguma atividade laboral não fosse tão urgente quanto nos anos iniciais da década de 1980, o que, por sua vez, pode ter relação direta com o que já venho discutindo desde o começo desse trabalho: as transformações socioeconômicas e a luta dos trabalhadores e outros agentes da sociedade civil no enfrentamento dessa realidade, a fim de evitar a exploração da mão de obra infantojuvenil.

Sobre a situação encontrada nos dados da população entre 10 e 19 anos de acordo com o domicílio (rural e urbano) e condição de atividade, podemos ver em sequência na Tabela 3 os números referentes a essa amostragem populacional na Paraíba em comparativo com o Brasil nos anos de 1980 e 1991:

²⁶⁸ INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Censo Demográfico**: Mão de obra. Rio de Janeiro: IBGE, 1983. n. 1 Brasil; INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Censo Demográfico**: Mão de obra. Rio de Janeiro: IBGE, 1991. n. 1 Brasil. Disponível em: https://biblioteca.ibge.gov.br/>. Acesso em: 22 abr. 2019.

Tabela 3 – População entre 10 e 19 anos segundo domicílio e condições de atividade (Paraíba, 1980 e 1991)

| Domicílio | Rural | | Urbano | |
|--|---------|-----------|---------|------------|
| Economicamente ativa e Não economicamente ativa. | Paraíba | Brasil | Paraíba | Brasil |
| 1980 | 335.349 | 9.523.538 | 362.494 | 18.298.419 |
| 1991 | 294.923 | 8.506.065 | 474.474 | 23.556.082 |
| Total: | - 12% | - 10,6% | 30,9% | 28,7% |

Fonte: Censos Demográficos de 1980 e 1991, IBGE.

Quanto à situação de domicílio, conforme se pode verificar acima, o quantitativo da população de crianças e jovens que viviam no ambiente urbano, sendo economicamente ativos ou não, registrou a cifra de 362.494 habitantes. Em 1991 registrou-se um total de 474.474, um aumento de 30,9% em onze anos. O indicativo desses números já foi referido desde o início desta dissertação, pois, como foi discutido no primeiro capítulo, com a expulsão dos moradores dos sítios o crescimento populacional das cidades se torna uma das consequências do projeto de modernização conservadora em curso. No Brasil, o percentual do crescimento da população urbana entre as faixas etárias de 10 e 19 ficou em 28,7%, um percentual menor, mas bastante próximo do número da população total a nível da Paraíba.

Em contrapartida, o censo de 1980 registrou um número de 335.349 de crianças e jovens que viviam em áreas rurais, sendo que esse número diminuiu para 294.923 em 1991. Essa redução de 12% tem também relação direta com os números visualizados no parágrafo anterior sobre o aumento da população urbana. Se a população urbana cresceu 30,9% ao longo dos 10 anos de intervalo entre os censos, é mais uma vez verificado que a população do campo viu-se forçada a migrar para as cidades, apesar da porcentagem da redução dos habitantes das áreas rurais não ter acompanhado a mesma proporção do crescimento, e esse percentual verificado também estar próximo aos dados presentes a nível nacional, onde em todo o Brasil o quantitativo de crianças e jovens entre os 10 e 19 anos moradores em zonas rurais reduziu-se em 10,6% entre os anos de 1980 e 1991.

Uma observação pertinente deve ser feita exatamente sobre os censos aqui utilizados. Por serem decenais, no período aqui recortado os dados referentes às faixas etárias entre 10 e 19 anos do censo de 1980 irão aparecer no censo subsequente nas faixas etárias de 20 a 29 anos, e os dados sobre a faixas etárias de 10 a 19 presentes censo de 1991 representa em números as crianças e jovens com menos de 10 anos durante a aplicação do censo de 1980 mas que no censo de 1991 se enquadravam nas faixas etárias aqui analisadas. Sendo assim, o cotejo entre os dois censos revela que ao longo dos anos de 1980 as crianças e jovens presentes nessas estatísticas representam realidades relativamente distintas, pois em dez anos muita coisa pode acontecer. Um exemplo sobre essa observação é a discussão presente no primeiro capítulo sobre como a retomada do movimento de luta dos trabalhadores na década de 1980 teve consequências positivas para a classe, quando a ampliação da Justiça do Trabalho rumo ao interior da Paraíba, a exemplo da instalação da JCJ-Guarabira, tornou-se crucial na mediação e na celeridade das relações de conflitos dos trabalhadores.

Após essas observações acerca de dados quantitativos gerais, cabe agora, como próximo passo, visualizar nas ações ajuizadas pelos meninos e meninas na JCJ-Guarabira as especificidades das condições de trabalho em que estes se encontravam nas mesorregiões da Mata e do Agreste. Os processos trabalhistas nos ajudam e verticalizar a compreensão sobre a natureza e o cotidiano das relações de trabalho entre os empregadores e os trabalhadores infantojuvenis. Para tanto, deve-se lembrar sempre o momento político vivenciado na década de 1980, de disputas políticas e sociais por aspirações democratizantes e das questões legais em torno do trabalho dos menores. Afinal, a década de 1980 foi significativamente importante não só pelos acontecimentos relacionados à redemocratização do país, mas também pelo intrínseco horizonte de expectativas possíveis que representavam as lutas enfrentadas pela sociedade civil durante esse período em suas diversas pautas e frentes.

Com isso, não só estavam sendo problematizadas as melhorias nas condições de vida de uma mão de obra empregada no interior do estado da Paraíba, estava também em jogo o futuro de toda essa população no Brasil. E para a constituição de opções para esse futuro, a articulação da sociedade foi essencial. No que se refere mais especificamente ao trabalho infantojuvenil e aos direitos de crianças e adolescentes, essa

luta irá se desdobrar na aprovação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) em 1990²⁶⁹, menos de dois anos depois da promulgação da nova Constituição Federal.

Enquanto os dados do IBGE conseguem nos dar um plano quantitativo geral do emprego da mão de obra de menores no estado da Paraíba, onde também foi possível fazer um paralelo com os dados amostrais a nível de Brasil, cabe demonstrar que essa mão de obra nem sempre se manteve submissa aos seus empregadores diante da exploração a qual foi exposta. As mudanças socioeconômicas que ocorreram ao longo da década de 1980 tiveram como respostas, algumas mais organizadas, outras mais difusas, o enfrentamento dos trabalhadores em seu cotidiano. Para visualizar essa relação de conflito intrínseco às relações de exploração do trabalho, além das greves e revoltas normalmente publicadas em matérias jornalísticas, outra fonte que pode nos subsidiar na leitura desse cotidiano de resistência e que nem sempre está tão visível são os processos trabalhistas.

Compartilhando da mesma perspectiva de Fernando Teixeira da Silva, as ações trabalhistas aqui analisadas são a ponta do *iceberg*, uma fração bastante pequena dos conflitos cotidianos das relações de trabalho, pois sabemos que são muitos os caminhos que não levam os trabalhadores à Justiça do Trabalho.²⁷⁰ Mesmo considerando as dificuldades que podem impedir os trabalhadores de enfrentar seus patrões nos tribunais, é por essa fonte que terei como subsídio para constatar as alegações na forma da lei utilizadas pelos mesmos, a fim de perceber algumas formas e condições de trabalho a que estavam submetidos cotidianamente esses pequenos trabalhadores.

Considerando esse "trabalho invisível", na expressão utilizada pelo Centro Josué de Castro, talvez muitos desses trabalhadores tenham deixado de ser invisíveis em alguma medida no momento em que acionaram a Justiça. De acordo com os processos trabalhistas tramitados na JCJ-Guarabira entre os anos de 1987²⁷¹ e 1990, foram

²⁶⁹ BRASIL. **Lei N° 8.069, de 13 de Julho de 1990.** Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8069 Compilado.htm>. Acesso em: 10 Jun. 2018.

²⁷⁰ SILVA, Fernando Teixeira da, op. cit., p. 39.

²⁷¹ Embora eu use o ano de abertura da JCJ-Guarabira como referência, 1987, alguns processos foram abertos alguns anos antes, nas Comarcas da região. Os processos mais antigos acionados por menores são do ano de 1983. São três ações resguardadas no NDH-CH/UEPB (Processos nº 173/87, 201/87 e 202/87) advindas da Comarca da cidade de Serraria. Com a chegada da JCJ-Guarabira os processos das Comarcas foram todos enviados para a JCJ-Guarabira, quando receberam uma nova capa e uma nova numeração sequencial. Assim, essa numeração registrada em Guarabira, com o ano de 1987, é a que utilizo como

localizadas 69 ações de crianças e jovens que encontraram na Justiça um meio de reivindicar alguns de seus direitos. Este montante, porém, representa apenas 1,7% do total de autos-findos da JCJ-Guarabira arquivados no Núcleo de Documentação História do Centro de Humanidades da Universidade Estadual da Paraíba (NDH-CH/UEPB) para este período. O quantitativo de autos movidos por ano encontra-se assim distribuído:

Tabela 4 – Quantitativo de ações movidas na JCJ-Guarabira (1987-1990)

| Ano | Total de processos | Processos envolvendo trabalhadores(as) menores de idade | Proporção de processos envolvendo trabalhadores menores de idade em relação ao total |
|-------|-----------------------|--|---|
| 1987 | 431 | 19 | 4,4% |
| 1988 | 842 | 7 | 0,8% |
| 1989 | 1.649 | 30 | 1,8% |
| 1990 | 1.042 | 13 | 1,2% |
| Total | 3.964 | 69 | 1,7% |

Fonte: Acervo do TRT-13 no NDH-CH/UEPB.

De acordo com a tabela acima, o ano de 1989 possui o maior registro de ações abertas (30), tanto em relação à totalidade dos processos, como especificamente aos envolvendo menores. Esse número chama bastante atenção em comparação ao ano anterior, quando registraram-se apenas 7 ações. Já quanto ao ano de 1987, como explicado na nota de rodapé, apesar de ter registrado o segundo maior quantitativo em relação aos processos envolvendo menores, e o maior número em proporção às ações iniciadas em um ano, entre elas algumas foram abertas muito antes de 1987, como por exemplo uma ação aberta em 1983²⁷², vindo a ser transferida para a JCJ-Guarabira no

identificação aqui. Nenhuma das ações de menores que vieram para a JCJ-Guarabira encontravam-se em trânsito em julgado.

²⁷² Processo n°. 171/87 da JCJ-Guarabira. Acervo do NDH-CH/UEPB. Processo dado entrada pela Comarca de Serraria em 05 de julho de 1983.

momento de sua instalação. Nesse caso, 1987 representa o somatório das ações que circulavam nas comarcas, mas que foram todos concentradas na JCJ-Guarabira no respectivo ano de sua abertura, vindo a ter apenas as ações de número 374/87 e 401/87 abertas nas instalações da recém-criada Junta²⁷³. Em sequência, temos o ano de 1990 registrando a terceira maior quantidade de ações abertas, mas já comparativamente em declínio ao que fora registrado no ano anterior.

Em relação a esse quantitativo processual, vemos uma gradativa elevação do número de ações sendo movidas na recém-aberta JCJ-Guarabira. No ano de 1987 tramitaram 431 ações; já o ano de 1988 o número dobra para 842, lembrando que a partir desse ano, todos os autos já eram abertos na própria JCJ-Guarabira; em 1989 foram 1.649 ações. Este último número é bem interessante, pois pensando no intervalo do tempo em que a Junta foi aberta, em 14 de setembro de 1987, até os dias finais de dezembro de 1988, nem o somatório dos dois anos anteriores são equivalentes ao quantitativo de ações abertas apenas no ano de 1989. Até o presente momento não possuo indícios suficientes para deduzir os motivos para esse elevado quantitativo de ações no respectivo ano de 1989. Seria necessário em um outro momento, com estudos mais específicos sobre este ano, analisar o conjunto desses processos detalhadamente e inferir os possíveis motivos para o resultado do número de ações. A mesma indicação de limites vale para os números do ano subsequente, 1990, quando se chegou a apenas 1.042 ações²⁷⁴ em Guarabira, ao passo que, em escala nacional, pelos números do Tribunal Superior do Trabalho (TST), o quantitativo de processos tramitados na Justiça do Trabalho entre os anos de 1987 e 1990 – temporalidade dessa pesquisa – se manteve em crescimento.²⁷⁵

-

²⁷³ Os processos das comarcas que foram chegando na JCJ-Guarabira ao receber a nova capa registram como entrada os meses entre outubro e dezembro. E as duas ações abertas na própria sede da JCJ possuem como data no processo Nº 374/87 o dia 30 de novembro e o processo de Nº 401/87 o dia 10 de dezembro de 1987.

²⁷⁴ É pertinente destacar que esses números de ações aqui utilizados podem variar pois utilizei como critério o número presente na capa dos processos que já foram higienizados pelo NDH, talvez possa haver mais ações pois os autos não estão todos completos, inclusive em sua própria sequência de numeração estão faltando alguns o que se deduz que, ou as ações ainda estão no depósito da JCJ-Guarabira esperando envio para o núcleo ou as ações ainda estão tramitando. Como os processos arquivados na JCJ foram sendo enviados em etapas ao núcleo, não há uma definição exata da quantidade de ações, mas para uma noção da quantidade tramitada utilizei o número dos processos que estão fisicamente arquivados no NDH. ²⁷⁵ Nos números presentes em **Justiça do Trabalho – Movimentação Processual por ano desde 1941. Série Histórica**, é possível observar o crescimento de ações para nosso período: em 1987 foram 959.284;

De todo modo, a despeito da falta de indicativos sobre a flutuação desses números, pode-se afirmar que as experiências compartilhadas pelos trabalhadores somadas à articulação de sindicatos e de outras entidades sociais abriram mais um caminho de confronto possível para que os trabalhadores lutassem na busca de um novo horizonte de expectativas²⁷⁶. Este aspecto foi salientado também por Mendonça e Fontes, quando afirmaram:

> A segunda metade dos anos 80 dá conta de uma participação expressiva dos movimentos sindicais nos grandes debates políticos, mormente a elaboração da nova Constituição. Com isso, visavam assegurar os direitos dos trabalhadores, bem como minimizar o caráter socialmente excludente e politicamente controlador presente nas Constituições anteriores.²⁷⁷

Uma outra observação referente aos processos envolvendo menores diz respeito à quantidade de crianças e jovens presentes nos autos. Cada processo nem sempre significa uma pessoa por ação, alguns processos são coletivos, ou seja, possuem mais de um reclamante. Assim, a quantidade de menores reclamantes nesses casos será maior do que a quantidade de processos localizados. Na Tabela 5, podemos ver o quantitativo de trabalhadores menores de idade envolvidos nas ações abertas.

em 1988, 1.044.469; em 1989, 1.267.473; e em 1990, 1.399.332. Dados disponível no site do Tribunal Superior do Trabalho: http://www.tst.jus.br/web/estatistica.

²⁷⁶ Para Reinhart Koselleck espaço de experiência e horizonte de expectativa são duas categorias adequadas para nos ocuparmos com o tempo histórico, pois elas entrelaçam passado e futuro. São adequadas também para se tentar descobrir o tempo histórico, pois, enriquecidas em seu conteúdo, elas dirigem as ações concretas no movimento social e político. KOSELLECK, Reinhart. Futuro passado: contribuição à semântica dos tempos históricos. Tradução de Wilma Patrícia Maas e Carlos Almeida Pereira. Rio de Janeiro: Contraponto: Ed. PUC-Rio, 2006, p. 308.

²⁷⁷ MENDONÇA, Sonia Regina de; FONTES, Virginia Maria. op. cit., p. 95.

Tabela 5 – Quantidade de autos envolvendo crianças e jovens na JCJ-Guarabira (1987-1990)

| Ano | Processos envolvendo Trabalhadores(as) Menores | Quantidade de Menores envolvidos nos processos |
|-------|--|---|
| 1987 | 19 | 31 |
| 1988 | 7 | 10 |
| 1989 | 30 | 33 |
| 1990 | 13 | 13 |
| Total | 69 | 87 |

Fonte: Acervo do TRT-13 no NDH-CH/UEPB.

De início se deduz que cada ação seria um menor, mas a diferença está nas ações coletivas. O ano de 1987 é que mais tem processos com essa estrutura, pois as 19 ações remetem-se a 31 menores. É pertinente inferir sobre as condições que levaram esses sujeitos a fazer uma representação coletiva, às vezes movida por uma família com seus filhos, ou em outros casos apenas trabalhadores de um mesmo(a) empregador(a).

Essas configurações nas ações coletivas entre os membros da mesma família ou trabalhadores de um mesmo empregador estará presente nos casos dos processos aqui analisados, porém em 1988 e 1989 a quantidade de ações e a quantidade de menores nos processos são quase as mesmas, uma vez que se tratavam-se de muitos autos movidos de forma individual. Já o ano de 1990 não houve ações coletivas de menores, a quantidade de ações é exatamente a quantidade de menores.

Uma hipótese para essa mudança pode remeter ao fato de que, nas ações individuais o trabalhador menor pudesse ter mais ganhos materiais do que nos casos coletivos. Mas essa hipótese não deve ser totalmente encerrada nessa questão.

Diante do exposto, a instalação de uma Junta de Conciliação e Julgamento no interior da Paraíba, em uma região estratégica onde havia uma forte concentração de

mão de obra ainda no primeiro setor da economia, acabou convergindo com a possibilidade dos trabalhadores enfrentarem nos tribunais a luta pelos seus direitos, e nessa arena de conflitos quem foram as crianças e jovens que se rebelaram? Pelo levantamento dos autos, podemos montar uma tabela com os números referentes aos gêneros presentes nas reclamações:

Tabela 6 – Quantidade de meninos e meninas nos autos da JCJ-Guarabira (1987-1990)

| Ano | Feminino | Masculino |
|-----------|------------|------------|
| 1987 | 06 | 25 |
| 1988 | - | 10 |
| 1989 | 09 | 24 |
| 1990 | - | 13 |
| Total (%) | 15 (17,2%) | 72 (82,8%) |

Fonte: Acervo do TRT-13 no NDH-CH/UEPB.

De acordo com os números presentes na tabela acima, o primeiro ponto que chama a atenção é a inexistência de ações de crianças e jovens do gênero feminino nos anos de 1988 e 1990, enquanto a quantidade de crianças e jovens do gênero masculino representa 82,8% do total dos quatro anos (1987-1990). Os números não significam uma certa novidade em relação à presença majoritária da mão de obra masculina como força de trabalho à época, mas não se pode afirmar que a inexistência de ações de menores do sexo feminino nos anos de 1988 e 1990 apontem para a inexistência do emprego da mão de obra feminina, e essa afirmação pode ser observada logo abaixo na tabela 7.

Indo de encontro a essa situação, sabe-se que crianças e jovens do gênero feminino comumente ocupam funções das quais muitas das vezes não são comparadas a uma rotina de trabalho normalmente ocupada pelo gênero masculino, ou seja, o trabalho das meninas, condicionado pelo patriarcado enraizado, era mais direcionado às tarefas do seu próprio lar ou nos lares dos outros, o que, socialmente, é invisibilizado por não receber o mesmo significado de atividade laboral externa ao ambiente doméstico. Neste

sentido, por exemplo, deve-se lembrar que muitas vezes o trabalho doméstico envolvia laços de gratidão pessoal e que até 2013 os direitos relacionados ao trabalho doméstico sequer eram reconhecidos na CLT em sua plenitude. A falta de processos movidos por meninas nos anos de 1988 e 1990 levam a vários questionamentos maiores nos quais, até o presente momento, não temos como mergulhar.

Vejamos os números do IBGE a respeito da mão de obra feminina empregada no estado da Paraíba, seguindo os mesmos censos já citados anteriormente. Na próxima tabela será possível fazer um comparativo entre os números da mão de obra feminina e masculina:

Tabela 7 – Quantitativo da mão de obra entre 10 e 19 anos segundo condição de atividade e gênero na Paraíba em 1980 e 1991

| Condição | Economica | Economicamente ativa | | micamente va |
|-------------|-----------|----------------------|----------|-----------------|
| Gênero | Feminino | Masculino | Feminino | Masculino |
| 1980 | 42.677 | 156.047 | 310.418 | 188.501 |
| 1991 | 53.667 | 147.324 | 331.995 | 236.411 |
| Percentual: | 25,7% | - 5,5% | 6,9% | 25,4% |

Fonte: Censos Demográficos de 1980 e 1991, IBGE.

De acordo com os números para o ano de 1980, havia um total de 42.677 meninas entre 10 e 19 anos em condições economicamente ativa. Comparando com os números do ano de 1991, que registra 53.667, houve um crescimento de 25,75%. Esses números não têm incidência direta com os processos, mas a falta de ações de menores do gênero feminino, em hipótese alguma, pode ser considerada como inexistência dessa mão de obra em alguma atividade laboral, conforme se vê. Outros fatores sociais e históricos, muito provavelmente relacionados com o patriarcado, inviabilizaram a abertura de processos de meninas entre os dois anos citados na tabela 6. Já os números referentes ao gênero masculino indicam que entre 1980 e 1991 a população de trabalhadores entre 10 e 19 anos de idade apresentou uma redução de 5,5%.

Quanto aos números da população feminina economicamente inativa, segundo a tabela 7, em 1980 foram registrados pelo censo 310.618 meninas entre 10 e 19 anos, enquanto no ano de 1991 esse número de meninas cresceu para 331.995. Novamente houve um crescimento, mas bem menos significativo, chegando a apenas 6,9%. E os números referentes à população masculina não economicamente ativa entre os anos de 1980 e 1991 mostra um crescimento significativo de 25,4%. Na comparação entre os censos, a população feminina, tanto economicamente ativa como a inativa, apresentou uma elevação na utilização de sua força de trabalho. Apesar dos seus valores terem aumentado, isso pode significar – exclusivamente pela leitura dos números – que para o trabalho feminino as condições de seu emprego se mantiveram e aumentaram entre as economicamente ativas em meio aos esforços de redução do trabalho infantojuvenil como um todo.

Partindo para outro ponto, com a questão do gênero presente nas reclamações trabalhistas é possível fazer um paralelo e apresentar a seguir a natureza do trabalho na qual encontravam-se esses meninos e meninas. Para isso, apresento as informações através da próxima tabela 8, na qual podemos visualizar a distribuição da natureza do trabalho nos processos acionados pelos menores na JCJ-Guarabira:

Tabela 8 – Natureza do trabalho nas ações trabalhistas na JCJ-Guarabira segundo o gênero (1987-1990)

| Processos | Trabalho Rural | Trabalho Urbano | Trabalho no Setor Público |
|-------------------------|-------------------|--------------------|------------------------------|
| Masculino | 42 | 11 | 2 |
| Feminino | 5 | 1 | 6 |
| Masculino e Feminino | 1 | - | 1 |
| Total (%) | 48 (69,5%) | 12 (17,3%) | 9 (13,2%) |

Fonte: Acervo do TRT-13 no NDH-CH/UEPB.

Pela tabela é possível visualizar que mais da metade dos processos são de natureza rural, um indicativo forte do frequente uso da mão de obra de crianças e jovens no campo. A quantidade maior de processos é referente ao gênero masculino no meio rural, com 42 ações, e apenas 5 ações do gênero feminino. Mais uma vez a inexistência de ações de meninas não indica a inexistência da sua escolha como força de trabalho, mas apenas que algumas poucas procuraram na Justiça seus direitos. Ainda pela tabela acima é possível identificar a presença de uma ação com a presença de ambos os gêneros. Neste caso a ação foi movida por uma mãe e seus dois filhos, um menino e uma menina²⁷⁸. O trabalho dos menores no campo não pode ser deduzido apenas como necessidade, mas as relações dos costumes aos quais estão atreladas essas práticas têm raízes presentes até os dias atuais, pois a vida no campo tende a possuir rotinas que a vida na cidade nem sempre demanda, a exemplo das tarefas de cuidado da roça e dos animais, sempre compartilhadas por todos da família.

Já em relação ao trabalho urbano, das 12 ações presentes apenas uma remete ao trabalho feminino. Novamente há o registro de recorrência da mão de obra masculina nos autos em maior número, embora em quantidade menor de ações do que os de trabalho no campo. A falta de ações de meninas trabalhadoras urbanas, sendo registrado apenas uma, chama bastante atenção sobre em quais condições viviam essas meninas para não acionarem seus direitos na Justiça, pois a exploração está presente, só não houve sua materialização em autos trabalhistas. Outro ponto sobre essa população urbana seriam as condições de vida que essas crianças e jovens estavam submetidas, apesar da cidade, em tese, apresentar uma possibilidade maior em opções de empregabilidade para os pais expulsos do campo, ainda assim, o uso do trabalho infantojuvenil seria um elemento típico, mesmo existindo uma legislação que regularizava como deveriam ser as condições para o emprego da mão de obra de menores.

O último ponto que destaco neste item são os processos acionados contra algumas prefeituras. Sobre essa questão, o que chama a atenção é a quantidade maior de processos abertos por menores do sexo feminino no total de 6 ações, tendo apenas um caso do sexo masculino e um de ambos os sexos. Outro aspecto que também chama a atenção aos processos é que das 9 ações, 6 são contra a mesma prefeitura, e ambos os

²⁷⁸ Processo n°. 362/87 da JCJ-Guarabira. Acervo do NDH-CH/UEPB.

processos tiveram como entrada o mesmo ano de 1989, ou seja, o setor público de uma cidade manteve empregada uma mão de obra na qual provavelmente não seguiu os parâmetros legais vigentes, e que no ano de 1989 esses menores decidiram enfrentar suas questões nos tribunais.

3.2 A diversidade do trabalho: tipificando as ações.

No universo das reclamações movidas pelos menores contra seus empregadores, existem ações que contemplam as distintas naturezas do trabalho, entre elas o trabalho no campo, o trabalho urbano e o trabalho no setor público. A surpresa a respeito da documentação utilizada, ao menos para as prospecções iniciais deste estudo, foram os processos de menores que trabalharam em algumas prefeituras, como será visto mais à frente. Comumente, quando se pensa em relações contratuais, imagina-se uma pessoa vendendo a sua força de trabalho para outra, e acabamos esquecendo que o Estado também é uma pessoa jurídica, mesmo sendo pessoa jurídica de direito público, que necessita da contratação de outras pessoas para a execução de seus serviços. Sendo assim, aqui analisaremos também algumas ações referentes ao uso da mão de obra de menores no setor público.

Diante desse quadro, veremos pelos dados conferidos nos processos qual tipo de atividade foi mais acionada na Justiça do Trabalho e em conjunto aos resultados atentar para a não recorrência em outras atividades. Separando as ações trabalhistas dos menores pela sua natureza podemos ver na Tabela 9 os seguintes números:

Tabela 9 – Ações trabalhistas de menores da JCJ-Guarabira segundo a natureza do trabalho (1987-1990)

| Natureza | Quantidade |
|------------------------------|---------------|
| Trabalho Rural | 48 |
| Trabalho Urbano | 12 |
| Traballio Croalio | 12 |
| Trabalho no Setor Público | 9 |
| T dolled | 12 NEW CHAPER |

Fonte: Acervo do TRT-13 no NDH-CH/UEPB.

Sobre as naturezas de trabalho observadas no quadro anterior, foi possível identificar na Tabela 10 as seguintes funções declaradas pelos menores nos processos.

Tabela 10 – Função desempenhada segundo a natureza do trabalho e gênero nas ações trabalhistas de menores da JCJ-Guarabira (1987-1990)

| Natureza do Trabalho | Masculino | Feminino |
|---------------------------|-------------------------|-------------------------|
| Trabalho no campo | Ajudante Geral | Safrista |
| | Agricultor | Trabalhadora Rural |
| | Corte de Cana | |
| | Trabalhador Braçal | |
| | Trabalhador Rural | |
| | Vigia | |
| Trabalho Urbano | Ajudante de Comércio | Comerciária |
| | Auxiliar Metalúrgico | |
| | Cobrador | |
| | Gari | |
| | Lenhador | |
| | Trabalhador Braçal | |
| | Servente | |
| Trabalho no Setor Público | Auxiliar Administrativo | Atendente de Enfermagem |
| | | Merendeira |
| | | Professora |
| | | Regente Auxiliar |

Fonte: Acervo do TRT-13 no NDH-CH/UEPB.

Diante dessas duas tabelas é possível mensurar a diversidade de trabalho registrada nas páginas do autos-findos. Já foi discutido desde os capítulos anteriores que o primeiro setor da economia – o trabalho no campo – foi o responsável pela aceleração

na dinâmica das relações de trabalho e de transformação nos demais setores, e, observando a tabela 9, 69,5% das reclamações trabalhistas envolvendo menores foi de trabalhadores do campo, o que até então já foi trabalhado pela literatura especializada, conforme visto no primeiro capítulo.

Mas mediante esses dados, e dando início a uma observação mais detalhada, um primeiro destaque que pode ser feito seria o fato de haver o recorrente acionamento de determinados empregadores, muito embora isso não represente uma particularidade da questão, pois em uma região com baixa oferta de serviços o mais comum seria ter poucas empresas nas quais concentrariam a absorção da mão de obra de um local ou de uma região, dependendo do tipo de trabalho ofertado.

Dos postos de trabalho ofertados no campo, entre os empregadores que mais foram acionados na Justiça do Trabalho por menores foram duas usinas voltadas à produção sucroalcooleira. A primeira, a Usina AGICAM (Agro Indústria do Camaratuba Ltda.), localizada na Fazenda Manibú, município de Rio Tinto. Como já citada no primeiro capítulo, essa Usina teve no total de processos 12 reclamações trabalhistas envolvendo menores²⁷⁹.

A segunda, a Usina Santa Maria, que ficava localizada no distrito de Santa Maria, município de Areia. Contra ela foram movidas 9 reclamações por menores²⁸⁰. Um detalhe sobre essa Usina está no fato de haver outras reclamações em que os menores alegam ter trabalhado em terras de terceiros, mas que estavam penhoradas para a Usina Santa Maria, como no caso do Engenho Campo Verde, que teve 4 ações trabalhistas movidas por menores²⁸¹. Nas iniciais deste processo, os reclamantes apresentaram o nome de um senhor como representante legal e proprietário das terras. Na defesa proposta pelo reclamado, os advogados atestam que:

Ainda em preliminar argui o reclamado a carência do direito de ação do reclamante pelo fato de ter chamado a Juízo o sr. S. L. L. que não é proprietário das terras onde se dava a prestação laboral. Na verdade o Engenho Campo Verde pertence à Usina Santa Maria S/A estabelecida na

²⁷⁹ Processos de n°. 117/87, 127/87, 318.321/87, 327/87, 328/87, 1070/89, 1071/89, 1075.1076/89, 1077/89, 1079/89, 1081.1082/89, 1088.1084.1085/89 da JCJ-Guarabira. Acervo do NDH-CH/UEPB.

²⁸⁰ Processos de n°. 032/89, 033/89, 086/89, 480.481/89, 493.494/89, 657.659.660.661/89, 133/90, 179/90, 432/90 da JCJ-Guarabira. Acervo do NDH-CH/UEPB.

²⁸¹ Processos de n°. 171/87, 173/87, 201/87, 202/87 da JCJ-Guarabira. Acervo do NDH-CH/UEPB.

cidade de Areia deste Estado, a qual deveria ter sido chamada a Juízo conforme comprova escritura que ora se pede juntada. ²⁸²

Mesmo alegando na defesa que as terras do Engenho Campo Verde eram penhora da Usina Santa Maria, conforme a escritura das terras anexada ao processo, o senhor declarado como responsável pelo engenho, que também era um dos proprietários da Usina Santa Maria, seguiu respondendo como representante legal das terras durante todo andamento das ações.

Outros dois processos de menores, acionados no ano de 1988²⁸³, também reclamavam do mesmo senhor citado anteriormente direitos trabalhistas pelo tempo de trabalho na propriedade rural do mesmo, a Fazenda Impueiras, localizada na zona rural do município de Mulungu.

É pertinente observar que, como analisado no primeiro capítulo, os postos de trabalho no campo se concentravam nas áreas mais próximas das Usinas de cana-de-açúcar distribuídas pelo estado. Muito embora a temporalidade aqui estudada esteja no período do declínio da produção sucroalcooleira na Paraíba, pelos processos vistos acima, verifica-se que a mão de obra não era empregada apenas nas terras das Usinas, e sim nas demais propriedades que plantavam cana-de-açúcar. Além disso, muitas nem se situavam próximas do parque industrial, como essa fazenda Impueiras, que pertencia à zona rural do município de Mulungu, onde ficava acerca de 40km de distância da Usina Santa Maria.

Este fato discutido nos parágrafos anteriores reforça o conceito tratado por Dabat sobre a absolutização da propriedade fundiária, já discutido no primeiro capítulo. A necessidade de ampliação das áreas de plantio levou à concentração das terras nas mãos do proprietário da Usina Santa Maria, para a qual não só as terras circunvizinhas eram suficientes para a demanda. Em alguns casos, como observado nas ações, as terras eram penhoradas para a Usina, ou pertenciam ao dono da Usina, mesmo estando em outros municípios.

²⁸² Processo n°. 171/87 da JCJ-Guarabira. Acervo do NDH-CH/UEPB. Ata de Instrução e Julgamento, página 13.

²⁸³ Processos de n°. 060.061.065/88 e 218/88 da JCJ-Guarabira. Acervo do NDH-CH/UEPB.

Outras propriedades nos municípios de Pilões, Jacaraú e Mamanguape também tinham como cultura a plantação da cana-de-açúcar. Nesses processos os menores alegavam exercer atividades ligadas à cultura da cana, como corte, plantio, limpa de mato, adubação entre outros serviços²⁸⁴. Apesar da afirmação por parte dos menores sobre o trabalho executado nessas propriedades, não se registra nas falas durante a audiência que o plantio da cana-de-açúcar seria destinado às Usinas — o que, em poucos casos, poderia ser um plantio destinado a um pequeno engenho de cachaça instalado na mesma propriedade. Por outro lado, esses municípios citados são limítrofes aos municípios onde estavam instaladas as respectivas Usinas presente nos processos.

Uma outra cultura de plantio mencionada nas ações foi a do abacaxi, presente em duas ações²⁸⁵ contra empregadores distintos. No restante dos processos sobre o trabalho rural não há menção sobre o tipo de cultura em que os menores trabalhavam, tratando apenas de forma genérica que exerciam atividade rural, ou declaravam-se como agricultor a serviço dos respectivos empregadores.

Já as ações relacionadas ao trabalho urbano, como possuem uma quantidade mais reduzida, não apresentam uma relativa diversidade na qual encontravam-se esses menores trabalhadores. Sendo assim, também houve casos recorrentes de mesmo empregador, como em duas ações²⁸⁶ em que a reclamada foi uma empresa do setor de construção, chamada de Construtora Beta. Nos autos consta que a empresa tinha como endereço uma rua no centro da cidade de Fortaleza, estado do Ceará, mas os menores que acionaram a reclamada moravam em Guarabira. Um outro caso de acionamento de mesmo empregador na Justiça são duas reclamações de menores²⁸⁷ contra a empresa Açotex – Metalúrgica de Móveis de Aço Ltda, localizada no centro da cidade de Guarabira, mesma cidade onde residiam os menores que acionaram a Justiça.

Outras ações que também estavam ligadas ao trabalho urbano foi o caso de uma menor²⁸⁸ na cidade de Solânea que alegou no processo exercer a função de comerciária. Outra ação²⁸⁹ foi movida por menor que alegava ser ajudante de comércio na cidade de

 $^{^{284}}$ Processos de n°. 303/87, 320/87, 337/87, 374/87 e 515/88 da JCJ-Guarabira. Acervo do NDH-CH/UEPB.

²⁸⁵ Processos de n°. 1622/87 e 193/90 da JCJ-Guarabira. Acervo do NDH-CH/UEPB.

²⁸⁶ Processos de n°. 650/88 e 056/89 da JCJ-Guarabira. Acervo do NDH-CH/UEPB.

²⁸⁷ Processos de n°. 204/89 e 258/89 da JCJ-Guarabira. Acervo do NDH-CH/UEPB.

²⁸⁸ Processo n°. 163/87 da JCJ-Guarabira. Acervo do NDH-CH/UEPB.

²⁸⁹ Processo n°. 023/90 da JCJ-Guarabira. Acervo do NDH-CH/UEPB.

Bananeiras. Em outra²⁹⁰, um menor que trabalhava como padeiro cobra de seu empregador, o dono da padaria na cidade de Alagoinha, seus direitos trabalhistas. Entre os processos também há uma ação²⁹¹ contra uma empresa de transporte de passageiros, a Viação Botija, em que um menor residente de Guarabira cobrou da empresa direitos não cumpridos pela reclamada. Outra ação²⁹² foi contra uma empresa de aves de Guarabira, na qual o menor, residente também na mesma cidade, acionou a Guaraves na Justiça pela cobrança do tempo de serviço prestado à empresa.

Por fim, no último tipo de trabalho verificado entre as atividades urbanas estão três ações de menores contra uma indústria de fabricação de tijolos e telhas em cerâmicas. Duas ações²⁹³ são contra a mesma empresa, a Cerâmica Jardim, localizada no município de Mulungu, mas ambos os menores são residentes da cidade de Alagoinha. A outra ação²⁹⁴ é contra a Indústria de Tijolos e Telhas localizada na cidade de Belém, onde o menor era residente da mesma cidade.

Nas ações de trabalho urbano, Guarabira aparece como cidade com maior número de reclamações, apesar dos demais municípios pertencentes à jurisdição da Junta de Conciliação e Julgamento as possuírem também. Este dado pode nos revelar que Guarabira detinha uma maior cartela de emprego na região, mas cabe atentar também a algum fator particular para que esses menores trabalhadores resolvessem colocar algum limite ao que consideravam intolerável na relação contratual de trabalho e fossem junto à Justiça cobrar seus direitos.

Como visto, a diversidade das relações de trabalho observadas pelas ações dos menores não revela um campo muito sortido. Essa observação não implica afirmar que não havia o emprego de mão de obra de meninos e meninas nos setores urbanos, mas que esses foram os poucos que, por algum motivo, deram um passo em direção ao enfrentamento de seus empregadores nos tribunais. Quanto ao cotidiano de trabalho no qual eles eram submetidos, a recorrência de algumas ações contra o mesmo empregador pode nos indicar que a mão de obra dessas crianças era relativamente mais procurada

²⁹⁰ Processo n°. 085/90 da JCJ-Guarabira. Acervo do NDH-CH/UEPB.

²⁹¹ Processo n°. 1056/89 da JCJ-Guarabira. Acervo do NDH-CH/UEPB.

²⁹² Processo n°. 689/90 da JCJ-Guarabira. Acervo do NDH-CH/UEPB.

²⁹³ Processos de n°. 1619/89 e 428/90 da JCJ-Guarabira. Acervo do NDH-CH/UEPB.

²⁹⁴ Processo n°. 815/88 da JCJ-Guarabira. Acervo do NDH-CH/UEPB.

talvez pelo baixo custo que tinha, já que os empregadores eram quem definia o valor salarial de seus empregados.

No caso do processo da menor de Solânea que alegou ter trabalhado como secretária por seis meses para o contratante dono de um estabelecimento comercial na cidade sem receber nenhum pagamento mensal, decidiu-se pela condenação do reclamado ao pagamento integral e corrigido dos valores devidos a menor.²⁹⁵

Podemos abrir parênteses aqui para relacionar o cenário de trabalho urbano encontrado nos processos de menores com a situação descrita no segundo capítulo dessa dissertação no tocante ao trabalho realizado pelas entidades na observação do trabalho infantojuvenil.

Como foi visto no segundo capítulo, tanto a Igreja Católica quanto o MAC atuaram tangencialmente na observação da questão do trabalho infantojuvenil na região. Apesar do foco dessas entidades não ser o combate ao trabalho ou a exploração causada pelo trabalho, essas ações de menores no trabalho urbano, muito embora poucos na quantidade em comparação ao trabalho no campo, talvez tenham em algum ponto de ligação com os trabalhos realizados pelas entidades, no sentido do despertar da compreensão da exploração na qual os menores estavam submetidos, sobretudo no momento da demissão.

Nas ações referentes ao trabalho dos menores no serviço público, entre as prefeituras acionadas na Justiça, a prefeitura de Bananeiras foi a que teve maior recorrência de ações, contabilizando 6 reclamações de menores, todas no mesmo ano, em 1989. Entre os menores, 5 eram meninas²⁹⁶ e 1 menino²⁹⁷, os quais alegaram exercer as seguintes funções: professora, regente auxiliar, auxiliar administrativo e merendeira. A característica comum entre as ações foi o fato de todos esses menores serem demitidos do serviço no mesmo período, em janeiro de 1989, momento em que uma nova gestão tomava posse. Em ambos os processos, a ocorrida dispensa se deu por uma

-

²⁹⁵ Processo n°. 163/87 da JCJ-Guarabira. Acervo do NDH-CH/UEPB.

²⁹⁶ Processos de n°. 077/89, 487/89, 488/89, 490/89 e 709/89 da JCJ-Guarabira. Acervo do NDH-CH/UEPB

²⁹⁷ Processo n°. 695/89 da JCJ-Guarabira. Acervo do NDH-CH/UEPB.

portaria da gestão municipal suspendendo o pagamento dos reclamantes pelo fato deles serem menores de idade e não terem qualquer vínculo empregatício com o município²⁹⁸.

Nas outras ações de menores contra as prefeituras não existe esse mesmo argumento presente para a dispensa dos trabalhadores. No processo de dois irmãos contra a prefeitura de Mari²⁹⁹, os reclamantes alegam que o motivo para a devida dispensa ocorreu, porém:

...que após as últimas eleições, com a vitória do PDS, a nova administração resolveu reduzir salário, reter salários e demitindo empregados ligados à facção política do ex-prefeito, e assim, como outros, teve seu salário ilegalmente retidos dos meses de dezembro/88; janeiro/89 e fevereiro.³⁰⁰

Novamente o fator de mudança de gestão acabou levando à demissão de trabalhadores que provavelmente faziam parte do grupo político rival da nova gestão que estaria à frente da prefeitura. Já no processo contra a prefeitura de Tacima³⁰¹ não há um motivo explícito alegado nas iniciais dos processos como visto nos casos anteriores, ficando apenas expresso nas iniciais do processo que a reclamante foi despedida em fevereiro do ano corrente, 1989, sob a alegação de que não precisavam mais dos seus serviços³⁰². Igualmente não foram especificados os motivos da demissão presente na reclamação de um menor contra a prefeitura de Guarabira³⁰³ em 1990. Provavelmente as mudanças na gestão das respectivas prefeituras podem ser um dos fatores para as demissões, mas nem todos os processos têm citado esse fator, só nas ações que já têm essa alegação demonstra-se a articulação presente inclusive nos operadores do poder público em empregar menores em benefícios de seus grupos políticos partidários.

Finalizando esse aspecto sobre a frequência e os tipos de trabalhos que estavam mais presentes nas reclamações dos menores, passo então a analisar os direitos cobrados por eles, observando os direitos mais comuns entre as ações, nas diferentes naturezas do trabalho.

³⁰¹ Processo n°. 386/89 da JCJ-Guarabira. Acervo do NDH-CH/UEPB.

²⁹⁸ Processo n°. 709/89 da JCJ-Guarabira. Acervo do NDH-CH/UEPB. Prefeitura Municipal de Bananeiras, portaria n° 64/89 em 18 de janeiro de 1989. Documento anexo as iniciais do processo.

²⁹⁹ Processo n°. 367.368/89 da JCJ-Guarabira. Acervo do NDH-CH/UEPB.

³⁰⁰ Ibidem, iniciais do processo.

³⁰² Ibidem, iniciais do processo.

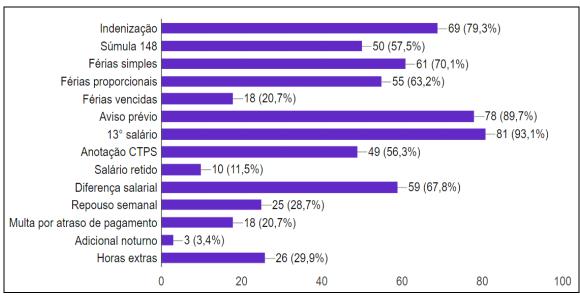
³⁰³ Processo n°. 022/90 da JCJ-Guarabira. Acervo do NDH-CH/UEPB.

3.3 As reclamações dos menores e a cobrança pelos direitos diante dos tribunais

Pelo montante de ações analisadas nos tópicos anteriores nas suas distintas naturezas (campo, cidade e serviço público), essas reclamações sintonizam o mesmo objetivo em comum, cobrar de seus empregadores os valores referentes aos direitos trabalhistas previstos em lei pelo serviço executado durante o tempo laboral.

Nesse sentido foi possível analisar nas ações os direitos que mais possuem frequência. Observando os pedidos feitos nas inicias dos processos, os direitos reclamados sempre vêm listados na peça processual formulada pelos trabalhadores, mas a quantidade dos mesmos varia de acordo com o tempo e o tipo de serviço de cada reclamação. Foi possível, então, montar um gráfico sobre os direitos mais reivindicados entre todas as ações de menores aqui analisadas. Atentando para o fato de que nas ações coletivas os direitos cobrados não eram os mesmos para todos os integrantes na ação, cada reclamante listava seus direitos de acordo com o seu histórico de trabalho. Com isso, o Gráfico 2 apresenta quais direitos estão mais frequentes de acordo com o total de menores reclamantes nos processos:

Gráfico 2 – Direitos reclamados pelos menores na JCJ-Guarabira entre 1987 e 1990 de acordo com a quantidade total reclamantes



Fonte: Acervo do TRT-13 no NDH-CH/UEPB.

De acordo com os números presentes no gráfico acima, dos 14 direitos cobrados o que está presente em quase 100% das ações é o direito ao 13° salário. Do total de 87

menores nas 69 ações, 81 pedem nas inicias o valor devido a esse direito, o que representa 93% das reclamações. O segundo direito mais cobrado foi referente ao aviso prévio, presente em 89,7% das reclamações. A frequência da reclamação sobre o aviso prévio nas ações indica como essa mão de obra podia ser descartada facilmente, revelando que para o contratante a dispensa de trabalhadores ocorria de forma muito natural, sem a preocupação de valores adicionais pela dispensa. O terceiro direito mais cobrado foi a indenização por tempo de serviço, presente em 79,3%, normalmente o primeiro listado nas ações. Nos processos de trabalhadores rurais, a reivindicação desse direito sempre vem acompanhada do direito aos valores referentes à Súmula 148 do TST³⁰⁴, que trata da gratificação natalina para efeito de cálculo de indenização, somando um valor adicional como benefício aos trabalhadores.

O quarto direito mais reivindicado foi o de férias simples. Sobre essa informação é possível observar que em 70% das reclamações que cobraram esse direito já haviam ultrapassado seu benefício de aquisição³⁰⁵, ou seja, os trabalhadores que o solicitaram estavam há mais de um ano no serviço e que ainda não tinham gozado de seu direito a férias. Analisando em conjunto o direito às férias simples com o direito às férias proporcionais – segundo mais frequente entre os tipos de férias –, ele aparece em 63,2% das ações, e é calculado em função de período aquisitivo incompleto com menos de 12 meses. O direito aos valores proporcionais de férias pode ocorrer em duas condições: ou em contratos curtos que exigem menos de um ano de duração, ou em contratos com duração superior a um ano. Nesse último caso, porém, as férias proporcionais incidirão no último período aquisitivo (incompleto) do contrato enfocado³⁰⁶, ou seja, fechando um ciclo de direito a férias simples, os meses a mais trabalhados serão contabilizados na sua proporção como valor ao trabalhador.

A quinta reivindicação de direito listada seria referente à diferença salarial presente em 67,8% das ações. Apesar desse direito não ter ficado entre os primeiros

³⁰⁴ BRASIL. Tribunal Superior do Trabalho. Súmula nº 148. É computável a gratificação natalina para efeito de cálculo da indenização. **Diário de Justiça**, Brasília, 15 de outubro 1982. Disponível em: http://www3.tst.jus.br/jurisprudencia/Sumulas_com_indice/Sumulas_Ind_101_150.html#SUM-148.

_

Acesso em: 15 mar. 2019.

³⁰⁵ A extinção do contrato no curso do período concessivo, já ultrapassado o período de aquisição, enseja o surgimento das férias simples. Estas serão devidas sempre pelo valor simples (art. 146, CLT). GODINHO. Delgado, Mauricio. **Curso de Direito do Trabalho**. 16. ed. rev. e ampl. São Paulo: LTr, 2017, p. 1133.

³⁰⁶ Idem.

com mais recorrência, a cobrança pela diferença salarial implicava um saldo muito favorável no somatório das verbas rescisórias. Como o cálculo era feito em cima do tempo de serviços prestados, a demanda desse direito nas ações, em alguns casos, principalmente os ligados às atividades da cana-de-açúcar, vinham embasados pela convenção coletiva de trabalho dos canavieiros.

No processo 320/87, por exemplo, as duas irmãs menores de idade, uma com 16 e a outra com 17 anos, representadas pelo seu pai – também reclamante na ação –, relatam que, com exceção do genitor, as demais percebiam remuneração pelo menos 30% inferior ao salário da categoria estabelecido pelo Dissídio Coletivo n° 38/84 – TRT 6° Região e pela Convenção Coletiva de Trabalho/85, conforme cópias em apenso na ação, assim como jamais gozaram férias ou perceberam 13° salário³⁰⁷. Na ação, pediram também o direito à diferença salarial das menores. Na Convenção Coletiva de Trabalho³⁰⁸, sobre o pagamento de salário aos menores ficava determinado que:

Cláusula Vigésima Oitava – Salário do Menor

Fica o empregador obrigado a pagar aos trabalhadores menores de 16 anos, a metade do salário dos trabalhadores adultos.

Parágrafo Primeiro – Em se tratando de serviços por produção, a tarefa do trabalhador rural menor de 16 anos corresponderá à metade da tarefa fixada para o trabalhador adulto.

Parágrafo Segundo – Aos trabalhadores rurais maiores de dezesseis anos, é assegurado salário igual ao dos trabalhadores adultos. ³⁰⁹

Nas iniciais, as reclamantes não sustentam sua cobrança de diferença salarial de acordo com a Cláusula Vigésima Oitava que trata especificamente desse ponto. Alegam apenas que recebiam o inferior a 30% do salário dos adultos e pediam a reposição salarial. Observando os pontos que tratam a Cláusula Vigésima Oitava, os menores de 16 anos deveriam receber apenas metade do salário de um adulto, pois suas tarefas

3

³⁰⁷ Processo n°. 320/87 da JCJ-Guarabira. Acervo do NDH-CH/UEPB. Iniciais da ação, p. 04.

³⁰⁸ A Convenção ocorreu entre, de um lado, a Federação da Agricultura no Estado da Paraíba, pela representação dos cultivadores da cana deste estado, com a assistência da Associação dos Plantadores de cana do Estado da Paraíba, Sindicato da Indústria de Fabricação do Álcool no Estado da Paraíba e Sindicato da Indústria do Açúcar no Estado da Paraíba, e, do outro lado, a Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado da Paraíba, representando todos os sindicatos de trabalhadores rurais a ela vinculadas, na forma dos artigos 611 e 625 da Consolidação das Leis do Trabalho. Cf. A presente Convenção Coletiva de Trabalho entre empregadores e trabalhadores rurais da cana-de-açúcar, nos termos das cláusulas a seguir enumeradas. Resumo da Convenção Coletiva de Trabalho, João Pessoa, 05 de outubro de 1985. Cópia do documento apenso no processo 320/87.

³⁰⁹ Convenção Coletiva de Trabalho. João Pessoa, 05 de outubro de 1985. Cópia do documento apenso no processo 320/87a.

também deveriam ser a metade da de um adulto. Como as idades das irmãs menores eram de 16 e 17 anos no processo, uma delas, apesar de ter como regra o recebimento de metade de um salário pago aos adultos, suas tarefas também deveriam ser reguladas. Mas pelo presente na ação, ambas recebiam o inferior a 30% de um salário de adulto e com jornada de trabalho igual à do pai. Nesse período, a CLT determinava o pagamento do salário nunca inferior ao mínimo regional, mas já a lei nº 5.889 de 1973, que trata sobre normas reguladoras do trabalho rural no seu artigo 11, parágrafo único, determinava que ao empregado menor de dezesseis anos era assegurado salário mínimo fixado em valor correspondente à metade do salário mínimo estabelecido para o adulto³¹⁰. É provável que esse artigo tenha servido como base para regulamentação do salário do menor presente na convenção coletiva de trabalho dos canavieiros da Paraíba. Mas em nenhum momento essa lei foi utilizada pela contestação do empregador no intuito de fazer o cálculo aos valores de diferença salarial devidos à trabalhadora menor de 16 anos.

O sexto direito presente em 56,3% das ações se refere à anotação da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS). O fato dessa reclamação estar presente em um pouco mais da metade das ações revela que a força de trabalho empregada em parte vivia em situação irregular, pois a falta de assinatura na CTPS do tempo de serviço aos trabalhadores implicava a sua não contribuição para a aposentadoria no futuro e dificultava a comprovação de vínculos empregatícios e a garantia de direitos decorrentes. Nesse ponto, observando os dados sobre a emissão de carteiras de trabalho do Ministério do Trabalho presentes no Anuário Estatístico do Brasil de 1989, realizado pelo IBGE, na Paraíba foram emitidas 123.624 carteiras de trabalho em 1984. No ano seguinte, 1985, foram emitidas 127.020, já em 1986 o número cresceu para 155.088, e em seguida reduz para 136.755 em 1987 e depois volta a subir para 150.048 em 1988³¹¹. Sobre esses anos podemos analisar que, com a queda da produção da cana-de-açúcar após 1985, o ano seguinte, 1986, revela um crescimento considerável de 22% no número de pessoas que solicitaram o documento.

³¹⁰ Lei n. 5.889 de 1973 que estatui normas reguladoras do trabalho rural.

³¹¹ INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Anuário Estatístico do Brasil**. V.48 (1987/1988). Rio de Janeiro: IBGE, 1989. p. 144. Disponível em: https://biblioteca.ibge.gov.br/>. Acesso em: 09 mar. 2018.

É provável que com a crise da produção sucroalcooleira a demanda de solicitação da carteira de trabalho possa ser explicada por duas questões, muito embora empiricamente careça-se de elementos concretos: em um primeiro ponto, isso pode ter se dado pelo motivo dos trabalhadores ligados ao setor agroindustrial, ao observarem a crise do setor que se aproximava, emitiram o documento no intuito de pedir aos seus empregadores o registro em carteira pelo serviço prestado; caso não conseguissem, os trabalhadores utilizariam algumas estratégias possíveis, como por exemplo acionando a Justiça para a cobrança da assinatura desse documento. A segunda possibilidade para explicar esse fenômeno seria que a mão de obra, com o crescente desemprego, tenha solicitado o documento como forma de procurar trabalho em outras regiões, não só do estado como do país, pois a migração para outros lugares poderia ser o almejar da garantia de possuir um trabalho com carteira assinada.

Também devemos observar que com a carteira de trabalho assinada os trabalhadores teriam alguns direitos indenizatórios caso sofressem com demissão sem justa causa. Já que o setor sucroalcooleiro vinha iniciando sua fase de crise, os trabalhadores com carteira assinada nos casos de demissão por parte do empregador ainda teriam direito ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) e ao seguro-desemprego.

Apesar desses dados do IBGE não trazerem evidências objetivas dos motivos do crescimento do número de emissão das carteiras de trabalho, o crescimento no número coincide com o ano de crise da atividade sucroalcooleira explorada no estado, e que a demanda de assinaturas da carteira de trabalho encontrada nas ações dos menores, de certo modo, podem estar relacionados a esse fato do crescimento de sua solicitação, ou seja, muito embora não objetivamente evidenciado essa relação, mas talvez a crescente demanda pela carteira de trabalho de algum modo fosse no intuito de que, junto aos tribunais, os trabalhadores conseguissem registrar seus anos de labuta informal.

Até aqui, a informalidade praticada pelos empregadores é um fator presente nos processos de menores. A situação de não possuírem a carteira de trabalho assinada, como cita Lygia Sigaud para o caso dos trabalhadores da cana-de-açúcar de

Pernambuco, levam ao fato deles se identificarem como *clandestinos*³¹². Esse termo também aparece no depoimento de uma reclamante em uma ação coletiva:

...deixou de trabalhar para a reclamada porque a impresa disse ao impreiteiro, sob as ordens de quem ela reclamante trabalhava, que não tinha mais serviço, para os <u>trabalhadores</u> <u>clandestinos</u>, que trabalhava semanalmente para a reclamada inclusive de segunda a sexta feira, que não trabalhava ao sábado porque a impresa não oferecia serviço aos clandestinos, que era transportada para o trabalho em carroções puchados por tratores...³¹³ (grifo meu)

Nesse processo, no depoimento feito pelos menores não se observa essa identificação de trabalhadores clandestinos, mas o estudo de Sigaud nos traz muitas similaridades com as condições vivenciadas pelos trabalhadores da cana-de-açúcar da Paraíba, já que o menor não consegue se identificar como clandestino pela sua condição. Essa identificação se dá muito claramente no depoimento da reclamante maior. Ou seja, esse caráter de identificação entre os trabalhadores não se manifestou no depoimento dos menores trabalhadores, mas está muito presente na fala de uma trabalhadora maior, possibilitando uma identificação de sua condição como mão de obra também compartilhada entre outros trabalhadores do campo, sendo parte de seus costumes essa identificação.

Um último detalhe a respeito da cobrança pela assinatura da CTPS: ao menos em algumas ações de trabalhadores rurais menores, os direitos reclamados estão amparados na Convenção Coletiva de Trabalho. Nesse mesmo processo citado acima, tanto os trabalhadores adultos quanto os menores cobram seus direitos fundamentados na Convenção Coletiva de Trabalho da seguinte forma:

Na condição de trabalhador (a) da lavoura canavieira, regido (a) pela Convenção Coletiva de Trabalho inclusa, em vigor desde 15/10/85, o (a) reclamante não teve cumpridas em seu proveito, pela reclamada, as seguintes cláusulas da mencionada convenção, relativas à obrigação de fazer:

- a) Cláusula Quinta nunca recebeu comprovante do pagamento dos salários;
- b) Cláusula Nona a reclamada não forneceu as ferramentas para o trabalho, bem como os equipamentos de proteção individual;

321/87, volume II, da JCJ-Guarabira. Acervo do NDH-CH/UEPB. As ações foram juntadas.

2

³¹² "A grande maioria dos trabalhadores que abandonam o engenho não tem sua situação de trabalho regulada, não tem a *ficha* (carteira de trabalho assinada) e portanto não têm *direitos*. Esses trabalhadores se classificam e são classificados socialmente como *clandestinos*." SIGAUD, Lygia, *op. cit.*, p. 129.

³¹³ Termo de audiência constando o depoimento dos reclamantes. p. 251. Processos de n°. 318/87 e

- c) Cláusula Décima a reclamada não possui escola primária funcionando na propriedade de "Salvador Gomes", apesar de manter nela trabalhando mais de 50 famílias;
- d) Cláusula Décima Oitava o transporte do reclamante ao local de trabalho era feito em caminhões ou tratores impróprios para o transporte de pessoas;
- e) Cláusula Décima Nona não houve anotação da CTPS;
- f) Cláusula Vigésima Quarta a reclamada deixou de descontar do salário do (a) reclamante a importância de Cr\$ 5.000, (= Cz\$ 5,00) e recolhê-la ao sindicato.³¹⁴

Já os demais direitos cobrados – férias vencidas, salário retido, repouso semanal remunerado, multa por atraso de pagamento, adicional noturno e horas extras -, não atingiram mais que 50% de frequência nas ações. Essa configuração pode implicar a seguinte hipótese: esses demais direitos não possuem tanta recorrência devido às diferentes especificidades dos tipos de trabalho em que os menores exerciam, a exemplo do adicional noturno, que aparece como direito reclamado em apenas três processos de menores, sendo dois ligados ao trabalho rural, 315 o primeiro na ação 374/87. Nesta ação, a menor trabalhadora braçal alegava ter trabalhado na Fazenda Salema, município de Mamanguape. Inicialmente estava ligada a atividades da cultura da cana-de-açúcar por 3 anos, até o dia em que passou a trabalhar na Cerâmica Salema dentro da própria fazenda do reclamado na produção de tijolos, por um período de 6 meses até ser dispensada por justa causa³¹⁶. Durante o período que trabalhou na fabricação de tijolos, sua jornada de trabalho era das 7h às 22h, com apenas 15 minutos para refeição. Isto, porém, na primeira semana, uma vez que na segunda semana, trabalhava das 7h às 7h do dia seguinte, ou seja, 24h ininterruptas, apenas intervalos para refeições, sendo de segunda feira aos sábados, inclusive nos dias feriados, 317 tendo apenas o domingo como dia de folga.

O segundo processo cobrando o adicional noturno é a ação 719/89. Nesse processo dois irmãos e o filho de um deles reclamaram seus direitos ao proprietário da Fazenda Alagamar, zona rural de Bananeiras. A ação cobra os direitos trabalhistas desde o tempo em que os dois trabalhadores maiores começaram a trabalhar na propriedade. O período cobrado remete a 1933, quando o pai começou a trabalhar quando ainda tinha

٠

³¹⁴ Processos de n°. 318/87 e 321/87, volume II, da JCJ-Guarabira. Acervo do NDH-CH/UEPB. Iniciais da ação.

³¹⁵ Processos de n°. 374/87 e 719/89 da JCJ-Guarabira. Acervo do NDH-CH/UEPB.

³¹⁶ Processo n°. 374/87 da JCJ-Guarabira. Acervo do NDH-CH/UEPB, p. 2.

³¹⁷ Idem.

apenas 10 anos de idade; em seguida, em 1939, seu irmão começou a trabalhar com a mesma idade. Nessa época, as terras pertenciam à Fazenda Tapera, vindo a ser adquiridas pelo proprietário da fazenda Alagamar³¹⁸ em data não indicada nos autos. Os reclamantes relatam que em 1973 o proprietário levou os mesmos para prestarem serviço na sede da fazenda, onde mantiveram os trabalhos até o momento de abertura da reclamação.

O menor, filho de um dos reclamantes, começou a trabalhar ajudando o pai em 1979, quando ainda tinha 7 anos de idade, mas aos 10 passou a trabalhar isoladamente, recebendo diretamente do proprietário o seu salário semanal, e, nos últimos 3 anos, além de outras atividades, ordenhava as vacas, iniciando o serviço a 1h da madrugada, indo até as 8h da manhã, quando então ia fazer outros serviços a mando do proprietário³¹⁹.

O outro processo, a ação 085/90, está relacionado à atividade de padeiro. O menor residente em Alagoinha cobra do proprietário da Panificadora São João, também de Alagoinha, seus direitos trabalhistas pelos 5 anos e meio que manteve vínculo com o empregador. Por se tratar de uma atividade laboral de padeiro, todo o registro da jornada de trabalho se dava durante a noite e durante a madrugada, ou seja, o menor alegou que o trabalho se dava de domingo a domingo nos horários de 19h às 5h da manhã³²⁰.

A ida aos tribunais pelos menores significava o último campo da batalha travado pelos trabalhadores contra seus empregadores em busca de direitos. Esgotados todos os outros caminhos de negociação, no intuito de compensar economicamente toda força de trabalho disposta por esses pequenos trabalhadores para além do regulamentado, sabendo que nas relações contratuais o lado da mão de obra sempre sairá em desvantagem, e tendo em vista os baixos salários, conforme visto no Gráfico 2 acima, a entrada na Justiça seria a forma de, pelos mecanismos da lei, os pequenos trabalhadores pleitearem valores que consideravam devidos pelos seus patrões. Passemos então a discutir os resultados dessas ações movidas pelos menores trabalhadores.

_

³¹⁸ Processo n°. 719/89 da JCJ-Guarabira. Acervo do NDH-CH/UEPB, p. 2.

³¹⁹ Ibidem n 3

³²⁰ Processo n°. 085/90 da JCJ-Guarabira. Acervo do NDH-CH/UEPB, p. 2.

3.4 O momento do embate: o julgamento das ações dos menores e seus diferentes resultados.

Mesmo diante de todo o cenário apresentado ao longo desta dissertação das tipificações de trabalho nas quais esses menores estavam inseridos, as recorrências no acionamento de alguns empregadores, a predominância do gênero masculino nos processos aqui investigados e a totalidade de direitos nos quais os menores reclamavam nos autos, tudo isso se encaminha para o resultado de todo esse arranjo nos quais os reclamantes, ao acionarem a Justiça do Trabalho, deveriam avaliar se, ao final da ação, seus ganhos compensariam todo o esforço empenhado para o caso. Afinal, o acionamento nos tribunais não seria sinônimo de conquista de direitos, mas sim que as regras impostas no campo jurídico deveriam ser muito bem manejadas por aqueles que entrassem nessa arena de conflitos, o "domínio da lei", a fim de apresentarem em argumentos jurídicos a reclamação dos direitos até então não executados pelos seus empregadores.

Sobre a expressão "domínio da lei", Adriano Luiz Duarte observa que Thompson, desde *A formação da classe operária inglesa*, estava operando com dois modos distintos, e muitas vezes antagônicos, de apreensão do universo da lei: "Ora a lei aparece como mediação dos conflitos de classe, ora aparece como expressão da dominação de uma classe sobre a outra. Essa variação depende do contexto". ³²¹ E aqui será observado esse movimento pelos instrumentos da lei aos quais esses menores tiveram que recorrer.

Com isso, nessa última parte da dissertação iremos analisar os resultados de todo o trâmite processual e inferir algumas observações de acordo com os dados sistematizados. Para isso serão apreciadas as estratégias abordadas pelos menores na estruturação de suas alegações nos processos judiciais para tentar conseguir ganhos em suas causas nos tribunais.

Um primeiro ponto será a observação de como a lei vigente poderia encaminhar o andamento das ações, tendo em conta que nesse período de 1987 a 1990 ocorreram mudanças legislativas significativas sobre o trabalho infantojuvenil. Sendo assim, cabe

³²¹ DUARTE, Adriano Luiz. Leis, Justiça e Direito: Algumas sugestões de leitura da obra de E. P. Thompson. **Revista de Sociologia Política**. Curitiba, v. 18, n. 36, p. 175-186, jun. 2010. Disponível em: https://revistas.ufpr.br/rsp/article/view/31637>. Acesso em: 10 mar. 2018.

observar então alguns dos pontos da legislação em que os menores mais utilizaram e com isso verificar se o direito mencionado teve fator crucial para o ganho das ações dos reclamantes durante as audiências.

O outro ponto diz respeito aos resultados finais das ações, processadas em uma estrutura jurídica que tinha por intuito principal mediar a conciliação entre as partes em conflito, reconhecendo que não se tratavam de duas partes iguais, ou seja, que em casos de dúvida o ganho de causa seria atribuído à parte do trabalho, por ser reconhecida como a parte mais frágil da relação. Passemos então para o debate.

Na leitura das 69 reclamações envolvendo menores na JCJ-Guarabira entre 1987 e 1990, entre os argumentos jurídicos presentes sobre seus direitos pouco se destacam as características da legislação que deveria regulamentar o trabalho do menor. Sobre isso cabe atentar que durante os 4 anos aqui analisados a legislação sobre o trabalho de menores passou por algumas mudanças.

Segundo Edson Passetti, a questão dos menores no país somente passou a ser enfrentada em meados dos anos 70, através de denúncias regulares na imprensa contra a situação em que se encontravam as crianças, principalmente após o golpe de 1964 e o fracasso do milagre econômico³²².

Quanto à regulamentação do trabalho de meninos e meninas, a questão recebera alguma atenção muito antes da República. No Brasil Império, já havia a necessidade de regulamentar a questão do trabalho das crianças filhos e filhas de escravizadas. Uma das primeiras medidas, de acordo com Passetti, foi um projeto de lei elaborado por José Bonifácio de Andrade e Silva em 1825 que proibia aos escravizados menores de 12 anos o trabalho insalubre e fatigante³²³. Com a libertação dos filhos de escravizadas, em 1871, pela Lei do Ventre Livre, uma nova categoria social se criou, o ingênuo, que agora seriam formalmente livres, mas submetido ao convívio escravista, uma vez que deveriam permanecer aos cuidados da mãe escravizada até os 8 anos de idade.

Com a proclamação da República, ainda no governo provisório de Manoel Deodoro da Fonseca, o Decreto 1.313 de 1891 proibia o trabalho de menores de 12 anos

_

³²² PASSETTI, Edson. O menor no Brasil Republicano. In: PRIORE, Mary Del (Org.), op. cit., 1991.

³²³ Idem, ibidem (paginação irregular).

em fábricas têxteis na capital federal³²⁴. Nos primeiros anos de século XX, São Paulo foi o estado que mais regulamentou as idades para o ingresso de menores no mercado de trabalho por meio de decretos e leis estaduais, diante da crescente industrialização naquele estado, cuja demanda por mão de obra acabava absorvendo também as crianças nas atividades industriais, principalmente nos setores têxteis³²⁵. Apesar do conjunto legislativo inicial, essas leis não proibiam de fato o trabalho dos menores, apenas limitavam as idades mínimas para o trabalho e para os tipos de trabalho.

Com exceção do estado de São Paulo, no Brasil até então não existia uma preocupação sobre a regulamentação dessas relações de trabalho de menores. Mas como observa Angela de Castro Gomes, os anos da Primeira República foram fundamentais para a constituição de uma identidade de trabalhadores e também o momento inicial das lutas por direitos sociais do trabalho no Brasil³²⁶. Na pauta das mobilizações e greves operárias deste período, a questão do estabelecimento de uma jornada de trabalho máxima para mulheres e crianças, e a proibição de seu emprego para idades tenras, era constante. Essa luta dos trabalhadores na melhoria de suas condições levou à edição do decreto de número 17.943/A em 1927, o Código de Menores, conhecido como "Código Mello Mattos". Este código proibia o trabalho de menores de 12 anos em todo território nacional.

No plano constitucional, só em 1934 surgiria a preocupação com o menor trabalhador, proibindo o trabalho para menores de 14 anos que não tivessem permissão judicial. Na Constituição de 1937 manteve-se proibido o trabalho de menores de 14 anos com as seguintes distinções: proibido o trabalho noturno aos menores de 16 anos e, nas indústrias insalubres, aos menores de 18 anos. A Constituição de 1946, por seu lado, manteve as proibições, ampliando para 18 anos a idade de aptidão para o trabalho noturno.

-

³²⁴ MORAES, Evaristo de. **Apontamentos do Direito Operário**. 2. ed. São Paulo: LTR, 1971.

³²⁵ Na introdução indiquei os trabalhos de Esmeralda Moura e de Margareth Rago como obras de referência para os estudos sobre a crescente industrialização do estado de São Paulo e o uso da mão de obra de meninos e meninas no trabalho.

³²⁶ GOMES, Angela Maria de Castro. **Cidadania e direitos do trabalho**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editora, 2002, p. 18. Outro trabalho de referência da autora é **A Invenção do Trabalhismo** (Rio de Janeiro: Editora FGV, 2005), onde ela estuda todo o processo de articulação da classe trabalhadora na Primeira República, e como essa articulação ganha escopo legislativo no Estado Novo com Getúlio Vargas.

Durante o período da ditadura militar, ainda em seus primeiros anos, com a outorgação da Constituição de 1967, a idade limite para o ingresso de menores no trabalho sofreu redução. Em seu artigo 158, inciso X, verifica-se a proibição de trabalho a menores de 12 anos de idade, e de trabalho noturno e indústrias insalubres a menores de 18 anos³²⁷. A redução da idade mínima para 12 anos contrariava os preceitos contidos nas Cartas Constitucionais anteriores e alterava dispositivos da CLT³²⁸, além de também colidir com a idade limite estabelecida nas Convenções da OIT.³²⁹

Ainda durante os anos de ditadura também foram feitas medidas para regulamentar o trabalho de menores trabalhadores rurais, o que só veio a ser feito em 1973, com a lei 5.889. Segundo observação de Miguel e Amaral³³⁰, essa lei conferia pouco controle para a proteção do trabalho dos jovens no campo, mantendo alguns parâmetros já encontrados na CLT. Em seu artigo 8°, vedava-se aos menores de 18 anos o trabalho noturno, e depois estabelecia, no parágrafo único do artigo 10°, que contra o menor não ocorreria prescrição.

A legalização do ingresso de menores a partir dos 12 anos no mercado de trabalho perdurou de 1967 até a redemocratização, quando, com o esforço da sociedade civil, como foi discutido no segundo capítulo desta dissertação, a Constituição de

²⁷ A proibição de trabalho e

³²⁷ A proibição de trabalho em indústrias insalubres era também extensiva às mulheres. Cf. BRASIL. Constituição (1967). **Constituição da República Federativa do Brasil**: promulgada em 24 de janeiro de 1967. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao 67.htm. Acesso em: 04 abr. 2019.

³²⁸ Com a mudança da idade mínima para o trabalho na Constituição, também era necessário alterar os pontos sobre a proibição do trabalho de menores na Consolidação das Leis do Trabalho CLT, que vedava o trabalho a menores de 14 anos, mas com o decreto a proibição da idade se igualou à da nova Constituição de 1967. BRASIL. **Decreto-Lei n° 229, de 28 de fevereiro de 1967**. Altera dispositivos da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei n° 5.452, de 1° de maio de 1943, e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/Del0229.htm#art402>. Acesso em 04 abr. 2019.

³²⁹ Nas convenções, a primeira de número 5, que trata sobre a idade mínima de admissão nos trabalhos industriais, e a segunda de número 58 que trata da idade mínima para o trabalho marítimo, postulavam que crianças menores de 14 anos (na convenção n.5) e menores de 15 anos (na convenção de n.58) estavam proibidos de executar qualquer tipo de trabalho no qual trata as devidas convenções. Ambas foram ratificadas pelo Brasil através dos Decretos N. 423, de 12 de novembro de 1935, sobre a convenção n.5 e o de N. 1.397 de 19 de janeiro de 1937, sobre a convenção n.58. PEREZ, Viviane Matos Gonzáles. **Criança e adolescente**: o direito de não trabalhar antes da idade mínima constitucional como vertente do princípio da dignidade humana. Dissertação (Mestrado em Direito) – Faculdade de Direito de Campos. Campos dos Goytacazes, 2006, p. 49.

³³⁰ MIGUEL, José Antônio; AMARAL, Vilma Aparecida do. O trabalho do menor de idade no meio rural e o princípio da proteção integral. **Revista de Direito Público**, Londrina, v. 3, n. 1, jan./abr. 2008, p. 181. Disponível em: http://www.uel.br/revistas/uel/index.php/direitopub/issue/view/731. Acesso em: 22 maio 2019.

1988³³¹ passaria a estabelecer que a idade mínima para o trabalho retornaria aos 14 anos.

Nesta época, após os anos de esforço e engajamento dos que lutavam pelas futuras gerações, a legislação daria mais um passo significativo em 14 de julho de 1990, quando foi promulgada a Lei 8.069/90, o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), que trouxe para o Direito brasileiro o melhor da legislação internacional em termos de defesa da cidadania da população infantojuvenil.³³²

Contudo, tanto a Constituição Federal de 1988 quanto o Estatuto da Criança e do Adolescente, ao menos nas páginas dos processos dos menores reclamantes, não aparecem como definidores das sentenças. Mas a questão da idade mínima para o ingresso no trabalho fica registrada em alguns autos, como no caso da ação 173/87, de um menor trabalhador rural contra o Engenho Campo Verde, no qual o trabalhador nascido em 1970 alegou ter iniciado sua prestação laboral para a reclamada em março de 1982. Com isso, já havia completado a idade mínima prevista no Art. 402 da CLT. No depoimento de duas testemunhas em favor do trabalhador levadas à audiência, elas afirmaram que o menor tinha iniciado o trabalho em 1979³³³, aos 9 anos de idade. Porém, na decisão do juiz não prevaleceu a declaração das testemunhas em audiência, pois naquela época o reclamante seria, aos olhos do magistrado, absolutamente incapaz de trabalhar. 334

A mesma característica sobre a idade mínima para o ingresso no trabalho fica presente na ação 201/87, na qual os reclamantes, pai e dois filhos, trabalhadores rurais, como na ação anterior, reclamam contra o Engenho Campo Verde seus direitos. Nesse caso também fica presente a questão da idade dos menores, os quais alegaram ter iniciado o trabalho com 12 e 13 anos de idade. Durante o trâmite processual se verifica que um dos menores registrou o nome na inicial diferente do nome presente na certidão de nascimento. Por isso, um deles acabou sendo suspenso da ação.

-

³³¹ SOUZA, Tainara de Jesus. O Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua e a Conquista dos Direitos: o marco do Movimento Social em prol da garantia dos direitos da criança e do adolescente no Brasil. In: **III Simpósio Mineiro de Assistentes Sociais**, 2013, Belo Horizonte. Disponível em: http://www.cress-mg.org.br/hotsite/1/paginas/home.php?pg=5. Acesso em: 15 nov. 2018.

³³² NAVES, Rubens. Justiça para crianças e jovens. In: PINSKY, Jaime. **Práticas de cidadania**. São Paulo: Contexto, 2004, p. 74.

 $^{^{333}}$ Processo n°. 173/87 da JCJ-Guarabira. Acervo do NDH-CH/UEPB. Depoimento das duas testemunhas em defesa do trabalhador, p. 22.

³³⁴ Ibidem. Decisão da sentença, p. 31.

Após três tentativas de conciliação, a sentença do juiz reconhece os direitos exigidos pelo pai, de acordo com as provas de testemunho apresentado durante as audiências. Quanto à reclamação do outro menor, o juiz decidiu por não reconhecer seu direito, pois:

...a hipótese seria de extinção do feito, tendo em vista a manifesta impossibilidade jurídica do pedido, situação que resulta da idade do reclamante (menor de doze anos), conforme se depreende da certidão de nascimento de fls33.

Sendo o autor menor de doze anos à época do pretenso contrato de trabalho e estando esse trabalho proibido para ele por força de dispositivo constitucional (CF., art. 165, x) e de regra consolidada (CLT, art. 403), falta-lhe também a condição da ação supracitada (possibilidade jurídica do pedido, CPC, art. 267, VI), o que resulta em carência de ação.³³⁵

Muito embora o advogado tenha interposto recurso em segunda instância para o reconhecimento dos direitos do menor no TRT-6, em que preliminarmente, por parecer de um procurador da Justiça do Trabalho, reconheceu os direitos do mesmo afirmando que:

O Egrégio TRT – 6ª Região – 3ª Turma, já decidiu: "A proibição do trabalho do menor de 12 anos não isenta o empregador do pagamento dos títulos decorrentes deste contrato, apesar de ilegal. Ora, interpreta-se de outra maneira as normas que regulam a matéria, ensejaria, sem dúvida, o enriquecimento ilícito em detrimento do desgaste físico já despendido pelo empregado em situação irregular". 336

Mas no Acórdão n° 1656, os juízes da 3ª Turma do TRT-6 negaram o provimento dos recursos interpostos pelos dois no processo, prevalecendo a decisão inicial da JCJ. Por fim, só foram reconhecidos os direitos reclamados pelo trabalhador maior de idade, e aos menores o juízo não concedeu ganhos de causa por duas justificativas mencionadas acima: uma pelo fato ocorrido em relação ao nome de um dos menores estar diferente do nome em seus documentos; e outra pelo não reconhecimento do tempo de serviço do segundo menor devido à idade precoce em relação ao estabelecido pela legislação.

_

³³⁵ Processo nº. 201/87 da JCJ-Guarabira. Acervo do NDH-CH/UEPB. 2. Fundamentação da decisão, p. 53

³³⁶ Ibidem. Parecer sobre a sentença, p. 94.

Um fato característico presente nessas duas ações aqui observadas seria a questão da idade mínima em que esses menores começaram a trabalhar para seus empregadores. Como observado nos dois casos, no depoimento das testemunhas a vinculação dos menores com o trabalho começava muito antes deles terem completados 12 anos, mas que pelo "domínio da lei", único meio considerado legítimo para garantia de direitos, a estratégia empregada para a possibilidade de suas reclamações serem atendidas na Justiça seria esperar o menor completar seus 12 anos de idade para começar a trabalhar. Nos casos que já tivesse mais que os 12 anos completos, o tempo de serviço, como visto nos dois casos, só foi contado a partir do momento que o menor completou os 12 anos. Ou seja, ainda que tenha sido empregado aos 9 anos de idade, por não se permitir legalmente o emprego de menores de 12 anos, a Justiça do Trabalho decidiu pelo não reconhecimento de qualquer direito mesmo que o trabalhador, efetivamente, tenha trabalhado para o dono do Engenho.

No processo 719/89, como visto no tópico anterior, em que o menor cobrava seus valores rescisórios referente ao adicional noturno, tanto os maiores quanto o menor alegaram ter iniciado seu trabalho aos respectivos empregadores ainda muito cedo, sendo que os maiores iniciaram suas atividades laborativas quando a legislação vigente, decretada pelo Estado Novo, proibia o trabalho a menores de 14 anos. Já o filho de um deles começou a trabalhar em 1973 com 7 anos. Nesse processo houve uma conciliação entre as partes, não tendo a necessidade de uma decisão do juiz sobre a causa. Neste caso, a questão da idade inicial alegada pelos menores não passou pela análise jurídica, ao contrário dos exemplos acima (processos 137/87 e 201/87). A estratégia presente nesses autos foi uma de muitas outras em que os menores e seus advogados tiveram que calcular o tempo de serviço que seria reclamado e a idade do menor presente na ação para terem seus direitos reconhecido pelo "domínio da lei", ou seja, mesmo que os trabalhadores tivessem consciência de sua condição de explorado a Justiça por si só não faria seu papel, ela só atua de acordo com a capacidade técnica daqueles que a acionaram e manejaram suas regras no jogo.

Ao observarmos o quantitativo geral do resultado das ações, será possível verificar nos gráficos a seguir as decisões tomados pelos operadores do direito de acordo com a especificidade de cada reclamação:

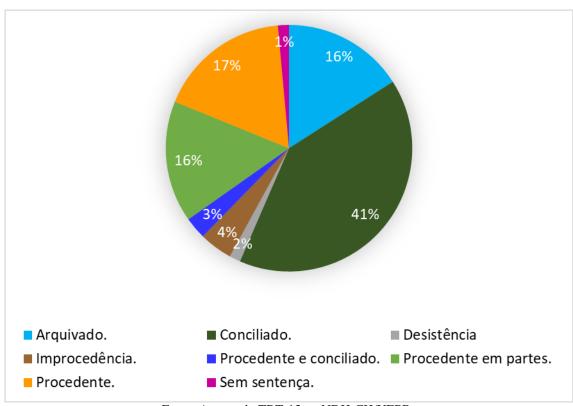


Gráfico 3 – Resultados das ações de menores de 1987 a 1990 na JCJ-Guarabira.

Fonte: Acervo do TRT-13 no NDH-CH/UEPB.

Pelo observado acima, as sentenças dos processos tiveram diferentes tipos de resultados. A maior fatia representa as ações que foram conciliadas. A conciliação, um dos princípios da Justiça do Trabalho e vista como "estruturante do processo trabalhista"³³⁷, foi mais recorrente nas reclamações envolvendo menores. Como nos lembra Rinaldo José Varussa, a conciliação era a meta principal da Justiça do Trabalho e estava presente nos princípios fundantes dessa instituição, não só em sua composição original, que contava com juízes classistas, mas também no poder normativo dessa instituição. O próprio nome dado a esses tribunais, Junta de Conciliação e Julgamento, carrega consigo essa marca.

³³⁷ SPERANZA, Clarice Gontarski. Nos Termos das Conciliações: Os acordos entre mineiros de carvão do Rio Grande do Sul e seus patrões na Justiça do Trabalho entre 1946 e 1954. In: GOMES, Ângela de Castro; SILVA, Fernando Teixeira da (org.). **A Justiça do Trabalho e sua História**: os direitos dos trabalhadores no Brasil. Campinas, São Paulo: Editora da Unicamp, 2013. p. 52.

³³⁸ VARUSSA, Rinaldo José. Trabalhadores e Frigoríficos na Justiça do Trabalho: Oeste do Paraná, década de 1990 e 2000. In: GOMES, Ângela de Castro; SILVA, Fernando Teixeira da (org.), *op. cit.*, p. 95.

Em sequência podemos atentar para o resultado dos processos em que houve a procedência da ação, representando 17%. Este dado indica que os menores enfrentaram seus empregadores até o fim de suas ações, sustentando seus argumentos nas iniciais dos processos. Já o resultado de "procedência em parte" indica que 16% das reclamações dos menores tiveram revisão nos seus pedidos, pois os reclamados conseguiram provar o pagamento de alguns dos direitos presentes nas iniciais, ou a improcedência do pedido de alguns dos direitos, uma vez que a entrada na Justiça poderia indicar que os menores elaborassem como estratégia incluir alguns direitos a mais no intuito de que passasse incontestado nas ações. Essa estratégia é bem pontuada no estudo de Larissa Corrêa ao analisar as ações movidas pelos trabalhadores entre os anos de 1953 e 1964, implicando que os trabalhadores reivindicavam alguns tipos de benefício a que o reclamante não tinha direito, afinal, em determinados casos não custava nada arriscar.³³⁹

Um outro dado, embora pequeno, mas que também pode ser analisado sobre os ganhos das reclamações, são os processos considerados procedentes mas que no fim acabaram sendo conciliados, representando apenas 3% das ações. Estes processos indicam que a celeridade na conclusão dos casos era mais urgente aos menores, já que não estariam dispostos a esperar os trâmites de recursos e revisão de sentença, o que poderia significar uma perda maior do que negociar uma conciliação, ao menos naquele momento do processo. No somatório dos processos que tiveram a procedência da ação com os demais procedentes em parte e procedentes e conciliado, o montante fica com 36% do total dos processos, mais de ¼ do total das ações.

Outro dado com volume considerável são os processos arquivados, representando 16% das ações, mesma porcentagem dos processos que tiveram como resultado a procedência em partes. Mais à frente veremos em quais naturezas do trabalho as ações foram mais arquivadas. O arquivamento representa uma ação que por algum motivo externo não teve continuidade. Nestes casos os menores deram entrada nas suas ações mas elas não seguiram adiante, fazendo com que a JCJ determinasse o

³³⁹ CORRÊA, Larissa Rosa. op. cit., p. 188.

arquivamento do pedido, conforme a Ata de Arquivamento de Reclamação, na qual se registra que o arquivamento estava previsto no art. 844 da CLT³⁴⁰.

Também acontece a improcedência em alguns processos, muito embora a quantidade de ações na totalidade das 69 foi apenas de 4%. Esses reclamantes, apesar de seus esforços no intuito de terem seus direitos atendidos, não conseguiram ter ganho em suas reclamações. Este momento deveria significar para os menores um prejuízo muito grande, pois mediante as dificuldades relacionadas às condições de vida e de sobrevivência para a classe trabalhadora, o acesso à Justiça seria sua última cartada na intenção de conseguir de seus empregadores os direitos mediante a exploração na qual essa classe tinha que se submeter.

Um outro resultado refere-se aos processos dos menores que desistiram de dar continuidade em suas reclamações. Do total de reclamações apenas 2% optaram pela desistência. É interessante perceber que inúmeras questões poderiam estar postas ao trabalhador menor para que o mesmo desistisse de continuar nos tribunais com sua reclamação. Algumas forças maiores deveriam estar presentes nesses casos. É possível que o temor de alguma retaliação ou da dificuldade de conseguir um novo emprego na região tenha influenciado na desistência de alguns menores nas suas reclamações.

E o último dado presente no gráfico 3 seria de uma ação que está sem a sua sentença, ou seja 1% das 69 ações de menores localizadas³⁴¹. Veremos a seguir alguns gráficos em que está presente a quantidade de processos por competência e tipo de ação com os respectivos resultados. Com isso será possível inferir mais especificamente alguns elementos de análise sobre as circunstâncias e as especificidades em cada natureza do trabalho.

Sendo assim, no gráfico 4 observamos a quantidade de ações de trabalhadores rurais e o tipo específico da ação, que podem ser ações individuais, coletivas ou ações juntadas. Nesses casos o juiz decidia a juntada dos autos por apresentarem características semelhantes, como no caso de acionamento de um mesmo empregador. Também era observado na ação se as datas de dispensa dos reclamantes eram as mesmas. Nesses processos o juiz também ordenava a juntada das ações.

³⁴⁰ Art. 844 — O não-comparecimento do reclamante à audiência importa o arquivamento da reclamação, e o não-comparecimento do reclamado importa revelia, além de confissão quanto à matéria de fato.

³⁴¹ Não foi possível localizar a sentença da ação 1079/89.

10
8
Individual
Coletivo
Juntado

Gráfico 4 – Processos de trabalho rural segundo o tipo de ação.

Fonte: Acervo do TRT-13 no NDH-CH/UEPB.

Das 48 reclamações de menores trabalhadores rurais, 30 ações são reclamações individuais, 10 são ações coletivas e 8 ações juntadas. Esse quantitativo sinaliza que sobre a maioria do acionamento de reclamações individuais. Mesmo pelas discussões feitas anteriormente sobre o trabalho de meninos e meninas serem conexos ao trabalho dos pais, os dados demonstram que em 62,5% dos casos menores levaram suas causas individuais aos tribunais, caracterizando que, ao menos inicialmente, esses pequenos já trabalhavam por conta própria e sua renda poderia ser uma complementação à renda da família.

Outro dado pertinente que deve ser observado é referente à quantidade de ações de menores que foram feitas através dos Sindicatos dos Trabalhadores Rurais. Dessas 48 ações, 27 tiveram assistência sindical e 21 foram abertas pelos próprios trabalhadores. Esse ponto da assistência sindical tem ligação direta com o movimento de retomada na atuação dos sindicatos, como visto no primeiro capítulo. Assim, pela leitura dos dados é possível observar a atuação desses sindicatos e para quais empregadores eles mais acionaram na Justiça reclamações em defesa de seus associados.

Em 1987, das 18 ações (ações que foram abertas nas comarcas das respectivas cidades até serem remetidas à JCJ-Guarabira) movidas pelos trabalhadores rurais menores, 13 tiveram assistência jurídica dos sindicatos, e dessas 13 ações, os

reclamados eram majoritariamente as Usinas Santa Maria e a AGICAN ou as fazendas que pertenciam a essas Usinas. Apenas 5 ações não tiveram o apoio sindical. Nesses casos, os processos estão relacionados a alguns pequenos proprietários que inclusive não tinham relação direta com o cultivo da cana-de-açúcar.

Essa assistência sindical oscila com os anos, pois de acordo com os dados, das 4 ações movidas pelos trabalhadores menores em 1988, 2 têm a assistência sindical, já em 1989, das 17 ações, 11 tiveram o apoio sindical. Por sua vez, em 1990, das 8 ações apenas 1 teve a assistência sindical.

O que se observa nesses anos é que essas ações que tiveram a participação dos sindicatos em sua maioria eram ações movidas contra as duas Usinas, como já citado anteriormente. Essa observação pode ser o indicativo de como o movimento dos trabalhadores rurais estava organizado, pois como visto no primeiro capítulo, a articulação na organização de suas Campanhas Trabalhistas para os dissídios coletivos junto à formação de greve dos canavieiros manteve um constante contato com os sindicatos que agora podiam defender o interesse da classe. E nessa articulação mais geral, as demandas dos menores tiveram a cobertura sindical, sob a forma de assistência jurídica.

Mas das 3 ações (133/90, 179/90 e 432/90) movidas contra a Usina Santa Maria em 1990, só uma, a 133/90, teve a assistência sindical. Olhando outros detalhes nesses processos, é possível observar que na ação com assistência do sindicato o trabalhador era residente do município de Pilões, já nas outras duas ações os trabalhadores menores eram residentes no município de Alagoinha. Hipóteses podem ser mensuradas para essa questão. Talvez na cidade de Alagoinha a troca do presidente do sindicato possa ser levada em consideração para o fato de não ter havido a assistência jurídica aos menores nas ações, já que, conforme discutido no primeiro capítulo, após uma convergência da luta dos trabalhadores com todo o apoio sindical organizado junto a entidades estaduais e nacionais como a FETAG-PB e a CONTAG, após as primeiras vitórias da categoria, ao poucos o movimento foi se desarticulando, e com isso mudanças poderiam acontecer. Com a troca na presidência dos sindicatos pelas eleições que ocorriam, os novos dirigentes talvez não tivessem a mesma sensibilidade sobre as reclamações dos menores, concentrando as ações do sindicato em outras questões, mas isso é apenas uma hipótese a ser verificada em outra oportunidade.

Dando continuidade, nas ações coletivas, algumas são reclamações de pai com seus filhos³⁴², ou de mães com seus filhos³⁴³. Outras são de grupos de trabalhadores adultos com os pais e filhos³⁴⁴. Já as ações juntadas normalmente são ações individuas que possuem as mesmas características processuais, como na reclamação de número 318.321/87, que possui 3 volumes. Nesta ação são 10 processos individuas, sendo 3 de menores nos quais o juiz ordena, segundo o art. 841 da CLT, a anexação dos processos.³⁴⁵

O trabalho rural, montante maior da reclamação dos menores, também possui nas suas sentenças as diferentes formas de conclusão dos processos, sendo possível visualizar que as ações de trabalho rural, mesmo sendo de uma mesma natureza, as especificidades das reclamações levaram a diferentes resultados. Segundo o gráfico 4 exibido anteriormente, das 30 reclamações, 62,5% foram ações individuais. Isso, em certo ponto, incidiu para distintos resultados, como será visto no gráfico a seguir. Nas ações coletivas e juntadas, a possibilidade de resultados muitos distintos se reduz, pois os resultados acabam sendo iguais para os reclamantes.

_

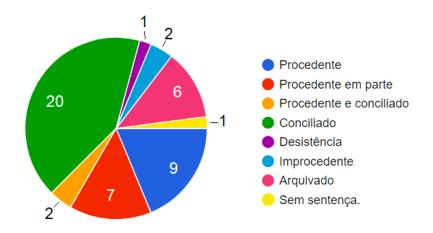
 $^{^{342}}$ Processos de n°. 117/87, 127/87, 201/87, 303/87, 401/87, 719/89 da JCJ-Guarabira. Acervo do NDH-CH/LIEPR

³⁴³ Processos de n°. 362/87, 218/88 da JCJ-Guarabira. Acervo do NDH-CH/UEPB.

³⁴⁴ Processos de n°. 098/87, 320/87 da JCJ-Guarabira. Acervo do NDH-CH/UEPB.

³⁴⁵ As ações tiveram sua abertura na Segunda Junta de Conciliação e Julgamento de João Pessoa em 1986 com os números 1587, 1588,1589, 1590, 1591, 1592, 1593, 1594, 1596, 1597. Sua conclusão foi dada na Junta de Conciliação e Julgamento de Guarabira, recebendo como capa das ações os números 318 e 321, processos divididos em 3 volumes.

Gráfico 5 – Resultados das ações de trabalho rural envolvendo menores na JCJ-Guarabira entre 1987-1990



Fonte: Acervo do TRT-13 no NDH-CH/UEPB.

Como visto no gráfico, as reclamações dos menores trabalhadores rurais tiveram 7 tipos de resultados diferentes – sendo que em uma ação não foi localizada a sentença para esta pesquisa. Destaca-se que uma maior parte dos resultados das ações foi de conciliação entre as partes: 20 reclamações (41,7%), quase metade de todos os processos. Sobre as conciliações deve-se lembrar que ambos os lados cediam de algum modo para encerrar de vez a causa do conflito, mas, mesmo sabendo que o trabalhador era quem mais perdia em termos de ganhos materiais, os empregadores também não podiam manter sempre a estratégia de fazer acordos para com todos os seus funcionários, pois como afirma Speranza, estudando as reclamações trabalhistas acionadas pelos mineiros de carvão no Rio Grande do Sul entre 1946 e 1954:

Talvez seja importante ressaltar que, ao aceitar acordos, o patronato assumia no mínimo o risco de incentivar o uso da Justiça do Trabalho pelos empregados (atraídos pelo ganho de dinheiro imediato), ou seja, mantinha um campo de luta passível de ser utilizado pelos dominados.³⁴⁶

As reclamações com a procedência de suas sentenças representaram 9 ações (18,8%), um valor significativo já que a procedência da ação era o resultado da perda da

_

³⁴⁶ SPERANZA, Clarice Gontarski. op. cit., p. 55.

defesa do empregador em seus argumentos na tentativa de invalidar a reclamação feita pelos menores. Isso posto, considerando o poder que poderia ser exercido pelos proprietários, ao menos em algumas ações diante dos tribunais, não foi suficiente para impedir o resultado favorável aos menores reclamantes, já que pelo "domínio da lei", tanto a classe dominante como a classe dominada estavam submetidas a suas regras.

Associado ao resultado de procedência, podemos ver os valores referentes a mais dois resultados que também representavam ganhos aos trabalhadores menores. O primeiro seria a "procedência em parte", tendo 7 ações, nas quais, mesmo representando um resultado favorável, alguns pontos sobre os direitos reclamados nas iniciais não foram contabilizados. Das 7 ações de procedência em partes, 4 ações apresentam uma característica peculiar³⁴⁷: essas reclamações que foram abertas no ano de 1989 são contra o mesmo empregador, a Usina AGICAN, e todos os trabalhadores eram residentes no município de Jacaraú. De acordo com os autos, todos protocolados como data da abertura da ação o dia 2 de agosto de 1989, os processos seguiram a tramitação praticamente com as mesmas datas de marcações de audiência. Porém, houve uma coincidência nesses 4 casos: "instalada a audiência e relatado o processo pelo Presidente tendo o mesmo dito que: face a ausência do reclamante fica prejudicada a sua prova. A reclamada dispensou a produção de prova testemunhal."³⁴⁸

Nessas 4 ações todos os menores que deveriam prestar seu depoimento faltaram. Esta falta poderia interromper o andamento do processo com o seu arquivamento, já que houve a ausência dos reclamantes estando apenas a presença de seus advogados. Mas, a decisão do juiz foi dada da seguinte forma:

Faltando à audiência em que deveria depor e apresentar a sua prova, os reclamantes tornaram-se confessos em relação aos termos da defesa, nos termos do Enunciado 74 do TST e do art. 884 da CLT. Nas suas defesas, a reclamada, embora admita a data de admissão alegado na exordial, nega que tenha havido a demissão dos reclamantes e, desse modo, face a confissão ficta, improcede os pedidos de aviso prévio, indenização mais Enunciado 148 do TST, férias proporcionais e 13° salário proporcional. Improcede também, os pedidos de horas extras e suas repercussões, bem como o repouso semanal remunerado, que normalmente está incluído no salário, em razão de que tais títulos não foram comprovados pelo reclamante e face, ainda, aos termos das defesas.

³⁴⁸ Processo n°. 1070/89 da JCJ-Guarabira. Acervo do NDH-CH/UEPB. Ata de Instrução e Julgamento, p. 23.

 $^{^{347}}$ Processos de n°. 1070/89, 1075.1076/89, 1081.1082/89, 1088.1084.1085/89 da JCJ-Guarabira. Acervo do NDH-CH/UEPB.

Contudo, a reclamada não comprovou a frequência irregular dos reclamantes, nem que pagou aos reclamantes os títulos de férias e 13° salário integrais, que lhe competia. Procedem, portanto, estes títulos, inclusive, as férias em dobro. Com este mesmo fundamento, a ausência de comprovação pela reclamada, procedem os pedidos de indenização compulsória do PIS, inclusive, porque se trata de título que tem diretamente repercussão nos direitos dos trabalhadores. E, face os termos da atual Constituição, procedem os títulos de honorários advocatícios, em favor do Sindicato assistente. Finalmente, relativamente aos títulos deferidos, procede o pedido de pagamento de multa prevista na Convenção Coletiva (Cláusula 17° da Convenção Coletiva). 349

Apesar da falta dos menores, houve o reconhecimento do juízo de uma parte dos direitos cobrados pelos reclamantes. No total das ações de trabalhadores rurais, essa foi uma característica peculiar presente nesses 4 processos. As faltas desses menores talvez tenham alguma relação comum, pois, por se tratar de trabalhadores residentes de um mesmo município e trabalhando para um mesmo empregador, é bem provável que fatores externos à sala de audiência tivessem influenciado na ausência desses reclamantes na hora do julgamento. Talvez as possíveis pressões que os menores sofreram para faltarem no dia da audiência tivessem o intuito de anular a reclamação devido a sua ausência no dia da audiência, mas o resultado como visto teve seu andamento e reconhecimento de uma parte dos direitos reclamados.

O segundo resultado que também representa ganhos aos trabalhadores menores, é o "procedente mas conciliado", tendo 2 ações que já não significavam muitos ganhos aos menores, pois nesses dois casos eles até ganharam a ação mas concordaram com uma conciliação para não alongar mais o processo, a fim de terem seus valores pagos de imediato. A conciliação significava que o valor que o empregador estava disposto a pagar era uma quantia muito abaixo do que o menor já tinha conquistado com a decisão de procedência de sua ação, mas a necessidade material levou os mesmos, nas duas ações, a uma conciliação. Somando os resultados de "procedência", "procedência em parte" e "procedência e conciliado", chegamos ao total de 18 ações de menores, correspondentes a 37,6% dos casos que reconheceram direitos dos trabalhadores nos tribunais, ou seja, pouco mais de 1/3 dos resultados.

³⁴⁹ Processo n°. 1081.1082/89 da JCJ-Guarabira. Acervo do NDH-CH/UEPB. Ata de Instrução e Julgamento. Decisão, p. 45.

O arquivamento de reclamações também está presente, sendo 6 ações, nas quais 2 foram contra a Usina Santa Maria³⁵⁰, 2 outras contra um mesmo proprietário de terra em Solânea³⁵¹, uma ação contra a usina AGICAN³⁵² e uma contra a fazenda Milagre na cidade de Mari³⁵³. As reclamações dos menores têm apenas as páginas com a peça reclamatória, as notificações para os envolvidos e em seguida a ata de arquivamento, impossibilitando deduzir quais circunstâncias os menores enfrentaram para não ter continuado com suas reclamações.

Duas ações tiveram a improcedência de seus pedidos. Este resultado era o pior esperado pelos reclamantes. Muito embora a tentativa de levarem provas aos processos, lembrando que, agora com a Justiça mais próxima aos trabalhadores, os primeiros que fizeram uso dela acabayam compartilhando suas experiências para outros trabalhadores colegas que também desejavam acionavam seus empregadores nos tribunais, e a perícia nos trâmites processuais já seria de conhecimento de alguns advogados ligados aos sindicatos, onde poderiam orientar sobre todas as etapas e as necessidades de provas para que seus clientes tivessem ganho em suas causas. Mesmo assim, duas ações foram julgadas como improcedentes. Na reclamação 515/88, o depoimento do menor foi crucial para invalidar seu pedido. O menor alegou em depoimento que morava na propriedade do reclamado com os pais e que trabalhava em outras fazendas próximas da fazenda do reclamado e que nunca recebeu salário pelas tarefas cumpridas na propriedade do reclamado. Porém, em resposta a perguntas em audiência, disse que não lembrava do ano que deixou de trabalhar para o reclamado nem sabia a data de seu nascimento³⁵⁴. Recusando uma proposta de conciliação e diante do que foi dito pelo menor no seu depoimento, o juiz declarou em sua sentença que:

Ora, diante desse quadro é impossível reconhecer o vínculo empregatício entre as partes, posto que evidenciado de forma insofismável a ausência de prestação de serviços, o pagamento de salário e a subordinação de qualquer espécie, resultando apenas a convicção de que o postulante é morador da reclamada, nada mais do que isso.

³⁵⁰ Processos de n°. 086/89, 432/90 da JCJ-Guarabira. Acervo do NDH-CH/UEPB.

³⁵¹ Processos de n°. 132/89, 133/89 da JCJ-Guarabira. Acervo do NDH-CH/UEPB.

³⁵² Processo n°. 1077/89 da JCJ-Guarabira. Acervo do NDH-CH/UEPB.

³⁵³ Processo n°. 1622/89 da JCJ-Guarabira. Acervo do NDH-CH/UEPB.

³⁵⁴ Processo n°. 515/89 da JCJ-Guarabira. Acervo do NDH-CH/UEPB. Ata de Instrução e Julgamento, depoimento do menor reclamante, p. 33.

Face ao exposto e do que mais dos autos consta, resolve a JCJ-Guarabira-PB, por UNANIMIDADE, julgar o reclamante carecedor do direito de ação contra a propriedade "Sítio Rio do Braz".³⁵⁵

No segundo processo de improcedência, de número 179/90, o menor mantém sua defesa de acordo com a peça inicial da ação, inclusive passando por duas audiências de conciliação, nas quais o menor recusou as propostas. Na terceira tentativa de conciliação o menor já não se faz presente, no que o juiz decidiu:

Faltando à audiência em que deveria depor e apresentar as suas provas, o reclamante tornou-se confesso em relação aos termos da defesa. E, no caso, o vínculo empregatício foi negado, devendo o autor ser julgado carecedor do direito de ação.

DECIDE, pois a Junta de Conciliação e Julgamento de Guarabira, por unanimidade, jugar o menor carecedor do direito de ação e a condená-lo nas custas processuais, de que fica dispensado nos termos do art. 789, § 9° da CLT. Intimações devidas. 356

Esse exemplo de decisão se mostrou diferente do caso visto anteriormente, nas 4 ações que tinham em comum a falta dos menores no dia audiência, quando o juiz deu reconhecimento de partes dos direitos reclamados. Já neste último caso, houve a decisão de não reconhecer o vínculo empregatício. Ou seja, apesar de no ordenamento jurídico haver a definição de como devem se proceder os ritos processuais, de acordo com o caso as interpretações dadas pelos operadores do direito acabam divergindo mesmo quando há acontecimentos similares entre as ações, como a falta do menor na audiência.

Por fim, uma ação foi dada como desistência. No processo de n° 303/87 os reclamantes, pai e filho, alegaram ter trabalhado no Engenho Santana, zona rural de Pilões; o pai trabalhando no corte de cana desde 1959 e o menor tendo iniciado suas atividades em 1980 na função de ajudante geral. Assistidos pelo Sindicato de Trabalhadores Rurais de Pilões deram entrada no processo no dia 5 de dezembro de 1984. Seguindo os trâmites, a comarca do município deu início à intimação das partes para o dia da audiência marcada para o dia 3 de abril de 1985 (lembrando que a JCJ só se instalaria em Guarabira em 1987). Mas antes da audiência os reclamantes expediram um documento solicitando a desistência da ação trabalhista nos termos do art. 267,

³⁵⁵ Ibidem, Ata de Instrução e Julgamento. Fundamentos da Decisão, p. 40.

³⁵⁶ Processo n°. 179/90 da JCJ-Guarabira. Acervo do NDH-CH/UEPB. Ata de Instrução e Julgamento. Decisão, p. 78.

inciso VIII do Código do Processo Civil³⁵⁷, tendo em vista os reclamantes reconhecerem não ter nenhum direito trabalhista a reclamar em juízo, até a presente data³⁵⁸.

O último dado presente no gráfico seria a ação sem sentença. Essa ação de número 1079/89 faz parte de uma sequência de outras ações, do processo 1070/89 até 1088/89, onde todas foram contra a Usina AGICAN, e tiveram como resultado a procedência em parte da ação. É possível conferir pelas páginas dos autos que a ação teve um andamento longo, pois foi aberto em 2 de agosto de 1989 e se encerrou em 30 de abril de 1991. As páginas da sentença deste processo não foram localizadas, mas pelas demais páginas é possível deduzir que o menor reclamante teve sua ação julgada como procedente, ou procedente em parte, pois a usina reclamada teve Edital de Praça³⁵⁹ para venda e arrematação de bens penhorados na execução movida pelo menor reclamante.

Após essa discussão sobre os diferentes tipos de resultados observados nas ações dos menores trabalhadores rurais, passemos a analisar agora as ações de trabalho urbanos.

Todas as 12 ações de trabalhadores menores que desempenharam atividades urbanas, como já analisamos em tópicos anteriores, deram entrada de sua ação individualmente, muito embora esse dado poderia ser previsível, já que deduz-se que as pessoas costumam recorrer à Justiça de forma individual. Mas esse dado reforça a ideia de que os menores trabalhadores urbanos, ao menos nessas ações, já assumiam o posto de trabalho de forma independente sem ser um trabalho que auxiliaria seus pais. Esse dado também demonstra que, de acordo com as ações, o salário ao menos era recebido diretamente por eles, e não pago aos seus responsáveis, como ocorria em algumas ações de trabalhadores rurais. Apesar disso, esse trabalho exercido pelos menores era essencial para complementar a renda de sua família.

Outro ponto sobre as ações de menores trabalhadores urbanos está no quantitativo por ano. De acordo com os dados, a primeira ação de trabalho urbano movida por um menor foi feita ainda na Comarca de Solânea em 1986, e que recebeu a

³⁵⁷ BRASIL. **Lei n° 5.869, de 11 de Janeiro de 1973**. Institui o Código de Processo Civil.

³⁵⁸ Processo n°. 303/87 da JCJ-Guarabira. Acervo do NDH-CH/UEPB. Pedido de desistência da ação, n 13

³⁵⁹ Processo n°. 1079/89 da JCJ-Guarabira. Acervo do NDH-CH/UEPB. Edital de Praça, p. 64.

numeração 167/87 quando veio para a JCJ-Guarabira; em 1988 já tramitaram 2 ações de menores trabalhadores urbanos; em 1989 foram 5 ações abertas; e em 1990 foram 4 ações.

Observou-se que depois da instalação de fato de uma Junta de Conciliação e Julgamento em Guarabira em 1987 o quantitativo de ações foi crescendo aos poucos, e o crescimento coincide com outro elemento que deve ser levado em consideração. Como visto desde o segundo capítulo desta dissertação, o papel da Igreja Católica e do MAC, na tentativa de minimizar as condições precárias da população de crianças e jovens que viviam à mercê nos espaços urbanos levou a um trabalho intenso de conscientização desses sujeitos na luta pelos seus direitos. Além disso, as Campanhas da Fraternidade da Igreja Católica tinham por intuito sensibilizar toda a sociedade civil nas causas sociais, sendo que a campanha em 1987 teve como tema exatamente a questão do menor.

Sendo assim, talvez a partir desse ano, e com ajuda da Campanha da Fraternidade, as ações da Diocese de Guarabira na região tenham auxiliado no processo de conscientização dos menores para se refletir na tomada de decisão, e o acionamento dos seus empregadores na Justiça do Trabalho cobrando seus direitos trabalhistas, já que a chegada de um tribunal especializado poderia trazer esperanças aos trabalhadores que vinham participando das ações da Igreja na luta por uma sociedade mais justa. A JCJ, diferentemente do que representavam as comarcas, tinha as competências certas para fazer os julgamentos das devidas reclamações trabalhistas e com maior celeridade.

Veremos a seguir no próximo gráfico, quais os resultados que obtiveram esses pequenos reclamantes do ambiente urbano ao levarem para a Justiça suas questões:

Procedente em parte
Improcedente
Arquivado
Conciliado

Gráfico 6 – Resultado das ações de trabalho urbano.

Fonte: Acervo do TRT-13 no NDH-CH/UEPB.

No gráfico 6, as ações de menores tiveram 4 tipos diferentes de resultados. Mais uma vez, a maior parte foi de conciliação entre as partes. Este dado não apresenta uma relativa novidade, já que o papel da Justiça, como já dito, era de se chegar a um acordo imediato e o pagamento de algum valor, não necessariamente o exigido nas inicias da reclamação. Apesar dessa caracterização da conciliação, levar o processo até seu fim e perder a ação seria bem pior ao menor reclamante. Mesmo com o valor proposto pelo empregador sendo comumente inferior ao pedido nas inicias, os menores acabavam cedendo e concordando com a conciliação.

Os processos arquivados neste gráfico já representam um valor bem significativo. Assim como nos processos de trabalhadores rurais visto no gráfico 5, o arquivamento significa que, por algum motivo, os menores que acionaram nos tribunais seus empregadores não compareceram no dia da audiência marcada. Nessas 4 ações arquivadas, cada uma seria de empregadores e de localidades distintos, mas três ações correspondem ao mesmo tipo de atividade de trabalho: a fabricação de tijolos e telhas em cerâmica. Na ação de número 815/88, de um trabalhador menor residente em Belém, e as ações de número 1619/89 e 428/90, de menores residentes em Alagoinha, reclamase de seus empregadores fabricantes de tijolos e telhas. No outro processo arquivado, de número 056/89, o menor reclamante era residente na cidade de Guarabira, mas reclamava seus direitos contra a Construtora Beta S/A. Ambos os casos aqui analisados não chegaram a ter uma primeira tentativa de conciliação.

Sobre os demais resultados, apenas 1 reclamação teve julgada sua procedência em parte, o que representa o único processo em que os direitos do menor foram reconhecidos, muito embora só algumas partes do que ele pedia. No processo de número 689/90, o menor cobrou seus direitos trabalhistas contra a empresa Guaraves – Guarabira Alves Ltda.: Aviso prévio, Férias proporcionais 9/12 + 1/3, 13° Salário proporcional 9/12, 40 domingos trabalhados, Ratificação da CTPS, Horas extras de 558 horas nos 9 meses de vínculo³⁶⁰. Na sentença, após a apresentação das provas de ambos os lados, decidiu-se pela "procedência em parte", recalculando os valores pedidos pelo menor e corrigindo os dias de domingos trabalhados, em um total de 8 domingos³⁶¹. Esta foi a única reclamação em que o trabalhador ganhou quase que integralmente o valor pedido.

Também apenas 1 ação foi considerada improcedente. A reclamação de número 650/88, na qual o menor residente em Guarabira acionou contra a Construtora Beta. Ao longo de duas audiências o reclamante não levou provas para reforçar sua alegação, nem apresentou testemunhas em sua defesa. A reclamada também não apresentou provas contra o reclamante, mas negava o vínculo empregatício. Na terceira tentativa de conciliação o reclamante faltou a audiência na qual a Junta proferiu a sentença:

A ausência do reclamante à audiência em que deveria ser interrogado, importou na aplicação de pena de confissão ficta. Deve, portanto, prevalecer a tese da defesa da demandada, a da inexistência do vínculo empregatício.

Decisão.

Decide a JCJ-Guarabira, à unanimidade, julgar o reclamante, CARECEDOR DE AÇÃO, contra a Construtora Beta S/A, no presente processo, condenando-o nas custas de CZ\$ 5.004,00, incidentes sobre o valor do pedido, dispensadas na forma do art. 789 § 9° da CLT.³⁶²

Os demais tipos de resultados não foram observados ao menos na competência do trabalho urbano, diferentemente dos processos de trabalhadores rurais que tiveram 8 tipos distintos de resultados. Sobre o que foi visto, os menores trabalhadores urbanos que acionaram seus empregadores na Justiça tentaram ao máximo conquistar seus direitos remuneratórios, mas que seus ganhos foram de certa forma parciais. As conciliações e a procedência em parte foram os únicos resultados positivos para os

 $^{^{360}}$ Processo n°. 689/90 da JCJ-Guarabira. Acervo do NDH-CH/UEPB. Iniciais da ação, p. 2

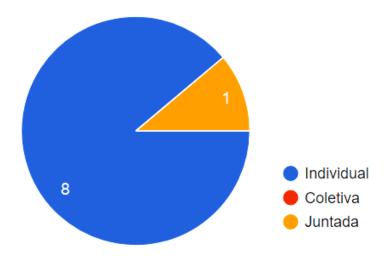
³⁶¹ Ibidem. Sentença da ação, resultado, p. 33.

³⁶² Processo n°. 650/88 da JCJ-Guarabira. Acervo do NDH-CH/UEPB. Decisão, p. 7, grifo do documento.

reclamantes. Já por outro lado, o arquivamento e a improcedência também foram os resultados alcançados pelos menores trabalhadores.

Agora iremos observar os tipos de ações e seus resultados referentes à competência no trabalho dos menores no serviço público, sendo este o último aspecto referente as ações dos menores trabalhadores nesta dissertação. Para tanto, iniciamos com o seguinte gráfico 7:

Gráfico 7 – Processos de trabalho envolvendo menores no serviço público segundo o tipo de ação (JCJ-Guarabira, 1987-1990)



Fonte: Acervo do TRT-13 no NDH-CH/UEPB.

Das 9 ações de menores que reclamaram contra as prefeituras nas quais as mantiveram empregados por algum período, 8 são ações individuais, que, assim como vimos nas duas outras naturezas do trabalho, predominam no quantitativo total das reclamações, e 1 ação foi juntada pelo juiz da JCJ. Neste último caso, os processos 367 e 368/89 tiveram entrada no mesmo dia. O juiz decidiu pela juntada dos autos, pois se tratavam de irmãos que reclamavam contra o mesmo contratante, a Prefeitura de Marí.

Uma característica presente nas ações de trabalhadores menores no serviço público seria o ano de abertura das ações. Como já comentado em tópico anterior, só no ano de 1989 foram abertas 8 ações contra prefeituras; destas, 6 foram contra uma

mesma prefeitura, e todas com data de abertura da ação muito próximas: o processo 077/89 foi aberto em 3 de fevereiro, já os processos 487/89, 488/89 e 490/89 foram abertos em 5 de abril, a ação 695/89 foi aberta dia 4 de maio, e a ação 709/89 no dia seguinte, dia 5 de maio.

O ponto que observo sobre essas datas é que talvez a primeira ação movida em fevereiro tenha servido como motivadora para os outros menores irem reclamar também na Justiça seus direitos, já que por serem moradores da mesma cidade, provavelmente esses menores tivessem algum contato entre si. Vendo a tramitação do primeiro processo, os demais também tiveram a iniciativa de irem cobrar seus valores devidos pela prefeitura. As outras duas ações abertas em 1989 são de cidades circunvizinhas a Guarabira: o processo 367.368/89 contra a prefeitura de Mari e o processo 386/89 contra a prefeitura de Tacima. O único processo aberto no ano de 1990 é contra a prefeitura de Guarabira. Sobre esses anos em que aparecem reclamações contra as prefeituras é pertinente em outro estudo conferir no montante geral dos processos se há ações movidas contra prefeituras ou algum outro órgão público. Ao menos nesse estudo se evidenciou as ações movidas a partir do ano de 1989, ano de mudança na gestão municipal com a troca dos prefeitos. Os detalhes sobre o resultado das 9 ações movidas na JCJ-Guarabira serão analisados a seguir.

Procedente
Procedente em parte
Arquivado
Conciliado

Gráfico 8 – Resultados das ações de trabalho no serviço público.

Fonte: Acervo do TRT-13 no NDH-CH/UEPB.

Pelo gráfico acima, os processos dos trabalhadores menores tiveram 4 resultados diferentes, já sendo possível observar que a maior parte das reclamações foram de resultados favoráveis aos reclamantes, pois a quantidade de ações procedentes e procedentes em parte foi mais que o dobro que a as ações de conciliação, tendo apenas um arquivamento de processo.

Passando para analisar mais detalhadamente os resultados, os processos que resultaram em procedência da ação foram os de número 367.368/89, ação movida por irmãos (sendo do tipo juntada, pois, por se tratarem de um mesmo reclamado o juiz decidiu pela juntada do processo) em que a primeira, de número 367/89, foi da irmã que exercia a função de atendente de enfermagem e recebia um salário mínimo mensal, o segundo, de número 368/89, foi o irmão que trabalhava na função de gari, também recebendo um salário mínimo mensal. Ambos reclamaram que a prefeitura de Mari reteve três meses de salário, os de dezembro/88, janeiro/89 e fevereiro/89, despedindo injustamente os reclamantes, não lhe pagando as parcelas a que faz jus como decorrência do pacto laboral. 363

Na de número 386/89 consta que a reclamante foi admitida em junho de 1988 pela prefeitura de Tacima para exercer o cargo de professora, e que no mês de fevereiro do corrente ano de 1989 a prefeitura despediu-a sob alegação de que não precisava mais de seus serviços, portanto, sem justa causa, se escusando em pagar as seguintes verbas: 1° Diferença de salário; 2° Saldo de salário; 3° Férias; 5° Aviso prévio e 6° Fundo de garantia por tempo de serviço. 364

E a ação 487/89, de uma menina contra a prefeitura de Bananeiras, na qual exercia a função de regente auxiliar, entre fevereiro de 1988 a fevereiro de 1989 e recebendo a importância de apenas 6,8% do salário mínimo. A menor reclamante cobra os seguintes títulos: a) Indenização por tempo de serviço mais súmula 148; b) Aviso prévio; c) 13° salário; d) Diferença salarial de 84,25%.³⁶⁵

Três ações tiveram sua procedência em parte, ou seja, o resultado final revisou alguns direitos cobrados nas inicias, sendo eles os processos de número 077/89, de uma menina que exercia a função de professora, 488/89, de outra menina que exercia a

-

³⁶³ Processo n°. 367/3368/89 da JCJ-Guarabira. Acervo do NDH-CH/UEPB. Iniciais da ação.

³⁶⁴ Processo n°. 386/89 da JCJ-Guarabira. Acervo do NDH-CH/UEPB. Iniciais da ação, p. 3

³⁶⁵ Processo n°. 487/89 da JCJ-Guarabira. Acervo do NDH-CH/UEPB. Iniciais da ação, p. 2

função de merendeira, e 709/89, também de menina que exercia a função de regente auxiliar. Ambas as ações são contra a prefeitura de Bananeiras. Para esses casos das menores reclamantes, o que chama mais atenção em particular aos três casos seria o tempo de conclusão dos autos. Mesmo tendo sido abertas no mesmo ano, 1989, as suas conclusões foram dadas apenas no século XXI, com a ação 077/89 sendo concluída em 2001 e as ações 488/89 e 709 em 2002. Esse esforço empreendido pelas reclamantes implica na dificuldade encontrada sobre a gestão pública de cumprir com os pagamentos de um direito conquistado mediante sentença judicial.

Diferente dessa situação vista acima, duas reclamações optaram por uma conciliação. Nas duas ações, a primeira de número 490/89, movida por uma menina residente em Bananeiras contra a prefeitura do seu município, no qual exercendo a função de professora, em que começou a trabalhar para a reclamada em março de 1988, vindo a ser despedida sem justa causa em janeiro de 1989, percebendo sempre inferior ao salário mínimo legal, apenas 4,1% no cargo de professora.

A segunda ação, de número 022/90, foi movida por um menino residente na cidade de Guarabira que também reclamava contra prefeitura de sua cidade. O menor foi admitido para exercer a atividade de gari em agosto de 1987, vindo a ser despedido sem justa causa em janeiro de 1990. Alegou que durante o período de trabalho não gozou férias, não recebeu 13° salário e não teve sua CTPS anotada. 366

A opção pela conciliação, levou a uma celeridade nos processos, pois as prefeituras reclamadas ofertaram um valor que poderia ser sacado mais rapidamente do que levar as ações até o fim. Nesses casos, os trâmites duraram apenas alguns meses, sendo concluídos ainda dentro do ano em que as ações foram registradas.

Por fim há uma ação de arquivamento do processo. É a reclamação de número 695/89, acionada por um menor residente na cidade de Bananeiras, que cobra da prefeitura de sua cidade direitos referentes ao tempo de serviço prestado à mesma. A ação seguiu o trâmite de notificação para as partes dos processos em que há o pedido de adiamento de audiência feita pela própria Junta devido ao fato do menor ter comparecido no dia sem assistência³⁶⁷. Na página seguinte do processo há apenas a ata

_

³⁶⁶ Processo n°. 022/90 da JCJ-Guarabira. Acervo do NDH-CH/UEPB. Iniciais da ação, p. 1

 $^{^{367}}$ Processo n°. 695/89 da JCJ-Guarabira. Acervo do NDH-CH/UEPB. Termo de Adiamento de Audiência, p.16.

de arquivamento da reclamação. Novamente ficam inconclusas as razões que levaram o menor a não comparecer na audiência marcada para iniciar o julgamento de seus pedidos.

Com a ampla diversidade no resultado das ações, essas foram as conclusões presentes nas três competências de trabalho exercidas pelos menores e registrada nas páginas dos autos arquivados na JCJ-Guarabira. Pelo que foi visto, para cada situação de trabalho os resultados tinham um leque bem abrangente de soluções possíveis, e a disputa travada nos tribunais colocava em jogo o manejo técnico do qual os menores representados pelos seus advogados deveriam possuir diante dos trâmites jurídicos. Nesse campo de disputa, os resultados não estavam definidos, mas cada audiência era decisiva para os dois lados do jogo na intenção de angariar o resultado desejado do reclamante ou do reclamado. Diante de todos os pontos discutidos ao longo desse trabalho faremos agora as conclusões.

Conclusões

Ao longo desse trabalho, abordar a questão do trabalho infantojuvenil no interior da Paraíba em plena década de 1980 foi uma experiência desafiadora, mas foi exatamente por isso que esse estudo se estruturou. Esta pesquisa versou sobre o trabalho de meninas e meninos na Paraíba em uma temporalidade em que ocorriam significativas mudanças legislativas no Estado brasileiro, como os debates da Assembleia Constituinte que resultariam na promulgação da nova Constituição em 1988, e a aprovação, em 1990, do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), voltado à proteção integral de crianças e adolescentes e baseado no reconhecimento dos seus direitos enquanto cidadãos.

Mas apesar da aparente escassez de estudos sobre este tema, foi possível recorrer a uma bibliografia produzida na própria época em que a sociedade civil discutia algumas questões sobre os pequenos sujeitos que desde cedo tinham a labuta como companheira. Diante desse quadro, os esforços aqui foram empreendidos no intuito de contribuir com a história e a historiografia da classe trabalhadora paraibana, em especial das condições das crianças e adolescentes que tinham sua força de trabalho explorada.

Isso posto, a discussão caminhou na intenção de perceber elementos de uma longa duração a respeito do uso do trabalho infantojuvenil que é integrante do sistema capitalista, e como essa estrutura esteve muito bem presente nas relações de trabalho dos paraibanos adultos e crianças após a implantação do Proálcool, que resultou em impactos significativos sobre os trabalhadores envolvidos por esse programa na região.

Diante do quadro analisado ao longo dessa dissertação, foram vistas também as estratégias da classe trabalhadora da Paraíba no enfrentamento de sua realidade, e como isso integra o histórico de lutas sociais no Brasil para melhorias das condições de vida.

Algumas premissas puderam ser ilustradas pelas fontes consultadas ao longo dessa dissertação. Apesar do aparente isolamento, vimos que a sociedade civil desempenhou um papel crucial no protagonismo de mover esforços em defesa dos trabalhadores, já que durante a ditadura os direitos sociais foram fortemente reprimidos.

Outro ponto, e que pode ser observado como uma ampliação da estrutura do Estado para atender as demandas sociais no contexto de fim da ditadura, foi a abertura da Junta de Conciliação e Julgamento no município de Guarabira em 1987, um processo de interiorização das funções do judiciário. Lembrando que esse fenômeno não foi motivado como ato de dádiva, mas, como visto em todo o primeiro capítulo, os conflitos sociais observados ao longo de toda a década de 1980 nas regiões analisadas fizeram pressão suficiente para que se decidisse pela instalação da JCJ no município, o que abriria uma nova dimensão de atuação para a classe trabalhadora, uma arena que aglutinaria os conflitos sob o domínio da lei. Nas regiões da Mata e do Agreste da Paraíba, há de se destacar também o papel que Igreja Católica e do MAC que atuaram como agentes de mobilização por direitos, conforme visto no segundo capítulo desta dissertação.

Entre o total das 69 ações envolvendo menores no acervo do TRT-13 mantido no NDH-CH/UEPB, quem mais operacionalizou a cobrança de seus direitos foram os menores trabalhadores rurais. Diante de todo aparente isolamento, falta de educação formal e poucos recursos para barganharem melhorias de suas condições no trabalho, esses pequenos reclamantes mostraram nos autos que a população do campo tinha consciência de seus direitos e se organizaram para garanti-los. Os menores trabalhadores urbanos também reclamaram na Justiça pelos seus direitos, assim como os menores que trabalharam no serviço público, cuja maioria reclamou seus direitos trabalhistas devido às rescisões de contrato com as prefeituras feitas pelas novas gestões ao assumirem seus cargos.

Mesmo com o esforço empreendido nesta pesquisa, ainda há muito o que se debater sobre as condições dos trabalhadores paraibanos. E os processos trabalhistas agora arquivados no NDH-CH/UEPB nos possibilitam um novo ângulo de observação sobre suas condições, principalmente sobre a importância que cada página processual carrega, já que, como são escassas as fontes preservadas produzidas diretamente pela classe trabalhadora, com os autos judiciais é possível perceber as nuances do que seria seu cotidiano, e de acordo com o tipo de auto, perceber inclusive alguns dos seus costumes.

O ato de escrever sobre a história da classe trabalhadora nos dias atuas se torna importante, principalmente quando vemos os ataques que a classe vem sofrendo nesses últimos tempos. Ainda durante o tempo de escrita dessa dissertação, o Brasil criaria mais um novo marco legislativo, a reforma trabalhista e sua flexibilização aprovada em 2017, que num curto espaço de tempo já trará consequências irreversíveis à classe trabalhadora em relação à perda de direitos historicamente conquistados com muita luta.

A luta é cotidiana, com avanços e recuos. Se muito foi possível aos trabalhadores menores discutidos aqui nessas páginas, apesar dos recuos vigentes, muito ainda também há de ser. Mas isso só é possível com a união da classe trabalhadora. Pois se a classe não luta pelos seus interesses, quem há de lutar?

Acervos, Fontes e Bibliografia

Acervos e Fontes

Documentos do IBGE, Biblioteca do IBGE.

Anuário Estatístico do Brasil, 1989.

Censo Demográfico (Dados Gerais - Migração - Instrução - Fecundidade - Mortalidade) Rio Grande do Norte, 1982.

Censo Demográfico (Dados Gerais - Migração - Instrução - Fecundidade - Mortalidade) Paraíba, 1980.

Censo Demográfico (Dados Gerais - Migração - Instrução - Fecundidade - Mortalidade) Brasil, 1980.

Censo Demográfico (Características Gerais da População e Instrução) Paraíba, 1991.

Censo Demográfico (Características Gerais da População e Instrução) Brasil, 1991.

Censo Demográfico (Mão-de-Obra) Rio Grande do Norte, 1983.

Censo Demográfico (Mão-de-Obra) Brasil, 1983.

Censo Demográfico (Mão-de-Obra) Paraíba, 1983.

Censo Demográfico (Mão-de-Obra) Brasil, 1991.

Censo Demográfico (Mão-de-Obra) Paraíba, 1991.

Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe, Bahia.), 1986.

Arquidiocese da Paraíba, Arquivo Eclesiástico.

Fundo: Conselho Pastoral. Grupo: Movimento de Adolescentes e Crianças. Série: Relatórios, Eventos e Correspondências.

Fundo: Conselho Pastoral. Grupo: CEDOP. Sub-Grupo: Documentação e Arquivo. Série: Documentação do Movimento de Adolescentes e Crianças Sub-Série: Relatório/Histórico.

Diocese de Guarabira, Arquivos da Cúria Diocesana.

Livro de Tombo da Região Episcopal do Brejo, 1976.

Plano Pastoral da Diocese de Guarabira, 1983.

Livro Pastoral da Criança ano 88, 1988.

Encarte Pastoral da Criança.

Sindicato dos Trabalhadores Rurais, Agricultores e Agricultoras Familiares de Guarabira – PB.

Ata do Sindicado dos Trabalhadores na Lavoura de Guarabira 1981

Vara do Trabalho de Guarabira.

Ata de Correição da Vara do Trabalho de Guarabira. 2018.

Legislação, Portal da Legislação Brasileira.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1967.

BRASIL. **Decreto nº 17.943-A, de 12 de outubro de 1927.** Consolida as leis de assistência e proteção a menores.

BRASIL. **Decreto nº 76.593, de 14 de Novembro de 1975**. Instituindo o Programa Nacional do Álcool e dá outras Providências.

BRASIL. **Decreto-Lei n° 229, de 28 de fevereiro de 1967**. Altera dispositivos da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei n° 5.452, de 1° de maio de 1943, e dá outras providências.

BRASIL. **Lei n° 4330, de 1 de Junho de 1964**. Regula o direito de greve, na forma do artigo 158 da Constituição Federal de 1946.

BRASIL. **Lei n° 5.869, de 11 de Janeiro de 1973**. Institui o Código de Processo Civil.

BRASIL. **Lei n. 5.889 de 8 de Junho 1973.** Estatui Normas Reguladoras do Trabalho Rural.

BRASIL. **Lei n° 7.471, de 30 de Abril de 1986**. Cria Juntas de Conciliação e Julgamento nas Regiões da Justiça do Trabalho, define áreas de jurisdição, e dá outras providências.

BRASIL. **Lei n° 8.069, de 13 de Julho de 1990.** Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

Autos-findos da Justiça do Trabalho, TRT-13, JCJ-Guarabira — Acervo do Núcleo de Documentação Histórica do Centro de Humanidades da Universidade Estadual da Paraíba (NDH/CH-UEPB):

69 ações da JCJ-Guarabira de números: 16/87, 98/87, 117/87, 127/87, 163/87, 171/87, 173/87, 201/87, 201/87, 291/87, 303/87, 318.321/87, 320/87, 327/87, 328/87, 337/87, 362/87, 374/87, 401/87, 60.61.65/88, 218/88, 382/88, 515/88, 650/88, 772/88, 815/88, 32/89, 33/89, 56/89, 77/89, 86/89, 132/89, 133/89, 204/89, 258/89, 367.368/89, 386/89, 480.481/89, 487/89, 488/89, 490/89, 493.494/89, 657.659.660.661/89, 695/89, 709/89, 719/89, 1056/89, 1070/89, 1071/89, 1075.1076/89, 1077/89, 1079/89, 1081.1082/89, 1088.1084.1085/89, 1619/89, 1622/89, 22/90, 23/90, 85/90, 88/90, 133/90, 179/90, 193/90, 262/90, 371/90, 428/90, 432/90, 641/90, 689/90.

Bibliografia

ALBUQUERQUE, Klaus Paz de. **Eu Também sou Criança:** Movimento de Adolescentes e Crianças e Educação Popular. Dissertação (Mestrado em Educação) — Universidade Federal de Goiás. Goiânia, 2009.

ALBURQUERQUE, Klaus Paz de et al. **Memórias em movimento:** educação popular e evangelização libertadora com crianças e adolescentes. Brasília: Art Letras Gráfica e Editora LTDA-ME, 2017.

ALESSI, Neiry Primo; NAVARRO, Vera Lucia. O trabalho de crianças e adolescentes na cultura canavieira e os impactos sobre sua saúde. **Instituto de Economia Agrícola** (IEA), São Paulo, v. 27, n. 6, jun. não paginado, 1997.

ARAÚJO. Edlânia Macêdo. **O Movimento de Adolescentes e Crianças na cidade de João Pessoa-PB**: uma abordagem histórica. Monografia (Especialização em Educação e Movimentos Sociais) – Universidade Federal da Paraíba. João Pessoa, 2000.

ARIÈS, Philippe. **História social da criança e da família**. Trad. de Dora Flaksman. 2. ed. Rio de Janeiro: LTC, 1981.

CADERNOS DO CEDI. Canavieiros em greve, campanhas salariais e sindicalismo. **CADERNOS DO CEDI**, n°14, São Paulo, 1985.

CENTRO JOSUÉ DE CASTRO. **Os trabalhadores invisíveis**: crianças e adolescentes dos canaviais de Pernambuco. Relatório de pesquisa. Recife, 1993.

CORRÊA, Larissa Rosa. **Trabalhadores têxteis e metalúrgicos a caminho da Justiça do Trabalho**: leis e direitos na cidade de São Paulo, 1953 a 1964. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Estadual de Campinas. Campinas, 2007.

DABAT, Christine Rufino. "Absolutização da propriedade fundiária", da monocultura e da exploração dos trabalhadores: a zona canavieira de Pernambuco após o golpe militar. In: OLIVEIRA, Tiago Bernardon de; AIRES, José Luciano de Queiroz; SILVA, Vânia Cristina da. (orgs.) **Poder, memória e resistência**: 50 anos do golpe de 1964 e outros ensaios. João Pessoa: Editora do CCTA; Mídia Editora, 2016, p. 157-179.

DOURADO, Ana; DABAT, Christine; ARAÚJO, Teresa Corrêa de. Crianças e adolescentes nos canaviais de Pernambuco. In: PRIORE, Mary Del (Org.). **História das crianças no Brasil**. 7.ed. São Paulo: Contexto, 2010, p. 407-436.

DUARTE, Adriano Luiz. Leis, Justiça e Direito: Algumas sugestões de leitura da obra de E. P. Thompson. **Revista de Sociologia Política**, Curitiba, v. 18, n. 36, p. 175-186, jun. 2010.

EGLER, Claudio Antonio Goncalves. Os impactos do Proálcool na Paraíba. **Geonordeste**. Sergipe, ano II, n. 1, p. 1-19, 1985. Disponível em: https://seer.ufs.br/index.php/geonordeste. Acesso em: 10 jun. 2018.

EISENBERG, Peter L. **Modernização sem mudança**: a indústria açucareira em Pernambuco 1840-1910. Tradução de João Maia. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1977.

ESTEVAM, Diognnys Cardoso. **Os menores e a Justiça do Trabalho**: processo de trabalho infantojuvenil na Junta de Conciliação e Julgamento de Guarabira (1987). Monografia (Graduação em História) — Universidade Estadual da Paraíba. Guarabira, 2016.

FISHLOW, Albert. A distribuição de renda no Brasil. In: TOLOPAN, Ricardo; TINELLI, Arthur C. (orgs.). A controvérsia sobre distribuição de renda e desenvolvimento. Rio de Janeiro: Zahar, 1975.

FRANÇA, Francisco Elianilton Alves de. **Contribuições da Igreja Católica para o desenvolvimento social da Diocese de Guarabira/PB**. Monografia (Graduação em Geografia) – Universidade Estadual da Paraíba. Guarabira, 2016.

FURTADO, Celso. O Brasil pós-milagre. Rio de janeiro: Paz e Terra, 1981

GODINHO. Delgado, Mauricio. **Curso de Direito do Trabalho**. 16. ed. rev. e ampl. São Paulo: LTr, 2017.

GOMES, Angela Maria de Castro. **Cidadania e direitos do trabalho**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editora, 2002.

HERREIRA, Carlos Alexandre. **Os trabalhadores da pecuária pantaneira em ação**: a trajetória dos meninos-peões na Justiça do Trabalho (1978-1984). Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal da Grande Dourados. Dourados, 2015.

HOBSBAWM, Eric J. **Mundos do trabalho**: novos estudos sobre história operária.. Trad. de Waldea Barcellos e Sandra Bedran. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2000.

KOSELLECK, Reinhart. **Futuro passado**: contribuição à semântica dos tempos históricos. Tradução de Wilma Patrícia Maas e Carlos Almeida Pereira. Rio de Janeiro: Contraponto: Ed. PUC-Rio, 2006.

LANGONI, Carlos Geraldo. **Distribuição de renda e desenvolvimento econômico no Brasil**. Rio de Janeiro: Expressão e Cultura, 1973.

LIMA, Francisco das Chagas Galvão de. **Pastoral de Juventude do meio popular**: práticas educativas e cidadania. Dissertação (Mestrado em Educação) — Universidade Federal da Paraíba. João Pessoa, 2012.

LIMA, Sergio Ricardo Ribeiro de; ARAGÃO, Paulo Ortiz Rocha de. Modernização e crise do setor sucroalcooleiro da Paraíba. **Raízes**. Campina Grande, Ano XVIII, n. 19, p. 88-100, 1999.

MAC – MOVIMENTO DE ADOLESCENTES E CRIANÇAS. **Um Movimento de Crianças**. Rio de Janeiro: Gráfica Portinho Cavalcante, [1985?].

MAC – MOVIMENTO DE ADOLESCENTES E CRIANÇAS. FILME: **A Árvore de Marcação.** Direção e roteiro de Jussara Queiroz. Elenco: Jurandir de Oliveira; Marcelia Cartaxo; Soia Lira. São Paulo: Paulinas, 1994.

MENDONÇA, Sonia Regina de; FONTES, Virginia Maria. **História do Brasil Recente** (1964-1992). 4.ed. São Paulo: Editora Ática, 1996.

MIGUEL, José Antônio; AMARAL, Vilma Aparecida do. O trabalho do menor de idade no meio rural e o princípio da proteção integral. **Revista de Direito Público**, Londrina, v. 3, n. 1, jan./abr. 2008.

MORAES, Evaristo de. **Apontamentos do Direito Operário**. 2. ed. São Paulo: LTR, 1971.

MOREIRA, Emilia. TARGINO, Ivan. **Capítulos de Geografia Agrária da Paraíba**. João Pessoa: Editora Universitária/UFPB, 1996. 332 p.

MOREIRA, Emilia. **Atlas de Geografia Agrária da Paraíba**. João Pessoa: Ed. Universitária/UFPB, 1997. 189 p.

MOURA, Esmeralda Blanco Bolsonaro de. **Mulheres e menores no trabalho industrial**: os fatores de sexo e idade na dinâmica do capital. Petrópolis: Vozes, 1982.

NAVES, Rubens. Justiça para crianças e jovens. In: PINSKY, Jaime. **Práticas de cidadania**. São Paulo: Contexto, 2004.

NEGRO, Antonio Luigi. O que a Justiça do Trabalho não queimou: novas fontes para estudo do trabalho no século XX. **Politeia**: História e Sociedade, Vitória da Conquista, v. 6, n. 1, p. 193-209, 2006.

NUNES, Paulo Giovani Antonino. Os movimentos sociais, o governo Pedro Gondim e o golpe civil-militar na Paraíba. In: XXV SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA, 2009, Fortaleza. **Anais Eletrônicos** Anpuh. Disponível em: https://anais.anpuh.org/?p=16137>. Acesso em: 02 maio 2018.

OLIVEIRA, Tiago Bernardon de. A constituição de um acervo com processos da Justiça do Trabalho no e sobre o interior paraibano. In: MARQUES, Antonio José. STAMPA, Inez Terezinha (Orgs.). **Arquivos e o direito à memória e à verdade no mundo dos trabalhadores:** coletânea do 3º seminário internacional o mundo dos trabalhadores e seus arquivos. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional; São Paulo: Central Única dos Trabalhadores, 2015.

OLIVEIRA, Tiago Bernardon de. A estruturação de um arquivo da Justiça do Trabalho no Brejo Paraibano na perspectiva de uma História Global do Trabalho. In: DABAT, Christine Rufino. LIMA, Maria do Socorro de Abreu e (Orgs.). **O mundo dos trabalhadores e seus arquivos – Nordeste.** Recife: Ed. Universitária da UFPE, 2013.

PASSETTI, Edson. O menor no Brasil Republicano. In: PRIORE, Mary Del (Org.). **História das crianças no Brasil**. São Paulo: Contexto, 1991.

PEREIRA, Anthony. O declínio das Ligas Camponesas e a ascensão dos sindicatos: As organizações de trabalhadores rurais em Pernambuco na segunda república, 1955-1963. **Clio** – Série Revista de Pesquisa Histórica – n. 26-2, 2008.

PEREZ, Viviane Matos Gonzáles. **Criança e adolescente**: o direito de não trabalhar antes da idade mínima constitucional como vertente do princípio da dignidade humana. Dissertação (Mestrado em Direito) – Faculdade de Direito de Campos. Campos dos Goytacazes, 2006.

PERROT, Michelle. A juventude operária. Da oficina à fábrica. In: LEVI, Giovanni; SCHMITT, Jean-Claude. (Org.). **História dos jovens**, v. II: A época contemporânea. Trad. Paulo Neves, Nilson Moulin, Maria Lúcia Machado. São Paulo: Companhia das Letras, 1996, p. 83-136.

PRADO. Luiz Carlos Delorme; EARP. Fábio Sá. O "milagre" brasileiro: crescimento acelerado, integração internacional e concentração de renda (1967-1973). In: FERREIRA, Jorge; NEVES, Lucília de Almeida (Orgs.). **O Brasil republicano**, v.4 – O tempo da ditadura: regime militar e movimentos sociais e fins do século XX. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003, p. 207-242.

PRIORE, Mary Del (Org.). **História das crianças no Brasil**. São Paulo: Contexto, 1991.

RAGO, Luzia Margareth. **Do cabaré ao lar:** a utopia da cidade disciplinar: Brasil 1890-1930. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1997.

RAMOS, Pedro. Os mercados mundiais de açúcar e a revolução da agroindústria canavieira do Brasil entre 1930 e 1980: do açúcar ao álcool para o mercado interno. **Economia Aplicada**. São Paulo, v.11, n. 4, p. 559-585, 2007.

RANGEL, Maria do Socorro. Territórios de confronto. Uma história da luta pela terra nas Ligas Camponesas. In: LARA, Silvia Hunold e MENDONÇA, Joseli Maria Nunes (org.). **Direitos e justiças no Brasil**: ensaios de história social. Campinas, São Paulo: Editora da UNICAMP, 2006, p. 457-502.

REIS, Antero Maximiliano Dias dos. **Trabalho infantojuvenil, impactos e dilemas do ECA**: a luta por direitos na Justiça do Trabalho – TRT 12 (Florianópolis, década de 1990). Tese (Doutorado em História Econômica) – Universidade de São Paulo. São Paulo, 2016.

RESENDE, Viviane de Melo. **Análise de Discurso Crítica e Etnografia**: O Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua, sua crise e o protagonismo juvenil. Tese (Doutorado em Linguística) – Universidade de Brasília. Brasília, 2008.

SANTOS JÚNIOR, José Pacheco dos. **Meninos e meninas na Justiça do trabalho**: leis, conflitos e trabalho infantojuvenil no Sudoeste da Bahia (1964-1972). Dissertação (Mestrado em História) – Universidade de São Paulo. São Paulo, 2015.

SHIKIDA, Pery Francisco Assis; BACHA, Carlos José Caetano. Evolução da agroindústria canavieira brasileira de 1975 a 1995. **Revista Brasileira de Economia**. Rio de Janeiro, v. 53, n. 1, p. 68-89, 1999.

SIGAUD, Lygia. **Os clandestinos e os direitos**: estudo sobre trabalhadores da cana-deaçúcar de Pernambuco. São Paulo: Duas Cidades, 1979.

SILVA, Fernando Teixeira da. Nem crematório de fontes nem museu de curiosidades: por que preservar os documentos da Justiça do trabalho. In: BIAVASCHI, Magda; LÜBBE, Anita; MIRANDA, Maria Guilhermina (orgs.) **Memória e preservação de documentos**: direitos do cidadão. São Paulo: Ltr, 2007.

SILVA, Francisco Carlos Teixeira da. A modernização autoritária: do golpe militar à redemocratização 1964/1984. In: LINHARES, Maria Yedda (org.). **História geral do Brasil**. 9 ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 1999, p. 301-322.

SILVA, Francisco Carlos Teixeira da. Crise da ditadura e o processo de abertura política no Brasil, 1974-1985. In: FERREIRA, Jorge; NEVES, Lucília de Almeida (Orgs.). **O Brasil republicano**, v.4 – O tempo da ditadura: regime militar e movimentos sociais e fins do século XX. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003, p. 243-282.

SILVA, José Barbosa. **Assessoria e movimento popular**: um estudo do Serviço de Educação Popular (SEDUP). Dissertação (Mestrado em Educação de Adultos) — Universidade Federal da Paraíba. João Pessoa, 1992.

SILVA, Waléria Kássia Martins da. **A atuação da Igreja Católica Apostólica Romana na defesa de direitos humanos e sociais no Brasil**: considerações sobre a ação da Igreja Católica em Guarabira no início dos anos 1980. Monografia (Graduação em História) — Universidade Estadual da Paraíba. Guarabira, 2016.

SKIDMORE, Thomas E. **Uma história do Brasil**; tradução de Raul Fiker. SãoPaulo: Paz e Terra, 1998.

SOUZA, Tainara de Jesus. O Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua e a Conquista dos Direitos: o marco do Movimento Social em prol da garantia dos direitos da criança e do adolescente no Brasil. In: **Iii Simpósio Mineiro de Assistentes Sociais**, 2013, Belo Horizonte. Disponível em: http://www.cress-mg.org.br/hotsite/1/paginas/home.php?pg=5. Acesso em: 15 nov. 2018.

SPERANZA, Clarice Gontarski. Nos Termos das Conciliações: Os acordos entre mineiros de carvão do Rio Grande do Sul e seus patrões na Justiça do Trabalho entre 1946 e 1954. In: GOMES, Ângela de Castro; SILVA, Fernando Teixeira da (org.). **A Justiça do Trabalho e sua História**: os direitos dos trabalhadores no Brasil. Campinas, São Paulo: Editora da Unicamp, 2013.

STEARNS. Peter N. **A infância**. Trad. Mirna Pinsky. (Coleção história mundial). São Paulo: Contexto, 2006.

SZMRECSÁNYI, Tamás; MOREIRA, Eduardo Pestana. O desenvolvimento da agroindústria canavieira do Brasil desde a Segunda Guerra Mundial. **Estudos Avançados**, São Paulo, v. 5, n. 11, p. 57-79, 1991.

TARGINO, Ivan; MAIA FILHO, Antônio Carlos F.; MOREIRA, Emilia. Transformações recentes da organização do espaço canavieiro paraibano. **Economia e Desenvolvimento**, Recife, v.9, n.1, p. 104-136, 2010.

THOMPSON. Edward P. **A formação da classe operária inglesa**, v.2: a maldição de Adão. Tradução de Renato Busatto Neto, Cláudia Rocha de Almeida. 2° ed. São Paulo: Paz e Terra, 2012.

THOMPSON. Edward P. **Senhores e caçadores**: a origem da lei negra. Tradução de Denise Bottmann. Rio de janeiro: Paz e Terra, 1987.

TOSI, Giuseppe. **Terra e salário para quem trabalha**: um estudo sobre os conflitos sociais no Brejo paraibano. Dissertação (Mestrado em Sociologia Rural) - Universidade Federal da Paraíba. Campina Grande, 1988.

VARUSSA, Rinaldo José. Trabalhadores e Frigoríficos na Justiça do Trabalho: Oeste do Paraná, década de 1990 e 2000. In: GOMES, Ângela de Castro; SILVA, Fernando Teixeira da (org.). **A Justiça do Trabalho e sua História**: os direitos dos trabalhadores no Brasil. Campinas, São Paulo: Editora da Unicamp, 2013.

VELOSO, Reginaldo. Crianças em Ação. Petrópolis: Editora Vozes, 1982.

WELCH, Clifford Andrew. Vargas e a reorganização da vida rural no Brasil (1930-1945). Tradução: Venceslau Alves de Souza. **Revista Brasileira de História**. São Paulo, v. 36, n. 71, p. 81-105, 2016.